

Revista

ISSN 0103-8125
e-ISSN 2527-1318

O lfere

Desde 1983



Periódico de Ciências Policiais
e Segurança Pública
da Polícia Militar de Minas Gerais

Julho /
Dezembro
2022



VOLUME 32

N.º **81**

O Alferes

Periódico semestral de Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais.

Comitê Consultivo

Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues (CG PMMG)

Cel PM Eduardo Felisberto Alves (EM PMMG)

Cel PM Osvaldo de Souza Marques (GMG PMMG)

Cel PM Eugênio Pascoal da Cunha Valadares (APM MG)

Editor-Chefe

Ten Cel PM Vandertan Hudson Rolim (CPP/APM MG)

Editores Associados

Cel PM Hélio Hiroshi Hamada (APM MG) – Doutor em Educação (UFMG)

Maj PM Francis Albert Cotta (UEMG) – Doutor em História Social da Cultura (UFMG)

Membros do Conselho Editorial

Maj PM João Batista da Silva (APM RN) – Doutor em Educação (UFRN)

Maj PM Ronilson de Souza Luiz (APM SP) – Doutor em Educação (PUC SP)

Cap PM Anderson Duarte Barboza (APM CE) – Doutor em Educação (UFCE)

Cap PM Antônio Hot Pereira de Farias (PM3 PMMG) – Doutor em Geografia (PUC Minas)

Cap PM Eduardo Godinho Pereira (APM MG) – Doutor em Educação (UFMG)

Cap PM Fábio Gomes de França (APM PB) – Doutor em Sociologia (UFPB)

Cap PM Marcos Roberto de Souza Peres (APM PR) – Doutor em Educação (UFPR)

Prof. César Augusto de Castro Fiuza (APM) – Doutor em Direito (UFMG)

Prof. Jorge Mascarenhas Lasmar (PUC Minas) – Doutor em Relações Internacionais (LSEPS/UK)

Profa. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro (UFMG) – Doutora em Sociologia (IUPERJ)

Prof. Luís Flávio Saporì (PUC Minas) – Doutor em Sociologia (IUPERJ)

Profa. Maria Ângela Figueiredo Braga (Unimontes) – Doutora em Sociologia (UFMG)

Profa. Rosânia Rodrigues de Sousa (FJP) – Doutora em Psicologia Social (UNB)

Revisão de textos

1º Sgt PM Márcia Daniela Bandeira Silva (CPP/APM MG)

Sd 1º Cl PM Stephanie Mayra de Moraes (34º BPM PMMG)

Equipe de Editoração

Maj PM Francis Albert Cotta (CPP/APM MG)

Cap PM Tiago Farias Braga (CPP/APM MG)

2º Sgt PM Maise de Fátima Leite Costa (CPP/APM MG)

3º Sgt PM Aníbal Francisco Gonçalves Júnior (CPP/APM MG)

Projeto gráfico, diagramação, capa e logotipo “O Alferes”

3º Sgt PM Aníbal Francisco Gonçalves Júnior (CPP/APM MG)

ISSN 0103-8125
e-ISSN 2527-1318

Versão eletrônica disponível no Portal de Periódicos da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e no Portal do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

<https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/>

<http://portalderevistasusp.mj.gov.br/>

REVISTA

O Alferes

Desde 1983

Periódico de Ciências Policiais e Segurança Pública
da Polícia Militar de Minas Gerais

VOLUME

32

NÚMERO

81

PERIODICIDADE

SEMESTRAL

JULHO - DEZEMBRO / 2022

Academia de Polícia Militar de Minas Gerais
Centro de Pesquisa e Pós-Graduação



Os artigos publicados são de responsabilidade dos autores, não traduzindo, necessariamente, a opinião do Comando da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Todos os direitos desta edição são reservados pela Editora Universitária Academia do Prado Mineiro.

A reprodução total ou parcial dos artigos poderá ser feita, salvo disposição em contrário, desde que citada a fonte.

Aceita-se intercâmbio com publicações nacionais e estrangeiras.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP

O ALFERES, nº. 1.

1983 -

Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais.

Semestral

Centro de Pesquisa Pós-Graduação. V. 32, n. 81, 2022.

ISSN 0103-8125

E-ISSN 2527-1318

1. Polícia Militar - Periódico. I. Polícia Militar de Minas Gerais.

CDD 352.205

CDU 351.11 (05)

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca da Academia de Polícia Militar
Centro de Pesquisa e Pós-Graduação
Regina Simão Paulino – CRB-6/1154

2022

Editora Academia do Prado Mineiro
Rua Diábase, n.º 320, Prado. Belo Horizonte.
Minas Gerais. Brasil – CEP: 30.411-060
Tel: (31) 2123-9513



Comitê Consultivo

Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues (CG PMMG)

Cel PM Eduardo Felisberto Alves (EM PMMG)

Cel PM Osvaldo de Souza Marques (GMG PMMG)

Cel PM Eugênio Pascoal da Cunha Valadares (APM MG)

Editor-Chefe

Ten Cel PM Vanderlan Hudson Rolim (CPP/APM MG)

Editores Associados

Cel PM Hélio Hiroshi Hamada (APM MG) – Doutor em Educação (UFMG)

Maj PM Francis Albert Cotta (UEMG) – Doutor em História Social da Cultura (UFMG)

Membros do Conselho Editorial

Maj PM João Batista da Silva (APM RN) – Doutor em Educação (UFRN)

Maj PM Ronilson de Souza Luiz (APM SP) – Doutor em Educação (PUC SP)

Cap PM Anderson Duarte Barboza (APM CE) – Doutor em Educação (UFCE)

Cap PM Antônio Hot Pereira de Farias (PM3 PMMG) – Doutor em Geografia (PUC Minas)

Cap PM Eduardo Godinho Pereira (APM MG) – Doutor em Educação (UFMG)

Cap PM Fábio Gomes de França (APM PB) – Doutor em Sociologia (UFPB)

Cap PM Marcos Roberto de Souza Peres (APM PR) – Doutor em Educação (UFPR)

Prof. César Augusto de Castro Fiuza (APM) – Doutor em Direito (UFMG)

Prof. Jorge Mascarenhas Lasmar (PUC Minas) – Doutor em Relações Internacionais (LSEPS/UK)

Profa. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro (UFMG) – Doutora em Sociologia (IUPERJ)

Prof. Luís Flávio Saporì (PUC Minas) – Doutor em Sociologia (IUPERJ)

Profa. Maria Ângela Figueiredo Braga (Unimontes) – Doutora em Sociologia (UFMG)

Profa. Rosânia Rodrigues de Sousa (FJP) – Doutora em Psicologia Social (UNB)

Revisão de textos

1º Sgt PM Márcia Daniela Bandeira Silva (CPP/APM MG)

Sd 1ª CI PM Stephanie Mayra de Moraes (34º BPM PMMG)

Equipe de Editoração

Maj PM Francis Albert Cotta (CPP/APM MG)

Cap PM Tiago Farias Braga (CPP/APM MG)

2º Sgt PM Maisa de Fátima Leite Costa (CPP/APM MG)

3º Sgt PM Aníbal Francisco Gonçalves Júnior (CPP/APM MG)

Projeto gráfico, diagramação, capa e logotipo “O Alferes”

3º Sgt PM Aníbal Francisco Gonçalves Júnior (CPP/APM MG)



Administração

Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Academia de Polícia Militar / PMMG

Rua Diábase, n.º 320, Prado. Belo Horizonte. Minas Gerais. Brasil

CEP: 30.411-060 Tel: (31) 2123-9516

Esta obra passou por avaliação e aprovação às cegas de dois ou mais pareceristas *ad hoc*.



SUMÁRIO

Comitê Editorial – Apresentação	07
--	-----------

1 Desafíos del sistema educativo policial, la didáctica y la internacionalización para los administradores policiales en Colombia.....	12
---	-----------

Gabriel Eduardo Guerrero Nieto

2 Treinamento básico de tiro policial na PMMG: uma análise do período de 2002 a 2021	36
---	-----------

Sérgio Leal Dias e Marco Aurélio da Cruz Corrêa

3 Psicologia no Programa de Saúde Ocupacional da PMMG.....	75
---	-----------

Andréa de Las Casas Moreira, Graciane Lopes Jardim, Elizana Betânia Chaves de Souza, Patrícia Madsen Melo, Daniela Bizzotto Soares Lustosa e Cynthia Mara dos Reis B. Lima

4 Matar ou morrer: um estudo acerca da letalidade da ação policial e da vitimização letal de policiais no Brasil	91
---	-----------

Jesus Milagres

5 Olhares da complexidade no Aglomerado da Serra em Belo Horizonte: notas autoetnográficas sobre o mundo do crime e sua gramática moral iconográfica	140
<i>Renato Quirino Machado Junior e Francis Albert Cotta</i>	
6 Mediação de Conflitos na Polícia Civil de Minas Gerais	183
<i>Daniel de Laia</i>	
7 Os desafios da Polícia Militar de Minas Gerais como garantidora de um ambiente ecologicamente equilibrado	207
<i>Alessandro Pereira de Aguiar, Bernardo Costa Bax e Lucas Antônio Costa de Carvalho</i>	
8 A guerra de um herói esquecido: incursões pela biografia militar do Capitão Camilo Cândido de Lélis no teatro das operações contra o Paraguai (1864-1870)	234
<i>Yury Vieira Tupynambá de Lélis Mendes</i>	

APRESENTAÇÃO

O periódico científico O Alferes iniciou suas atividades no ano de 1983. Originalmente, além de artigos científicos, a revista se destinava à publicação de legislação e da doutrina técnico-profissional para atuação policial militar. Com o passar dos anos, o periódico se transformou especialmente com a criação de plataformas digitais on line para o repositório institucional da legislação e das normas. No século XXI, O Alferes iniciou seu processo de adequação aos critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na busca de melhor qualificação como um periódico científico. Entre as ações estão a composição do comitê científico, que é integrado por policiais, pesquisadores e professores com a titulação acadêmica de doutores, que exercem suas atividades em diversas regiões do Brasil. Os artigos publicados são produzidos por mestres e doutores oriundos de universidades e academias de polícia no Brasil e exterior.

Esta edição traz artigos de pesquisadores do Brasil e Exterior, que se debruçam sobre as Ciências Policiais e a Segurança Pública, com temáticas que abordam a educação policial, os serviços policiais, reflexões sobre o uso da força, mediação de conflitos, policiamento de meio ambiente e história das instituições.

O primeiro artigo, de autoria do pesquisador colombiano Gabriel Eduardo Guerrero Nieto, intitula-se: *Desafíos del sistema educativo policial, la didáctica y la internacionalización para los administradores policiales en Colombia*. Nele, o autor trata dos desafios enfrentados pelos gestores na Polícia Nacional da Colômbia, em especial no sistema de educação policial, bem como do processo de internacionalização educacional da polícia, com foco na segurança cidadã.

“O Treinamento Básico de Tiro Policial na PMMG: uma análise do período de 2002 a 2021”, de autoria de Sérgio Leal Dias e Marco Aurélio da Cruz Corrêa, é o segundo artigo deste número. Nele, os autores analisam o treinamento de tiro com vistas a detectar as transformações ocorridas, uma vez que as capacitações policiais devem contar com avaliações e aperfeiçoamentos constantes de acordo com as realidades vivenciadas.

O terceiro artigo, intitulado: “Psicologia no Programa de Saúde Ocupacional da PMMG” é de autoria das psicólogas Andréa de Las Casas Moreira, Graciane Lopes Jardim, Elizana Betânia Chaves de Souza, Patrícia Madsen Melo, Daniela Bizzotto Soares Lustosa e Cynthia Mara dos Reis B. Lima. Nele, as autoras relatam o processo de institucionalização do Programa de Saúde Ocupacional da Polícia Militar de Minas Gerais (PSOPM), com foco na identificação de fatores de risco à saúde mental.

Em “Matar ou morrer. Um estudo acerca da letalidade da ação policial e da vitimização letal de policiais no Brasil”, o pesquisador Jesus Milagres analisa os números da letalidade da ação policial e da vitimização letal de policiais em relação ao total de mortes violentas intencionais registradas nos estados brasileiros no decênio 2012 - 2021.

O quinto artigo, elaborado por Renato Quirino Machado Júnior e Francis Albert Cotta, é intitulado: “Olhares da complexidade no Aglomerado da

Serra em Belo Horizonte: notas autoenográficas sobre o mundo do crime e sua gramática moral iconográfica”. Os autores, com base nos aspectos teórico-metodológicos da Teoria da Complexidade, de Edgar Morin, interpretam a dinâmica sócio-histórico-cultural do Aglomerado da Serra e o fenômeno criminal na localidade.

O pesquisador Daniel de Laia, no artigo “Mediação de Conflitos na Polícia Civil de Minas Gerais”, interpretou o processo institucional que engendrou o Programa de Mediação de Conflitos na Polícia Civil de Minas Gerais, sua implantação e consolidação, bem como identificou os motivos que levaram à sua descontinuidade. Entretanto, mostra que existe um novo projeto com vistas a aplicar técnicas de resolução adequada de disputas nas Unidades da Polícia Civil de Minas Gerais, em substituição ao Programa Mediar.

Em “Os desafios da Polícia Militar de Minas Gerais como garantidora de um ambiente ecologicamente equilibrado”, os autores Alessandro Pereira de Aguiar, Bernardo Costa Bax e Lucas Antônio Costa de Carvalho analisaram os desafios contemporâneos da Polícia Militar de Minas Gerais diante das especificidades do policiamento ambiental, a necessidade de investimentos, da participação comunitária e da atuação sinérgica de outros órgãos do Estado.

A fechar este número, o pesquisador da Brigada Militar do Rio Grande do Sul Yury Vieira Tupynambá de Lelis Mendes, em seu artigo: “A guerra de um herói esquecido: incursões pela biografia militar do Capitão Camilo Cândido de Lélis no teatro das operações contra o Paraguai (1864-1870)” analisa a participação desse oficial do Exército Brasileiro e da Polícia Militar de Minas Gerais, no teatro de operações. Para tanto, utiliza de fontes primárias, tais como: jornais, atas de câmaras municipais, da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, da Câmara dos Deputados e do Senado do Império.

Este número mostra a pluralidade de temáticas e a riqueza das pesquisas realizadas nas áreas das Ciências Policiais e da Segurança Pública. A qualidade dos artigos reforçam o compromisso do periódico em compartilhar com a comunidade acadêmica, com os profissionais de Segurança Pública e com os interessados pelos temas estudos de qualidade.

A todos os que contribuíram para a realização deste número (autores, pareceristas, revisores, diagramador, corpo administrativo e técnico), os agradecimentos do Conselho Editorial; aos nossos/as leitores/as, um convite para se lançarem à aventura da busca do conhecimento.

Academia do Prado Mineiro, verão de 2022.



ARTIGOS



DESAFÍOS DEL SISTEMA EDUCATIVO POLICIAL, LA DIDÁCTICA Y LA INTERNACIONALIZACIÓN PARA LOS ADMINISTRADORES POLICIALES EN COLOMBIA

CHALLENGES OF THE POLICE EDUCATIONAL SYSTEM, TEACHING AND INTERNACIONALIZACIÓN FOR POLICE ADMINISTRATORS IN COLOMBIA

Gabriel Eduardo Guerrero Nieto¹

RESUMEN

Los Administradores Policiales asumen desafíos de manera constante, en especial en la atención y liderazgo del servicio público de policía en Colombia, donde basa su operación como reflejo y egresados de policía en la jerarquía de oficiales. Todo es posible gracias a la fundamentación y estructuración de los conocimientos desarrollados y constituidos en el Sistema Educativo Policial, es por ellos que se desarrolla algunos componentes que se debe atender en aspectos como la didáctica, desde lo político como ente y desarrollo de conceptos para el fortalecimiento del programa académico en cuestión y por último la internacionalización educativa policial, en consonancia con las funciones sustantivas de la educación y con las particularidades propias que se requiere para la atención y consolidación de la convivencia y seguridad ciudadana demandadas en la actualidad.

Palabras claves: Administrador Policial, Didáctica, Internacionalización Educativa, Educación Policial, Calidad Educativa.

¹ Ph.D en Educación y Sociedad. Administrador Policial. Jefe de Planeación Dirección de Educación Policial - Policía Nacional de Colombia.

ABSTRACT

Police administrators constantly take on challenges, especially in terms of attention and leadership of the public police service in Colombia, on which their operation is based as a reflection and discharged police officers in the hierarchy of officers. Everything is possible thanks to the foundation and structure of the knowledge developed and constituted in the Police Educational System, it is through them that some components are developed that must be taken into account in aspects such as didactics, from the political as an entity and the development of concepts for it strengthening of the academic program in question and lastly the police educational internationalization, in line with the substantive functions of education and with the particular particularities that are required for the attention and consolidation of coexistence and citizen security demanded in the present.

Keywords: Police Administrator, Didactics, Educational Internationalization, Police Education, Educative Quality.

1 PLANTEAMIENTO INTRODUCTORIO

El servicio público de policía en Colombia requiere de procesos profesionalizantes, que de acuerdo con la ley 2179 del 2021 “Por la cual se crea la categoría de patrulleros de policía, se establecen normas relacionadas con el régimen especial de carrera del personal uniformado de la Policía Nacional, se fortalece la profesionalización para el servicio público de policía y se dictan otras disposiciones”, en su artículo 82 relaciona:

La profesión de policía es la actividad desempeñada por el personal uniformado de la Policía Nacional, caracterizada por una disciplina profesional, un campo de conocimiento especializado, una unidad doctrinal y de lenguaje, un código de ética policial y un

reconocimiento social; atributos derivados de la educación policial que se materializan a través de la prestación del servicio público de policía (Congreso de la República de Colombia, 2021).

Es así, como surgen las necesidades con responsabilidades de un proceso educativo consolidado en las instituciones de educación policial (IEP), que atienda y dinamicen la formación integral del hombre y mujer policía como profesional e integre elementos que le otorguen aspectos idóneos y metodológicos para el fortalecimiento de la calidad educativa policial, relacionadas en especial con la Administración Policial en la Policía Nacional de Colombia, en especial para el posconflicto y consolidación de la paz en el territorio.

Para el presente artículo, se tomarán concepciones generales que resaltan la medicación y aspectos que acompañan y se desarrollan desde lo político para el programa de pregrado en Administración Policial, partiendo de su comprensión y desarrollo operativo en la institución, así mismo, concepciones generales complementarias en los procesos educativos epistemológicos que la soportan; por otro lado, a partir del aprendizaje basado en la experiencia, se toma como referente, con el fin de entender lo elementos que la componen bajo procesos tradicionales y reflexivos que han hecho estructurar la Administración Policial en los procesos educativos, con propuestas coherentes que no la desconocen y la complementa de manera integral. Por último, se toman aspectos como el fenómeno de la internacionalización en la educación superior y su desarrollo en materia de política, como proceso indispensable para la visibilidad nacional e internacional de los *Administradores Policiales*, con aportes significativos desde la cooperación y referentes educativos en componentes internacionales para la atención en el contexto colombiano.

Se destaca el relacionamiento y la materialización de las políticas en educación relacionadas con la educación policial, entendida esta, como procesos y actividades que la orientan ideológicamente y permiten su realización; y desde lo político en los diferentes entes que hacen parte e integran esa política y están comprometidos para el fortalecimiento del programa de *Administración Policial*, desde los componentes anteriormente mencionados. Las problemáticas en materia de política, partirán desde los postulados en cómo se identifica y representa la importancia articulada con los componentes estatales como la política en materia de seguridad ciudadana, y como es desarrollada y apropiada en los elementos educativos que la desarrollan en la institución y los entes responsables como la Dirección Nacional de Escuelas (DINAE) institución de educación superior encargada de formar integralmente a los hombres y mujeres policías, tomado como elementos indispensables los aprendizajes basados en la experiencia y la internacionalización.

Finalmente, se plantean conclusiones terminadas y acordadas en los temas de discusión en el debate interno, que permitan proponer acercamientos posibles, de cómo el aprendizaje basado en experiencias y los elementos de la internacionalización educativa, aportan elementos desde lo político para el fortalecimiento del programa de *Administración Policial* de la Policía Nacional de Colombia e integrarlos en representación a políticas internas del ente operativo político de los procesos educativos, que finalmente se reflejaran en el impacto de un egresado con competencias idóneas para lograr aportar de manera significativa, la atención de los fenómenos de criminalidad para la lograr mantener una convivencia y seguridad ciudadana demandada por la sociedad.

2 DESAFÍOS DE LOS ADMINISTRADORES POLICIALES

Para lograr entender los nuevos desafíos de la sociedad en especial para los *Administradores Policiales* en tiempos modernos, se debe tomar como punto de partida o por lo menos lograr aproximarse a algunos factores que la identifican, una sociedad que gira en torno al manejo de la información en grandes volúmenes, a la conexión global de manera permanente, al desarrollo métodos y sistemas de toma de decisiones que tienden a definir el liderazgo y la efectividad de las grandes economías y el crecimiento de las pequeñas, donde el ser humano y su entorno deben desarrollar conciencia por el cuidado por el medio ambiente y las relaciones interpersonales, donde siempre está el constante eco del respeto por los derechos y libertades de los conciudadanos y aún más importante resaltar que también se cuenta con deberes para lograr una sana convivencia y en paz.

La fundamentación de la construcción de la sociedad bajo los preceptos mencionados, estable sus cimientos en la educación, que en muchos casos darles el calificativo de mala o buena es adentrarse en características que deber ser elevadas a muchos contextos que la abarcan, por ello las consideraciones más precisas se podrían establecer en su pertinencia, relacionada esta con sus entornos locales para la búsqueda y atención de problemáticas que busquen armonizar los fines de la comunidad específica con los contextos universales.

Identificar los roles determinantes en una educación pertinente, hace necesario identificar en el proceso de enseñanza y aprendizaje aspectos distintivos centrado en los docentes y los estudiantes policiales, centrado en la formación, capacitación y entrenamiento, como aquellos que

coadyuven a la transmisión de conocimientos; relevante es entonces mencionar como lo plantea el Hermano Lorenzo Tobar en su texto “Repensar la Pedagogía Lasaliana con visión de futuro a la luz de las corrientes pedagógicas.” En el que establece que es urgente ofrecer a todos los educadores un itinerario formativo que les permita descubrir la tarea docente como una vocación humanizadora y de radical trascendente (TÉBAR, 2014, p. 6), importante apreciación dado que el ejercicio fundamentado en la vocación se hace imperante para la calidad y humanización de esta labor, permitiendo así llevar a las sociedades a otros niveles de entendimiento transformador, destacable en los cuerpos de policía.

El lograr transmitir conocimientos y la alta conciencia de responsabilidad por parte de los docentes, es tratar de comprender los que plantea Edgar Morin mencionado por Tébar (s.f. p. 2), quien ha estudiado el problema de la complejidad con un postulado importante de los educativos:

Este planeta pide un pensamiento policéntrico, capaz de un universalismo no abstracto, sino consciente de la unidad-diversidad de la condición humana; un pensamiento policéntrico, alimentado con las culturas del mundo. Educar para este pensamiento es la finalidad de la educación del futuro, que en la era planetaria debe trabajar a favor de la identidad y la condición terrestre.

La comprensión del engranaje educativo pertinente, también hace parte y se integra a las propuestas multiculturales, que como lo menciona Morin el educador debe estar en la capacidad de comprender todo el contexto y llevarlo a su aula de clase sin generar u obviar identidades que hacen parte del enriqueciendo global de la educación, algo que debe ser muy práctico

con el ánimo de comprender el funcionamiento actual de las sociedades y lograr atender problemáticas con las mejores prácticas.

Finalmente, la educación en todos los niveles exige un compromiso imperante por parte de los educadores, en el cual su papel mediador es de especial atención, un docente que sea capaz de entender los contextos, que tenga las capacidades de despertar esa vocación y necesaria con el fin de transformar mentes y construir ciudadanos con altos valores y con capacidades de resolver problemas de la comunidad desde cognición, que sea capaz de ser metódicos con el fin de fortalecer los procesos de enseñanza y aprendizaje, entender los diferentes procesos para fortalecer la mente desde los más niños hasta los adultos, el mundo necesita docentes que lideren procesos educativos, en el que se logre fortalecer la ser humano con sus valores, con su desarrollo cognitivo apropiado, con al creencias de un Dios que fortalece la dimensión espiritual y los más importante en el saber convivir con sus conciudadanos.

3 SISTEMA EDUCATIVO POLICIAL - ADMINISTRADOR POLICIAL

El programa de Administración Policial, creado en el año de 1976, con más de 40 años de trayectoria, da un paso determinante para la Educación Policial, dando inicio a los procesos de educación superior en la Policía Nacional, unido a la tradición histórica desde la ley 14 de 1919. Por lo anterior, en el mundo de la educación podría afirmarse que no existe una última razón, es decir cada día nos retroalimentamos en los ambientes educativos que brindan los espacios perfectos para el fortalecimiento de la comunidad académica y de los avances científicos en materia de calidad

educativa y por supuesto de la potencialización del conocimiento en los entes universitarios.

La Dirección Nacional de Escuelas como Institución de Educación Superior perteneciente a la Policía Nacional, constantemente revisa sus políticas educativas en el marco de la calidad educativa. En esta dinámica, se alinea a las directrices del Ministerio de Educación Nacional de Colombia y en especial a la Ley 115 de febrero 8 de 1994. Por la cual se expide la Ley General de Educación, en esta, se exponen las normas que regulan el servicio Público de la Educación y por ende, la Dirección Nacional de Escuelas al ser una de las Instituciones de Educación Superior perteneciente a la Policía Nacional en el cual su misionalidad data de formar el talento humano gracias a los impactos en la formación docente, proyección, e investigación, permitiendo potencializar la calidad académica y profesional del recurso humano interno a través de la formación en cada una de sus sedes.

Con respecto a la formulación de políticas, la Policía Nacional como fuerza pública y en atención a su misionalidad plasmada en el artículo 218 de la Constitución Política de Colombia, debe garantizar la convivencia y seguridad ciudadana de todos, bajo el entendido de concebir el Decreto 1512 de 11 de agosto de 2000 como parte integral de la estructura del Ministerio de Defensa Nacional modificado por el Decreto 4222 de 2006 y el Decreto 113 de 2022, resaltando así, las funciones del Director General de la Policía Nacional al contribuir en la formulación de las mismas, con el fin de dar cumplimiento a los objetivos planteados en la Política del sector Defensa del Estado Colombiano. Por lo que estas políticas deben articularse con las formuladas desde el Ministerio de Educación Nacional en la formación del talento humano del personal policial, como estrategia

de reducción del delito y garantía de los derechos humanos de todos los ciudadanos. En este mismo sentido, la Ley 30 de diciembre 28 de 1992. Por la cual se organiza el servicio público de la Educación Superior demanda de una autonomía universitaria y bajo ella, una vinculación al Ministerio de Educación Nacional de la Dirección Nacional de Escuelas para la planeación educativa y la construcción de las políticas.

En consecuencia, según el Tomo 4 sobre La Política Estratégica Educativa: “Sistema Educativo Policial (2007, p. 9) tiene por objetivo fundamental, el diseño curricular flexible, interdisciplinario, por créditos y por competencias, de tal manera que se articule el mundo educativo con el mundo del trabajo; pero, además que incluya las líneas de acción para pensar la flexibilización del currículo, y los componentes prioritarios del Sistema Educativo. Dentro del este sistema se evidencia la inclusión de competencias esencialmente del “Ser, Saber y Saber hacer” lo que significa que dentro del “saber hacer” los estudiantes deben aprender a desenvolverse en el campo del área del conocimiento específico para los *Administradores Policiales*.

Para ello, estas políticas deben articularse con el Proyecto Educativo de la Dirección Nacional de Escuelas y fortalecer sus procesos de la calidad educativa para el programa de *Administrador Policial*. Por tanto, dentro del estudio y materialización de la *Administración Policial*, lo político sobre los recursos no se debe desestimar, es importante fortalecer procesos de liderazgo en la creación de políticas educativas y de seguridad que mejoren las competencias establecidas para el programa dentro de los lineamientos y los perfiles de los egresados. De manera, que la responsabilidad en materia de política, implica un replanteamiento constante sobre la educación y la defensa de los derechos humanos y a la vez que, a las entidades del estado, en especial de los egresados del programa de

Administración Policial con el respeto de la dignidad humana, el debido proceso, y la convivencia pacífica dada desde los ambientes político-educativos, académicos e institucionales del Estado Colombiano.

4 DIDÁCTICA - APRENDIZAJE BASADO EN LA EXPERIENCIA

El fortalecimiento educativo del programa de *Administración Policial* en la Policía Nacional de Colombia a partir del aprendizaje basado en la “experiencia” e internacionalización de procesos, es una propuesta innovadora que surge buscando generar lineamientos pedagógicos mediante la inclusión de nuevas metodologías educativas que permitan generar conocimiento diferencial desde la vivencia experiencial de los estudiantes del programa en mención.

Esta debate planteada desde la relación institución – sociedad, requiere la reflexión y discusión desde aspectos políticos y estructurales que permitan instaurar cambios en la educación policial desde la formulación y modificación de los currículos, orientando y optimizando el aprendizaje desde componentes prácticos en escenarios reales, que particularmente llevan consigo un aprendizaje más efectivo y duradero fundamentado en la experiencia personal, seguido por un proceso de pensamiento y reflexión crítica de esa experiencia.

Ruiz (2013), en el artículo denominado “La teoría de la experiencia de John Dewey: Significación histórica y vigencia del debate teórico contemporáneo” se plantean aspectos relevantes que permiten entender la obra de Dewey y su teoría de la experiencia, planteando la experiencia desde el intercambio de un ser vivo con su medio ambiente físico y social,

y no solo como un aspecto de teoría y conocimiento; la teoría de Dewey, plantea la resolución de conflictos y problemas reales que experimentan los seres humanos, desde componentes instrumentales y prácticos, con la acción y adaptación a los contextos o medios mediante la práctica en escenarios reales, donde el sujeto activo para este caso de la educación, debe darle sentido a la experiencia, sacando beneficios para operar (tomar decisiones asertivas) en experiencias posteriores.

Ramírez (2014) en Educación para el Postconflicto, presenta la necesidad de replantear un nuevo modelo de sociedad incluyente, educada y menos violenta, por ello realiza una reflexión sobre aspectos importantes en la construcción de este modelo sentando su pilar más relevante en la “Educación”. Uno de los aportes del replanteamiento de nuevas metodologías pedagógicas propuestas a partir del proceso de paz entre las FARC y el Gobierno Nacional, expone la necesidad de cambiar la perspectiva sobre la forma en que se educa, proponiendo cambios para tener una educación incluyente, que forme personas con sentido de lo público y propicien dinámicas sociales más justas.

Desde el planteamiento de Ramírez (2014) se afirma que algunas dificultades que han estancado la sociedad colombiana se basan en los estereotipos de mediocridad y frustración social, permaneciendo en el mismo esquema en el cual los ricos y poderosos se aprovechan de los pobres y desvalidos. Asimismo, en el replanteamiento de la educación, se propone el escenario del postconflicto como el momento propicio para reevaluar el modelo tradicional de educación con el que han sido formadas las clases dirigentes y los trabajadores del país, para mejorar y orientar los esfuerzos en la construcción de una perspectiva más acorde a las

necesidades de la población y los retos que exige esta nueva etapa de reconciliación.

Adicionalmente, dada la dinámica social del país, que supone la ejecución de hechos violentos y condiciones muy difíciles para quienes directa o indirectamente son víctimas del conflicto, no es acertado afirmar que el “acatamiento acrítico del poder”, al que responsabiliza de actitudes insolidarias y desleales, para complacer a quienes poseen el poder, proviene exclusivamente de un proceso educativo con falencias en conocimiento o una formación académica mediocre. Esta aceptación puede estar motivada en procesos emocionales o de victimización que han menoscabado el deseo de controvertir o refutar los estadios impuestos por los violentos y autoritarios.

En «Corte Constitucional de Colombia» explican la definición o noción de la “Política Criminal del Estado colombiano” como aquel conjunto de normas que un Estado para este caso Colombia, debe asumir con las instituciones para hacer frente a las conductas penales que son consideradas como reprochables o causantes de perjuicio social debidamente contempladas en la ley 599 de 2000 (Código Penal Colombiano CPC) con el fin de garantizar la protección de los intereses esenciales y garantía de derechos para los ciudadanos de Colombia.

Desde el cumplimiento de la misión constitucional consagrada para la Policía Nacional de Colombia, se busca dar respuesta a la Política Criminal del Estado, y ésta, vinculada directamente con las Políticas Educativas del Ministerio de Educación Nacional y Dirección Nacional de Escuelas DINAЕ (ente rector de la educación policial) se propende por el cumplimiento a través de la formación de los *Administradores Policiales* requieren una

formación y capacitación que genere un aprendizaje desde la experiencia que mejore aspectos cómo:

- Generación de conocimiento de la realidad y escenarios futuros para el desempeño profesional en el rol de investigadores judiciales.
- Desarrollo de la memoria, creatividad y sensibilidad para llegar al conocimiento práctico, reflexivo y crítico desde lo experiencial y vivencial.
- Fortalecimiento de competencias de liderazgo, direccionamiento y trabajo en equipo donde se desempeñan los *Administradores Policiales*.
- Aprendizaje a largo plazo, con perspectiva, prospectiva, y reflexión de la acción mediante práctica en escenarios reales a partir de la experiencia.

Desde el texto de Ramírez (2014) como conclusiones relacionadas con la aplicación de nuevos enfoques de aprendizaje, que para este caso se propone a través de la práctica y experiencia vivencial de los estudiantes, se indica que es necesario cambiar la forma de pensar de los educandos, frente a su nivel y capacidades, para que crean en su potencial y no se limiten por la creencia o persistencia de estereotipos. Así mismo nuevos modelos educativo para los procesos misionales de formación basados desde la experiencia, orientan postulados afirmados por el autor, relacionados con la superación del miedo a los delincuentes y a los autoritarios, en el cual, el conocimiento libere a las personas de la ignorancia, la sumisión y las falsas creencias.

Basado en Costa (2009) se podría afirmar que el aprendizaje basado en la experiencia e internacionalización de procesos aporta nuevos enfoques para la formación de *Administradores Policiales*. Ante las nuevas formas de

violencia y manifestaciones conflictivas al interior de los estados, así como crímenes transnacionales y conflictos interestatales, se requieren funcionarios con habilidades, destrezas y competencias especializadas para asumir la responsabilidad constitucional y el mantenimiento de la convivencia y seguridad ciudadana.

Los conflictos, el crimen organizado y delitos de alto impacto como lo son el narcotráfico, terrorismo y lavado de activos entre otros, han dejado ver como los gobiernos de los países de la región presentan inconvenientes internos y externos frente a su capacidad de gobernar y mantener las condiciones de control territorial, seguridad ciudadana y control judicial; por ello el debate, se encamina al mejoramiento desde el ámbito educativo mediante la internacionalización de procesos e inclusión del aprendizaje basado en la experiencia.

La internacionalización de procesos dada desde el fortalecimiento de los acuerdos bilaterales entre países de la región y otros continentes, con el fin de minimizar las amenazas y riesgos que enfrentan y les son comunes; sin embargo, la región a lo largo de la historia ha estado fragmentada en diversas opiniones y prioridades que cada país tiene frente a sus problemas de seguridad. Un ejemplo claro es la existencia del Consejo Suramericano de la Seguridad, donde se genera una visión común entre la región, que permite a todos los países integrar capacidades para enfrentar los problemas de seguridad que se definan como principales.

En el marco del aprendizaje basado en experiencia, como se menciona en Ramírez (2014) los procesos de formación en todo nivel deben incluir el desarrollo de ideas que fomenten el desarrollo del individuo y de su entorno, para que juntos, a través de prácticas de autoformación, construyan nuevos

contextos lejos de la violencia, que potencien la convivencia armónica y el impulso de proyectos. Finalmente, como lo afirma el autor del texto, existen iniciativas pedagógicas recientes y originales que se alinean a las necesidades de la educación post conflicto y para ello se proponen nuevas metodologías educativas para el aprendizaje basado en la experiencia, que estén alineadas con políticas institucionales y del Ministerio de Educación Nacional.

4.1 Internacionalización educativa en el contexto de los *Administradores Policiales*

En lo relacionado con el programa académico de *Administración Policial*, nos centraremos en comprender en este apartado como los elementos de la internacionalización educativa es indispensables para el fortalecimiento del programa y que aportes desde lo político son importantes en la educación policial, reflejados en la actividad social de control y atención de los fenómenos de la criminalidad para la convivencia y seguridad ciudadana en escenarios de posconflicto.

Muchos autores se han dedicado a estudiar el fenómeno de la internacionalización en la educación superior, por lo cual se encuentran una gran variedad de definiciones, entre podemos destacar la de Knight (1993), por ejemplo, la definió como “el proceso de integrar una dimensión internacional e intercultural en las funciones de enseñanza, investigación y servicios de la institución”; postura que integra las funciones sustantivas de la educación superior en los contextos internacionales.

Bajo la premisa de la evidencia empírica, Guerrero Nieto (2022) se basa en que la internacionalización en la educación policial tiene características especiales y únicas, que parten desde las responsabilidades del ente político frente a las nuevas amenazas criminales, donde toma referentes internacionales de la educación superior para su integración en la formación de los funcionarios de policía en especial para lo que van a cumplir funciones desde su rol como *Administradores Policiales*, asume la Policía Nacional de Colombia convenios y tratados de cooperación que redundan en la internacionalización con el fin de coadyuvar a otras naciones a lucha contra el flagelo criminal y en los ámbitos locales consolidar la paz en escenarios de posconflicto.

Por otro lado, Altbach (2004) relaciona que “la internacionalización incluye las políticas y programas específicos emprendidos por gobiernos, sistemas académicos, instituciones, y aun departamentos individuales, para bregar con la globalización o explotarla favorablemente” (citado en Yarzabal, 2005); bajo esta concepción se integran intenciones políticas y programas que deben liderar los estados y las instituciones de educación superior en su integralidad con el fin de atender las demandas de la globalización y con ello desarrollarla y regularla de manera integral con voluntades políticas.

El fenómeno de la internacionalización educativa es comprendido como un efecto de la globalización, donde las instituciones de educación superior se reconocen atravesando procesos de crisis frente al cumplimiento de sus objetivos y funciones frente al contexto de la globalización, con ello este fenómeno opera con algunas características importantes en tensiones como la equidad, la calidad, crecimiento del sistema incluyendo el sector público, privado y transnacional con sus diversos actores e intereses, el acceso a la información, la educación constante, la conformación de redes,

la interculturalidad, la mercantilización de la educación superior, todo esto son cambios que requieren las instituciones con el fin de resignificar el papel frente a la internacionalización (CAMBOURS, 2009). La internacionalización en la educación superior comprende conceptos nacionales e internacionales donde en muchos países es adoptado como política visible y para otros no, por ende, frente a las posibles limitaciones que se puedan encontrar, parte de más de una iniciativa de las mismas instituciones de educación superior con el fin de dinamizarla, comprenderla y desarrollarla.

Bajo los postulados anteriores, los procesos de internacionalización en la educación policial, se relacionan y se construyen a través de la experiencia que las mismas instituciones de educación policial han desarrollado durante décadas, pero no se visibiliza como procesos de internacionalización, más bien obedecen a cumplimientos de políticas gubernamentales de relaciones internacionales y temas de cooperación internacional entre estados; para el caso específico del presente capítulo la Policía Nacional de Colombia cuenta en su estructura orgánica con la Dirección Nacional de Escuelas (DINAE), como institución de educación superior reconocida por el Ministerio de Educación Nacional (MEN), con 27 escuelas de policía a lo largo y ancho del territorio nacional, donde se desarrollan procesos de formación, capacitación e investigación a hombres y mujeres policías, institución acreditada en alta calidad por el Consejo Nacional de Acreditación (CNA).

La DINAE obedece al régimen especial de educación bajo el marco normativo de la ley 30 de 1992 quien es su artículo No. 137 relaciona que "(...) las Escuelas de Formación de las Fuerzas Militares y de la Policía Nacional que adelanten programas de Educación Superior (...), continuarán

adscritas a las entidades respectivas. Funcionarán de acuerdo con su naturaleza jurídica y su régimen académico lo ajustarán conforme lo dispuesto en la presente ley. (...) (Congreso de Colombia., 1992), la DINAЕ es una institución de educación superior donde su naturaleza jurídica y régimen académico pertenecen a la Policía Nacional de Colombia, bajo los principios de autonomía constitucionalmente reconocidos.

La comprensión de la internacionalización como proceso de fortalecimiento de la calidad educativa policial relacionada con la *Administración Policial*, establece matices y retos importantes en materia de política educativa, que parten de concepciones generalizadas de comprensión de lo político y la política, lo político como persona que aspira o rige los asuntos públicos o como el Estado supone lo político, de acuerdo al término, el Estado es el status político de un pueblo organizado (SCHMITT, 2009), por ende se debe comprender desde las regulaciones normativas y postulados las responsabilidades de los actores frente que hacen frente a la educación en todos los ámbitos y nivel de responsabilidad, como también lo es la DINAЕ hasta llegar al engranaje institucional más básico.

Por otro lado, la política como proceso o actividad que se orienta ideológicamente, para el ejemplo donde la vida del hombre ante inminentes guerras surge la agrupación de enemigos o amigos, donde se debe lidiar con tensiones que se denomina política (SCHMITT, 2009); identificada las diferencias entre ambos conceptos, la internacionalización educativa tiene responsables de gestión y dirección tanto en la institución como en el Estado bajo la cual se rige, así mismo, postulados en materia de política educativa que permiten que se desarrollen.

Un aspecto interesante de la internacionalización educativa para el *Administrador Policial* en la Policía Nacional de Colombia, son los retos que asume desde los cumplimientos misionales educativos, donde para el año 2015 se creó la política de internacionalización educativa en la DINAЕ mediante el instructivo 002 de 2015, donde establece la educación policial trasfronteriza como condición obligatoria para cumplir las funciones sustantivas de la educación superior, por ello estableció cuatro programas para el desarrollo de esa política como lo es, en primera instancia la internacionalización curricular, la movilidad académica, la internacionalización de la investigación y la gestión de la internacionalización relacionas en conceptos de aseguramiento de la calidad (DINAЕ, 2015).

5 CONCLUSIONES

La importancia de una construcción de política educativa, que se operacionalice en los procesos de enseñanza y aprendizaje desde el aula, desde técnicas didácticas claras en especial para el programa académico de *Administrador Policial*, que permita crear una identidad en materia de internacionalización para el fortalecimiento del programa, parte de las intenciones de la institución de educación policial denominada DINAЕ, en fortalecer los mecanismos y estrategias de movilidad de estudiantes y profesores en programas comunes en el ámbito internacional con instituciones homologas en área de estudio especifica para la *Administración Policial* y afines, que permitan compartir las mejores experiencias y sean de retorno en doble vía, así mismo, la internacionalización curricular en la creación de programas que permitan las homologación, dobles titulaciones y co-titulaciones, la

internacionalización de la investigación y generación de conocimiento compartida y la evidencia de las mejores prácticas en el desarrollo de las mejores políticas en materia de aseguramiento de la calidad para el fortalecimiento del *Administrador Policial* en los procesos educativos.

Por otro lado, la integración del aprendizaje basado en la experiencia, a partir de la teoría de “Experiencia” como propuesta pedagógica planteada por John Dewey, busca integrar lineamientos transversales para la educación policial, que permitan replantear la pedagogía tradicional que se ha venido desarrollando en la DINA E y la ECSAN; allí, se pretende formar oficiales de policía con mayor sentido de autonomía, resolución de conflictos, criterio y toma de decisiones, generando un rol más activo del educando, quien aprende a través de experiencias educativas, en contextos y escenarios reales, incentivando el enriquecimiento y transformación desde las prácticas educativas del docente, creando las condiciones propicias para su reflexión y aprovechamiento crítico.

De acuerdo a lo anterior, Carreras (2016) en su artículo “En el principio fue la experiencia”, concluye aspectos primordiales, que sirven de guía para institucionalizar esta metodología en la educación policial, a través de la inclusión de política educativa que integre la modificación de los currículos en torno a lo práctico y experiencia ; uno de los aportes extraídos, es que la experiencia no es algo solamente personal, esta afecta creencias y conductas, generando una interacción con el contexto de acuerdo a la situación de vivencia a la que se someta el educando, y es allí donde parte el fundamento pedagógico y justificación para el fortalecimiento de los *Administradores Policiales* en la institución, ya que al fortalecer, mejorar y replantear las metodologías tradicionales, se llega a nuevas realidades de acuerdo a la evolución de los países para hacer frente a las necesidades

de la comunidad y cumplimiento de políticas para la convivencia y seguridad ciudadana.

Por tanto, la experiencia, directamente relacionada con la reflexión, busca en el educando la experimentación práctica, progresiva y permanente. Carreras (2016) afirma: "la experiencia es la forma en que se relacionan los objetos, su manera de conectarse; y este conjunto de "objetos" incluye tanto al ser vivo como a su entorno; y el pensamiento es el rasgo inherente de la experiencia que posibilita la proyección al futuro, someter las cosas a prueba para averiguar sus consecuencias". Lo anterior, vinculado con las bondades de la experiencia para la educación policial, generando egresados con capacidad de respuesta ante los requerimientos de la comunidad y liderazgo.

Finalmente, se deben asumir responsabilidades que parten del fortalecimiento de las políticas en educación, donde la educación policial en especial la relacionada con el *Administrador Policial*, de manera integral asume responsabilidades para la construcción de paz, educar para el posconflicto son invitaciones que emergen para todos los integrantes de la sociedad, convirtiéndolo en un proceso de cimientos de fuertes de valores y estructuras (RAMÍREZ, 2014), una sociedad en el posconflicto debe asumir e interiorizar conceptos de igualdad, donde la libertad como autonomía debe reflejar en un equilibrio entre varios aspecto como lo económico, político, en la construcción social y cultural del varón y de la mujer (NOVOA, 2014), la políticas educativas en el posconflicto involucra a todos los egresados Administradores Policiales de la Policía Nacional de Colombia, asume retos determinantes para los nuevos fenómenos criminales y los más importarte procesos de conservar la paz.

REFERENCIAS

ALTBACH, P. G.; KNIGHT, J. The internationalization of higher education: Motivations and realities. **Journal of Studies in International Education**, n. 11 (3-4), p. 290-305, 2007. Disponible en: <https://doi.org/10.1177/1028315307303542>

CAMBOURS, Ana Maria. Internacionalización e integración de los sistemas de educación superior en el mercosur educativo. **Revista de la Asociación de Sociología de la Educación**, v. 4, n. 1, p. 59-72, 2009.

CARRERAS, C. (2016). "En el principio fue la experiencia". Maracaibo, Venezuela. **Utopía y Praxis Latinoamericana**, Revista internacional de filosofía y teoría social, Universidad del Zulia, v. 21, n. 72, p. 69-77, 2016.

COLOMBIA. **Ley nº 30, de 28 de diciembre de 1992**. Por el cual se organiza el servicio público de la Educación Superior. Bogotá, 1992. Disponible en: https://www.mineducacion.gov.co/1621/articles-86437_Archivo_pd

COLOMBIA, Policía Nacional. **Resolución nº 00934**, Bogotá, 2012

CONGRESO DE LA REPÚBLICA. **Ley nº 115, de 30 diciembre de 2021**. Por la cual se crea la categoría de Patrulleros de Policía, se establecen normas relacionadas con el régimen especial de carrera del personal uniformado de la Policía Nacional, se fortalece la profesionalización para el Servicio Público de Policía y se dictan otras disposiciones. Enero 28, 2023. Disponible en: https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma_pdf.php?i=177806

CONGRESO DE LA REPÚBLICA. **Ley nº 2179, de 8 febrero de 1994**. Por la cual se expide la ley general de educación. Septiembre 26, 2018. Disponible en: https://www.mineducacion.gov.co/1621/articles-85906_archivo_pdf.pdf

CONGRESO DE LA REPÚBLICA. **Decreto nº 1512, de 2000**. Por la cual se modifica la estructura del Ministerio de Defensa Nacional y se dictan otras disposiciones. Bogotá D.C. Disponible en: https://www.mindefensa.gov.co/irj/go/km/docs/Mindefensa/Documentos/de-scargas/Sobre_el_Ministerio/fondelibertad/Dec_1512_2000.pdf

CORTE CONSTITUCIONAL DE COLOMBIA. (s. f.). Disponible en: <http://www.corteconstitucional.gov.co/relatoria/2010/C-936-10.htm>

COSTA, V. **Retos para la cooperación en seguridad y defensa en Suramérica: Consejo de Defensa Suramericano** – Friedrich Ebert Stiftung. Programa de Cooperación en Seguridad Regional, 2009.

DIDOU AUPETIT, S. Internacionalización de la educación superior y provisión transnacional de servicios educativos en América Latina: del voluntarismo a las elecciones estratégicas. En **Informe sobre la Educación Superior en América Latina y el Caribe 2000-2005. La metamorfosis de la educación superior**, p. 21–32. Disponible en: <http://firgoa.usc.es/drupal/files/didou.pdf>

DIRECCIÓN NACIONAL DE ESCUELAS. Instructivo nº 002. **Política de Internacionalización Educativa**, Bogotá, 2015.

GUERRERO NIETO, Gabriel Eduardo. Sistema internacional de aseguramiento de la calidad en la educación policial de la Red de Internacionalización Educativa Policial. *In*: COTTA, Francis Albert (Org.). **Ciências Policiais e Tecnologias Inovadoras na Segurança Cidadã**. São Paulo: Paco, 2022, p. 13-22.

MINISTERIO DE DEFENSA. **Guía de Planeamiento Estratégico 2016 - 2018**. Plan Estratégico Del Sector Defensa y Seguridad, Bogotá, 2018.

NOVOA, A. Educación, género y sociedad. **Cuadernos de Seminario I, Educación, Género y Sociedad**. Bogotá: Ediciones Unisalle, 2014.

POLICIA NACIONAL DE COLOMBIA. **La Política Estratégica Educativa: “Sistema Educativo Policial.”** Tomo 4, Bogotá, 2007. Disponible en:

http://www.policia.edu.co/documentos/tomos/tomos_uribe/TOMO IV La Política Estratégica Educativa Sistema Educativo Policial.pdf

RAMÍREZ - OROZCO, Mario. Educación para el Postconflicto. En: CAMACHO, C.A (Ed), **Cuadernos de Seminario 1. Sociedad y Educación**. Una mirada actual (p. 27 - 42). Bogotá: Unisalle, 2014.

RUIZ, G. La teoría de la experiencia de John Dewey: significación histórica y vigencia en el debate teórico contemporáneo. **Foro de Educación**, n. 11, v. 15, p. 103-124, 2013. Disponible en: <https://doi.org/10.14516/fde.2013.011.015.005>

SÁENZ, J. **Experiencia y Educación**. Madrid: Biblioteca Nueva, 2004.

SCHMITT, Carl. **El concepto de lo político**. Madrid: Alianza, 2009.

TÉBAR, L. Repensar la pedagogía Lasaliana con visión de futuro a la luz de las corrientes pedagógicas actuales. **Cuadernos MEL**, n. 50, 2014.

TÉBAR, L. La función mediadora de la educación. **Revista de la Universidad de La Salle**, 70, 13-32, 2016.

YARZÁBAL, Luis. Internacionalización de la educación superior: de la cooperación académica al comercio de servicios. **Cuaderno de Investigación en la Educación**, Universidad de Puerto Rico, n. 20, diciembre de 2005.

TREINAMENTO BÁSICO DE TIRO POLICIAL NA PMMG: uma análise do período de 2002 a 2021

BASIC POLICE SHOOTING TRAINING AT THE PMMG: an analysis of the period from 2002 to 2021

Sérgio Leal Dias²
Marco Aurélio da Cruz Corrêa³

RESUMO

Analizou-se o treinamento básico de tiro policial desenvolvido na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), buscando detectar a existência de aprimoramentos ou não ao longo do tempo. Observou-se, mediante o referencial teórico, que treinamentos organizacionais devem contar com avaliações e aperfeiçoamentos constantes e direcionados às realidades vivenciadas. A partir de pesquisa documental, foram levantadas as características gerais de confrontos armados e de treinamentos de tiro policial desenvolvidos na PMMG, as quais possibilitaram estabelecer parâmetros comparáveis ao longo dos anos, tais como distâncias, quantidades de tiros, emprego de táticas e técnicas policiais, dentre outros. Realizou-se uma pesquisa descritiva e qualitativa, com método de abordagem hipotético-dedutivo e métodos de procedimento monográfico, histórico e comparativo, utilizando-se da técnica da documentação. Verificou-se, em conclusão, a existência de aprimoramentos desde seu início, no ano de 2002, culminando em melhor nível técnico no início de

² Graduado em Ciências Militares com ênfase em Defesa Social; Especialista em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM). Docente e Instrutor de Armamento, Técnica e Tiro Policial na APM. É Capitão da PMMG.

³ Doutorado em Ciências Sociais pelo PPGCS da PUC Minas. Mestre em Administração pela Fundação Pedro Leopoldo. MBA em Gestão Pública pela Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Especialista em Regência pela Faculdade de Ciência e Educação do Caparaó. Docente e Instrutor de Defesa Policial Militar na APM. É 1º Tenente da PMMG.

2021, todavia observou-se que alguns aspectos ainda carecem de aprimoramentos específicos.

Palavras-chave: Ciências Policiais. PMMG. Confronto armado. Treinamento Policial Básico. Tiro Policial.

ABSTRACT

The objective of this article is to analyze the basic police shooting training developed in the Military Police of Minas Gerais (PMMG), seeking to detect the existence of improvements or not over time. It was observed, through the theoretical framework, that organizational training must rely on constant assessments and improvements directed at the realities experienced. Based on documentary research, the general characteristics of armed confrontations and police shooting training developed in the PMMG were surveyed, which made it possible to establish comparable parameters over the years, such as distances, number of shots, use of police tactics and techniques, among others. A descriptive and qualitative research was carried out, with a hypothetical-deductive approach and monographic, historical and comparative procedural methods, using the documentation technique. It was verified, in conclusion, the existence of improvements since its beginning, in 2002, culminating in a better technical level at the beginning of 2021, however, it was observed that some aspects still need specific improvements.

Keywords: Police Science. Public Security. Military Police of Minas Gerais State. Armed confrontation. Basic Police Training. Police shooting.

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) busca a qualidade da educação profissional e a perenidade das atividades de ensino e treinamento, com o objetivo de capacitar e manter atualizados os seus integrantes para a execução de atividades profissionais.

Um dos marcos do treinamento da Polícia Militar na segunda metade do século XX é o Regulamento Geral da PMMG, o qual continha o funcionamento geral da Instituição, atribuições diversas e incluía orientações para o ensino e para o treinamento (MINAS GERAIS, 1969). Antes disso, conforme afirma Cotta (2006, p. 117), em 24 de janeiro de 1950, foi expedida pelo Departamento de Instrução (DI) uma coletânea de textos intitulada “Lições de Instrução Policial”, a qual estabelecia as diretrizes para a instrução policial nos destacamentos. Já trazendo a ideia da continuidade e o direcionamento à prática:

Essa escola não poderia ser sala de teoria, mas campo de prática, pois se concebia a instrução policial como uma atividade contínua e ininterrupta na vida diária do policial, requerendo, por isso, conhecimentos minuciosos na execução dos trabalhos diversos (COTTA, 2006, p. 117).

Essa realidade se manteve nas Diretrizes da Educação da Polícia Militar (DEPM), no qual a educação de polícia militar é desenhada como um processo formativo, de essência específica e profissionalizante, desenvolvido por meio do ensino, integrado à pesquisa e à extensão, com o objetivo de permitir aos policiais militares adquirirem competências para agir em diferentes situações da prática profissional, necessárias ao exercício dos cargos na Polícia Militar (MINAS GERAIS, 2022).

Dentre as atividades de educação e treinamento desenvolvidas periodicamente pela PMMG, emerge o treinamento com armas de fogo, que representa uma importante vertente da educação profissional para agentes de segurança pública e uma das maneiras de garantir a perenidade da capacitação para uso das armas de fogo em defesa da vida e da sociedade.

Tal treinamento, além de ser desenvolvido nos cursos iniciais ofertados pela PMMG, é incluído no Treinamento Policial Básico (TPB), que se traduz em um processo bienal, intensivo, a ser executado por todos os policiais militares, independentemente da atividade que exerçam. Dentre outros conteúdos, o treinamento conta com atividades práticas e avaliações direcionadas para o tiro policial (MINAS GERAIS, 2012).

Nesse sentido, nota-se um esforço institucional para que haja constante aprimoramento do treinamento básico de tiro policial, desde o início dessa modalidade de treinamento, que coincide com a criação do Centro de Treinamento Policial, no ano 2000 (ABREU, 2009), até a atualidade, com vistas à sua melhor aplicabilidade à realidade da intervenção policial em situações cotidianas.

Tendo em vista esse esforço institucional e a necessidade de ter profissionais cada vez mais capacitados, com elevado nível de qualidade e em conformidade com os reais desafios a serem enfrentados na garantia da segurança pública, é importante analisarmos o modelo de treinamento básico de tiro policial desenvolvido na PMMG ao longo dos anos, a fim de se constatar, ou não, a existência de possíveis aprimoramentos.

O presente artigo se orienta pelo seguinte problema de pesquisa: em que medida as características observadas no Treinamento Básico de Tiro Policial, desde sua criação até o início de 2021, indicam a existência de aprimoramentos capazes de permitir ao policial militar adquirir ou fortalecer as competências necessárias ao uso efetivo de armas de fogo em ações de enfrentamento contra cidadãos infratores armados?

Desta maneira, define-se como objetivo geral: analisar as características presentes no treinamento básico de tiro policial desenvolvido na PMMG, desde o início desta modalidade de treinamento até o ano de 2021, buscando detectar a existência de possíveis aprimoramento deste, no sentido de permitir, ao policial militar, adquirir ou fortalecer as competências necessárias ao uso efetivo de armas de fogo em ações de enfrentamento contra cidadãos infratores armados.

Especificamente, pretende-se ainda, identificar as características encontradas nas avaliações práticas de tiro policial do TPB, desde o primeiro biênio de execução dessa modalidade de treinamento até o biênio 2020/2021; E comparar tais características entre si e entre outros aspectos encontrados na bibliografia estudada sobre as características gerais mais comuns presentes em treinamentos de tiro policial e em confrontos armados.

Para atingir o objetivo proposto, inicialmente foram levantadas as características do Treinamento Básico de Tiro Policial, considerando o aspecto temporal entre 2002 e 2021. Isto é, todo o período em que o referido treinamento é desenvolvido na PMMG. Geograficamente, a pesquisa compreendeu dados pertinentes a todo o estado de Minas Gerais, onde o treinamento em pauta é aplicado.

A metodologia de análise se baseia principalmente nas lições de Marconi e Lakatos (2005). Trata-se de uma pesquisa descritiva, de natureza qualitativa, cujo método de abordagem é o hipotético-dedutivo. Mediante o método de procedimento principal, a pesquisa utilizou o monográfico, abarcando também traços dos métodos histórico e comparativo. Foram utilizadas documentações, a partir de fontes primárias e secundárias.

Com o objetivo de descrever tais achados de pesquisa, o presente artigo divide-se em 3 seções, além da introdução e da conclusão. A próxima seção traz todos os conceitos fundamentais para o desenvolvimento do objetivo proposto e argumenta bibliograficamente sobre a importância do aprimoramento constante dos treinamentos em quaisquer instituições e, em especial, na Polícia Militar. A seção seguinte descreve a atividade em foco nesta pesquisa, à saber, o treinamento de tiro policial em específico. Passa-se assim para a análise desse tipo de treinamento, no escopo da PMMG, segundo a divisão bienal de 1º a 4º, 5º a 7º e 8º a 10º. São observadas aqui, as características descritas em cada alteração no processo desse tipo de treinamento e seus impactos em termos de capacitação específica dos sujeitos policiais militares.

2 O TREINAMENTO E SEU NECESSÁRIO APRIMORAMENTO CONSTANTE

Antes de se ater ao conceito treinamento, importa discorrer brevemente sobre seu fundamento: a educação. Para Chiavenato (2006, p. 401), a educação é toda influência que o ser humano recebe do ambiente social durante a sua existência, se traduzindo no “preparo para a vida e pela vida”, alcançando os âmbitos, social, religioso, cultural, político, moral e, por fim, o profissional. A legislação brasileira que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional, define a educação profissional como aquela que conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva (BRASIL, 2018).

A educação possui, então, uma compreensão ampla e genérica sobre o preparo do homem para uma existência profissional e pode ser dividida em

três núcleos ou processos interdependentes, mas distintos: formação, treinamento e desenvolvimento, os quais são maneiras viáveis de se chegar à capacitação por meio da obtenção de competências (CHIAVENATO, 2006).

Por capacitação, entende-se um processo que visa “tornar uma pessoa capaz, possuidora de faculdades, potencial e habilidades para estar em estado de compreender e desenvolver uma determinada atividade” (Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Educação *apud* Pacheco *et al*, 2005, p. 20).

Apesar de a literatura contar com diversas conceptualizações de “competência”, dado o aspecto micro da presente análise, esta é entendida aqui como:

Um agrupamento de conhecimentos, habilidades e atitudes correlacionadas, que afeta parte considerável da atividade de alguém, que se relaciona com o desempenho, que pode ser medido segundo padrões preestabelecidos, e que pode ser melhorado por meio de treinamento e desenvolvimento (PARRY, 1996, p. 48).

Dentre as três dimensões de formação, treinamento e desenvolvimento, conforme Chiavenato (2006), interessa a esta pesquisa, destacar o treinamento e, mais precisamente, o treinamento profissional. Esse, conforme ensinam Nascimento (2006) e Chiavenato (2006), trata-se de um processo educacional de curto prazo, aplicado de maneira sistemática e organizada, por meio do qual as pessoas aprendem conhecimentos, habilidades e competências em função de objetivos definidos.

Essa compreensão é corroborada pelo Núcleo de Estudos de Trabalho e Educação citado por Pacheco *et al.* (2005, p. 7), que esclarece que o treinamento se serve à capacitação por meio da aquisição de competências como a “capacidade de aplicação de conhecimento, habilidade e atitudes”. Nesse sentido, o conhecimento se refere ao aspecto cognitivo, isto é, que pode ser adquirido em cursos, seminários e estudos (BOOG; BOOG, 2006).

Portanto, o treinamento é um processo cuja entrada é de um profissional que necessita de determinada competência, ao qual se adiciona um valor caracterizado pelos ganhos cognitivo, de habilidades e atitudinal, obtendo-se, ao final, um produto representado pelo profissional possuidor da competência adequada (BOOG; BOOG, 2006).

Entretanto, para que haja a geração das competências adequadas, Chiavenato (2006) afirma ser necessário um levantamento periódico de necessidades e demandas por competências, as quais podem se modificar e se desdobrar em novas necessidades e novas demandas, ao longo do tempo. Tal ideia é reforçada por Pacheco *et al.* (2005, p. 16):

Para que as organizações entendam as novas demandas de aprendizagem e desenvolvimento de seus empregados, é necessário que revejam seus modelos organizacionais e suas práticas gerenciais. Enfim, reconstruam-se, revigorem e atualizem seus programas de capacitação e desenvolvimento no âmbito organizacional, em conformidade com os novos cenários nos quais estão inseridas.

Da mesma forma, as próprias competências se alteram, pois estão ligadas a um contínuo processo de aprendizagem. Conforme Rosa (2014, p. 48):

As competências profissionais estão fundamentalmente centradas na capacidade

adaptativa do indivíduo ao novo perfil exigido pela organização e pelo trabalho a ser executado. É necessário que a organização integre em suas estratégias a averiguação das competências profissionais de cada indivíduo e que contribua para que elas sejam desenvolvidas ou aprimoradas continuamente.

Logo, os gestores envolvidos com o treinamento profissional devem estar atentos às transformações e aos novos cenários que se descortinam, a fim de buscar melhorias que se sirvam ao ganho de competências demandadas pelas realidades emergentes, permitindo aos profissionais estarem devidamente capacitados para enfrentar seus reais desafios cotidianos. Nesse contexto, é importante observar o treinamento com arma de fogo desenvolvido pela PMMG, dada o acautelamento que essa atividade requer.

No contexto referido, a Organização das Nações Unidas (ONU) ao tratar dos Princípios Básicos do Uso da Força e da Arma de Fogo, reforça em demonstrar a preocupação com a necessidade de se treinar e avaliar os agentes encarregados da aplicação da lei⁴, com base nos padrões de competência que serão exigidos para o exercício das atividades envolvendo o uso de arma de fogo. Recomenda-se que os mesmos recebam uma formação profissional continuada e meticulosa e que sejam autorizados a portar armas de fogo somente após treinamento sistemático e resolutivo (ONU, 1990).

⁴ Encarregados de Aplicação da Lei (ou funcionários responsáveis pela aplicação da lei): policiais em geral, agentes penitenciários, guardas municipais, dentre outros (BRASIL, 2010).

Logo, torna-se evidente que o treinamento com arma de fogo deve ser desenvolvido com base em levantamentos periódicos sobre as reais necessidades percebidas na atividade policial. Deve-se manter sua continuidade e possuir métodos de avaliações periódicas que permitam oferecer aos profissionais que dele dependem, a oportunidade de obtenção de competências essenciais à uma boa capacitação para o desempenho de suas atribuições, em defesa da vida e da sociedade.

3 O TREINAMENTO BÁSICO DE TIRO POLICIAL

O entendimento das características do que se considera um treinamento básico de tiro policial na PMMG perpassa pela compreensão dos conceitos de tiro policial⁵, conforme sua visão institucional, e das atividades práticas de tiro policial desenvolvidas no Treinamento Policial Básico (TPB) da instituição.

A PMMG define o tiro policial, em seu Manual de Treinamento com Armas de Fogo, como:

c) tiro policial: esse tipo de tiro é também conhecido como tiro de defesa, de combate ou de enfrentamento, e é voltado para a essência da concepção das armas de fogo e do tiro propriamente dito. A principal variável é a necessidade de defesa, que se resume na **PRESERVAÇÃO DE VIDAS**, quando estas forem ameaçadas injustamente, por um agressor armado (MINAS GERAIS, 2011).

⁵ Tiro Policial: “Tiro de defesa, de combate ou de enfrentamento. (...) A principal variável é a necessidade de defesa, que se resume na **PRESERVAÇÃO DA VIDA**” (MINAS GERAIS, 2011, p. 111).

O tiro policial vai além dos aspectos éticos, legais ou principiológicos e da exigência de habilidade para manejo de armas ou de realização de tiros com boa precisão. Ele também vai além da aplicação dos fundamentos básicos de tiro, quais sejam: postura; empunhadura; pontaria; respiração; e acionamento do gatilho, pois envolve a prática policial nas ruas, isto é, envolve o enfrentamento a pessoas armadas e dispostas a matar, e sob variáveis não controladas pelo policial (MINAS GERAIS, 2011).

Nesse sentido, conforme preconiza o Manual do Treinamento com Armas de Fogo da PMMG (MINAS GERAIS, 2011), o treinamento para o tiro policial deve possuir conteúdos que abarquem as seguintes técnicas: recargas⁶; tiro em movimento; tiro noturno; tiro sob intempéries (tais como chuvas, vendavais, frio e outras); tiro seletivo (que traz a necessidade de decisão quando atirar ou não); tiro em profundidade (onde os oponentes (alvos) podem estar em níveis horizontais diferentes); tiro com controle de tempo; tiro de ação reflexa (que exige a capacitação para uma defesa repentina; desenvolvimento da memória muscular, que seria resultado do condicionamento para resgatar ações motoras que já estão “gravadas” no sistema motor⁷ do atirador); e tiro em alvos simulando situações com refém (técnica mais direcionada a atiradores de elite de unidades especializadas).

Logo, o tiro policial está intimamente ligado ao serviço policial militar na

⁶ *Recarga* “é o ato de realimentar a arma quando a quantidade de munição se reduz perigosamente ou se esgota totalmente no carregador inserido na arma” (MINAS GERAIS, 2011, p. 122).

⁷ O sistema motor ou neuromuscular: formado pelos sistemas nervoso, muscular e esquelético, estes compostos, em conjunto, pelo cérebro, medula espinhal, neurônios, nervos periféricos, músculos, tendões, ligamentos fibrosos e ossos, dentre outras estruturas corporais, cujo sistema é responsável pelas atividades de movimento do corpo humano (GUYTON, 1988).

preservação da ordem pública e, principalmente, na preservação da vida.

Seu treinamento se inicia modestamente na formação de novos policiais militares, cuja fase é importante, conforme ensina Lima (2006, p. 47), porém só será eficiente se a habilidade do policial for mantida por meio de treinamento contínuo. Portanto, há que existir continuidade, perenidade, para a manutenção e o desenvolvimento da capacitação adquirida na formação.

Nesse sentido, uma das maneiras objetivas, formulada pela PMMG, para se manter a continuidade do treinamento é a execução do Treinamento Policial Básico (TPB). O TPB se traduz em um processo de atualização intensiva de técnicas e doutrinas voltadas à prática policial (MINAS GERAIS, 2012). Dentro deste, se insere o treinamento de tiro policial.

O TPB tem seu embrião em diplomas normativos publicados nos anos 1999 e 2000 pela PMMG, mas passou a ser efetivamente desenvolvido somente a partir de 2002. Isso se vê nas Diretrizes para a Educação Profissional de Segurança Pública da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, insertas na Resolução nº 3510, de 10 de novembro de 1999, que referencia o Treinamento Policial Básico como maneira de manter o militar devidamente habilitado para a atuação no policiamento ostensivo (MINAS GERAIS, 1999), bem como na Resolução nº 3554, de 22 de setembro de 2000, por meio da qual foi criado, na estrutura organizacional da PMMG, o Centro de Treinamento (CT), com sede em Belo Horizonte, subordinando-o à Diretoria de Pessoal existente à época (MINAS GERAIS, 2000).

Aproximadamente três meses à frente, por meio do Decreto nº 41.478, de 20 de dezembro de 2000, nasceu o Centro de Treinamento Policial, que

mais tarde se tornaria referência do treinamento na PMMG – incluindo no treinamento básico de tiro policial (MINAS GERAIS, 2000).

Em desdobramento às referidas publicações, outras normas foram sequencialmente publicadas até a Resolução nº 3.645, de 04 de fevereiro de 2002, que redundou, efetivamente, no início do funcionamento do TPB, nos moldes atuais. Conforme se vê no seu Artigo 28: “O TPB será desenvolvido bienalmente, devendo dele, participar todos os oficiais e praças da Corporação, independentemente das atividades que exercem” (MINAS GERAIS, 2002).

No ano de 2002, portanto, iniciou-se a execução do 1º biênio do TPB (2002/2003), em regime intensivo, universal e sistemático, cujo formato se mantém semelhante até os dias atuais e cuja regulamentação se dá, principalmente, pelas Diretrizes de Educação da Polícia Militar (DEPM), onde está prevista a realização da Prova Prática com Arma de Fogo (PPCAF) (MINAS GERAIS, 2018).

Assim, para este artigo, entende-se como treinamento básico de tiro policial na PMMG esse treinamento com arma de fogo desenvolvido, bienalmente, de maneira universal e sistemática, em âmbito do Treinamento Policial Básico, cuja ênfase está na execução de avaliações práticas de tiro policial.

4 ANÁLISE DOS APRIMORAMENTOS PERCEBIDOS NO TREINAMENTO BÁSICO DE TIRO POLICIAL

As atividades práticas de treinamento e avaliação do tiro policial desenvolvidas no TPB, que compõem a concepção do treinamento básico

de tiro policial, possuem características semelhantes entre si e outras que se diferem, ao longo do tempo, desde o primeiro biênio de sua execução até o décimo (de 2002 a 2021).

Percebem-se mudanças paulatinas no desenvolvimento dessas atividades, que perpassam pela adoção de séries de tiro com tempos e distâncias menores, pela inclusão de algumas ações de técnica policial e tática individual e manejos específicos típicos do tiro policial propriamente dito, dentre outras alterações que fazem o treinamento caminhar na direção do tiro de enfrentamento, ou seja, aquele necessário ao confronto armado.

Nas seções seguintes são listadas as características relevantes das atividades do treinamento básico de tiro policial no período de 2002 a 2021, as quais são comparadas entre si, a fim de se analisar a existência de possíveis aprimoramentos.

4.1 Do 1º ao 4º biênio (2002 a 2009): estrutura de módulos do antigo Manual da Instrução de Tiro (MANINST)

O treinamento básico de tiro policial do 1º biênio ao 4º biênio de execução do TPB foi composto pelas práticas avaliativas de tiro previstas no Manual da Instrução de Tiro (MANINST). Neste, o treinamento se dividia em módulos (17 a 19), de maneira que o policial militar aprovado no módulo 17, em determinado biênio, sendo aprovado nos biênios seguintes, avançava para os próximos módulos (18 e 19). Todavia, na hipótese de uma reprovação, o policial militar retornava ao módulo anterior (MINAS GERAIS, 1991). Tais práticas apresentavam as seguintes características:

Quadro 1 - Características principais do treinamento básico de tiro policial do 1º ao 4º biênio do TPB (2002 a 2009)

ITENS ANALISADOS	1º BIÊNIO (2002/2003)	2º BIÊNIO (2004/2005)	3º BIÊNIO (2006/2007)	4º BIÊNIO (2008/2009)
Denominação	Instrução de tiro	APCAF ⁸	APCAF	APCAF
Arma utilizada	Revólver .38	Pistola e Revólver	Pistola e Revólver	Pistola e Revólver
Distância	10 e 15m	10 e 15m	10 e 15m	10, 15 e 20m
Tempo	15 a 150s	15 a 150s	15 a 150s	10 a 30s
Posição de tiro	De pé, de joelhos e deitado	De pé, de joelhos e deitado	De pé, de joelhos e deitado	De pé e de joelhos
Quantidade de tiros	5 ou 15	5 ou 15	5 ou 15	5 ou 15
Quantidade de alvos	1	1	1	1
Luminosidade	Diurna	Diurna	Diurna	Diurna
Previsibilidade	Presente	Presente	Presente	Presente
Técnica/tática policial	Somente para o módulo 19	Somente para o módulo 19	Somente para o módulo 19	Não presente
Ações de restauração	Recarga no módulo 19	Recarga no módulo 19	Recarga no módulo 19	Não presente
Situação do atirador	Parado (movimento no módulo 19)	Parado (movimento no módulo 19)	Parado (movimento no módulo 19)	Parado
Situação do alvo	Estático	Estático	Estático	Estático
Critério de avaliação	Pontuação (50% para aprovação)	Pontuação (50% para aprovação)	Pontuação (60% para aprovação)	Pontuação (60% para aprovação)
Particularidades	Transposição de obstáculos no módulo 19	Inserção de tiro de pistola	Inserção de 60% para aprovação	Uso de alvo em meio silhueta

Fonte: Adaptado do MANINST, DEPM e Guia do TPB (MINAS GERAIS, 1991; 1999; 2004; 2006; 2008).

⁸ Avaliação Prática com Arma de Fogo (MINAS GERAIS, 2004; 2006; 2008).

O Quadro 1 demonstra certa constância nas características com as quais se desenvolveram as atividades nos primeiros biênios do TPB, denotando não ter havido mudanças relevantes ou aprimoramentos no período de 2002 a 2009, com exceção do uso do alvo em meia silhueta, que passou a ser utilizado no 4º biênio (2008/2009), como maneira de se alcançar maior precisão nos disparos.

4.2 Do 5º ao 7 biênio (2010 a 2015): módulos especiais estabelecidos pelos Guias de Treinamento

A partir do 5º biênio (2010 a 2015), as atividades que compõe o treinamento básico de tiro policial passaram a ser denominadas “Prova Prática com Arma de Fogo (PPCAF)”, abandonando os módulos padrão do MANINST e adotando modulações específicas 17 e 18, por força do Guia do TPB, das DEPM publicadas nos anos de 2010 e 2012, e do novo Manual do Treinamento Com Arma de Fogo (MTCAF) (MINAS GERAIS, 2010; 2011; 2012). Tais práticas apresentavam as seguintes características:

Quadro 2 - Características principais do treinamento básico de tiro policial do 5º ao 7º biênio do TPB (2010 a 2015).

ITENS ANALISADOS	5º BIÊNIO (2010/2011)	6º BIÊNIO (2012/2013)	7º BIÊNIO (2014/2015)
Denominação	PPCAF ⁹	PPCAF	PPCAF
Arma utilizada	Pistola	Pistola	Pistola
Distância	10m	15m	10m
Tempo	30s	30s	6 e 12s
Posição de tiro	Em pé e de joelhos	Em pé e de joelhos	Em pé e de joelhos
Quantidade de tiros	Séries de 5	Séries de 5	Séries de 2
Quantidade de alvos	1	1	1
Luminosidade	Diurna	Diurna	Diurna
Previsibilidade	Presente	Presente	Presente
Técnica/tática policial	Saque rápido e uso de barricadas	Saque rápido e uso de barricadas	Saque rápido e uso de barricadas
Ações de restauração	Recargas rápidas	Recargas rápidas	Recargas rápidas
Situação do atirador	Parado com inclinação lateral	Parado com inclinação lateral	Parado com inclinação lateral
Situação do alvo	Estático	Estático	Estático
Critério de avaliação	Pontuação (60% para aprovação)	Pontuação (60% para aprovação)	Pontuação (60% para aprovação)
Particularidades	Inserção de saque, barricada e recarga rápida	Saque, barricada e recarga rápida a 15m	Inserção do alvo na cor cinza

Fonte: Adaptado das DEPM, Guias do TPB e MTCAF (MINAS GERAIS, 2010; 2011; 2012; 2014).

⁹ Prova Prática Com Arma de Fogo (MINAS GERAIS, 2010).

No período correspondente aos biênios 5º ao 7º (2010 a 2015), observam-se características semelhantes entre si, porém diferentes daquelas presentes nos primeiros biênios.

Mantém-se semelhança no que se refere às condições de luminosidade, critérios de avaliação, posições de tiro e distância. No entanto, notam-se aprimoramentos importantes auferidos por meio da inserção de itens de técnica e tática individual, tais como o saque rápido e o uso de barricadas para a simulação de cobertas e abrigos, que imprimia no atirador a necessidade inclinação da posição de tiro de joelhos, além da inclusão de recarga rápida para todos os policiais militares.

Outra inovação foi a adoção, a partir do 7º biênio, do alvo de cor cinza, cuja representatividade será discutida adiante.

4.3 Do 8º ao 10º biênio (2016 a 2021): a adoção da Avaliação por Efetividade Presumida (AEP)

No treinamento básico de tiro policial do 8º ao 10º biênio, por sua vez, observam-se diversas adequações que denotam possíveis aprimoramentos. As mudanças ocorridas foram frutos, principalmente, dos trabalhos desenvolvidos e sugestões feitas pela Comissão nº 11.252.3/2014¹⁰, designada justamente para esse fim.

As mudanças nas características presentes nas atividades foram significativas, se comparado com os biênios anteriores, cuja ênfase esteve na adoção de nova estratégia de avaliação e inclusão de técnicas e táticas

¹⁰ Publicada no BGPM nº 83, de 30 de Outubro de 2014 (MINAS GERAIS, 2014).

individuais, tais como a verbalização prévia aos disparos, tomada de coberta/abrigo, dentre outras. As novas características são as apresentadas no Quadro 3:

Quadro 3 - Características principais do treinamento básico de tiro policial do 8º ao 10º biênio do TPB (2016 a 2021)

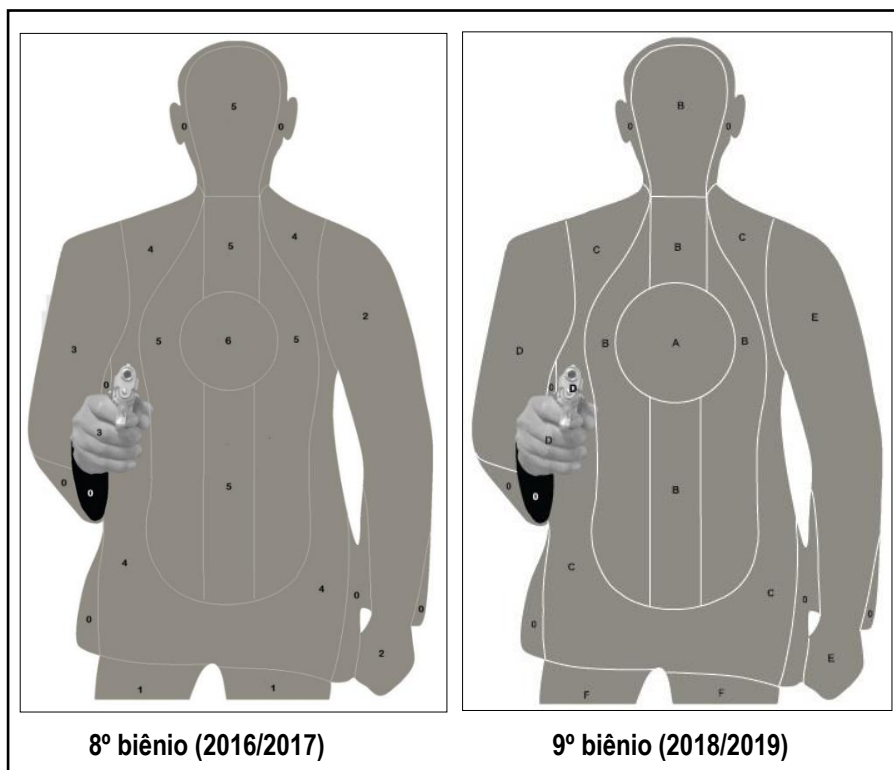
ITENS ANALISADOS	8º BIÊNIO (2016/2017)	9º BIÊNIO (2018/2019)	10º BIÊNIO (2020/2021)
Denominação	PPCAF	PPCAF	APCAF
Arma utilizada	Pistola	Pistola	Pistola
Distância	Resposta rápida a 5m e resposta tática a 10m	Resposta rápida a 5m e resposta tática a 10m	Resposta rápida a 5m e resposta tática a 10m
Tempo	2s e 5s	3 e 15s	5 e 30s
Posição de tiro	Em pé e de joelhos	Em pé e de joelhos	Em Pé
Quantidade de tiros	Séries de 2 ou 4	Séries de 2, 3 ou 4	4 (2 em cada alvo por série)
Quantidade de alvos	1	1	2
Luminosidade	Diurna	Diurna	Diurna
Previsibilidade	Presente	Presente	Presente
Técnica/tática policial	Barricada / saque rápido/verbalização	Tomada de abrigo / barricada / saque rápido / verbalização	Tomada de abrigo / barricada / saque rápido / verbalização
Ações de restauração	Recarga rápida/ Solução de panes	Recarga rápida/ Solução de panes	Recarga rápida/ Solução de panes
Situação do atirador	Parado, com inclinação lateral do tronco	Parado, com inclinação lateral do tronco	Parado, com movimentação entre os lados da barricada
Situação do alvo	Estático	Estático	Estáticos
Critério de avaliação	Avaliação por Efetividade Presumida (sem pontos)	Avaliação por Efetividade Presumida (sem pontos)	Avaliação por Efetividade Presumida (sem pontos)
Particularidades	Colete balístico / Uso de mão fraca / visada binocular	Tomada de abrigo	Uso de 2 alvos

Fonte: Adaptado das DEPM, dos Guia do TPB 8º, 9º e 10º biênio (MINAS GERAIS, 2016; 2018; 2020) e dos Programa de disciplina da Prova Prática com Arma de Fogo (MINAS GERAIS, 2016; 2018; 2020).

Em comparação com os biênios anteriores, observa-se ter havido reduções de tempo, distâncias e quantidades de tiro por série; a inclusão de ações de técnica e tática policial, tais como saque rápido, verbalização e uso de barricadas, avanço para a tomada de coberta/abrigo e o uso de visada binocular. Destaca-se que, no 10º biênio (2020/2021), inova-se por meio da utilização de 2 alvos por atirador (MINAS GERAIS, 2020).

Além dos aprimoramentos apontados, destaca-se a mudança relacionada aos alvos utilizados no treinamento, os quais deixaram de apresentar os números correspondentes às pontuações relativas a cada uma das zonas de impacto impressas na imagem de silhueta humana e passaram a adotar as marcações das letras de “A” a “F” para identificar as zonas de impactos existentes, partindo do círculo central até se chegar à área representativa das pernas. Ademais, os alvos passaram a ser confeccionados na cor cinza e apresentar em uma das mãos, uma representação de ameaça à vida, na figura de uma arma de fogo, conforme se vê na Figura 1:

Figura 1 - Mudanças observadas no alvo utilizado no treinamento básico de tiro policial entre o 8º (2016/2017) e o 9º biênios do TPB (2018/2019)



Fonte: Adaptado de: apresentações-padrão para as aulas de Treinamento com Arma de Fogo (TCAF), dos 7º e 8º biênios do TPB, disponibilizadas pelo Centro de Treinamento Policial (MINAS GERAIS, 2015) e no ambiente virtual (MINAS GERAIS, 2018); Manual de Treinamento com arma de fogo (MINAS GERAIS, 2011).

As modificações presentes nos alvos se alinharam à criação de novo critério de avaliação: a Avaliação por Efetividade Presumida (AEP), estabelecida a partir do 8º biênio. Essa avaliação não mais se baseava no critério de se atingir percentuais mínimos de pontuação para alcançar

aprovação, mas sim na seguinte ideia: “quais quantidades de tiros seriam necessárias, presumidamente, nas diversas zonas de impactos existentes no corpo humano (simbolizada pelo alvo) para neutralização de um oponente” (MINAS GERAIS, 2016, p. 163).

Contudo, observa-se que, conforme expõe o Manual do Armamento Convencional da PMMG, não existe estudo específico capaz de demonstrar qual seria a quantidade de disparos necessária para neutralizar, efetivamente, um cidadão infrator em uma situação de confronto armado, pois o conceito de *Relative Stopping Power*¹¹ é permeado por infinitas variáveis, algumas delas imensuráveis e que influenciariam diretamente nesse processo de incapacitação, tais como, compleição física, resistência à dor, substâncias presentes no sangue, calibre da arma, tipo de projéteis, circunstâncias e dinâmicas do confronto, dentre outros (MINAS GERAIS, 2010).

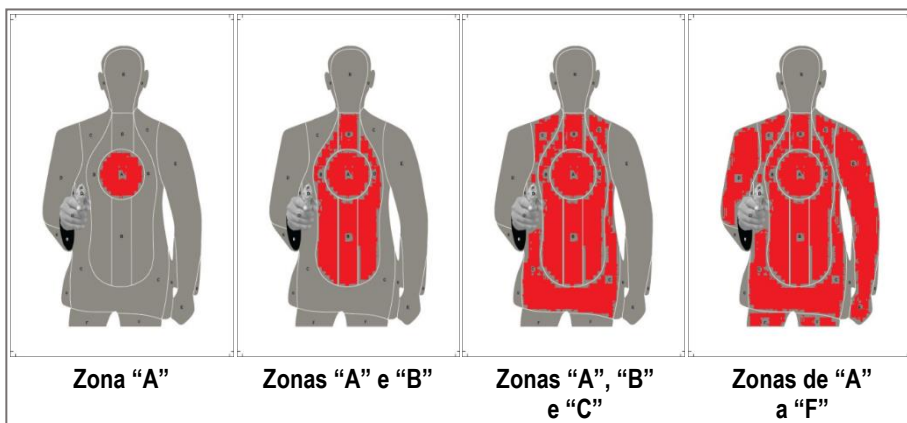
Diante dessa inexistência de dados precisos, os quais, se existissem, seriam os parâmetros ideais para determinar a aprovação ou não do policial militar submetido ao treinamento, os parâmetros que compuseram os critérios de aprovação do 8º biênio foram sugeridos a partir do resultado do trabalho da Comissão nº 11.252.3/2014, com base em pesquisas feitas junto aos policiais militares.

Os trabalhos obtiveram êxito em colher dados baseados na percepção prática dos policiais militares de Minas Gerais, com referência em sua própria vivência profissional na atividade-fim. Eles foram capazes de dizer

¹¹ Poder de Parada Relativo: a capacidade contida em um projétil em movimento de parar um agressor em seu curso de ação, tirando-o de combate (MINAS GERAIS, 2010).

quais quantidades de disparos os mesmos presumiam ser suficientes para a neutralização de uma pessoa em confronto com as forças policiais (MINAS GERAIS, 2016), de acordo com as respectivas áreas de impacto representadas no alvo (Figura 2):

Figura 2 - Zonas de impacto para a incapacitação presumida de um agressor



Fonte: Adaptado da aula padrão de TCAF do TPB 8º biênio (MINAS GERAIS, 2018) e do relatório da Comissão nº 11.252.3/2014, designada no BGPM nº 83/2014 (MINAS GERAIS, 2014).

Assim, com base nos dados obtidos mediante as respostas auferidas, definiram-se os parâmetros de aprovação para a Avaliação por Efetividade Presumida (AEP), os quais foram inscritos, inicialmente, no programa de disciplina da Prova Prática com Arma de Fogo (PPCAF) do 8º biênio de execução do Treinamento Policial Básico (TPB):

Será considerado APTO o policial militar que atingir:
- no mínimo, 03 na zona de impacto "A", ou;

- no mínimo, 06 disparos até a zona de impacto “B”, (“garrafão”), ou;
- no mínimo, 12 disparos até a zona de impacto “C” (tronco e cabeça) ou;
- no mínimo, 18 disparos em toda a área válida da silhueta;

(MINAS GERAIS, 2016).

Além disso, explica o Guia de Treinamento do TPB aplicado ao referido biênio, que o novo sistema de avaliação também seria pertinente para levar o policial militar a refletir sobre as possíveis consequências de tiros imprecisos ou efetuados desnecessariamente, já que define o nível de aproveitamento auferido pelo policial militar com base nos tiros que não atingem os alvos (MINAS GERAIS, 2016).

Destarte, tendo sido o policial militar considerado “apto”, conforme critérios apresentados, o seu nível de aproveitamento era definido com base na quantidade de tiros perdidos, isto é, que não tenham atingido nenhuma zona de impacto válida. Tais conceitos de aproveitamento eram categorizados em “A”, “B” ou “C”.

Serão atribuídos conceitos ao avaliado APTO:

“A” – Atingir todos os 20 tiros em áreas pontuadas da silhueta;

“B” – Deixar de atingir até 03 tiros, inclusive, em áreas válidas da silhueta;

“C” – Deixar de atingir mais de 03 tiros em áreas válidas da silhueta;

(MINAS GERAIS, 2016).

Já para os policiais militares “inaptos”, isto é, que tivessem passado pela prova, mas não tivessem alcançado nenhum dos critérios de aprovação da AEP, era atribuído o conceito “D”. Ao policial militar que injustificadamente deixasse de passar pela prova era atribuído o conceito “E”.

Portanto, diante das inovações apresentadas, o próprio Guia de Treinamento aplicado no 8º biênio do TPB traz a nova PPCAF e sua AEP como representação de melhorias no treinamento básico de tiro policial, de maneira que, a partir das mudanças implementadas, o treinamento caminharia na direção do aprimoramento, com o objetivo de sua aproximação à realidade vivenciada pelos policiais militares envolvidos em confronto armado, com ênfase premente na preservação da vida (MINAS GERAIS, 2016).

Em 2018, realizou-se uma pesquisa monográfica que buscou caracterizar os confrontos armados ocorridos em 2017, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Com base nas características de tais confrontos, propôs outras ações de aprimoramentos que seriam necessárias ao treinamento básico de tiro policial (DIAS, 2018).

Diante de tais dados, houve mudanças no treinamento básico de tiro policial do 10º biênio (2020/2021), o qual, dentre outras ações, passa a adotar 2 alvos para cada atirador, exigindo mudança de engajamento dos alvos e movimentação da posição de tiro em pé, ainda durante as séries de tiro.

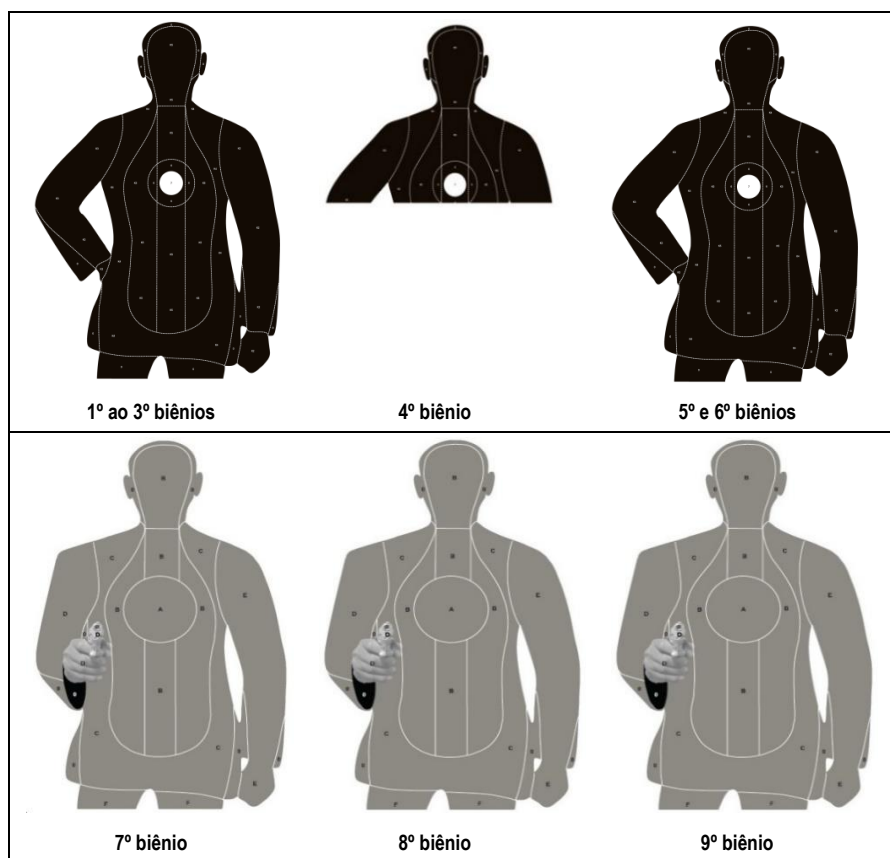
4.4 Aprimoramentos específicos no que se refere aos alvos

Analisando os alvos utilizados no treinamento básico de tiro policial a partir do 1º biênio, percebe-se alguns aprimoramentos relevantes. Isto porque as práticas se iniciaram com a utilização do alvo de silhueta preta padrão “Colt”¹² reduzido, o que se manteve até 6º biênio. Em seguida, houve modificações

¹² Alvo de silhueta, marca Colt, modelo B21: “É um alvo clássico, que tem servido à instrução em diversas forças militares e policiais através dos tempos” (OLIVEIRA; GOMES; FLORES, 2001).

até se chegar ao alvo de silhueta na cor cinza, com representação de ameaça à vida (imagem de uma arma de fogo) (Figura 3):

Figura 3 - Alvos utilizados no treinamento básico de tiro policial e as mudanças ocorridas no período de 2002 a 2017 (1º ao 8º biênio)



Fonte: Adaptado de: Manuais de Tiro (MINAS GERAIS, 1991) e de TCAF da PMMG (MINAS GERAIS, 2011); Guias de Treinamento Policial Básico (MINAS GERAIS, 2006; 2008; 2010; 2012; 2014; 2016; 2018; 2020); planos de aula, programas de Disciplina e atas-padrão de avaliações de tiro policial do TPB (MINAS GERAIS, 2002; 2004; 2006; 2008; 2010; 2012; 2014; 2016; 2017); DEPM publicadas de 2004 a 2018 (MINAS GERAIS, 1999; 2004; 2006; 2010; 2018).

Assim, a partir da Figura 3, nota-se o uso da silhueta padrão “Colt” reduzido para os três primeiros biênios, mas, para o 4º biênio (2008/2009), o referido alvo foi utilizado considerando-se apenas metade da silhueta, correspondente à parte superior do tronco e cabeça, buscando-se acurar a precisão dos disparos (MINAS GERAIS, 2008). Todavia, retorna-se ao uso da silhueta padrão “Colt” reduzido no 5º e no 6º biênio.

Para o 7º biênio de execução do treinamento (2014/2015), adotou-se, pela primeira vez, o alvo de silhueta na cor cinza com representação de ameaça à vida (representada pela imagem da arma de fogo) e tom de cor mais perto da realidade visual enfrentada pelo militar ao se deparar com um agressor e sem o círculo central branco que se traduzia numa referência inexistente em situações reais (MINAS GERAIS, 2014).

Então, para o 8º, 9º e 10º biênios, o alvo de cor cinza passou a ter, nas áreas válidas para impacto dos projéteis, letras de “A” a “F” ao invés de números, refutando-se a ideia de pontuações, mas, sim, de áreas de impacto de projéteis para fins de neutralização do oponente.

Assim, o aprimoramento percebido no alvo utilizado, atrelado à criação da Avaliação por Efetividade Presumida (AEP), em que se nega a necessidade de pontuações para aprovação e se cultiva a ideia de quantidades de disparos necessários para a neutralização de um oponente, configuram aprimoramento importante no conceito do treinamento básico de tiro policial na PMMG, no sentido de manter conformidade com os confrontos armados.

4.5 As características do treinamento básico de tiro policial diante das características gerais de confrontos armados

A fim de obter parâmetros que permitem a análise comparativa dos aprimoramentos existentes no treinamento policial básico, foram trazidos dados de pesquisas que se serviram a levantar as características gerais de confrontos armados, os quais, a partir da análise do termo confronto (DICIO, 2018), alinhavado às lições de Ferreira (1986), Lima (2006), Giralaldi (1998) e Oliveira *et al.* (2001), podem ser compreendidos como:

Momentos cruciais de um combate potencialmente mortal no qual se envolvem, de um lado, policial (is), agindo em legítima defesa na preservação da vida, e, de outro, pessoa (s) em conflito com a lei, atentando contra vidas, empregando-se, em ambos os lados, as armas de fogo (DIAS, 2018).

Nesse contexto, o Quadro 4 resume as características gerais desses enfrentamentos e se baseia nas seguintes pesquisas: a) *Federal Bureau of Investigation* (FBI)¹³, que relata estudos feitos em agências policiais dos Estados Unidos da América (MARIZ, 2005 *apud* FLORES; GOMES, 2006); b) “Padrões dos confrontos armados em ocorrências atendidas por militares do batalhão ROTAM”, desenvolvido por Henrique Silva Lins, que estudou confrontos armados envolvendo policiais militares integrantes do Batalhão ROTAM¹⁴, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no ano de 2008 (LINS, 2009);

¹³ FBI: Federal Bureau of Investigation. Equivalente à polícia federal nos Estados Unidos da América. Fonte: Site do FBI. Disponível em: <<https://www.fbi.gov/>>. Acesso em: 09Mai18.

¹⁴ ROTAM: Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas, situado em Belo Horizonte, Minas Gerais. Fonte: Site da PMMG. Disponível em: <<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/rotam/conteudo.action?conteúdo=563&tipoConteúdo=itemMenu>>. Acesso em: 09 Mai 18.

c) “Confrontos armados entre policiais militares e infratores da lei: relação de coerência entre o treinamento com arma de fogo e a realidade operacional”, desenvolvido por Wesley Rodrigues Rosa, que pesquisou confrontos armados ocorridos na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, no período de 2007 a 2009 (ROSA, 2010) e; d) “O treinamento básico de tiro policial e o confronto armado: análise de conformidade na região metropolitana de Belo Horizonte em 2017”, que levantou as características dos confrontos armados envolvendo policiais militares e infratores, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, no ano de 2017 (DIAS, 2018).

Quadro 4 - Características gerais de confrontos armados

CARACTERÍSTICA ANALISADA	DESCRIÇÃO
Distância	Entre 4 e 15 (maioria até 10m)
Tempo	Até 1 minuto (maioria entre 1 e 3s)
Visibilidade	Baixa, noturno
Quantidade de disparos do policial	Até 5 disparos
Quantidade de disparos do infrator	Até 3
Número de oponentes (alvo)	1 ou 2
Situação do oponente (alvo)	Em movimento ou parcialmente barricados
Armas utilizadas pelos policiais	Pistolas
Armas utilizadas pelos infratores	Revólver e pistola
Ambiente:	Abertos e urbanizados
Situação do policial	Em movimento
Uso de abrigo	Presente
Uso de coletes balísticos pelos policiais	Presente
Tipo de policiamento	Motorizado
Ações preliminares	Movimento prévio ou esforço físico

Fonte: Adaptado de FLORES, GOMES, 2006; LINS, 2009; ROSA, 2010; DIAS, 2018.

Assim, diante das características apontadas pela bibliografia, é possível fazer a comparação demonstrada no quadro 5, que demonstra os aprimoramentos observados no treinamento básico de tiro policial na PMMG, ao longo dos 20 anos de sua existência, tendo como parâmetro as características observadas em treinamentos de tiro policial e as características gerais de confrontos armados.

Quadro 5 - Aprimoramentos observados nas características do treinamento básico de tiro policial desenvolvido de 2002 a 2021 diante das características mais comuns de confrontos armados

(Continua)

CARACTERÍSTICAS ANALISADAS	BIÊNIO DO TREINAMENTO BÁSICO DE TIRO POLICIAL									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1 Movimento do alvo										
2 Movimento do policial										
3 Posição de tiro										
4 Adoção de ações prévias										
6 Imprevisibilidade das ações										
7 Solução de pane										
8 Critérios de avaliação										
9 Uso de EPI / colete balístico										
10 Zonas de impacto válidas										
11 Tipo de alvo										
12 Luminosidade										
13 Quantidade de alvos										
14 Cansaço ou estresse psicológico										
15 Quantidade de disparos										

(Conclusão)

CARACTERÍSTICAS ANALISADAS	CARACTERÍSTICAS PRESENTES BIÊNIO DO TREINAMENTO BÁSICO DE TIRO POLICIAL									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
16 Tempo de reação										
17 Tempo da série de tiro										
18 Arma utilizada										
19 Distância da série de tiro										
20 Quantidade de tiros										
21 Uso de técnica e tática										
22 Tipo de pontaria										
23 Uso de verbalização										
24 Uso de cobertura / abrigo										
QUANTIDADE DE ITENS SEMELHANTES ÀS CARACTERÍSTICAS DOS CONFRONTOS*	2	3	3	3	7	7	10	17	18	19

Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa bibliográfica e na pesquisa de campo.

Nota: *Quanto maior a pigmentação verde, maior a existência de aprimoramento.

Legenda: (■): Presente; (□): Não presente.

Nota-se através do quadro 5, que as características constantes dos treinamentos foram se modificando e se aprimorando biênio a biênio, quando comparadas com as características gerais presentes nos confrontos armados, atingindo número maior de características presentes e, conseqüentemente, melhor nível de aprimoramento no último biênio analisado (10º biênio).

Assim, a partir dos dados analisados, além do aprimoramento notado nas características de maneira geral, nota-se especial aprimoramento no que diz respeito aos alvos utilizados no treinamento básico de tiro policial, que

se iniciou com o uso do alvo de silhueta preta, passando por algumas modificações até se chegar ao alvo de silhueta na cor cinza, com representação de ameaça à vida (figura da arma de fogo) que traz maior realidade quanto à visibilidade, não contém referências visuais e está mais alinhado à filosofia dos direitos humanos¹⁵.

Aprimoramento importante também se verificou no que tange à Avaliação Por Efetividade Presumida, mais apropriada à geração de competências para os enfrentamentos envolvendo armas de fogo.

Portanto, da pesquisa bibliográfica e documental, verificou-se que o treinamento básico de tiro policial da PMMG, passou por mudanças paulatinas em suas características, desde sua criação no ano de 2002, até culminar no ano de 2021 (10º biênio), ano no qual se aplicou uma APCAF com tiros mais rápidos, distâncias mais curtas, em dois alvos distintos, com movimentação do atirador, além de modificações na sua dinâmica e com critérios de avaliação diferenciados.

Todavia, algumas características ainda devem ser ajustadas para que o treinamento seja ainda mais efetivo em possibilitar, ao policial militar a aquisição das competências exigidas para o seu sucesso nos possíveis enfrentamentos aos criminosos, tais como posições de tiro, movimento de alvo e do policial e a imprevisibilidade de ações.

¹⁵ Direitos e garantias fundamentais, inerentes a todas as pessoas, independentemente de raça, cor, religião ou condição social, tais como o direito à vida e à liberdade (MINAS GERAIS, 2006).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou analisar o treinamento básico de tiro policial desenvolvido na PMMG, identificando aprimoramentos existentes por meio do mapeamento de suas características, no sentido de possibilitar a aquisição de competências por parte do policial militar para se defender ou defender terceiros, com o uso de armas de fogo.

As características consideradas se trataram daquelas apontadas na pesquisa bibliográfica e que sejam comuns e passíveis de análise tanto no treinamento básico de tiro policial, quanto em dados referentes a confrontos armados, tais como distâncias de tiro, quantidades de disparos, posições de tiro, uso de cobertas e abrigos, uso de tática e técnica policiais, movimentações, quantidades de alvos simulando oponentes armados, tempo de reação, tipos de ambientes e suas condições de luminosidade, condições físicas e psicológicas do policial militar, dentre outras.

Definiu-se como treinamento básico de tiro policial, as avaliações práticas de tiro policial desenvolvidas em âmbito do Treinamento Policial Básico, desde a criação desta modalidade de treinamento, no ano de 2002 até o ano de 2021, quando foi executado o 10º biênio, uma vez que o TPB se traduz no mecanismo sistemático e universal utilizado pela PMMG para treinar seus integrantes.

Para que fosse possível a análise proposta, o estudo se baseou na compreensão dos conceitos de educação profissional, treinamento e capacitação por competências, tendo sido verificada a existência de uma necessidade premente e comum a qualquer organização: ter profissionais treinados e capacitados a partir das competências de fato exigidas na

realidade a ser enfrentadas por eles, o que inclui a PMMG e seu treinamento de tiro policial.

A pesquisa permitiu concluir que houveram modificações no treinamento básico de tiro policial, desde a sua criação, até o ano de 2021, as quais possibilitaram maior aproximação do treinamento com a realidade dos confrontos com o passar do tempo. Destacam-se, nesse sentido, as atividades de treinamento desenvolvidos no 10º biênio do TPB (2020/2021), que se demonstram mais aprimoradas e mais aptas a gerar competências necessárias ao policial militar que atua nas ruas e que, portanto, está suscetível a se envolver em confrontos armados.

A partir das reflexões realizadas e diante dos resultados auferidos, compreendendo-se a importância de se manter constante aperfeiçoamento do treinamento básico de tiro policial na PMMG, na busca por melhores níveis de aprimoramento, como maneira de contribuir para que o policial militar mineiro esteja efetivamente capacitado para se defender em confrontos armados e, conseqüentemente, melhor servir à sociedade à qual jurou proteger, sem que seja necessária a consumação da porção final do juramento proferido: “mesmo com o sacrifício da própria vida”.

REFERÊNCIAS

ABREU, Rommel Trevenzoli de. **Indicadores de qualidade do treinamento policial básico**. Belo Horizonte. Monografia (Especialização em Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

BOOG, Gustavo G.; BOOG, Magdalena T. **Manual de treinamento e desenvolvimento**: processos e operações. 2ª reimpressão. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 25 Abr. 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos**: o capital humano das organizações. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

COTTA, Francis Albert. **Breve História da Polícia Militar de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Crisálida, 2006.

DIAS, Sérgio Leal. **O treinamento básico de tiro policial e o confronto armado**: análise de conformidade na região metropolitana de Belo Horizonte em 2017. Belo Horizonte. Monografia (Especialização em Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar, Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

DICIO. **Dicionário on-line de português**. Disponível em: <<https://www.Dicio.com.br/confronto/>>. Acesso em: 10 Abr. 2018.

FLORES, Erico Marcelo; GOMES, Gerson Dias. **Tiro Policial**: técnicas sem fronteiras. Porto Alegre: Evangraf, 2006.

GIRALDI, Nilson. **Manual de Tiro Defensivo na Preservação da Vida**. Método Giraldi. São Paulo: PMESP, 1998.

GUYTON, Arthur C. **Fisiologia Humana**. 6a. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 1988.

LIMA, João Cavalim de. **Atividade Policial e Confronto Armado**. 1ª ed. 2ª tir. Curitiba: Juruá, 2006.

LINS, Henrique Silva. **Padrões dos confrontos armados em ocorrências Atendidas por militares do batalhão ROTAM**. Belo Horizonte. Monografia (graduação do Curso de Formação de Oficiais) – Centro de Ensino de Graduação - Academia de Polícia Militar, Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2005.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 11.636, de 29 de Janeiro de 1969**. Aprova o Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, 1969.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 41.478, de 20 de dezembro de 2.000**. Aprova o Quadro de Organização e Distribuição (QOD) da Polícia Militar e dá outras providências. Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, 2000.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Apresentação padrão para aula de Treinamento com Arma de Fogo do TBP 7º Biênio (2014/2015)**. Belo Horizonte: Centro de Treinamento Policial, 2015.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Apresentação padrão para aula de Treinamento com Arma de Fogo do TBP 8º Biênio (2016/2017)**. Ambiente virtual do Centro de Treinamento Policial. Disponível em: <<http://ead.policiamilitar.mg.gov.br/moodle/mod/resource/view.php?id=4690>>. Acesso em: 13 Jun. 2018.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Boletim Geral da Polícia Militar nº 83**. Publicado em 30 de Outubro de 2014. Belo Horizonte: Comando Geral, 2014.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Guia de Treinamento Policial Básico: Biênio 2008/2009**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2008.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Guia de Treinamento Policial Básico:** Biênio 2010/2011. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2010.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Guia de Treinamento Policial Básico:** Biênio 2012/2013. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2012.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Guia de Treinamento Policial Básico:** Biênio 2014/2015. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2014.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Guia de Treinamento Policial Básico:** Biênio 2016/2017. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2015.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Guia de Treinamento Policial Básico:** Biênio 2018/2019. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2018.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Guia de Treinamento Policial Básico:** Biênio 2020/2021. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2020.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual da Instrução de Tiro:** MTP 6-1-1-PM. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 1991.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual de Direitos Humanos.** Belo Horizonte: Centro de Pesquisa e Pós-graduação, 2006.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual de Treinamento com Arma de Fogo.** Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2011.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual do Armamento Convencional.** Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2011.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução nº 3510, de 10 de Novembro de 1999.** Estabelece as Diretrizes para a educação profissional de Segurança pública da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Comando Geral, 1999.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução nº 3554, de 22 de setembro de 2000.** Altera provisoriamente o Plano de Articulação e o Detalhamento

e Desdobramento do Quadro de Organização e Distribuição - DD/QOD da Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: Comando Geral, 2000.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução nº 3.645, de 04 de fevereiro de 2002**. Altera, por acréscimo, a Resolução nº 3.510, de 10Nov99, que dispõe sobre as diretrizes para a educação profissional de segurança pública, e revoga a Resolução 3.511, de 14Dez99, que dispõe sobre as diretrizes para o treinamento profissional de segurança pública. Belo Horizonte: Comando Geral, 2002.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução nº 3747, de 02 de fevereiro de 2004**. Estabelece as Diretrizes da Educação de Polícia Militar da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências. Belo Horizonte: Comando Geral, 2004.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução nº 3836, de 02 de janeiro de 2006**. Estabelece as Diretrizes da Educação de Polícia Militar da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências. Belo Horizonte: Comando Geral, 2006.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução nº 4210, de 23 de abril de 2012**. Aprova as Diretrizes da Educação da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências. Belo Horizonte: Comando Geral, 2012.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução nº 4739, de 26 DE outubro de 2018**. Aprova as Diretrizes da Educação da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências. Belo Horizonte: Comando Geral, 2018.

NASCIMENTO, Antônio Walter A. **Treinamento e desenvolvimento na capacitação profissional**: erros, acertos e soluções. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.

OLIVEIRA, João Alexandre voss de; GOMES, Gerson Dias; FLORES, Érico Marcelo. **Tiro de combate policial**: uma abordagem técnica. Erechim: São Cristóvão, 2001.

ONU. **Princípios básicos na utilização de força e armas de fogo por policiais. 8º Congresso das Nações Unidas para a prevenção do crime e o tratamento a vítimas**, Havana, 7 set. 1990.

PACHECO, Luzia; SCOFANO, Anna Cherubina; BECKERT, Mara; SOUZA, Valéria de. **Capacitação e desenvolvimento de pessoas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

PARRY, Scott. B. **The Quest for Competences**. Training, 1996.

ROSA, Wesley Rodrigues. **Confrontos armados entre policiais militares e infratores da lei: relação de coerência entre o treinamento com arma de fogo e a realidade operacional**. Belo Horizonte. Monografia (especialização do Curso de Especializado em Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar - Fundação João Pinheiro, Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

ROSA, Juliana R. T. **Competências demandadas x competências desenvolvidas: um estudo do curso Técnico em Eletrotécnica no Centecon**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Fundação Pedro Leopoldo, Minas Gerais, 2014.

PSICOLOGIA NO PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL DA PMMG

PSYCHOLOGY IN THE PMMG OCCUPATIONAL HEALTH PROGRAM

Andréa de Las Casas Moreira¹⁶
Graciane Lopes Jardim¹⁷
Elizana Betânia Chaves de Souza¹⁸
Patrícia Madsen Melo¹⁹
Daniela Bizzotto Soares Lustosa²⁰
Cynthia Mara dos Reis B. Lima²¹

RESUMO

Para identificar fatores de risco à saúde mental foi proposto a inclusão da avaliação psicológica de maneira efetiva no Programa de Saúde Ocupacional da Polícia Militar de Minas Gerais (PSOPM). Os trabalhos

¹⁶ Tenente Coronel Psicóloga da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). Especialista em Psicologia Clínica pelo Conselho Federal de Psicologia; em Clínica da Saúde Menta pela ESMIG, em Gestão Estratégica em Saúde pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

¹⁷ Capitã Psicóloga da PMMG. Mestra em Psicologia do Desenvolvimento e doutoranda em Neurociências pela Universidade Federal de Minas Gerais. Especialista em Psicopedagogia pela FEAD.

¹⁸ Capitã Psicóloga da PMMG. Especialista em Avaliação Psicológica pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP/04). Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas, pelo Unicentro Newton Paiva.

¹⁹ Capitã psicóloga da PMMG. Especialista em Avaliação Psicológica pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP/04). Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, pela UniBH.

²⁰ Capitã Psicóloga da PMMG. Especialista em Saúde Mental e em Neuropsicologia.

²¹ Capitã psicóloga da PMMG. Especialista em Gestão Estratégica em Saúde pelo IFSULDEMINAS.

dessa pesquisa iniciaram por meio de um levantamento de informações realizadas junto aos oficiais psicólogos da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e no Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (CBMMG), sobre os instrumentos e procedimentos adotados nas avaliações e nos acompanhamentos psicológicos. Com base nestas informações e em pesquisas teóricas, foi desenvolvido o Questionário de Saúde Mental da Polícia Militar (QSMPM). Os itens desenvolvidos foram testados em um estudo piloto com a aplicação de 294 questionários e o processo de validação propriamente dito contou com aplicação de 420 questionários em uma amostra representativa da instituição. Procedimentos de validade de conteúdo e de critério foram realizados e corroboraram a eficácia do instrumento para rastreio em saúde mental. Após os procedimentos de validação o QSMPM foi disponibilizado de modo *on line* hospedado no Sistema Integrado de Gestão à Saúde (SIGS). Além dos dados clínicos a informatização do QSMPM possibilitou o levantamento de dados epidemiológicos. Sendo assim, O PSOPM Psicológico demonstrou ser uma importante ferramenta no rastreio de possíveis agravos à saúde mental.

Palavras-chave: avaliação psicológica; saúde mental; PSOPM psicológico; psicologia organizacional.

ABSTRACT

In order to identify risk factors for mental health, it was proposed to include psychological evaluation effectively in the Occupational Health Program of the Minas Gerais Military Police (PSOPM). The work of this research began with a survey of information carried out with the psychologist officers of the Minas Gerais Military Police and the Military Firefighters Corps of Minas Gerais (CBMMG) about the instruments and procedures adopted in psychological evaluations and follow-ups. Based on this information and on theoretical research, the Military Police Mental Health Questionnaire (QSMPM) was developed. The items developed were tested in a pilot study with the application of 294 questionnaires, and the validation process itself counted on the application of 420 questionnaires in a representative sample of the institution. Content and criterion validity procedures were performed and corroborated the effectiveness of the instrument for mental health

screening. After the validation procedures, the QSMPM was made available online, hosted in the Integrated Health Management System (SIGS). In addition to clinical data, the computerization of the QSMPM made it possible to collect epidemiological data. Thus, the PSOPM PSICOLÓGICO showed to be an important tool in the screening of possible mental health problems.

Keywords: psychological assessment; mental health; psychological PSOPM; organizational psychology. aed

1 INTRODUÇÃO

A avaliação psicológica foi objeto de estudos e discussões na sociedade na busca de otimização e manutenção da qualidade dos serviços prestados. Trata-se de um processo amplamente utilizado nas diversas instituições, muitas vezes inserida num contexto decisório na vida das pessoas, contudo, alvo de reflexões e críticas. A avaliação psicológica é um procedimento complexo que envolve aspectos teóricos, técnicos e éticos no que tange à aplicação, análise, elaboração e guarda de documentos decorrentes, além de garantia de direitos dos cidadãos (PASQUALI, 2001; GORESTEIN, WANG, HUNGERBUHLER, 2016).

A exemplo disso, em 2003, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) criou o Sistema de Avaliação Psicológica (SATEPSI) que passou a analisar sistematicamente os testes usados para fins diagnósticos e, em 2012, propôs o Ano Temático de Avaliação Psicológica, objetivando mapear as necessidades para qualificação da área e discutir a adequação das ferramentas aos parâmetros éticos da profissão e aos contextos de uso.

Alencar e Silva (2020) identificaram em revisão sistemática que a maioria das avaliações no campo organizacional está sendo validada e estudada

em assuntos multidisciplinares relacionados, entre outras coisas ao bem-estar no trabalho, satisfação, comportamento, estresse e qualidade de vida e não apenas em assuntos afetos à seleção de pessoal como anteriormente.

Nesse contexto, a avaliação psicológica na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), num processo de aprimoramento vem sendo objeto de estudos e discussões onde, além do interesse pelos mecanismos de seleção foi ampliada a discussão a respeito do uso clínico e organizacional da avaliação psicológica dentro da instituição. Esse interesse reforçou a necessidade de uma participação efetiva da psicologia no Programa de Saúde Ocupacional da Polícia Militar (PSOPM) objetivando o acompanhamento do policial militar ao longo de sua carreira na instituição.

Este programa atende à orientação legal do Ministério do Trabalho, Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, que aprovou as normas regulamentadoras. Em seu item 7.4.2 “Os exames de que trata o item 7.4.1 compreendem: a) avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental...”

De acordo com o art. 2º da Resolução de Saúde nº 4449/2016 o PSOPM, que estabelece critérios para o Programa de Saúde Ocupacional da Polícia Militar de Minas Gerais (PSOPM):

O PSOPM compreende a identificação e o controle de riscos relacionados à execução das atividades policiais militares, através da realização de avaliação de saúde periódica nas áreas médica, odontológica e psicológica, com a finalidade de identificação precoce de possíveis agravos à saúde, bem como a adoção de medidas técnicas e administrativas que impeçam a

progressão de alterações já identificadas.” (MINAS GERAIS, 2016).

Entretanto, a referida resolução ainda condicionava a avaliação psicológica ao encaminhamento médico, conforme consta no item XI do Art. 16: “Compete ao oficial médico do NAIS: XI - Encaminhar o policial militar ao oficial psicólogo, quando necessário.” (MINAS GERAIS, 2016).

Desta forma, com o objetivo de identificar fatores de risco à saúde mental, promover maior aproximação da tropa com a psicologia e construção de dados epidemiológicos na área da saúde mental, foi proposto a inclusão da avaliação psicológica de maneira efetiva no PSOPM. Assim, a comissão institucional nº 18/2019, composta por oficiais psicólogos envolvidos com tema, foi constituída a fim de viabilizar a pesquisa para realização da avaliação psicológica dos policiais militares submetidos ao PSOPM (MINAS GERAIS, 2019). A referida comissão foi responsável pelos trabalhos que culminaram na efetivação da psicologia no PSOPM.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Levantamento de dados

A inclusão da avaliação psicológica no PSOPM de forma sistemática e contínua exigiu padronização de procedimentos. Assim os trabalhos iniciaram com um levantamento de informações realizadas junto aos oficiais psicólogos lotados nos diversos Núcleos de Assistência Integral à Saúde (NAIS) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e no Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (CBMMG) sobre os instrumentos e procedimentos adotados nas avaliações psicológicas realizadas para o

PSOPM quando eram demandados. Este primeiro procedimento aconteceu em 2017 e teve duração de dois meses.

Na PMMG observou-se que os psicólogos realizavam de maneira diversa as avaliações e entrevistas psicológicas para o PSOPM, enquanto alguns aplicavam instrumentos padronizados, outros desenvolveram seus próprios instrumentos de maneira informal e outros, ainda, se atinham a uma avaliação clínica. Com relação à periodicidade também não se observou padronização, alguns oficiais atendiam apenas quando eram solicitados pelo oficial médico da unidade, como preconizava a Resolução de saúde nº 4449/2016, enquanto outros desenvolveram algum tipo de convocação própria.

Por outro lado, o CBMMG apresentou um procedimento padronizado e contínuo abarcando as três (3) áreas da saúde: medicina, odontologia e psicologia. Embasado na Resolução nº 640, de 15 de outubro de 2015, o Programa de Saúde Ocupacional Bombeiro Militar (PSOBM) no CBMMG e em seu Art. 2º esclarece que:

O PSOBM compreende a identificação e o controle de riscos relacionados à execução das atividades bombeiro militar, através da realização bienal obrigatória da avaliação de saúde nas áreas médica, odontológica e psicológica, com a finalidade de identificação precoce de possíveis agravos à saúde, bem como a adoção de medidas técnicas e administrativas que impeçam ou reduzam a progressão de alterações já identificadas. (MINAS GERAIS, 2015).

Considerando os dados coletados neste primeiro momento optou-se por uma sistematização da avaliação psicológica com procedimentos periódicos e padronizados, equânimes para todos os psicólogos da

instituição. Voltada principalmente aos interesses clínicos para a identificação e rastreamento de possíveis agravos à saúde mental e que pudesse também gerar dados epidemiológicos institucionais.

De acordo com Wang, Gorestein (2016) o uso sistemático de escalas padronizadas complementa o diagnóstico clínico e pode auxiliar no rastreamento dos indivíduos que necessitam de tratamento, acompanhamento ou intervenção.

Assim iniciou-se o processo de construção de um instrumento de avaliação psicológica padronizado e informatizado, para ser respondido de forma on-line, que funcionaria como um rastreamento inicial de possíveis agravos à saúde mental e complementar a avaliação clínica no PSOPM psicológico. E este passaria a funcionar de maneira sistemática e contínua dentro da instituição.

2.2 Desenvolvimento do questionário psicológico: estudo piloto

A primeira versão do questionário de Saúde Mental para Polícia Militar (QSMPL) foi desenvolvida com base no primeiro levantamento de dados internos e pesquisa teórica sobre sintomas e medidas em saúde mental, bem-estar no trabalho e fatores de risco na segurança pública (GORESTEIN, WANG, HUNGERBUHLER, 2016; BOLSONI, ZUARDI, 2015).

Ainda no modo de papel e caneta este foi testado em um estudo piloto e contou com a participação de seis oficiais psicólogos da capital e interior: 1º Batalhão de Polícia Militar (BPM), 25º BPM, 61º BPM, 1ª Companhia

Independente (Cia PM Ind), Escola de Formação dos oficiais (EFO), 14ª Região de Polícia Militar (RPM). Com a aplicação de 294 questionários foi possível avaliar os procedimentos e aplicabilidade dos itens.

Após os acertos necessários a versão final do QSMPM manteve um levantamento geral de dados sociais e de saúde geral e três grandes agrupamentos de interesse psicológico: sintomas presentes em agravos à saúde mental, aspectos relacionados à insatisfação com o trabalho e exposição a situações de estresse.

O QSMPM ficou dividido em cinco partes, com a seguinte configuração:

- Identificação e dados pessoais;
- Dados de saúde geral;
- Sintomas presentes em quadros de adoecimento mental – 30 itens
- Escala de Insatisfação com o trabalho – 6 itens
- Exposição a eventos estressores – 22 itens.

2.3 Validação do QSMPM

Para uso padronizado os instrumentos psicológicos precisam passar por um processo de validação que se trata de uma investigação sobre as propriedades de medida do instrumento, ou seja, se ele realmente mede o que se propõe a medir (PASQUALI, 2001).

O processo de validação propriamente dito foi realizado em todo estado de Minas Gerais, por meio da aplicação de 420 questionários em uma amostra representativa da Instituição, coletada por conveniência, por 21 oficiais

psicólogos que atenderam às especificações de especialistas ao fornecerem dados sobre a validade de conteúdo do instrumento.

Unidades participantes do estudo de validação:

Capital: Academia da Polícia Militar (APM), 1º BPM, Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQ), Estado Maior do Comando de Policiamento Especializado (EMCPE), Comando de Aviação do Estado (COMAVE), 22º BPM, Centro de Serviço Compartilhado da Polícia Militar (CSC-PM), Batalhão de Polícia de Guardas (BPGD).

Interior: 40º BPM, 17ª Região de Polícia Militar (RPM), 4ª RPM, 12º BPM, 35º BPM, 33º BPM, 19ª RPM, 13ª RPM, 38º BPM, 1ª Companhia Independente (CIA PM IND), 15ª RPM, 18ª RPM.

A validade de critério foi realizada através da correlação concorrente, nesta o desempenho do sujeito, medida por outro instrumento independente, funciona como critério contra o qual a medida obtida pelo teste é avaliada (PASQUALI, 2001). Para isso, foram usados dois instrumentos já publicados:

- O *Self-Reporting Questionnaire* (SRQ-20) uma escala de rastreio utilizada em serviços de atenção básica para avaliar indicadores de transtornos mentais comuns para avaliar a saúde mental (BOLSONI, ZUARD, 2015).
- Escala de Satisfação com o Trabalho (EST) versão completa para avaliar a satisfação no trabalho (SIQUEIRA, 2008).

Os militares participantes da pesquisa de validação foram convidados a participar e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Eles responderam ao QSMPPM, ao SRQ 20 e ao EST no mesmo momento. Os psicólogos responsáveis pelas respectivas unidades lançaram os dados nas planilhas de Excel desenvolvidas para as análises estatísticas. Em seguida, os dados foram transportados para o *Statiscal Pckage for Social Science for Windows* (SPSS) onde foram analisados.

As análises estatísticas foram realizadas utilizando o SPSS e indicaram uma correlação de 0,581 entre o escore dos sintomas em saúde mental e os resultados SRQ20. Uma correlação negativa de -0,576 entre o índice de insatisfação com o trabalho e o EST.

Para complementação dos resultados foram realizadas análises estatísticas entre o escore em saúde mental e a exposição a situações de risco, a correlação encontrada foi de 0,401, indicando uma tendência a maior apresentação de sintomas em saúde mental dos militares expostos a situações de risco.

2.4 Informatização

Como forma de padronização do acompanhamento psicológico ocupacional do policial militar e para facilitar os atendimentos clínicos o QSMPPM foi disponibilizado de modo *on line* para o preenchimento do questionário. Todo o processo do PSOPM psicológico fica hospedado no Sistema Integrado de Gestão a Saúde (SIGS), que é um sistema próprio de saúde da PMMG.

Quando o militar é convocado para o PSOPM, recebe um *link* que o direciona para responder ao questionário de modo interativo. Esses dados ficam hospedados no Prontuário Eletrônico de cada militar e pode ser acessado pelos oficiais psicólogos da instituição.

Para facilitar a visualização de fatores de risco, o QSMPPM apresenta notas de corte nos três itens principais: sintomas, insatisfação com o trabalho e exposição a eventos estressores. Quando o militar excede a nota de corte em algum destes itens aparece no SIGS um sinal de alerta que pode ser visualizado pelo psicólogo. Quando aberto, o instrumento também apresenta uma relação dos itens nos quais o militar excedeu a nota de corte.

2.5 Dados epidemiológicos

Além dos dados clínicos a informatização do QSMPPM permitiu o levantamento de dados epidemiológicos. Os dados computados pelas respostas dos militares convocados se acumulam em planilhas estatísticas no SIGS e podem ser analisados conjuntamente.

Os gráficos são gerados diretamente no SIGS e fornecem informações estatísticas por unidade sobre:

- Encaminhamentos feitos para área da saúde mental,
- Número de questionários respondidos que excederam as notas de cortes,
- Média da pontuação atingida por cada um dos três aspectos principais do questionário: Sintomas, Insatisfação com o Trabalho e Exposição ao Evento Estressor.

Além disso, ainda é possível baixar as respostas do QSMPM em modo de planilha do Excel, esta ação permite análises estatísticas diversas com base nos aspectos abordados, como por exemplo, possíveis correlações entre fatores distintos.

2.6 Procedimentos institucionais

Após todos os procedimentos técnico-científicos para deixar o instrumento em condições de uso pelos psicólogos da PMMG os trâmites passaram a funcionar institucionalmente.

A inclusão oficial do PSOPM psicológico aconteceu através do Memorando 10.010.1 de 22 de janeiro de 2021 que considera em seu art. 1.2 que:

A iminente alteração da Resolução nº 4.449, de 15 de janeiro de 2016, que estabeleceu critérios para o Programa de Saúde Ocupacional no âmbito da PMMG, contemplará a avaliação psicológica de forma obrigatória, periódica e padronizada institucionalmente por meio do PSOPM Psicológico (MINAS GERAIS, 2021).

Dessa forma, a comissão desenvolveu em fevereiro de 2021, treinamentos internos para os oficiais psicólogos, para uso da nova ferramenta. Momento em que foi disponibilizado também um Manual, contendo o passo a passo do PSOPM-Psicológico para consulta dos oficiais psicólogos.

Os militares convocados bienalmente para o PSOPM-Psicológico recebem um *link* para responder ao QSMPM. Neste momento também é agendado um horário para consulta clínica presencial ou *on line*, com o psicólogo responsável pela sua unidade.

Os psicólogos têm acesso ao QSMPM e durante o atendimento clínico podem abordar os sinais de alerta disparados pelo sistema e pontos sensíveis do instrumento, bem como a realizar a anamnese. Diante da necessidade, este militar pode ser orientado e encaminhado para atendimentos especializados.

O PSOPM-Psicológico foi incluído no Plano Estratégico da PMMG (2020-2023 2ª edição) na iniciativa estratégica “10.1.1 Projeto PSOPM Psicológico. Objetivo: Implantação de processo de avaliação e apoio psicológico aos policiais militares.”

Em junho de 2022, de acordo com a Ordem de Serviço Conjunta nº 14/2022 PMMG/CBMMG, aconteceu um segundo treinamento dos oficiais psicólogos para o emprego de novas ferramentas aplicáveis ao PSOPM-Psicológico, com o objetivo de nivelar e padronizar os procedimentos para a análise de dados estatísticos gerados pelo PSOPM- Psicológico.

Com a publicação da Resolução de Saúde nº 5.250, de 16 de dezembro de 2022, que estabeleceu critérios para o Programa de Saúde Ocupacional do Policial Militar – PSOPM – da Polícia Militar de Minas Gerais e revogou a Resolução 4.449, de 15 de janeiro de 2016, foram oficializadas as atualizações realizadas no PSOPM Psicológico. De acordo com art. 5º da Resolução de saúde nº 5.250/2022:

O PSOPM psicológico será composto pelo preenchimento *on line* de um questionário e consulta psicológica, com o objetivo de identificar fatores de risco para saúde mental relacionados ao cotidiano do policial militar (MINAS GERAIS, 2022).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção ou validação de instrumentos para diagnósticos organizacionais podem possibilitar a eficácia das avaliações e estimulam a inserção do psicólogo nos contextos de trabalho (BORGES, ANDRADE, ZANELLI, 2014).

Dessa forma, considera-se que o preenchimento do Instrumento, aliado à realização da consulta psicológica pode ser considerado um processo útil para realizar uma avaliação em saúde mental, bem como para promover aproximação entre a tropa e o oficial psicólogo, por meio da busca ativa.

Até o momento foram respondidos 28.945 questionários e realizadas o mesmo número de consultas por meio do PSOPM-Psicológico, correspondendo aproximadamente a 74,31% do efetivo de militares no serviço ativo da PMMG.

A ferramenta propiciará a coleta e registro das informações acerca da saúde mental dos militares durante o percurso de sua carreira, constituindo-se como fonte de dados, cujas análises e interpretações, permitirão levantamento de fatores de risco presentes no ambiente de trabalho. Espera-se que a ferramenta contribua para elaboração de estratégias com foco na prevenção e promoção da saúde mental do policial militar no âmbito da instituição.

Sendo assim, o PSOPM-Psicológico demonstrou ser confiável, válido, útil, eficiente e econômico de acordo com o propósito aqui descrito.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Anne Caroline Santan; SILVA, Nívea Moema Moura. Avaliação psicológica no contexto organizacional e do trabalho: Uma revisão sistemática. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 5, ed. 6, v. 4, p. 51-63, junho de 2020.
- BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; ZANELLI, José Carlos. **Psicologia e produção do conhecimento em organizações e trabalho**. Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- BOLSONI, Livia Maria; ZUARDI, Antônio Waldo. Estudos psicométricos de instrumentos breves de rastreio para múltiplos transtornos mentais. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, 64(1), 63-69.
- CARMO, Maria B. Barreto, SANTOS, Letícia M., FEITOSA, Caroline A., FIACCONE, Rosemeire L., SILVA, Nívea B., SANTOS, Darci N. BARRETO, Maurício L.; AMORIM, Leila D. Screening for common mental disorders using the SRQ-20 in Brazil: What are the alternative strategies for analysis? **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 40, p. 115-122.
- GORESTEIN, Clarice; WANG, Yuan-Pang; HUNGERBUHLER, Inês (org.). **Instrumentos de Avaliação em Saúde Mental**. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- GORESTEIN, Clarice; WANG, Yuan-Pang. Fundamentos de Mensuração em Saúde Mental In: GORESTEIN, Clarice; WANG, Yuan-Pang (org.). **Instrumentos de Avaliação em Saúde Mental**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução de Saúde nº 4.449/2016**. Belo Horizonte: Comando-Geral, 12 de janeiro de 2016.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Designação de Comissão de membros nº18/2019-CGC**. Designa a comissão permanente que analisará por meio de um projeto piloto a viabilidade de realização da avaliação psicológica dos militares submetidos ao Programa de Saúde Ocupacional. Belo Horizonte, 2019.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Plano Estratégico: 2020**. Comando Geral da Polícia Militar. Belo Horizonte: Assessoria de Desenvolvimento Organizacional. 2020.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Memorando nº 10.010.1/2021**. Belo Horizonte: Estado Maior, 22 de janeiro de 2021.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução de Saúde nº 5.250/2022**. Belo Horizonte: Comando-Geral, 20 de dezembro de 2022.

PASQUALI, Luís, **Técnicas de exame psicológico**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

SIQUEIRA, Mirlene Maria Matriase. **Medidas do Comportamento Organizacional: Ferramentas de Diagnóstico e de Gestão**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MATAR OU MORRER: um estudo acerca da letalidade da ação policial e da vitimização letal de policiais no brasil.

KILL OR DIE: a study about the lethality of police action and the lethal victimization of police officers in brazil.

Jesus Milagres²²

RESUMO

Analisa os números da letalidade da ação policial e da vitimização letal de policiais em relação ao total de mortes violentas intencionais registradas nos estados brasileiros no decênio 2012 - 2021. Para tanto, realiza o ranqueamento dos estados, identificando aqueles com maiores e menores níveis de letalidade e vitimização letal de policiais, separando-os em tercís de interesse para a pesquisa. A partir desse ranqueamento, identifica os padrões de repetição de cada unidade federativa no que se refere às variáveis Letalidade da Ação Policial e Vitimização Letal de Policiais, individualmente; e realiza análise de *cluster* em relação a ambas as variáveis, consideradas em conjunto. A pesquisa tem natureza descritiva e, por meio do método estatístico, visa identificar se há padrão do comportamento das polícias brasileiras ao longo da série histórica que permita fazer algum nível de inferência no que se refere à Letalidade da Ação Policial e à Vitimização Letal de Policiais. Os achados da pesquisa indicam que o problema da letalidade e da vitimização letal de policiais pode ser localizado geograficamente e afeta alguns estados de modo mais robusto. A metodologia adotada permitiu ainda apontar os estados cujas

²² Mestrando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora. Especialista em Gestão Estratégica de Segurança Pública pela Polícia Militar de Minas Gerais e Fundação João Pinheiro. Coronel PM Veterano da PMMG. Associado pleno do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

polícias são mais letais e, simultaneamente, sofrem maiores níveis de vitimização.

Palavras-chave: Mortes Violentas Intencionais. Polícia. Letalidade. Vitimização.

ABSTRACT

Analyzes the numbers of lethality of police action and the lethal victimization of police officers in relation to the total of intentional violent deaths registered in Brazilian states in the decade 2012 - 2021. Therefore, it ranks the states, identifying those with the highest and lowest levels of lethality and lethal victimization of police officers, separating them into tertiles of interest to the research. From this ranking, it identifies the repetition patterns of each federative unit regarding the variables Lethality of Police Action and Lethal Victimization of Police Officers, individually; and performs cluster analysis in relation to both variables, considered together. The research has a descriptive nature and, through the statistical method, aims to identify whether there is a pattern of behavior of Brazilian police throughout the historical series that allows making some level of inference regarding the Lethality of Police Action and the Lethal Victimization of Police Officers. The research findings indicate that the problem of lethality and lethal victimization of police officers can be located geographically and affects some states more robustly. The methodology adopted also allowed us to point out the states whose police forces are more lethal and, at the same time, suffer higher levels of victimization.

Key words: Intentional Violent Deaths; Police; Lethality; Victimization.

1 INTRODUÇÃO

O uso da força é imanente a qualquer instituição policial no mundo (MONJARDET, 2012). O monopólio da violência física estatal pertence a estes organismos em qualquer democracia. Não à toa, Bittner (1990, p. 18)

afirma que a “polícia, e apenas a polícia, está equipada, autorizada e é necessária para lidar com toda exigência em que possa ter que ser usada a força para enfrentá-la”.

O problema surge quando o uso da força tende a ser desproporcional, resultando em níveis anormais de letalidade da ação policial. Ou quando estas instituições, destinadas a proteger a vida, terminam por registrar patamares elevados de vitimização letal, num contexto em que os próprios policiais acabam morrendo em situação de confronto. A vida não pode ser banalizada da forma como vem ocorrendo. O Brasil registrou quase 17 mortes decorrentes de ação policial, por dia, em 2021. Há unidades federativas em que a letalidade da ação policial corresponde a mais de 1/3 do total das mortes violentas intencionais registradas localmente. Lado outro, praticamente um policial morreu a cada dois dias, nesse mesmo ano, vítima de crime. Daí que matar ou morrer passa a ser parte do cotidiano, num contexto em que a tragédia vira normalidade.

Desta forma, em razão de ser um assunto que parece despertar pouco interesse oficial, que reporta números até bem pouco tempo atrás completamente desconhecidos e que, ainda hoje, comportam preocupante inexatidão em face de metodologias de cálculo sofríveis, não desinteressadas e completamente diferentes no nível de unidade federativa, o tema da letalidade da ação policial e da vitimização letal de policiais assume contornos de urgência. É deveras importante trazer esse assunto para o debate. Somente assim, poderemos compreendê-lo melhor.

O objetivo do presente trabalho é justamente estudar estatisticamente a letalidade da ação policial e a vitimização letal de policiais, de modo a quantificar ambos os fenômenos, dimensioná-los em relação ao fenômeno

geral das mortes violentas intencionais e tentar estabelecer algum nível de padrão que permita extrair conclusão.

Os números da letalidade da ação policial são, por si só, preocupantes. Uma das metodologias para aferir esse indicador leva em conta a razão entre civis feridos e civis mortos em confronto com as polícias. Outra leva em conta a proporção entre civis e policiais mortos; e uma terceira considera a proporção de civis mortos pela polícia em relação ao total de homicídios dolosos (CANO, 1997; LOCHE, 2010).

O presente trabalho pretende discorrer sobre dois desses parâmetros, quais sejam, a proporção entre civis e policiais mortos e a proporção de mortes em decorrência da ação policial e o total de mortes violentas intencionais.

Em razão do tema proposto, levamos em consideração o conceito de “Morte Violenta Intencional” (MVI), categoria geral de análise que engloba, de acordo com FBSP (2019), o total de vítimas de crimes violentos letais intencionais (CVLI). A categoria “Crimes violentos letais intencionais” (CVLI) corresponde ao somatório dos registros de vítimas de homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte. As mortes decorrentes de intervenção policial, que, no presente trabalho recebem o nome “Letalidade da Ação Policial” (LET), correspondem ao total de civis mortos, em decorrência de confronto com as polícias, em situação de serviço ou fora dele. Já a categoria vitimização de policiais por CVLI, que, nesta pesquisa, recebe o nome “Vitimização Letal de Policiais” (VLP), corresponde ao total de mortes de policiais, em consequência de CVLI, em serviço ou fora dele.

Importante ressaltar que LET e VLP estão contabilizados dentro do total de CVLI e, por consequência, constam também do somatório das mortes violentas intencionais registradas.

Cumpra ainda destacar que ambos os indicadores de letalidade e vitimização não levam em consideração se houve ou não excludente de ilicitude juridicamente identificada. Para a presente pesquisa, portanto, bastou o resultado morte. Para aferir a existência ou não de circunstância que exclua o crime, como a legítima defesa, e que, desta forma, esteja apta a justificar a resposta letal, especialmente das polícias, seria necessário maior detalhamento dos casos, o que não foi possível no presente trabalho.

Os dados da pesquisa decorrem dos números divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a partir dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública dos anos 2012 a 2022. Como o próprio FBSP salienta, esses dados apresentam certa limitação em termos conceituais. Há ainda restrições metodológicas devido à existência de dados dispersos e com graus de confiabilidade diferentes, notadamente entre os mais pretéritos (FBSP, 2012; 2022).

A presente pesquisa é descritiva no sentido de tentar descrever as características do fenômeno da letalidade policial e da vitimização letal de policiais no Brasil (GIL, 2008). Nesse sentido, a análise do tema permite uma série considerável de abordagens e formas comparativas destinadas a extrair conclusão. Para o presente trabalho, optamos por um esquema que comportasse a dimensão estatística de LET e VLP no total de MVI, com ranqueamento e análise de *clusters* dentro da série histórica considerada, qual seja, o decênio 2012-2021.

Com isso, buscamos identificar quais polícias de quais unidades federativas registram os maiores níveis de Letalidade da Ação Policial e de Vitimização Letal de Policiais; qual o comportamento de ambas as variáveis ao longo da série histórica; se os estados onde a polícia registra maior LET, registra também maior VLP? Ou se ocorre o inverso: menor LET e menor VLP. E ao final, procuramos responder à seguinte indagação: há padrão discernível no comportamento dessas polícias ao longo da série histórica de dez anos que nos permite fazer algum nível de inferência no que se refere à Letalidade da Ação Policial e à Vitimização Letal de Policiais?

A hipótese que sustentamos para responder às indagações é de que há padrões entre Letalidade da Ação Policial e Vitimização Letal de Policiais de modo que podemos identificar unidades federativas em que o problema é mais perceptível.

Para manuseio dos dados, utilizamos do método estatístico, mensurando o fenômeno em busca de padrões ao longo da série histórica. Utilizamos, para tanto, técnicas de estatística descritiva por meio de cálculos de frequências, tercís e percentuais e estabelecemos parâmetros numéricos para interpretação de *clusters*.

Ao mensurar o fenômeno, não consideramos variáveis como população dos estados e efetivo das polícias. Optamos por considerar apenas os números de LET e VLP, mas não o fizemos em termos absolutos. Consideramos esses números em termos relativos, porquanto tenhamos extraído o percentual que estes fenômenos representam no total de Mortes Violentas Intencionais registradas em cada unidade da federação. Se o total de MVI é de algumas dezenas ou se é de milhares de pessoas, isso em tese não importa, porque o que consideramos foi qual a percentagem dessas mortes

foi provocada pela polícia ou foi de policial abatido em confronto. Ao trabalhar com números relativos, o que nos importa saber é qual a parcela do fenômeno geral de Mortes Violentas Intencionais resulta da ação policial ou refere-se a policiais mortos. Esse percentual, quanto maior, representa, na definição dos *tercís* e dos *clusters*, um afloramento do fenômeno que interessa à pesquisa. E, quanto menor, tendente a zero, representa uma contração do fenômeno que, igualmente, interessa à pesquisa.

Inobstante acabemos nos referindo a “polícia que mata” e “polícia que morre”, não há, nestes termos, qualquer proselitismo, porquanto seja notório que estamos tratando de duas variáveis, Letalidade da Ação Policial e Vitimização Letal de Policiais, que são faces de uma mesma tragédia nacional: os consideráveis números de Mortes Violentas Intencionais registrados no Brasil. A ideia é facilitar a compreensão e, sem embargo, mostrar que essa tragédia assola indistintamente a todos nós, civis e policiais.

A presente pesquisa não tem o propósito de falsear conclusões de outros estudos. Ela baseia-se exclusivamente nos números fornecidos pelos estados e condensados pelo FBSP em seu anuário e se presta a identificar possíveis padronagens que, em certo nível, possam contribuir para a compreensão do fenômeno. A exatidão dos resultados, por óbvio, depende em grande medida da qualidade dos dados fornecidos, o que ainda é insipiente no Brasil. A não aferição das circunstâncias legais aptas a justificar judicialmente uma resposta letal também exige modulação das conclusões. E o tamanho relativamente pequeno da série histórica, restrita a dez anos, requer cautela na interpretação de eventuais padrões. Mas é possível, por meio dos números em análise, trazer o assunto à discussão, contribuindo para sua compreensão e tratamento. Com o passar dos anos,

os dados disponíveis serão, em tese, mais robustos e confiáveis, o que nos permitirá confirmar ou não os achados deste trabalho.

2 A DIMENSÃO ESTATÍSTICA DO FENÔMENO

Mensurar a dimensão estatística da Letalidade da Ação Policial e da Vitimização Letal de Policiais exigiu a definição de um caminho metodológico e de parâmetros para interpretar os resultados. Na presente seção, procuramos explicitar esse caminho para, em seguida, discorrer sobre os dados e os resultados em si.

2.1 Descrição da metodologia utilizada

A partir dos números absolutos de Mortes Violentas Intencionais e dos dados da letalidade policial e da vitimização de policiais, procuramos definir a participação percentual de LET e VLP no total de MVI para, em seguida, proceder ao ranqueamento das unidades federativas. Consideramos, conforme já mencionado, a série histórica de 2012 a 2021.

Uma vez realizado o ranqueamento das unidades federativas, por ano, procedemos à sua separação em tercís. Nessa primeira etapa, foram definidos dois tercís (A_1 e A_2 para LET; B_1 e B_2 para VLP) para cada ano da série histórica.

Para a definição dos tercís, os casos de divisão não exatos foram arredondados para baixo. Desta forma, a inexistência de dado de Vitimização Letal de Policiais de uma determinada unidade federativa, em um ano qualquer, por exemplo, ensejou a diminuição do tercil mediante

arredondamento para baixo. Os casos de disponibilidade total de dados, ou seja, a existência de números relativos a todas as 27 unidades federativas, ensejaram tercís, cada qual exatamente com nove estados. Os casos de disponibilidade parcial de dados, ou seja, a existência de números para 26, 25 ou 24 unidades federativas, ensejaram a redução do tercíl para oito estados. Não houve casos com menos de 24 unidades federativas, de modo que os menores tercís somaram oito estados.

Utilizamos no presente estudo o primeiro e o terceiro tercíl, desconsiderando o segundo, conforme parâmetros definidos no Quadro 1.

Quadro 1 - Parâmetros para definição dos tercís de interesse, conforme a maior ou menor participação percentual de LET e VLP em MVI

Parâmetros	Descrição
$A_1 < \text{Partic. \% de LET}$	Lista, a cada ano da série histórica, os estados com a <u>menor</u> participação percentual de Letalidade da Ação Policial em relação às Mortes Violentas Intencionais registradas (1º tercíl).
$A_2 > \text{Partic. \% de LET}$	Lista, a cada ano da série histórica, os estados com a <u>maior</u> participação percentual de Letalidade da Ação Policial em relação às Mortes Violentas Intencionais registradas (3º tercíl).
$B_1 < \text{Partic. \% de VLP}$	Lista, a cada ano da série histórica, os estados com a <u>menor</u> participação percentual de Vitimização Letal de Policiais em relação às Mortes Violentas Intencionais registradas (1º tercíl).
$B_2 > \text{Partic. \% de VLP}$	Lista, a cada ano da série histórica, os estados com a <u>maior</u> participação percentual de Vitimização Letal de Policiais em relação às Mortes Violentas Intencionais registradas (3º tercíl).

Fonte: elaborado pelo autor.

O ranqueamento da participação percentual de LET e VLP em MVI permitiu a identificação dos estados que correspondiam aos tercís de interesse mencionados anteriormente. A comparação dos tercís identificados para cada ano da série histórica deu ensejo à identificação de padrões de repetição em relação a determinadas unidades federativas. Esses padrões foram considerados para definir os estados que, entre 2012 e 2021, correspondiam à descrição do tercís: maior ou menor participação percentual de LET em MVI e maior ou menor participação percentual de VLP em MVI.

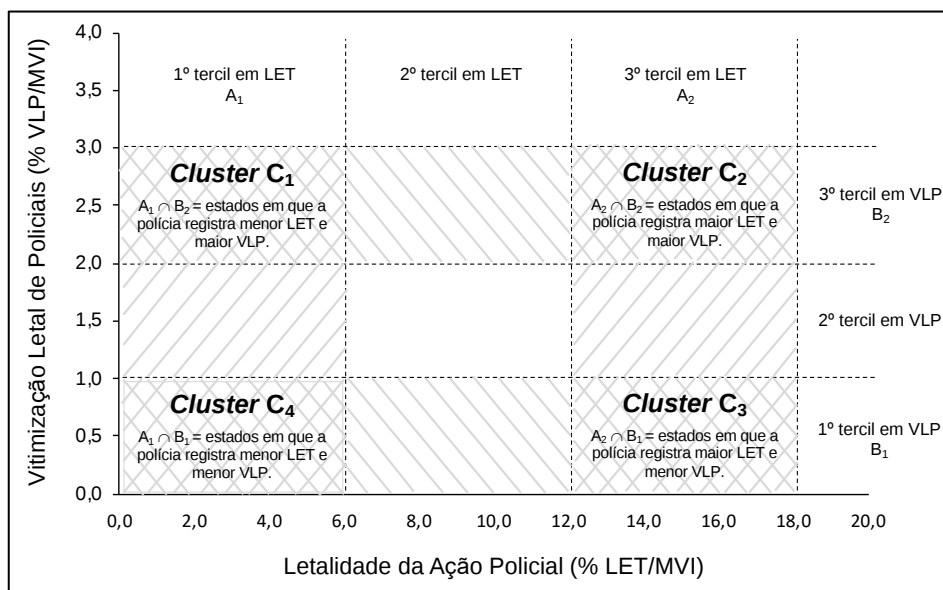
A partir desses parâmetros, estabelecemos as seguintes relações de interseção (QUADRO 2):

Quadro 2 - Relações de interseção entre os tercís de interesse

RELAÇÕES DE INTERSEÇÃO	DESCRIÇÃO
$A_1 \cap B_1$	Estados em que a polícia registra menor LET e menor VLP.
$A_2 \cap B_2$	Estados em que a polícia registra maior LET e maior VLP.
$A_1 \cap B_2$	Estados em que a polícia registra menor LET e maior VLP.
$A_2 \cap B_1$	Estados em que a polícia registra maior LET e menor VLP.

Fonte: elaborado pelo autor.

As relações de interseção do Quadro 2 deram origem aos *clusters* de análise representados no plano cartesiano, de acordo com o seguinte esquema (FIG. 1):

Figura 1 - Relações de interseção no plano cartesiano e *clusters* de análise.

Fonte: elaborado pelo autor.

A aplicação do modelo de tercis e sua posterior interseção visaram a identificação de padrões entre os anos da série histórica que pudessem indicar, em certa medida, as unidades federativas mais presentes em determinado tercil, e que, mais adiante, atendessem aos parâmetros de interseção, assinalando os estados cuja polícia registra, simultaneamente, menor LET e maior VLP (C_1); maior LET e maior VLP (C_2); maior LET e menor VLP (C_3); e menor LET e menor VLP (C_4).

Considerando que a análise dos dados abrangeu uma série histórica iniciada em 2012 e encerrada em 2021, perfazendo dez anos ($n = 10$), estipulamos que os padrões de repetição das unidades federativas nos tercis de interesse e nos *clusters* somente seriam considerados relevantes

para a presente pesquisa caso obedecessem aos parâmetros, conforme consta do Quadro 3.

Quadro 3 - Critérios para valoração e interpretação dos padrões de repetição das unidades federativas nos tercís de interesse e nos *clusters*.

DESCRIPTOR	PARÂMETRO	VALORAÇÃO	INTERPRETAÇÃO
Estados presentes em sete ou mais anos da série histórica. ($10 \geq n \geq 7$)	Nível elevado de padrão	Possui relevância elevada para a pesquisa.	O enquadramento de um estado neste parâmetro confirma sua condição, conforme o <i>tercil/cluster</i> .
Estados presentes em cinco ou seis anos da série histórica. ($n = 5$ ou $n = 6$)	Nível médio de padrão	Possui relevância reduzida para a pesquisa.	O enquadramento de um estado neste parâmetro indica “tendência de confirmação” de sua condição, conforme o <i>tercil/cluster</i> .
Estados presentes em menos de cinco anos da série histórica. ($n < 5$)	Nível baixo de padrão	Não possui relevância para a pesquisa.	O enquadramento de um estado neste parâmetro é inconclusivo no sentido de confirmar sua condição, conforme o <i>tercil/cluster</i> .

Fonte: elaborado pelo autor.

A partir dos critérios inseridos no Quadro 3, definimos se os padrões identificados são relevantes ou não para a pesquisa e concluímos respondendo às indagações motivadoras deste trabalho.

2.2 Ranqueamento das unidades federativas

2.2.1 Letalidade da ação policial

Para obter o ranqueamento das unidades federativas, consoante variação de LET em relação ao total de MVI registrado, partimos dos seguintes dados, em números absolutos. (TAB. 1)

A mensuração da participação percentual do indicador “Letalidade da Ação Policial” (LET) em relação ao total de mortes violentas registradas no Brasil (MVI), nos anos em análise, permitiu ranquear as unidades federativas e separá-las nos tercís de interesse A_1 e A_2 . Elencamos ainda as médias identificadas dentro da série história para cada unidade federativa (considerar coluna UF 2021). (TAB. 2)

Tabela 1 - Mortes Violentas Intencionais e Mortes de civis em confronto com as polícias, em serviço ou fora dele (LET), em números absolutos. Período: 2012 a 2021.

UF	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	MVI	LET	MVI	LET	MVI	LET	MVI	LET	MVI	LET	MVI	LET	MVI	LET	MVI	LET	MVI	LET	MVI	LET
BRASIL	54694	2332	55847	2202	59730	3146	58459	3330	61597	4240	64078	5179	57592	6175	47742	6351	50448	6413	47503	6145
AC	189	7	215	2	204	2	234	10	368	25	530	37	417	18	296	23	322	27	192	11
AL	2.171	26	2.273	31	2.201	77	1.808	96	1.878	112	1.926	142	1.499	142	1.095	87	1.249	86	1.069	63
AM	1.160	8	985	7	1.201	30	1.447	33	1.189	37	1.285	39	1.234	49	1.172	88	1.121	102	1.670	100
AP	174	1	245	4	274	25	250	20	399	59	434	56	484	47	461	122	356	111	472	150
BA	6.530	345	6.026	313	6.366	278	6.273	354	7.091	456	6.979	726	6.348	790	6.002	773	6.696	1.138	6.734	1.010
CE	3.734	0	4.432	41	4.492	53	4.130	86	3.566	109	5.329	158	4.788	221	2.359	136	4.183	143	3.418	118
DF	871	3	743	3	767	10	694	10	659	7	557	8	505	5	461	8	425	11	347	8
ES	1.736	17	1.641	24	1.626	23	1.462	25	1.308	56	1.508	46	1.187	30	1.064	41	1.206	40	1.160	40
GO	2.588	81	2.774	80	2.851	96	3.054	141	3.014	224	2.676	265	2.705	429	2.251	533	2.209	631	1.881	576
MA	1.666	12	1.782	25	2.158	60	2.280	89	2.342	127	2.058	109	1.779	75	1.562	72	2.041	94	2.021	85
MG	4.125	67	4.240	62	4.421	126	4.360	108	4.370	119	4.136	166	3.216	142	2.829	107	2.708	122	2.450	114
MS	614	18	578	34	646	87	600	40	622	26	564	41	590	53	482	62	607	21	589	44
MT	1.047	7	1.130	7	1.402	7	1.226	8	1.172	15	1.053	43	978	68	906	73	990	128	889	103
PA	3.401	139	3.536	152	3.611	152	3.772	193	4.207	281	4.527	382	4.720	669	3.497	563	2.876	527	2.881	546
PB	1.540	14	1.537	15	1.513	23	1.502	15	1.324	22	1.286	30	1.210	29	942	26	1.166	38	1.161	51
PE	3.321	44	3.097	44	3.434	29	3.889	44	4.480	64	5.427	122	4.173	108	3.412	73	3.760	116	3.368	102
PI	529	4	551	11	734	16	673	18	703	28	653	30	621	29	587	42	707	29	782	34
PR	3.453	167	2.874	178	2.870	198	2.840	246	2.940	265	2.557	267	2.409	321	2.219	288	2.490	377	2.407	414
RJ	4.241	419	5.348	416	5.719	584	5.010	645	6.262	925	6.749	1.127	6.714	1.534	5.980	1.814	4.907	1.245	4.755	1.356
RN	388	1	1.624	2	1.762	69	1.659	76	1.980	65	2.355	108	1.926	134	1.264	160	1.357	145	1.155	152
RO	515	9	495	12	540	12	542	9	586	18	506	20	431	9	402	22	413	20	454	11
RR	72	0	107	...	78	2	102	5	212	5	211	8	384	25	219	12	212	16	232	9
RS	2.222	67	2.043	45	2.691	92	2.799	111	3.051	168	3.132	135	2.485	141	2.012	99	2.033	123	1.824	156
SC	912	71	828	50	921	91	976	63	1.037	61	1.155	77	940	99	818	78	811	86	744	70
SE	845	22	952	29	1.077	43	1.286	43	1.450	94	1.275	90	1.130	144	967	166	988	196	792	210
SP	6.328	775	5.472	614	5.818	958	5.196	832	4.926	857	4.831	940	4.315	851	4.076	867	4.157	814	3.666	570
TO	322	8	319	1	353	3	395	10	461	15	379	7	404	13	407	16	458	27	390	42

Fonte: o autor, com base em FBSP (2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022)

(...) Informação não disponível.

Tabela 2 - Participação percentual do indicador Letalidade da Ação Policial no total de Mortes Violentas Intencionais registradas, por unidade da federação. Período: 2012 a 2021.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	MÉDIA 2012/2021
	UF %	UF %	UF %	UF %	UF %	UF %	UF %	UF %	UF %	UF %	
1º TERCIL	CE 0,00	RN 0,12	MT 0,50	MT 0,65	DF 1,06	DF 1,44	DF 0,99	DF 1,74	DF 2,59	DF 2,31	1,36
	RR 0,00	TO 0,31	PE 0,84	PB 1,00	PE 1,28	TO 1,85	RO 2,09	PE 2,14	PE 3,09	RO 2,42	2,99
	RR 0,26	DF 0,40	TO 0,85	PE 1,13	PE 1,43	PE 2,25	RO 2,40	PB 2,76	PB 3,26	PE 3,03	1,92
	DF 0,34	MT 0,62	AC 0,98	DF 1,44	PB 1,66	PB 2,33	ES 2,53	MG 3,78	ES 3,32	ES 3,45	2,60
	AP 0,57	AM 0,71	CE 1,18	RO 1,66	RR 2,36	CE 2,96	PE 2,59	ES 3,85	CE 3,42	CE 3,45	2,75
	MT 0,67	CE 0,93	DF 1,30	ES 1,71	MG 2,72	AM 3,04	TO 3,22	TO 3,93	MS 3,46	RR 3,88	4,11
	AM 0,69	AC 0,93	ES 1,41	CE 2,08	CE 3,06	ES 3,05	AM 3,97	MA 4,61	PI 4,10	MA 4,21	3,72
	MA 0,72	PB 0,98	PB 1,52	AM 2,28	RO 3,07	RR 3,79	MA 4,22	RS 4,92	MG 4,51	PI 4,35	3,65
	PI 0,76	AL 1,36	PI 2,18	MG 2,48	AM 3,11	RO 3,95	AC 4,32	RO 5,47	MA 4,61	PB 4,39	2,12
	PB 0,91	MA 1,40	RO 2,22	TO 2,53	TO 3,25	MG 4,01	MG 4,42	RR 5,48	RO 4,84	MG 4,65	3,25
2º TERCIL	ES 0,98	PE 1,42	AM 2,50	PI 2,67	RN 3,28	MT 4,08	CE 4,62	CE 5,77	TO 5,90	AC 5,73	4,99
	AL 1,20	MG 1,46	RR 2,56	SE 3,34	PI 3,98	RS 4,31	PI 4,67	PI 7,16	RS 6,05	AL 5,89	5,49
	PE 1,32	ES 1,46	MA 2,78	MA 3,90	MS 4,18	RN 4,59	RS 5,67	AL 7,51	AL 6,89	AM 5,99	3,89
	MG 1,62	AP 1,63	MG 2,85	RS 3,97	ES 4,28	PI 4,59	RR 6,51	AC 7,77	RR 7,55	MS 7,47	7,32
	RO 1,75	PI 2,00	GO 3,37	AC 4,27	MA 5,42	MA 5,30	MT 6,95	AL 7,95	AC 8,39	RS 8,55	4,76
	TO 2,48	RS 2,20	RS 3,42	RN 4,58	RS 5,51	SC 6,67	RN 6,96	MT 8,06	AM 9,10	SC 9,41	8,28
	SE 2,60	RO 2,42	AL 3,50	GO 4,62	SC 5,88	AC 6,98	MS 8,98	SC 9,54	SC 10,60	TO 10,77	3,51
	MS 2,93	GO 2,88	RN 3,92	RR 4,90	AL 5,96	SE 7,06	AL 9,47	RN 12,66	RN 10,69	MT 11,59	4,73
	RS 3,02	SE 3,05	SE 3,99	PA 5,12	BA 6,43	MS 7,27	AP 9,71	MS 12,86	MT 12,93	RN 13,16	6,02
	GO 3,13	PA 4,30	PA 4,21	AL 5,31	SE 6,48	AL 7,37	SC 10,53	BA 12,88	PR 15,14	BA 15,00	9,46
3º TERCIL	GO 3,70	BA 5,19	BA 4,37	BA 5,64	PA 6,68	PA 8,44	BA 12,44	PR 12,98	BA 17,00	SP 15,55	16,89
	PA 4,09	MS 5,88	PR 6,90	SC 6,45	AC 6,79	GO 9,90	SE 12,74	PA 16,10	PA 18,32	PR 17,20	10,47
	PR 4,84	SC 6,04	AP 9,12	MS 6,67	GO 7,43	BA 10,40	PR 13,33	SE 17,17	SP 19,58	PA 18,95	10,04
	BA 5,28	PR 6,19	SC 9,88	AP 8,00	PR 9,01	AP 10,44	PA 14,17	SE 21,27	SE 19,84	SE 26,52	10,28
	SC 7,79	RJ 7,78	RJ 10,21	PR 8,66	RJ 14,77	AP 12,90	GO 15,86	GO 23,68	RJ 25,37	RJ 28,52	17,93
	RJ 9,88	SP 11,22	MS 13,47	RJ 12,87	AP 14,79	RJ 16,70	SP 19,72	AP 26,46	GO 28,56	GO 30,62	13,01
	SP 12,25	RR ...	SP 16,47	SP 16,01	SP 17,40	SP 19,46	RJ 22,85	RJ 30,33	AP 31,18	AP 31,78	14,62

Fonte: o autor, com base em FBSP (2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022)
(...) Informação não disponível.

A partir dos dados da Tabela 2, podemos elencar os seguintes tercís de interesse:

- A_1 (1º tercil) – Estados em que a polícia registra menor LET:

2012 = { CE; RR; RN; DF; AP; MT; AM; MA; PI };
2013 = { RN; TO; DF; MT; AM; CE; AC; PB };
2014 = { MT; PE; TO; AC; CE; DF; ES; PB; PI };
2015 = { MT; PB; PE; DF; RO; ES; CE; AM; MG };
2016 = { DF; MT; PE; PB; RR; MG; CE; RO; AM };
2017 = { DF; TO; PE; PB; CE; AM; ES; RR; RO };
2018 = { DF; RO; PB; ES; PE; TO; AM; MA; AC };
2019 = { DF; PE; PB; MG; ES; TO; MA; RS; RO };
2020 = { DF; PE; PB; ES; CE; MS; PI; MG; MA }; e
2021 = { DF; RO; PE; ES; CE; RR; MA; PI; PB }.

Os estados acima mencionados são aqueles cujas polícias, em cada qual dos anos citados, contabilizaram menor Letalidade da Ação Policial, proporcionalmente ao total de Mortes Violentas Intencionais registradas.

- A_2 (3º tercil) – Estados em que a polícia registra maior LET:

2012 = { SP; RJ; SC; BA; PR; PA; AC; GO; RS };
2013 = { SP; RJ; PR; SC; MS; BA; PA; SE };
2014 = { SP; MS; RJ; SC; AP; PR; BA; PA; SE };
2015 = { SP; RJ; PR; AP; MS; SC; BA; AL; PA };
2016 = { SP; AP; RJ; PR; GO; AC; PA; SE; BA };
2017 = { SP; RJ; AP; PR; BA; GO; PA; AL; MS };
2018 = { RJ; SP; GO; PA; PR; SE; BA; SC; AP };
2019 = { RJ; AP; GO; SP; SE; PA; PR; BA; MS };
2020 = { AP; GO; RJ; SE; SP; PA; BA; PR; MT }; e
2021 = { AP; GO; RJ; SE; PA; PR; SP; BA; RN }.

Os estados acima mencionados são aqueles cujas polícias, em cada qual dos anos citados, contabilizaram maior Letalidade da Ação Policial, proporcionalmente ao total de Mortes Violentas Intencionais registradas.

É possível, ainda, a partir da Tabela 2 e dos tercís A_1 e A_2 identificados para cada ano, delinear os seguintes padrões de repetição entre as unidades federativas (QUADROS 4 e 5):

Quadro 4 - Padrões de repetição das unidades federativas para o tercil A_1

ANO	UNIDADES FEDERATIVAS																		
2012	AM	AP	CE	DF	MA	MT	PI	RN	RR										
2013	AM		CE	DF		MT		RN		AC	PB	TO							
2014			CE	DF		MT	PI			AC	PB	TO		ES	PE				
2015	AM		CE	DF		MT					PB		ES	PE	MG	RO			
2016	AM		CE	DF		MT			RR		PB			PE	MG	RO			
2017	AM		CE	DF					RR		PB	TO	ES	PE		RO			
2018	AM			DF	MA					AC	PB	TO	ES	PE		RO			
2019				DF	MA						PB	TO	ES	PE	MG	RO	RS		
2020			CE	DF	MA		PI				PB		ES	PE	MG			MS	
2021			CE	DF	MA		PI		RR		PB		ES	PE		RO			

Fonte: elaborado pelo autor.

O Quadro 4 elenca os estados, cujas polícias figuraram entre aquelas com menores níveis de Letalidade da Ação Policial, a cada ano, no período de 2012 a 2021, proporcionalmente ao total de Mortes Violentas Intencionais registradas.

Considerando a relevância dos padrões de repetição já previamente definidos para a presente pesquisa, percebemos que o destaque vai para o Distrito Federal, que figurou na lista em todos os anos da série histórica, ou seja, de 2012 a 2021, sendo ainda a polícia menos letal do país, com

percentual médio de LET em relação a MVI de 1,36% na série histórica. Os padrões de repetição são também relevantes para os estados da Paraíba, presente por nove anos nesta lista; Ceará e Pernambuco, listados por oito anos; e Espírito Santo, por sete anos. Esse rol de estados pode ser considerado, para a pesquisa, como sendo aquele cujas polícias registraram os menores níveis de letalidade do país.

Presentes na lista, mas com menos relevância em termos de padrão, identificamos os estados do Amazonas e Rondônia, listados por seis anos; e Maranhão, Mato Grosso e Tocantins, por cinco anos. Esses estados tendem a possuir polícias com níveis menores de letalidade, mas não podem, consoante os parâmetros da pesquisa, ser considerados no rol anterior.

O Quadro 5 elenca as unidades federativas, cujas polícias figuraram entre as que registraram maiores níveis de letalidade em proporção ao total de Mortes Violentas Intencionais, no período de 2012 a 2021.

Quadro 5 - Padrões de repetição das unidades federativas para o tercil A₂

ANO	UNIDADES FEDERATIVAS													
2012	AC	BA	GO	PA	PR	RJ	RS	SC	SP					
2013		BA		PA	PR	RJ		SC	SP	MS	SE			
2014		BA		PA	PR	RJ		SC	SP	MS	SE	AP		
2015		BA		PA	PR	RJ		SC	SP	MS			AL	
2016	AC	BA	GO	PA	PR	RJ			SP		SE	AP		
2017		BA	GO	PA	PR	RJ			SP	MS		AP	AL	
2018		BA	GO	PA	PR	RJ		SC	SP		SE	AP		
2019		BA	GO	PA	PR	RJ			SP	MS	SE	AP		
2020		BA	GO	PA	PR	RJ			SP		SE	AP	MT	
2021		BA	GO	PA	PR	RJ			SP		SE	AP		RN

Fonte: elaborado pelo autor.

Pela análise do Quadro 5, identificamos padrões de repetição especialmente relevantes de nível elevado de Letalidade da Ação Policial (tercil A₂) em relação aos estados da Bahia, Pará, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo, que figuraram nesta lista em todos os anos do período considerado, ou seja, de 2012 a 2021; bem assim o Amapá, presente em oito dos dez anos da série histórica; e o Goiás e o Sergipe, listados em sete anos. Estes estados, de acordo com os critérios da pesquisa, possuem as polícias que registraram, na série histórica, os maiores níveis de letalidade do Brasil.

Além destes, destacamos Santa Catarina e Mato Grosso do Sul que estiveram presentes na lista por cinco anos. Considerando que o padrão de repetição para estes estados foi médio, consoante parâmetros definidos no Quadro 3, concluímos que Santa Catarina e Mato Grosso do Sul tendem a registrar maiores níveis de Letalidade da Ação Policial, mas não integram o rol dos estados com as polícias mais letais.

As posições de São Paulo e Rio de Janeiro, neste ranqueamento, merecem ressaltos. Ambos os estados se revezaram na primeira e segunda colocação do ranque na maioria dos anos entre 2012 e 2021. Não à toa, o percentual de letalidade das polícias destes estados em relação ao total de MVI registrado foi, em média, o maior contabilizado no Brasil nesse período, ficando em 16,89 e 17,93%, respectivamente. Também se destacam o estado do Amapá, com letalidade média de 14,62%; e Goiás, com média de 13,01% de Letalidade da Ação Policial em relação a MVI. (TAB. 2)

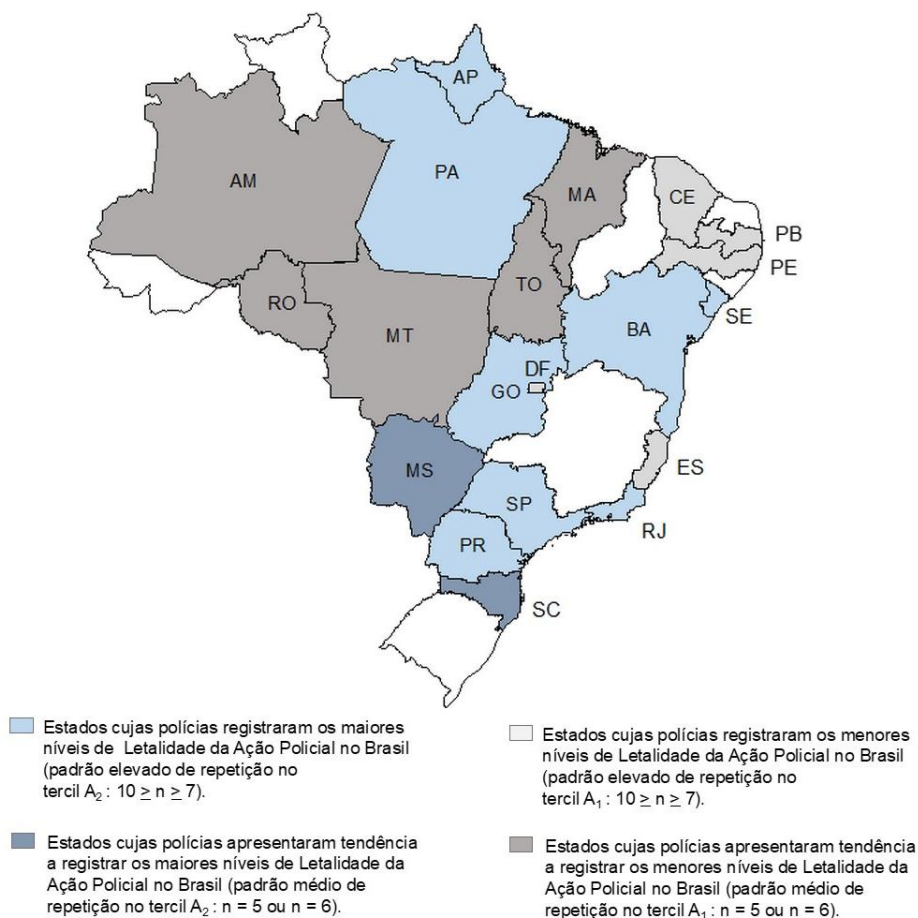
Cumpramos, também, enfatizar o ranque dos últimos dois anos da série histórica, durante os quais o mundo viveu o surto da pandemia de covid-19, com diversas medidas de isolamento social pelo país. Mesmo nesse

cenário, o estado do Amapá, em 2020 e 2021; e o estado de Goiás, em 2021, registraram uma Letalidade da Ação Policial de mais de 30% proporcionalmente ao total de MVI. Em outros termos, esses dados indicam que, em plena pandemia, quase 1/3 das Mortes Violentas Intencionais registradas nestes estados foi em decorrência de confronto com a polícia.

O Amapá é o estado brasileiro com o maior percentual de LET em relação a MVI no ano de 2021. Essa liderança no ranque de letalidade não causa surpresa. O estado iniciou a série histórica, em 2012, pertencendo ao grupo das unidades federativas com menor percentual de LET em relação a MVI (1º tercil – A_1). No ano seguinte, aumentou esse percentual, mas figurou no 2º tercil do ranqueamento. A partir de 2014, assumiu posição entre os estados com maior grau de letalidade das polícias (tercil A_2) e não mais saiu. Esteve no top 3 em 2016, 2017 e 2019. E assumiu a liderança em 2020, permanecendo nesta posição em 2021, chegando a uma participação percentual de LET em MVI, neste último ano, de quase 32%.

O Mapa 1 localiza os estados que foram identificados nos tercis de interesse A_1 e A_2 , conforme a porcentagem de LET em relação ao total de MVI e a relevância dos padrões de repetição.

Mapa 1 - Estados, cujas polícias registraram menor ou maior Letalidade da Ação Policial no Brasil (tercis A_1 e A_2), de acordo com a relevância dos padrões de repetição da pesquisa. Período: 2012 a 2021.



Fonte: elaborado pelo autor.

2.2.2 Vitimização letal de policiais

Para obter o ranqueamento das unidades federativas, consoante variação de VLP em relação ao total de MVI registrado, partimos dos seguintes dados, em números absolutos. (TAB. 3)

A mensuração da participação percentual do indicador “Vitimização Letal de Policiais” (VLP) em relação ao total de mortes violentas registradas (MVI) em cada unidade federativa, nos anos em análise, e seu posterior ranqueamento permitiram a identificação dos tercis de interesse (B_1 e B_2) para a presente pesquisa, conforme Tabela 4. Elencamos ainda as médias identificadas dentro da série história para cada estado (considerar coluna UF 2021).

Tabela 3 - Mortes Violentas Intencionais e mortes de policiais em decorrência de confronto, em serviço ou fora dele (VLP), em números absolutos. Período: 2012 a 2021

ANO	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	MVI	VLP	MVI	VLP	MVI	VLP	MVI	VLP	MVI	VLP	MVI	VLP	MVI	VLP	MVI	VLP	MVI	VLP	MVI	VLP
BRASIL	54694	447	55847	408	59730	415	58459	368	61597	386	64078	383	57592	313	47742	172	50448	222	47503	190
AC	189	2	215	2	204	...	234	3	368	5	530	0	417	0	296	1	322	1	192	0
AL	2.171	11	2.273	6	2.201	4	1.808	8	1.878	10	1.926	2	1.499	1	1.095	3	1.249	2	1.069	3
AM	1.160	7	985	2	1.201	11	1.447	7	1.189	9	1.285	5	1.234	2	1.172	1	1.121	7	1.670	6
AP	174	1	245	...	274	...	250	0	399	1	434	1	484	5	461	1	356	0	472	0
BA	6.530	29	6.026	12	6.366	30	6.273	20	7.091	15	6.979	20	6.348	14	6.002	8	6.696	11	6.734	13
CE	3.734	...	4.432	18	4.492	7	4.130	10	3.566	26	5.329	26	4.788	11	2.359	2	4.183	9	3.418	9
DF	871	14	743	8	767	12	694	16	659	3	557	5	505	2	461	0	425	1	347	0
ES	1.736	6	1.641	6	1.626	3	1.462	4	1.308	4	1.508	4	1.187	6	1.064	0	1.206	0	1.160	2
GO	2.588	7	2.774	8	2.851	8	3.054	3	3.014	14	2.676	5	2.705	...	2.251	6	2.209	5	1.881	4
MA	1.666	6	1.782	16	2.158	19	2.280	8	2.342	10	2.058	3	1.779	5	1.562	1	2.041	5	2.021	5
MG	4.125	16	4.240	12	4.421	15	4.360	1	4.370	11	4.136	13	3.216	5	2.829	6	2.708	5	2.450	0
MS	614	4	578	7	646	26	600	5	622	4	564	7	590	2	482	1	607	4	589	0
MT	1.047	17	1.130	16	1.402	22	1.226	4	1.172	5	1.053	17	978	2	906	3	990	1	889	1
PA	3.401	45	3.536	51	3.611	22	3.772	21	4.207	23	4.527	39	4.720	34	3.497	28	2.876	13	2.881	12
PB	1.540	4	1.537	3	1.513	2	1.502	5	1.324	7	1.286	6	1.210	5	942	2	1.166	2	1.161	4
PE	3.321	39	3.097	12	3.434	17	3.889	27	4.480	18	5.427	14	4.173	21	3.412	9	3.760	14	3.368	12
PI	529	7	551	4	734	3	673	8	703	3	653	5	621	2	587	2	707	7	782	4
PR	3.453	53	2.874	5	2.870	9	2.840	19	2.940	12	2.557	9	2.409	6	2.219	1	2.490	6	2.407	3
RJ	4.241	18	5.348	104	5.719	100	5.010	98	6.262	87	6.749	104	6.714	89	5.980	41	4.907	65	4.755	64
RN	388	2	1.624	5	1.762	6	1.659	9	1.980	11	2.355	18	1.926	25	1.264	12	1.357	5	1.155	11
RO	515	11	495	10	540	3	542	1	586	3	506	3	431	1	402	2	413	5	454	2
RR	72	...	107	...	78	1	102	1	212	4	211	1	384	4	219	0	212	1	232	0
RS	2.222	1	2.043	5	2.691	6	2.799	14	3.051	11	3.132	6	2.485	3	2.012	6	2.033	0	1.824	6
SC	912	4	828	6	921	4	976	1	1.037	2	1.155	2	940	2	818	0	811	1	744	3
SE	845	2	952	1	1.077	0	1.286	7	1.450	8	1.275	8	1.130	5	967	2	988	3	792	1
SP	6.328	139	5.472	89	5.818	84	5.196	66	4.926	80	4.831	60	4.315	60	4.076	34	4.157	49	3.666	25
TO	322	2	319	...	353	1	395	2	461	0	379	0	404	1	407	0	458	0	390	0

Fonte: o autor, com base em FBSP (2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022)

(...) Informação não disponível.

Tabela 4 - Participação percentual do indicador Vitimização Letal de Policiais no total de Mortes Violentas Intencionais registradas, por unidade da federação. Período: 2012 a 2021.

	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		MÉDIA 2012/2020		
	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%			
1º TERCIL	B1	RS	0,05	SE	0,11	SE	0,00	AP	0,00	TO	0,00	AC	0,00	AC	0,00	RR	0,00	AP	0,00	AC	0,00	0,59	
		SE	0,24	PR	0,17	PB	0,13	MG	0,02	SC	0,19	TO	0,00	AL	0,07	ES	0,00	ES	0,00	AP	0,00	0,31	
		PB	0,26	PB	0,20	CE	0,16	GO	0,10	BA	0,21	AL	0,10	RS	0,12	DF	0,00	RS	0,00	DF	0,00	0,85	
		GO	0,27	BA	0,20	AL	0,18	SC	0,10	AP	0,25	MA	0,15	MG	0,16	SC	0,00	TO	0,00	MG	0,00	0,22	
		ES	0,35	AM	0,20	ES	0,18	RO	0,18	MG	0,25	SC	0,17	AM	0,16	TO	0,00	TO	0,10	MS	0,00	0,98	
		MA	0,36	RS	0,24	RS	0,22	CE	0,24	ES	0,31	GO	0,19	MT	0,20	PR	0,05	SC	0,12	RR	0,00	0,77	
		MG	0,39	AL	0,26	GO	0,28	ES	0,27	RS	0,36	GO	0,19	SC	0,21	MA	0,06	AL	0,16	TO	0,00	0,18	
		RJ	0,42	MG	0,28	TO	0,28	BA	0,32	PE	0,40	AM	0,23	BA	0,22	CE	0,08	BA	0,16	MT	0,11	0,77	
		SC	0,44	GO	0,29	PR	0,31	MT	0,326	PR	0,41	PE	0,26	CE	0,23	AM	0,09	PB	0,17	PR	0,12	0,41	
		BA	0,44	RN	0,31	MG	0,34	PB	0,33	MT	0,43	ES	0,27	RO	0,23	BA	0,13	MG	0,18	SE	0,13	0,31	
2º TERCIL		AL	0,51	ES	0,37	RN	0,34	MA	0,35	PI	0,43	BA	0,29	TO	0,25	SE	0,21	CE	0,22	ES	0,17	0,24	
		RN	0,52	PE	0,39	PI	0,41	AL	0,44	MA	0,43	MG	0,31	PR	0,25	MS	0,21	GO	0,23	BA	0,19	0,26	
		AP	0,57	CE	0,41	SC	0,43	AM	0,48	DF	0,46	PR	0,35	MA	0,28	MG	0,21	DF	0,24	GO	0,21	0,25	
		AM	0,60	SC	0,72	BA	0,47	RS	0,50	GO	0,46	AM	0,39	PI	0,32	PB	0,21	PR	0,24	MA	0,25	0,39	
		TO	0,62	PI	0,73	PE	0,50	TO	0,51	RO	0,51	PB	0,47	MS	0,34	AP	0,22	MA	0,24	CE	0,26	0,31	
		MS	0,65	MA	0,90	RO	0,56	RN	0,54	PB	0,53	CE	0,49	DF	0,40	PE	0,26	SE	0,30	AL	0,28	0,28	
		AC	1,06	AC	0,93	PA	0,61	SE	0,54	AL	0,53	CE	0,49	PB	0,41	GO	0,27	AC	0,31	RS	0,33	0,23	
		PE	1,17	DF	1,08	MA	0,88	PA	0,56	PA	0,547	RO	0,59	SE	0,44	AL	0,27	RN	0,368	PB	0,34	0,31	
		PA	1,32	MS	1,21	AM	0,92	PR	0,67	SE	0,55	SE	0,63	PE	0,50	RS	0,30	PE	0,37	PE	0,36	0,49	
		PI	1,32	MT	1,42	RR	1,28	PE	0,69	RN	0,56	RN	0,76	ES	0,51	MT	0,33	PA	0,45	AM	0,36	0,44	
3º TERCIL	B2	PR	1,53	PA	1,44	SP	1,44	MS	0,83	MS	0,64	PI	0,77	PA	0,72	AC	0,34	RR	0,47	SC	0,40	0,28	
		DF	1,61	SP	1,63	DF	1,56	RR	0,98	CE	0,73	PA	0,86	AP	1,03	PI	0,34	AM	0,62	PA	0,42	0,77	
		MT	1,62	RJ	1,94	MT	1,57	PI	1,19	AM	0,76	DF	0,90	RR	1,04	RO	0,50	MS	0,66	RO	0,44	0,84	
		RO	2,14	RJ	2,02	RJ	1,75	SP	1,27	AC	1,36	MS	1,24	RN	1,30	RJ	0,69	PI	0,99	PI	0,51	0,70	
		SP	2,20	AP	...	MS	4,02	AC	1,28	RJ	1,39	SP	1,24	RJ	1,33	PA	0,80	SP	1,18	SP	0,68	1,35	
		CE	...	RR	...	AC	...	RJ	1,96	SP	1,62	RJ	1,54	SP	1,39	SP	0,83	RO	1,21	RN	0,95	0,66	
		RR	...	TO	...	AP	...	DF	2,31	RR	1,89	MT	1,61	GO	...	RN	0,95	RJ	1,32	RJ	1,35	1,37	

Fonte: o autor, com base em FBSP (2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021, 2022)

(...) Informação não disponível.

A partir dos dados da Tabela 4, podemos elencar os seguintes tercís de interesse:

- B₁ (1º tercíl) – Estados em que a polícia registra menor VLP:

2012 = { RS; SE; PB; GO; ES; MA; MG; RJ };
 2013 = { SE; PR; PB; BA; AM; RS; AL; MG };
 2014 = { SE; PB; CE; AL; ES; RS; GO; TO };
 2015 = { AP; MG; GO; SC; RO; CE; ES; BA; MT };
 2016 = { TO; SC; BA; AP; MG; ES; RS; PE; PR };
 2017 = { AC; TO; AL; MA; SC; GO; RS; AM; PE };
 2018 = { AC; AL; RS; MG; AM; MT; SC; BA };
 2019 = { RR; ES; DF; SC; TO; PR; MA; CE; AM };
 2020 = { AP; ES; RS; TO; MT; SC; AL; BA; PB }; e
 2021 = { AC; AP; DF; MG; MS; RR; TO; MT; PR }.

Os estados acima mencionados são aqueles cujas polícias, em cada qual dos anos citados, contabilizaram menor Vitimização Letal de Policiais, proporcionalmente ao total de Mortes Violentas Intencionais registradas.

- B₂ (3º tercíl) – Estados em que a polícia registra maior VLP:

2012 = { SP; RO; MT; DF; PR; PI; PA; PE };
 2013 = { RO; RJ; SP; PA; MT; MS; DF; AC };
 2014 = { MS; RJ; MT; DF; SP; RR; AM; MA };
 2015 = { DF; RJ; AC; SP; PI; RR; MS; PE; PR };
 2016 = { RR; SP; RJ; AC; AM; CE; MS; RN; SE };
 2017 = { MT; RJ; SP; MS; DF; PA; PI; RN; SE };
 2018 = { SP; RJ; RN; RR; AP; PA; ES; PE };
 2019 = { RN; SP; PA; RJ; RO; PI; AC; MT; RS };
 2020 = { RJ; RO; SP; PI; MS; AM; RR; PA; PE }; e
 2021 = { RJ; RN; SP; PI; RO; PA; SC; AM; PE }.

Os estados acima mencionados são aqueles cujas polícias, em cada qual dos anos citados, contabilizaram maior Vitimização Letal de Policiais, proporcionalmente ao total de Mortes Violentas Intencionais registradas.

É possível, ainda, a partir da Tabela 4 e dos tercís B₁ e B₂ identificados para cada ano, delinear os seguintes padrões de repetição entre as unidades federativas (QUADROS 6 e 7):

Quadro 6 - Padrões de repetição das unidades federativas para o tercís B₁

ANO	UNIDADES FEDERATIVAS																		
2012	ES	GO	MA	MG	PB	RJ	RS	SE											
2013				MG	PB		RS	SE	AL	AM	BA	PR							
2014	ES	GO			PB		RS	SE	AL				CE	TO					
2015	ES	GO		MG							BA		CE		AP	MT	RO	SC	
2016	ES			MG			RS				BA	PR		TO	AP			SC	PE
2017		GO	MA				RS		AL	AM	BA			TO				SC	PE AC
2018				MG			RS		AL	AM	BA				MT			SC	AC
2019	ES		MA									PR	CE	TO				SC	DF RR
2020	ES				PB		RS		AL		BA			TO	AP	MT		SC	
2021				MG								PR		TO	AP	MT			AC DF RR MS

Fonte: elaborado pelo autor.

O Quadro 6 relaciona os estados, cujas polícias figuraram entre as que contabilizaram menores níveis de Vitimização Letal de Policiais, no período de 2012 a 2021, proporcionalmente ao total de Mortes Violentas Intencionais registradas.

Neste tercís, apenas o Rio Grande do Sul possui padrão de repetição alto e relevante na série histórica, porquanto tenha figurado nesta lista por sete anos. Este estado é, portanto, de acordo com os critérios da pesquisa, possuidor da polícia que registrou, na série histórica, os menores níveis de Vitimização Letal de Policiais do Brasil.

Além do Rio Grande do Sul, merecem menção o Espírito Santo, Minas Gerais, Tocantins e Santa Catarina, listados por seis anos; e Alagoas e Bahia, que figuraram no tercil por cinco anos. Estes estados, por registrarem padrão de repetição médio no tercil B₁, possuem polícias que tendem a contabilizar menores níveis de Vitimização Letal de Policiais.

Vale ressaltar ainda a posição do Tocantins e de Minas Gerais no tercil B₁. Ambos os estados registraram a menor média de VLP em relação ao total de MVI do país no período considerado. Nestes estados, o total de VLP correspondeu, em média, a 0,18% e 0,22%, respectivamente, do total de MVI contabilizado entre 2012 e 2021.

O Quadro 7 elenca as unidades federativas, cujas polícias figuraram entre as que registraram maiores níveis de Vitimização Letal de Policiais em proporção ao total de Mortes Violentas Intencionais, no período de 2012 a 2021.

Quadro 7 - Padrões de repetição das unidades federativas para o tercil B₂

ANO	UNIDADES FEDERATIVAS																			
2012	DF	MT	PA	PE	PI	PR	RO	SP												
2013	DF	MT	PA				RO	SP	AC	MS	RJ									
2014	DF	MT						SP		MS	RJ	AM	MA	RR						
2015	DF			PE	PI	PR		SP		MS	RJ			RR	AC					
2016								SP	AC	MS	RJ	AM				CE	SE	RN		
2017	DF	MT	PA		PI			SP		MS	RJ						SE	RN		
2018			PA	PE				SP			RJ			RR				RN	AP	ES
2019		MT			PI		RO	SP			RJ				AC			RN		RS
2020			PA	PE	PI		RO	SP		MS	RJ	AM		RR				RN		
2021			PA	PE	PI		RO	SP			RJ	AM						RN		SC

Fonte: elaborado pelo autor.

Analisando os dados contidos no Quadro 7, verificamos que São Paulo, que já foi destaque no que concerne à Letalidade da Ação Policial, ocupa posição de destaque também no que se refere ao indicador Vitimização Letal de Policiais. Em todos os dez anos analisados (2012 a 2021), São Paulo figurou entre os estados com maior número de registros, proporcionalmente ao total de Mortes Violentas Intencionais.

Além de São Paulo, o Rio de Janeiro e o Pará figuraram nesta lista por nove e sete anos de um total de dez analisados, respectivamente.

Desta forma, em razão dos relevantes padrões de repetição identificados, São Paulo, Rio de Janeiro e Pará podem ser considerados entre aqueles estados cujas polícias registram os maiores níveis de Vitimização Letal de Policiais no Brasil.

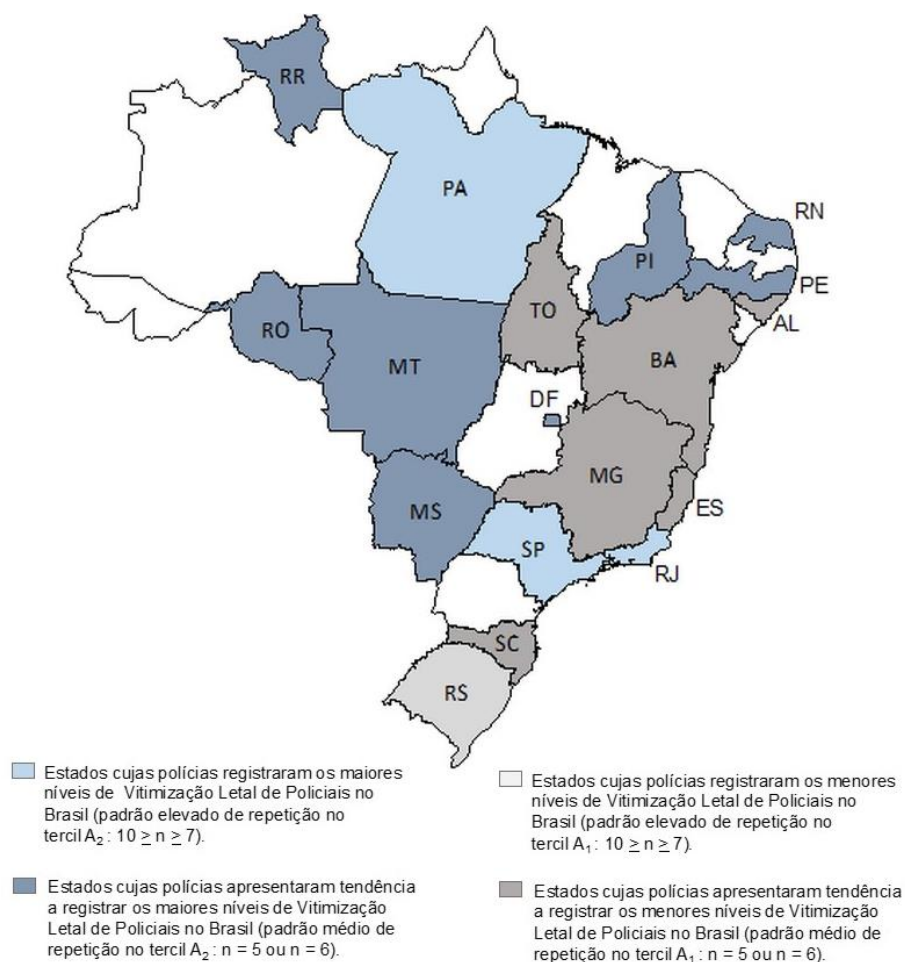
Apresentando nível médio de repetição na série histórica, encontram-se os estados do Mato Grosso do Sul e Piauí, presentes na lista por seis anos; e o Distrito Federal, Mato Grosso, Pernambuco, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Norte, por cinco anos. Estes estados possuem polícias que, em razão dos critérios da pesquisa, tendem a registrar altos níveis de Vitimização Letal de Policiais.

Percebemos ainda que a Vitimização Letal de Policiais, proporcionalmente ao total de Mortes Violentas Intencionais, é um fenômeno que teve seus maiores números contabilizados nos anos de 2012 a 2015, com destaque para 2014, quando, no Mato Grosso do Sul, cerca de 4% do total das mortes violentas registradas era, na verdade, de policiais abatidos em confronto, de serviço ou fora dele.

Quando consideramos a média de registros de mortes de policiais na série histórica, entre 2012 e 2021, os destaques são novamente Rio de Janeiro e São Paulo. De fato, ambos os estados possuem as polícias que, em média, mais morreram em situação de confronto, no Brasil. No Rio de Janeiro, 1,37% do total de mortes violentas registradas, em média, tinha como vítima policial em situação de confronto. E em São Paulo, esse percentual médio foi de 1,35%.

O Mapa 2 localiza os estados que foram identificados nos tercís de interesse B_1 e B_2 , conforme o comportamento de VLP em relação ao total de MVI e a relevância dos padrões de repetição.

Mapa 2 - Estados, cujas polícias registraram menor ou maior Vitimização Letal de Policiais no Brasil (tercis B_1 e B_2), de acordo com a relevância dos padrões de repetição da pesquisa. Período: 2012 a 2020



Fonte: elaborado pelo autor.

2.3 Interseção dos tercís de interesse, formação e análise dos *clusters*

A partir do ranqueamento das unidades federativas e da identificação dos tercís de interesse, conforme Tabelas 2 e 4 (supra), realizamos a interseção dos conjuntos (FIG. 1), resultando nos seguintes *clusters*.

2.3.1 Cluster 1 – Estados com menor LET e maior VLP

Realizando a interseção dos tercís A_1 e B_2 , identificamos o *cluster* C_1 . Neste *cluster*, foram alocadas as unidades federativas, cujas polícias registraram menor grau de Letalidade da Ação Policial e maior incidência de Vitimização Letal de Policiais no período considerado. (QUADRO 8)

Quadro 8 - *Cluster* 1: Relação de interseção entre os tercís A_1 e B_2 . Estados em que a polícia registra menor LET e maior VLP.

ANO	UNIDADES FEDERATIVAS									
2012	DF	MT	PI							
2013	DF	MT		AC						
2014	DF	MT								
2015	DF				PE					
2016						AM	CE	RR		
2017	DF									
2018					PE			ES		
2019									RO	RS
2020			PI		PE					MS
2021			PI						RO	

Fonte: elaborado pelo autor.

A partir dos padrões de repetição demonstrados no Quadro 8, podemos perceber que o único caso de regularidade identificado, mesmo assim em nível médio, é o do Distrito Federal, cuja presença neste *cluster* ocorreu no quadriênio 2012 – 2015 e em 2017, ou seja, em cinco anos de um total de dez anos da série histórica.

As demais presenças são apenas esparsas, não sendo possível identificar padrão conforme os parâmetros de *cluster* definidos.

Desta forma, quando buscamos casos de unidades federativas, cujas polícias contabilizaram, ao mesmo tempo, menores cifras de Letalidade da Ação Policial, mas acabaram sofrendo maiores níveis de Vitimização Letal de Policiais, não encontramos, de acordo com os parâmetros estipulados, nenhum estado que apresente padrão elevado e relevante para os fins da presente pesquisa. Identificamos somente o Distrito Federal, cuja polícia ostenta padrões médios que indicam apenas tendência a enquadrar-se neste critério.

2.3.2 Cluster 2 – Estados com maior LET e maior VLP

Calculando a interseção dos tercís A_2 e B_2 , identificamos o *cluster* C_2 , que lista os estados, cujas polícias registraram, ao mesmo tempo, maior grau de letalidade e as maiores incidências de Vitimização Letal de Policiais no período considerado. (QUADRO 9)

Quadro 9 - *Cluster 2*: Relação de interseção entre os tercís A₂ e B₂.
Estados em que a polícia registra maior LET e maior VLP.

ANO	UNIDADES FEDERATIVAS					
2012	PA	PR	SP			
2013	PA		SP	MS	RJ	
2014			SP	MS	RJ	
2015		PR	SP	MS	RJ	
2016			SP		RJ	AC SE
2017	PA		SP	MS	RJ	
2018	PA		SP		RJ	AP
2019	PA		SP		RJ	
2020	PA		SP		RJ	
2021	PA		SP		RJ	RN

Fonte: elaborado pelo autor.

A partir dos padrões de repetição demonstrados no Quadro 9, podemos notar que o estado de São Paulo figurou em todos os anos da série histórica. Junto a São Paulo, identificamos os estados do Rio de Janeiro e do Pará, presentes na lista por nove e sete anos, respectivamente. Estes estados apresentaram, portanto, padrões elevados e relevantes de repetição.

Isto posto, quando apuramos casos de unidades federativas, cujas polícias contabilizaram as maiores cifras de Letalidade da Ação Policial no país ao mesmo tempo em que registraram os maiores níveis de Vitimização Letal de Policiais, concluímos que São Paulo, Rio de Janeiro e Pará enquadram-se nesta condição.

2.3.3 Cluster 3 – Estados com maior LET e menor VLP

Realizando a interseção dos tercís A_2 e B_1 e identificando o *cluster* C_3 , temos a seguinte relação (QUADRO 10), que, em tese, representa o rol das polícias com maior grau de Letalidade da Ação Policial, mas que registraram as menores incidências de Vitimização Letal de Policiais.

Quadro 10 - *Cluster* 3: Relação de interseção entre os tercís A_2 e B_1 .
Estados em que a polícia registra maior LET e menor VLP

ANO	UNIDADES FEDERATIVAS									
2012	GO	RJ	RS							
2013				BA	PR	SE				
2014						SE				
2015				BA			AP	SC		
2016				BA	PR		AP			
2017	GO								AL	
2018				BA				SC		
2019					PR					
2020				BA			AP			MT
2021					PR		AP			

Fonte: elaborado pelo autor.

Analisando o teor do Quadro 10, percebemos que a pesquisa não retornou nenhum caso de padrão alto e relevante a ser considerado. Apenas o estado da Bahia apresentou nível médio de regularidade, porquanto presente em cinco anos da série histórica. Desta forma, podemos concluir que nenhum estado brasileiro se enquadra no presente *cluster*, que reúne aquelas unidades federativas cuja polícia registra maior letalidade, mesmo contabilizando menores níveis de Vitimização Letal de Policiais. Apenas a Bahia apresentou tendência a situar-se neste critério.

2.3.4 Cluster 4 – Estados com menor LET e menor VLP

O último *cluster* (C_4) decorre da interseção dos tercís A_1 e B_1 . A partir deste critério, identificamos a seguinte relação (QUADRO 11), que, em tese, representa o rol das polícias com menor grau de Letalidade da Ação Policial e que também registraram as menores incidências de Vitimização Letal de Policiais.

Quadro 11 - *Cluster* 4: Relação de interseção entre os tercís A_1 e B_1 .
Estados em que a polícia registra menor LET e menor VLP

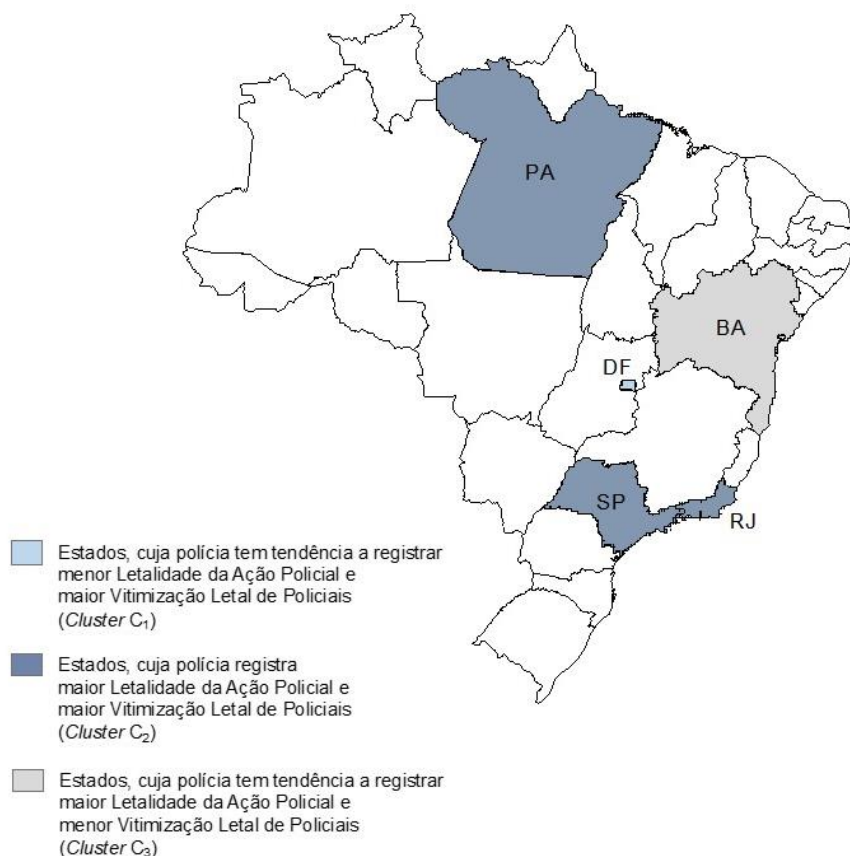
ANO	UNIDADES FEDERATIVAS									
2012	MA									
2013	AM	PB								
2014		PB	CE	ES	TO					
2015			CE	ES		MG	MT	RO		
2016						MG			PE	
2017	AM				TO				PE	
2018	AM								AC	
2019	MA			ES	TO					DF
2020		PB		ES						
2021									DF	RR

Fonte: elaborado pelo autor.

Conforme podemos perceber, o Quadro 11 não retornou nenhum padrão de repetição minimamente relevante para a pesquisa. As unidades federativas foram listadas apenas de forma esparsa. Por tal motivo, para os fins da presente pesquisa, concluímos que nenhum estado brasileiro se enquadra como tendo polícias que registram, ao mesmo tempo, menores níveis de letalidade e menores patamares de vitimização.

Partindo das conclusões anteriores, que demonstram a alocação dos estados em cada *cluster*, conforme a relevância do respectivo padrão de repetição, podemos espacializar o fenômeno no território nacional, conforme Mapa 3.

Mapa 3 - Estados, cujas polícias registraram menor ou maior Letalidade da Ação Policial e menor ou maior Vitimização Letal de Policiais no Brasil, de acordo com a relevância dos padrões de repetição da pesquisa. Período: 2012 a 2021.



Fonte: elaborado pelo autor.

Percebemos, outrossim, que foram identificados parâmetros altos de relevância apenas para o *cluster* C₂. Para C₁ e C₃ foram identificados parâmetros de nível médio de relevância. E para o *cluster* C₄ não foram identificados parâmetros com relevância para a pesquisa. Por isso, o Mapa 3 espacializa apenas unidades federativas que se enquadram nos padrões de C₁, C₂ e C₃.

3 CONCLUSÃO

Quando nos dispusemos a discorrer sobre polícia que mata e polícia que morre, que, em sua crueza, são os termos que melhor definem as variáveis Letalidade da Ação Policial e Vitimização Letal de Policiais, sabíamos das dificuldades, mormente em nível de disponibilidade e confiabilidade dos dados, situação esta já ressaltada nos Anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Também sabíamos das incertezas conceituais, especialmente pelo fato de não aferirmos os aspectos jurídicos da ação letal. Por esse motivo, tivemos de desconsiderar circunstâncias fáticas que seriam aptas a excluir o crime, como, por exemplo, a legítima defesa, focando apenas o resultado morte, no caso, de civis em confronto com a polícia, e de policiais, em confronto decorrente do serviço ou fora dele. Não pretendíamos fazer uma crítica ao trabalho da polícia, nem, lado outro, elogiar esse ou aquele resultado. Pretendíamos incomodar as concepções comuns e os saberes, institucionalizados ou não, que quase nada falam desse assunto.

O desfecho a que chegamos, tendo por base os parâmetros de repetição no âmbito da série histórica, é, em certa medida, plausível. Com efeito, analisar o comportamento das variáveis LET e VLP de cada uma das

unidades federativas, em cada ano do decênio considerado, e identificar a frequência com que este ou aquele estado se fez presente no tercil de interesse, permite-nos extrair conclusões pontuais. Se um determinado estado esteve presente na lista daqueles, cujas polícias registraram maiores níveis de letalidade, em todos os anos da série histórica de dez anos, ou em pelo menos sete anos desse período, isso quer dizer que esse estado possui uma polícia que, de fato, registra números mais expressivos de letalidade. Essa polícia, pelo fato de estar presente na lista de modo tão repetitivo, pode ser considerada mais letal que outra, que não figurou na lista. O mesmo raciocínio vale para a Vitimização Letal de Policiais. E procede, ainda, quando consideramos as variáveis, não individualmente, mas em conjunto, buscando identificar similaridades de comportamento das unidades federativas tendo como parâmetro, simultaneamente, tanto a letalidade de suas polícias, quanto a vitimização letal dos respectivos policiais.

Vale lembrar, nesse ponto, que toda a análise até aqui realizada levou em conta não os números absolutos de letalidade e vitimização, mas as respectivas participações percentuais no total de Mortes Violentas Intencionais registradas em cada estado.

Posto isso, após proceder ao ranqueamento das unidades federativas e identificar os tercís de interesse, logramos elencar os estados, considerando, individualmente, cada qual das variáveis.

Assim, constatamos padrões relevantes quando ranqueamos os estados com menor ou maior participação percentual de LET em MVI. Esses são os estados que, para os fins da presente pesquisa, registraram os menores ou maiores níveis de Letalidade da Ação Policial. Representam, portanto, as

polícias menos e mais letais do país. Os parâmetros definidos também permitiram identificar unidades federativas que, apesar de não figurarem entre aquelas com menores ou maiores níveis de letalidade, possuem tendência a estar neste grupo.²³

Desta forma, respondemos à primeira indagação da pesquisa: quais as polícias menos letais do Brasil? São elas: Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Paraíba e Pernambuco, com destaque para a polícia do Distrito Federal por registrar a menor média no período e por figurar no tercil em todos os anos da série histórica. Tendem a situar-se neste grupo as polícias do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins.

Respondemos ainda à segunda indagação sobre quais as polícias mais letais do país. Pelos critérios da pesquisa, são elas: Amapá, Bahia, Goiás, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe. Merece destaque, aqui, o fato de que esses estados, à exceção do Amapá, Goiás e Sergipe, figuraram no tercil em todos os anos da série histórica. Ademais, São Paulo e Rio de Janeiro registraram as maiores médias de letalidade, no período. Estes são, portanto, os estados que, de acordo com a metodologia adotada, possuem as polícias mais letais do Brasil. Em razão de parâmetros de relevância menos robustos, tendem a situar-se neste grupo as polícias dos estados de Mato Grosso do Sul e Santa Catarina.

Em relação à Vitimização Letal de Policiais, também constatamos padrões relevantes que permitiram a identificação dos estados que registraram menores ou maiores níveis neste quesito. Estes são os estados que, para os fins da presente pesquisa, possuem as polícias que menos e mais

²³ A lista dos estados segue a ordem alfabética, não representando ranqueamento.

morreram em situação de confronto no país, no período considerado. Os parâmetros definidos também permitiram identificar unidades federativas que, apesar de não figurarem entre aquelas com menores ou maiores níveis de vitimização, possuem tendência a estar neste grupo.²⁴

Assim considerando, respondemos à indagação de quais seriam, no país, as polícias que menos morreram em situação de confronto, em serviço ou fora dele. O único caso relevante encontrado foi o do Rio Grande do Sul, sendo esta, portanto, a polícia que menos registrou casos de Vitimização Letal de Policiais, conforme os parâmetros da pesquisa. Outras unidades federativas apresentaram tendência a situar-se no grupo, sendo elas: Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Santa Catarina e Tocantins.

Da mesma forma, conseguimos também indicar quais as polícias que registraram maiores níveis de Vitimização Letal de Policiais no Brasil. Neste critério, Pará, Rio de Janeiro e São Paulo retornaram padrões relevantes de repetição, sendo estas as polícias que, no país, mais morreram em situação de confronto. Apresentaram tendência a figurar neste grupo as polícias do Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia e Roraima.

Os quatro grupos acima representam as variáveis Letalidade da Ação Policial e Vitimização Letal de Policiais, individualmente, sendo relativos às unidades federativas que registraram, em termos percentuais, os maiores e menores níveis de letalidade e vitimização em relação ao total de Mortes Violentas Intencionas.

²⁴ A lista dos estados segue a ordem alfabética, não representando ranqueamento.

Em seguida, buscamos interagir as duas variáveis, para verificar se, a partir da interseção dos tercis de interesse (A_1 e A_2 e B_1 e B_2), encontraríamos padrões aptos a identificar as polícias que mais são afetadas pela Letalidade da Ação Policial e pela Vitimização Letal de Policiais, simultaneamente. Neste quesito, realizamos a exploração dos quatro *cluster* já mencionados, que buscam representar as polícias que menos matam, embora morram mais (C_1); as polícias que, ao mesmo tempo, mais matam e mais morrem (C_2); as polícias que mais matam, contudo morrem menos (C_3); e as polícias que, simultaneamente, menos matam e menos morrem no Brasil (C_4).

Conforme vimos, ao buscarmos esses padrões, na verdade, percebemos que apenas C_2 resultou em parâmetros relevantes. Os *Clusters* C_1 e C_3 retornaram aglomerados de relevância média, indicando apenas a tendência de alocação de determinadas unidades federativas nos respectivos parâmetros. E, finalmente, C_4 , que não retornou nenhum padrão minimamente relevante para a finalidade da pesquisa.

Desta forma, quando buscamos identificar, no *cluster* C_1 , os estados, cujas polícias registraram menor Letalidade da Ação Policial, ao mesmo tempo em que contabilizaram maiores níveis de Vitimização Letal de Policiais, apenas o Distrito Federal figurou na lista, mesmo assim com padrão de relevância reduzida, indicando não a sua adequação ao parâmetro, mas apenas a tendência de estar neste grupo. Podemos ainda dizer que nenhum estado, no Brasil, possui, efetivamente, uma polícia que registre níveis menos expressivos de letalidade, mesmo sendo altamente vitimizada.

A seu turno, quando analisamos o *cluster* C₂ e procuramos identificar os estados cujas polícias registraram maior Letalidade da Ação Policial, ao mesmo tempo em que contabilizaram também maiores níveis de Vitimização Letal de Policiais, Pará, Rio de Janeiro e São Paulo figuraram na lista com padrões de relevância alto. Nenhum estado figurou com padrão de relevância reduzida. Podemos, então, afirmar, que Pará, Rio de Janeiro e São Paulo são os estados brasileiros, cujas polícias, ao mesmo tempo, mais matam e mais morrem em confronto, de acordo com os critérios da pesquisa.

Em relação ao *cluster* C₃, ao procurarmos identificar os estados cujas polícias registraram maior Letalidade da Ação Policial, embora tenham contabilizado menores níveis de Vitimização Letal de Policiais, apenas a Bahia figurou na lista, mas com padrão de relevância reduzida. Podemos, desta forma, dizer que nenhum estado, no Brasil, possui efetivamente, uma polícia que seja mais letal ao mesmo tempo em que sofre menos perdas. Apenas o estado da Bahia possui tendência a situar-se neste rol.

Ao investigarmos a existência de estados no Brasil que se enquadrem nos parâmetros do *cluster* C₄, ou seja, possuam polícias que registrem, simultaneamente, menores números de Letalidade da Ação Policial e menores níveis de Vitimização Letal de Policiais, percebemos não haver, para este critério, unidades federativas com relevância de repetição minimamente considerável dentro da série histórica. Desta forma, podemos dizer que não há, no país, uma polícia que registre, ao mesmo tempo, menores patamares de letalidade e de vitimização.

A interpretação destes achados requer cautela, devido à singularidade da série histórica considerada. Mas já é possível observar alguns resultados com padrões mais robustos.

Quando analisamos os parâmetros de repetição dentro da série histórica, mas considerando cada variável de forma individual, é perceptível a presença, em certos casos ininterrupta, de algumas unidades federativas dentro dos respectivos tercis. Isso ficou demonstrado com a presença do Distrito Federal no rol das polícias menos letais em todos os anos da série histórica. Da mesma forma, Bahia, Pará, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo, também presentes em todos os anos, no rol das polícias mais letais. E novamente São Paulo, presente de forma ininterrupta no rol das polícias com maior Vitimização Letal de Policiais. Outras unidades federativas também foram listadas de modo relevante nestes tercis, conforme já tivemos a oportunidade de mencionar anteriormente.

Se os parâmetros de repetição definidos foram alvissareiros na análise das variáveis consideradas individualmente, quando realizamos a sua interseção e cruzamos os dados, percebemos que os mesmos parâmetros de repetição só foram relevantes na apreciação do *cluster* C₂, que procurou alocar as unidades federativas, cujas polícias, simultaneamente, mais matam e mais morrem em confronto no Brasil. Este é o caso das polícias do Pará, Rio de Janeiro e São Paulo. Nos demais *clusters*, o retorno da pesquisa já não foi tão relevante porquanto os parâmetros de repetição tenham sido menos expressivos.

Desta forma, procuramos, pois, responder à indagação principal da pesquisa: há padrão discernível no comportamento dessas polícias ao longo da série histórica de dez anos que nos permite fazer algum nível de

inferência no que se refere à Letalidade da Ação Policial e à Vitimização Letal de Policiais?

A hipótese a partir da qual iniciamos a presente investigação foi de que, a partir do ranqueamento das unidades federativas, da identificação dos tercis de interesse para cada variável e da análise de *cluster*, seriam identificados padrões de comportamento em relação às unidades federativas. Pelas conclusões a que chegamos, esta hipótese foi parcialmente confirmada.

A robustez dos padrões de repetição nos permite afirmar que as polícias mais letais do país são as do Amapá, Bahia, Goiás, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe, especialmente as da Bahia, Pará, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo; que as polícias menos letais do país são as do Ceará, Espírito Santo, Paraíba; Pernambuco e, especialmente, a do Distrito Federal. Podemos ainda afirmar que as polícias que mais morrem em situação de confronto são as do Pará, Rio de Janeiro e São Paulo, especialmente estas duas últimas; e que a polícia que menos morre em situação de confronto é a do Rio Grande do Sul. Diversos estados apresentaram tendência, de acordo com os critérios da pesquisa, para situar-se neste ou naquele critério. Mas os estados anteriormente listados, pelo fato de figurarem no ranqueamento de modo tão expressivo, permitem a sua alocação nos respectivos critérios.

Quando analisamos as variáveis conjuntamente, não vislumbramos padrão de repetição em nenhuma das combinações possíveis, exceto quando consideramos as unidades federativas, cujas polícias mais matam e mais morrem em situação de confronto. A robustez do padrão de repetição em relação aos estados do Pará, Rio de Janeiro e São Paulo, especialmente

estes últimos, é indicativa de que suas polícias, realmente, registram os maiores níveis de letalidade do país, ao mesmo tempo em que também são as mais vitimizadas por violência letal.

Estes achados parecem indicar que o problema da Letalidade da Ação Policial é perfeitamente situável no país e parece ser mais pontual em relação a alguns estados. Tivemos condições de demonstrar, ao longo da série histórica, que algumas unidades federativas parecem contumazes, tanto para figurar na lista daquelas cujas polícias registram maiores patamares de letalidade, bem assim entre aquelas que registram menores níveis. Prova disto são os padrões de repetição relevantes identificados para os tercís A_1 e A_2 .

Já em relação à Vitimização Letal de Policiais, os achados parecem demonstrar que é possível localizá-lo geograficamente, mas o problema não parece ser tão pontual quanto o da letalidade, embora não menos grave. Ainda assim, algumas unidades federativas foram listadas de forma mais contumaz, mormente entre aquelas cujas polícias registraram maiores níveis de vitimização. Os parâmetros de repetição para os tercís B_1 e, especialmente, B_2 demonstram isso.

Os achados parecem também indicar que é possível algum nível de análise quando consideradas ambas as variáveis, LET e VLP, conjuntamente. O próprio retorno dos *clusters* demonstra isso, quando identificamos padrões de repetição robustos para o *cluster* C_2 , que aloca os estados, cujas polícias contabilizaram maiores níveis de letalidade e de vitimização, simultaneamente. E a inexistência de qualquer padrão para o *cluster* C_4 , que procurou alocar os estados, cujas polícias registraram, ao mesmo tempo, menores níveis de letalidade e de vitimização, também parece

apontar numa direção. Os números da letalidade e da vitimização são superlativos. Se tivermos de buscar padrões, deveremos encontrá-los onde o problema é superlativo, e não onde os números parecem ser menos expressivos.

A identificação das unidades federativas, consoante os níveis de Letalidade da Ação Policial e de Vitimização Letal de Policiais, não tem o propósito de censura. Os números são ainda insipientes, mas já permitem apontar numa direção. Series históricas mais robustas proporcionariam a descoberta de possíveis correlações ou o desenvolvimento de modelos de regressão. Mas não nos é possível esperar. Quanto mais o tempo passa, mais grave se torna o problema. O estudo das frequências e de possíveis padrões já nos dá mostras de que o tema da Letalidade da Ação Policial e da Vitimização Letal de Policiais, considerado individualmente ou em conjunto, já é mais evidente em algumas unidades federativas. É necessário, portanto, identificar estes estados de modo que se antecipem em face de um problema que, no final das contas, é de todos nós.

REFERÊNCIAS

BITTNER, Egon. **Aspects of Police Work**. Boston: Northeastern University Press, 1990.

Bueno, Samira. Letalidade na Ação Policial: os Desafios para a Consolidação de uma Agenda de Políticas Públicas no Estado de São Paulo. In: **Administração Pública e Gestão Social**, 7(1), p. 9-15, jan-mar. 2015.

BUENO, Samira. CERQUEIRA, Daniel. LIMA, Renato Sérgio de. Sob fogo cruzado II: letalidade da ação policial. In: **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 7, 2013.

CANO, Ignacio. **Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: ISER, 1997.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. 2012.
Disponível em:
http://www.forumseguranca.org.br/storage/6_anuario_2012.pdf. Acesso em: 28 dez. 2019.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. 2013.
Disponível em:
http://www.forumseguranca.org.br/storage/7_anuario_2013-corrigido.pdf. Acesso em: 29 dez. 2019.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. 2014.
Disponível em:
http://www.forumseguranca.org.br/storage/8_anuario_2014_20150309.pdf. Acesso em: 30 dez. 2019.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. 2015.
Disponível em:
http://www.forumseguranca.org.br/storage/9_anuario_2015.retificado_.pdf. Acesso em: 30 dez. 2019.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. 2016.
Disponível em:

http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf. Acesso em: 02 jan. 2020.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. 2017. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO_11_2017 .pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO_11_2017.pdf). Acesso em: 02 jan. 2020.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. 2018. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguran%C3%A7a-P%C3%BAblica-2018.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2019.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. 2019. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 28 dez. 2019.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2022.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. 2022.

Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: 10 jul. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LOCHE, A. **A letalidade da ação policial: parâmetros para análise**. Tomo, n. 17, p. 39-56, 2010.

MONJARDET, Dominique. **O que Faz a Polícia: Sociologia da Força Pública**. 1 ed. Série Polícia e Sociedade; 10. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

OLHARES DA COMPLEXIDADE NO AGLOMERADO DA SERRA EM BELO HORIZONTE: notas autoetnográficas sobre o mundo do crime e sua gramática moral iconográfica

VIEWS OF COMPLEXITY IN THE SERRA AGGLOMERATORY IN BELO HORIZONTE: autoethnographic notes about the crime world and iconographic moral grammar

Renato Quirino Machado Junior²⁵
Francis Albert Cotta²⁶

RESUMO

Buscou-se conhecer as manifestações do “mundo do crime” no Aglomerado da Serra, localizado na cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais. Como fio condutor da investigação utilizou-se de aspectos teórico-metodológicos da Teoria da Complexidade, proposto por Edgar Morin. Por se tratar de fenômenos sociais complexos o pensamento complexo se apresenta como uma possibilidade. Para tanto, estabeleceu-se como metodologia o método *in vivo*, onde o pesquisador está no campo e interage com ele. A busca pela autoetnografia proporcionou uma observação participante sobre as organizações criminosas atuantes no aglomerado. Dessa forma, o ator-pesquisador vivenciou a dinâmica sócio-histórico-cultural do Aglomerado da Serra e sua relação com o crime organizado; imergiu nas entranhas do tráfico de drogas, demonstradas inclusive pela iconografia do “mundo do crime”.

²⁵ Mestre em Segurança Pública e Cidadania; Especialista em Segurança Pública; Especialista em Direito Penal Militar; Graduado em Direito e em Ciências Militares.

²⁶ Doutor em História Social da Cultura (UFMG), com estudos pós-doutorais em Psicologia Social (UK), Ciências Sociais (PUC Minas) e Educação – Conhecimento e Inclusão Social (UFMG).

Palavras-chave: Teoria da Complexidade. Mundo do crime. Aglomerado da Serra. Iconografia.

ABSTRACT

We sought to know the manifestations of the “world of crime” in the Aglomerado da Serra, located in the city of Belo Horizonte, in Minas Gerais. The theoretical-methodological aspects of Complexity Theory, proposed by Edgar Morin, were used as the guiding principle of the investigation. As these are complex social phenomena, complex thinking is presented as a possibility. Therefore, the in vivo method was established as a methodology, where the researcher is in the field and interacts with it. The search for autoethnography provided a participant observation about the criminal organizations operating in the cluster. In this way, the actor-researcher experienced the socio-historical-cultural dynamics of Aglomerado da Serra and its relationship with organized crime; he immersed himself in the entrails of drug trafficking, demonstrated even by the iconography of the “criminal world”.

Keywords: Complexity Theory. Crime world. Mountain Agglomerate.

1 INTRODUÇÃO

A incidência criminal e o medo do crime são desafios sociais prementes para as instituições públicas e para as comunidades. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabeleceu que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Para um tema tão complexo a união de todos, já definida na Carta Constitucional, é fundamental para a busca de bons resultados.

Nesse prisma, sob o olhar da complexidade, Cotta (2022, p. 197) define Segurança Pública como um “bem democrático multidimensional,

legitimamente desejado por todos os setores sociais, um direito fundamental da cidadania, obrigação constitucional do Estado e responsabilidade de cada pessoa.”

Nesse cenário, o controle dos índices de homicídios se apresenta como uma das prioridades para as políticas públicas. A incidência de tal fenômeno é destaque nas pautas editoriais dos meios de comunicação, nas conversas e nas mentes das pessoas. De forma positiva, observa-se que nos últimos anos, o número de homicídios vem reduzindo no Brasil.

Conforme o Atlas da Violência²⁷, em 2017 foram contabilizados 65.602 homicídios. Em 2018, houve uma redução de 11,65% em relação ao ano anterior, totalizando 57.956 casos. Em 2019, com 45.503 mortes, nova redução foi observada, perfazendo 21,48%. Em 2020 foram registrados 43.892 homicídios, representando uma redução de 3,54% em relação ao ano anterior. Por fim, em 2021 foram catalogados 41.060 homicídios, 7% a menos que em 2020. Mas qual o motivo dessas reduções?

No entendimento do fenômeno criminal dos homicídios, estudos de Beato Filho *et al.* (2001) e Chaves (2021) indicam que um dos fatores que mais impacta na incidência de homicídios é o tráfico de drogas. Diariamente, em especial nos grandes centros urbanos, a mídia estampa em seus jornais as mortes de pessoas relacionadas ao uso e ao comércio ilegal de drogas, aos confrontos entre traficantes, execuções e chacinas.

²⁷ É um portal que reúne, organiza e disponibiliza informações sobre violência no Brasil, bem como reúne publicações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre violência e Segurança Pública. Foi criado em 2016 e é gerido pelo IPEA com a colaboração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/quem/3/sobre>. Acesso em: 2 mar. 2022.

Em um apanhado histórico, estudos realizados por Beato Filho *et al.* (2001) apontam que no ano de 1998 em Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, 55% dos casos de homicídios estariam relacionados ao uso e venda de drogas. Os autores complementam que os locais de maior incidência dessa modalidade criminosa seriam as regiões onde há disputas entre facções em busca por domínio de pontos de tráfico, notadamente em favelas.

Vinte anos após, a pesquisa de Chaves (2021) realizada na capital mineira, apresentou o tráfico de drogas como a principal causa dos homicídios consumados, correspondendo a 42,66% dos registros. A esse montante somam-se 7,51% dos registros dos homicídios motivados pelas ações de gangues, muitas dessas vinculadas ao tráfico de drogas. Logo, segundo os dados apresentados pelo autor, em 2020, mais de 50% das mortes em Belo Horizonte estão relacionadas a essa modalidade criminosa, percentual bem aproximado do estudo de Beato Filho *et al.* (2001).

Ainda que correlacionem a maioria dos homicídios com o tráfico de drogas ocorridos principalmente nas favelas, existem poucos estudos com explicações satisfatórias ou fundamentadas que justifiquem a redução do número de homicídios evidenciada nos últimos anos. Como exemplo, Silva (2021) explica que a queda no número de homicídios em Minas Gerais, em 2018 e 2019, poderia estar relacionada com o método de gestão operacional consolidado pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). Em alguns casos, os bons resultados são utilizados por agentes políticos para fins eleitoreiros, sem, no entanto, compreender cientificamente o fenômeno.

Verifica-se que há dificuldade dos estudos em avaliar se as políticas públicas, programas e serviços, têm relação com a redução dos homicídios.

Dentre as ações proporcionadas, a maioria está relacionada: 1) ao controle da criminalidade (como o aumento de efetivo policial, alterações legislativas na esfera penal, estratégias de gestão operacional e de inteligência das organizações policiais, aumento do número de prisões e de condenações de criminosos contumazes); 2) as medidas socioeconômicas (oferta de empregos, influência da educação, ressocialização carcerária); 3) as dinâmicas culturais (ofertas de atividades culturais, religião e lazer); 4) a melhoria das estruturas físicas (iluminação pública, equipamentos públicos, construção de moradias populares, pavimentação e construção de vias, becos, vielas). Como mensurar a relação entre essas ações e a redução de homicídios?

Por outro lado, para além das ações do Estado, não se pode deixar de considerar, se existe alguma influência de natureza criminal, por meio do domínio de organizações criminosas em determinada região, acordos entre facções ou estabilidade do mercado ilícito, na queda da incidência de homicídios. Mas como aferir esta influência? Se procedente, não seria uma consequência das ações do próprio Estado?

A falta de fundamentos que embasem a redução sistemática do número de homicídios no país, pode estar relacionada a complexidade do fenômeno. Para Morin (2015) a complexidade é como uma espécie de tecido com partes heterogêneas associadas e inseparáveis, multidimensionais. Nesse espectro teórico refletindo sobre o fenômeno criminal de homicídio, colocam-se as seguintes questões de pesquisa: o que leva a um homicídio? O que impede um homicídio? Qual ação, estatal ou não, que enseja a redução de homicídios?

Inserido em um denso tecido teórico e prático, este artigo apresentará o “clandestino” mundo do crime e sua gramática moral, inclusive representados pela iconografia no Aglomerado da Serra, localizada na cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais.

1.1 Contextualização, objeto, problema e objetivos

Delimitou-se como recorte geográfico o Aglomerado da Serra, situado no município de Belo Horizonte. Trata-se do maior aglomerado de favelas urbano do estado. Segundo Beato Filho *et al.* (2001), por anos, foi a favela com maior incidência de homicídios em Belo Horizonte, onde é observado um intenso tráfico de drogas.

Temporalmente, delimitou-se como marco de investigação dos homicídios no Aglomerado da Serra o período compreendido entre 2006 e 2021. Diante desse contexto, coloca-se o seguinte problema de pesquisa: como se observam as multidimensionalidades e complexidades do crime organizado no Aglomerado da Serra?

Por se tratar de uma pesquisa indutiva, onde se busca a observação de fatos ou fenômenos cujas causas procura-se conhecer, não será estabelecida nenhuma hipótese e sim questões de pesquisa que são elaboradas ao longo deste artigo, numa operação metodológica que busca conhecer o fenômeno em sua processualidade e multidimensionalidade.

Estabeleceu-se como objetivo geral deste artigo: conhecer as manifestações do “mundo do crime” no Aglomerado da Serra.

Como objetivos específicos, busca-se:

- investigar a atuação geográfica das organizações criminosas atuantes no tráfico de drogas no Aglomerado da Serra;
- identificar as principais iconografias que representam o crime no Aglomerado da Serra;
- correlacionar as iconografias com a atuação do crime no Aglomerado da Serra.

1.2 Percursos teórico-metodológicos

Optou-se por um percurso metodológico baseado no “pensamento complexo”, conforme proposta de Edgar Morin, após compreender que o pensamento simplificador é incapaz de expressar “as ideias de unidade e diversidade presentes no todo.” (PETRAGLIA, 2011, p. 51).

Ao seguir o pensamento complexo, sob o enfoque qualitativo, aproximou-se de estudos etnográficos, que conforme Geertz (2008, p. 4), buscam “estabelecer relações, selecionar informações, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário”. Com a etnografia são priorizados os registros descritivos dos dados disponíveis por meio do contato direto com o campo de investigação.

Destaca-se na pesquisa o enfoque etnográfico, por meio de uma observação fenomenográfica e observação participante do ator-pesquisador, realizando uma análise das vivências e experiências, baseando-se nos fatos ocorridos. Conforme explica Gil (2011, p. 14-15), para a fenomenologia, o objeto de conhecimento “não é o sujeito nem o

mundo, mas o mundo enquanto é vivido pelo sujeito [...] não há uma única realidade, mas tantas quantas forem suas interpretações e comunicações.”

Para Flick (2009) a etnografia é a estratégia mais geral do que a observação participante, pois por meio da “participação pública ou secreta” na localidade estudada em um período de tempo, o etnógrafo observa, escuta, faz perguntas e coleta os dados visando esclarecer as questões de interesse da pesquisa. Atrela-se a isso as dinâmicas autoetnográficas. O ator-pesquisador está no campo e não fora dele.

Delimitou-se como recorte geográfico da pesquisa o Aglomerado da Serra que é composto por oito vilas: Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Conceição, Novo São Lucas, Santana do Cafezal, Marçola, Nossa Senhora de Fátima, Fazendinha e Nossa Senhora do Rosário (MINAS GERAIS, 2020).

Soma-se à pesquisa de campo, as pesquisas bibliográfica e documental. As opções teóricas-metodológicas escolhidas que direcionaram a seleção, coleta e interpretação das fontes desse estudo, surgiram da junção bibliográfica de variáveis relacionadas: 1) às teorias propostas para explicar os fatores que interferem na incidência criminal, destacando aquelas afetas a desorganização espacial e social; 2) à teoria do pensamento complexo que apresenta uma visão multidimensional para fenômenos multifacetados.

1.3 Teoria do Pensamento Complexo e o método *in vivo*

A Teoria do Pensamento Complexo proposta por Edgar Morin veio fazer frente ao pensamento simplista, simplificador, raso, de reducionismo

excessivo (PETRAGLIA, 2011). Em contraponto ao determinismo, Morin (2015) pensa a complexidade como:

[...] tecido de acontecimentos, ações, interações, retroações, determinações, acasos, que constituem nosso mundo fenomênico [...] se apresenta com os traços inquietantes do emaranhado, do inextricável, da desordem, da ambiguidade, da incerteza (MORIN, 2015, p. 13).

Em outras palavras, a complexidade seria a qualidade do que é complexo, termo originado do latim *complexus*, significando aquilo que engloba “muitos elementos ou várias partes”. “Complexo” seria o conjunto das circunstâncias ou coisas interdependentes com uma ligação entre si; são elementos unidos que fazem parte do todo, que por sua vez, trata-se de uma unidade. Porém, o todo seria muito mais que a junção das partes, pois cada parte tem sua particularidade e, ao se fundirem, se modificam e transformam o todo (PETRAGLIA, 2011).

Ao visitar a vertente antropológica, tem-se que o homem é um ser complexo e paradoxal (ARDUINI, 2002). Para interpretá-lo é fundamental conhecer os “múltiplos níveis e dimensões” existentes, interrelacionando-os e não apenas sobrepondo-os uns aos outros. Assim, existirá a possibilidade de compreender a complexidade humana (PENA-VEGA, 2010).

Pena-Vega (2010) alerta que não se pode pensar sociedade sem interrelacionar os conceitos de indivíduo e cultura, já oriundos de “enorme complexidade conceitual”. Da mesma forma, não se pode pensar isoladamente no homem sem relacioná-lo com “indivíduo, espécie, sociedade e cultura”.

Nesse sentido, ressalta-se que no percurso metodológico desta pesquisa descritiva e exploratória, será observado aquilo que Edgar Morin denominou de Método *in vivo*. Nesse método, originado por uma perspectiva da teoria da complexidade, o pesquisador está no campo.

Conforme explica Pena-Vega (2008, p. 40-41), no Método *in vivo* há uma “experiência viva, constituída de encontros não com os pesquisados, mas com seres ricos em particularidades outras que seu único pertencimento a uma categoria sócio-profissional”. Assim, em um paralelo intrincado entre teoria e prática, tendo o Método *in vivo* como estratégia metodológica, este artigo se baseará na etnografia e autoetnografia calcadas nos princípios da “observação fenomenográfica” ou “observação participante”, com a presença do pesquisador na vida local.

1.4 O ator-pesquisador e a autoetnografia

Em uma pesquisa cujo o caminho escolhido foi o etnográfico, buscou-se dialogar com aspectos da “observação participante” e da autoetnografia. Uma vez que essas estratégias metodológicas possibilitam olhares que desnudam partes do real, das práticas cotidianas dos atores sociais em seu fazer-se. Acrescentam-se à observação, as “entrevistas e as narrativas”, que são “relatos das práticas e não as próprias práticas.” (FLICK, 2009).

Nesse sentido, em uma pesquisa sobre um fenômeno da Segurança Pública, o pesquisador-etnógrafo se debruça em como os integrantes de uma comunidade se portam perante a temática estudada. Conforme explica Perovano (2014, p. 111):

O pesquisador-etnógrafo pode centrar seu trabalho no estudo de determinado fenômeno na área da Segurança Pública e saber como membros de certa comunidade convivem com o seu advento, como constroem significados sobre o fato estudado, a descrição das características desta comunidade, realizados por intermédio do trabalho de campo, com exaustivo, intenso e prolongado com a cultura ou grupo em estudo.

De forma didática, Geertz (2008) apresenta como “procedimentos etnográficos” a “observação passiva” e a “observação participante ativa”. Para o autor, o ritual de observação expõe a necessidade de o “pesquisador-etnógrafo” ter a capacidade de visualizar determinado fenômeno social e refleti-lo na escrita, descrevendo de forma pormenorizada essa realidade.

Nesse enfoque, verifica-se que a pesquisa-participante é caracterizada pelo envolvimento existente entre o pesquisador e o pesquisado durante o “processo de pesquisa”, enfatizando o papel do observador. Para tanto, afasta-se dos conceitos de objetividade existentes na “pesquisa empírica clássica”, propondo sua substituição pela “relatividade observacional”, na qual, de acordo com Gil (2011, p. 31), “a realidade não é fixa e o observador e seus instrumentos desempenham papel ativo na coleta, análise e interpretação dos dados”.

De forma complementar, insta destacar a autoetnografia presente nesta pesquisa. Pela história, trajetória e saberes experienciais do ator-pesquisador, a autoetnografia torna-se preciosa e desafiadora, como ferramenta a ser empregada num universo complexo e paradoxal, durante o dia a dia profissional, vivenciando e realizando Segurança Pública *in loco* da pesquisa.

Santos (2017) ensina que a autoetnografia vem do grego: *auto* (“em si mesmo”), *ethnos* (“um povo ou grupo de pertencimento”) e *grapho* (“a forma de construção da escrita”). Quando o autor deste artigo constrói a organização territorial do mundo do crime, bem como coleta as iconografias no Aglomerado da Serra, há a inserção da ótica autoetnográfica. Ele está imerso no campo e não fora dele.

Acrescenta Santos (2017, p. 5) que:

[...] a autoetnografia é um método que se sustenta e se equilibra em um “modelo triádico” baseado em três orientações: a primeira seria uma orientação metodológica – cuja base é etnográfica e analítica; a segunda, por uma orientação cultural – cuja base é a interpretação: a) dos fatores vividos (a partir da memória), b) do aspecto relacional entre o pesquisador e os sujeitos (e objetos) da pesquisa e c) dos fenômenos sociais investigados; e por último, a orientação do conteúdo – cuja base é a **autobiografia aliada a um caráter reflexivo**. Isso evidencia que a reflexividade assume um papel muito importante no modelo de investigação autoetnográfico, haja vista que a reflexividade impõe a constante conscientização, avaliação e reavaliação feita pelo pesquisador da sua própria contribuição/influência/forma da pesquisa intersubjetiva e os resultados consequentes da sua investigação (Grifo e negrito nosso).

Nesse contexto, Certeau (2000, p. 65) ensina sobre as “particularidades do lugar de fala”. “O lugar de onde fala” reconhece que outras pessoas podem falar mais a respeito de situações que experienciam do que aquelas que as estudam teoricamente, para além de estigmas e estereótipos, tensões, conflitos, jogos de força, movimento que fez, trabalho que operou, métodos, questões, indícios etc. Essas experiências

2 O MUNDO DO CRIME NO AGLOMERADO DA SERRA

O crime organizado não faz questão de se esconder no Aglomerado da Serra, talvez, por uma necessidade de demonstração de poder. Os infratores possuem, em meio as formalidades sociais lícitas, um mundo próprio, chamado por alguns autores como o “mundo do crime”, mas não um mundo paralelo com demarcações cartesianas, pois sob a ótica da Teoria da Complexidade de Edgar Morin, seria o mundo da desordem coexistindo sem fronteiras, intrincado no mesmo espaço com sua antítese, o mundo da ordem.

Nesta mesma linha de pensamento, Rocha (2017, p. 56) explica que:

[...] Estado e criminalidade, justiça formal e retaliação violenta, “mundo do trabalho” e “mundo do crime” coexistem como redes sobrepostas, com limitações e facilidades de acesso a seus recursos, de acordo com a posição do indivíduo nestes sistemas e os tipos de conflitos que buscam resolver.

O conceito de “mundo do crime” foi apresentado inicialmente por Ramalho (1979) após análise das interações sociais entre presos da Casa de Detenção de São Paulo, contrapondo de forma simbólica o conceito de “mundo do trabalho”, quando, principalmente rotulavam os detentos e ambientes do estabelecimento prisional.

Mais tarde, a expressão “mundo do crime”, foi retomada por Feltran (2008, p. 93), que a definiu como “o conjunto de códigos e sociabilidades estabelecidas, prioritariamente no âmbito local, em torno dos negócios ilícitos do narcotráfico, dos roubos e furtos”.

2.1 As organizações criminosas do Aglomerado da Serra

Ao observar a dinâmica do crime, principalmente a do tráfico de drogas, conduzido pelas organizações criminosas no Aglomerado da Serra, percebe-se um misto de clandestinidade e necessidade de se afirmar, para consolidar o seu poder.

Após o fortalecimento e consolidação do tráfico de drogas nas favelas do Rio de Janeiro na década de 1980, pode-se dizer que nos aglomerados de Belo Horizonte esse fenômeno ocorreu ao longo da década de 1990, mais efetivamente na segunda metade da década.

Pouco se sabe ou se escreveu sobre as organizações criminosas atuantes no Aglomerado da Serra. Entretanto, a dinâmica do crime organizado, especialmente ao existente no Aglomerado da Serra, sempre foi alvo de atenção por parte deste ator-pesquisador. Em consulta ao acervo particular de notícias, ocorrências ou fatos de destaque da Segurança Pública mineira nos últimos 20 anos, foram localizados recortes jornalísticos datados de 06 de setembro de 2006, conforme Figura 1.

Observa-se que já em 2006, há 16 anos, a reportagem do Jornal Aqui mencionou seis gangues que estariam em guerra no Aglomerado da Serra: Organização Terrorista Arara (OTA); Gangue da Sacramento; Organização Terrorista da Passagem (OTP); Gangue da Del Rey; Gangue da Chácara; Gangue da Igrejinha. A época, tais grupos criminosos estariam demarcando seus territórios pichando suas siglas em muros e portões da região (FIG. 1).

Figura 1 -Recorte jornalístico sobre a guerra no Aglomerado da Serra, set. 2006



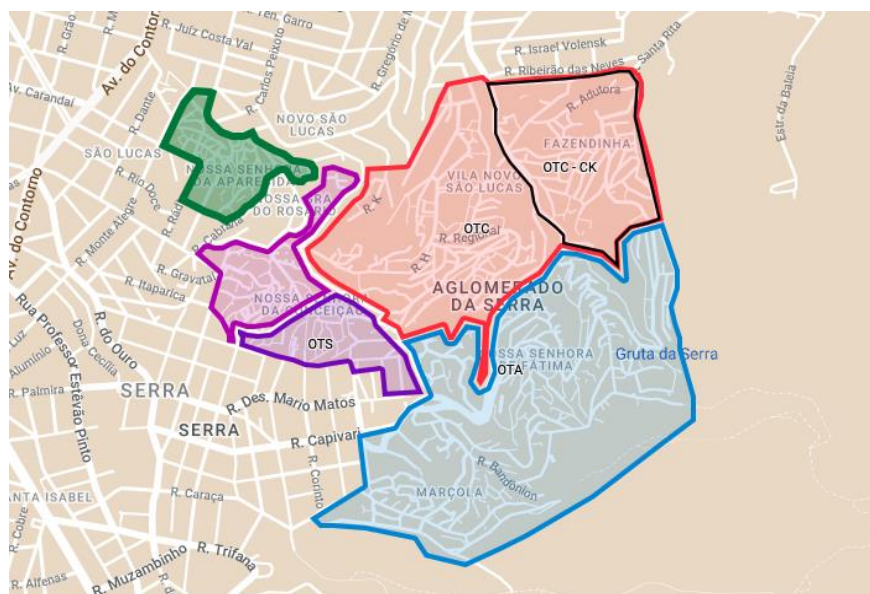
Fonte: Arquivo particular do autor. Jornal Aqui (2006).

Nota: Reportagem de 06 setembro de 2006 narrando a guerra de gangues no Aglomerado da Serra. A reportagem aponta uma série de homicídios decorrentes da disputa pelo comando do tráfico de drogas entre cinco gangues do aglomerado.

Com o passar dos anos os grupos criminosos foram se organizando, expandindo territórios por meio de acordos ou pela violência e, atualmente, como foi apurado pela inteligência da 127ª Companhia da PMMG e por este ator-pesquisador, cinco principais organizações criminosas controlam o tráfico de drogas nas oito vilas do Aglomerado da Serra: 1) Pau Comeu (PC); 2) Del Rey Bala (DRB); 3) Organização Terrorista da Sacramento (OTS); 4) Organização Terrorista do Cafezal (OTC); 5) Organização Terrorista do Arara (OTA).

Atualmente no Aglomerado da Serra, cada organização criminosa possui um território definido onde instala seus pontos de vendas de drogas, tem uma liderança conhecida não havendo disputas internas pelo controle da organização e existe um organograma informal bem definido, com a divisão das funções entre seus integrantes. Ressalta-se, que o “mundo do crime” é multidimensional e por essa dinamicidade, a qualquer momento algo pode desencadear uma fricção entre os integrantes gerando uma instabilidade entre a organização ou entre as organizações.

Figura 2 -Divisão territorial das Organizações Criminosas do Aglomerado da Serra



Fonte: Subagência de Inteligência da 127ª Companhia do 22º BPM da PMMG.

Nota: OTA (perímetro em azul); OTC (perímetro em vermelho); OTS (perímetro em lilás); DRB (perímetro em rosa); PC (perímetro em verde).

Legenda: Pau Comeu (PC); Del Rey Bala (DRB); Organização Terrorista da Sacramento (OTS); Organização Terrorista do Cafezal (OTC); Organização Terrorista do Arara (OTA).

Observa-se que o nome autointitulado pelas organizações criminosas do Aglomerado da Serra, normalmente, está relacionado com o nome da localidade (toponímia) onde a organização exerce sua influência e atividade criminosa.

Tal metodologia utilizada no Aglomerado da Serra e nos demais aglomerados em Belo Horizonte, difere da metodologia utilizada pelo tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Verifica-se que as principais organizações criminosas fluminense, Comando Vermelho, Terceiro Comando e Amigos dos Amigos, lutam para conquistar novos territórios e novas favelas.

Já no Aglomerado da Serra e nos demais aglomerados em Belo Horizonte, ainda não se verificou, repetindo, ainda, que uma organização criminosa como a OTA assuma o controle e expanda seus domínios para outros aglomerados (Pedreira Prado Lopes, Morro das Pedras, por exemplo) em regiões diversas de Belo Horizonte, cancelando o seu nome, OTA, nesta outra localidade.

Ressalta-se, porém, que não obstante as organizações criminosas do Aglomerado da Serra não “carimbarem” seus nomes em outras localidades da capital, é sabido pelos órgãos policiais e por este ator-pesquisador que em diversos outros pequenos aglomerados ou bairros da capital, há a participação e influência direta das organizações criminosas atuantes no Aglomerado da Serra.

Por ser uma atividade ilícita e clandestina, não se conhece as ramificações de cada organização criminosa. É sabido por este ator-pesquisador, observando ocorrências e conexões dos integrantes das organizações criminosas, que tais organizações estejam conectadas a maioria das

regiões da capital, em toda a região metropolitana de Belo Horizonte, no interior do Estado e em outros estados do país. Por meio das prisões realizadas e do cruzamento de informações privilegiadas, já foi verificada e comprovada a influência das organizações criminosas atuantes no Aglomerado da Serra em diversas localidades fora do aglomerado.

Para exemplificar tal afirmação, o tráfico de drogas existente na Vila Ponta Porã, localizada próxima ao Shopping Boulevard, no bairro Santa Efigênia, é coordenado pela organização criminosa do PC. Da mesma forma, a OTC tem o domínio do tráfico de drogas em pequenos aglomerados, como: “Gogó da Ema”, localizado as margens da avenida dos Andradas, no bairro Pompéia; o “Pindura Saia”, localizado atrás da Faculdade FUMEC, na rua Opala no bairro Cruzeiro; a Vila Santa Isabel, localizada na Avenida Afonso Pena, entre as ruas Trifana e Bernardo Figueiredo, no bairro Serra. Já a OTA exerce influência no tráfico de drogas da Vila Acaba Mundo, localizada as margens da praça JK, no bairro Sion. Por fim, a OTS possui conexões estreitas com o tráfico de drogas no bairro São Geraldo e Taquaril.

É conhecida a conexão das organizações criminosas do Aglomerado da Serra com o tráfico de drogas que é realizado em outros municípios mineiros, como: Santa Bárbara; Nova Lima; Vespasiano; Juatuba; dentre outros.

Internamente no aglomerado, percebe-se que algumas organizações criminosas possuem subdivisões territoriais com nomenclaturas próprias, sendo a maioria delas com base em toponímias que estão relacionadas a determinados pontos do aglomerado onde realizam a venda de drogas, no entanto, estas gerências se mantêm subordinadas à liderança central de cada organização.

Por exemplo, a OTA possui subdivisões territoriais organizadas por pontos de venda de drogas: Gangue da Igrejinha (GDI); Rua da Água (RDA); Organização Terrorista da Bandonion (OTB); Paiva (PV); Rua do Ouro (RDO); Aldeia; Campim; dentre outros.

Da mesma forma, a OTC possui sua estruturação por meio de subdivisões territoriais, como: Coqueiros (CK); Primeiro Comando da Binário (PCB); Organização Terrorista do Naja (OTN); Favelinha (FVL); dentre outros. Este ator-pesquisador chama atenção para ao braço da OTC, conhecido como CK, que devido a sua localização estratégica (marginal do principal acesso ao aglomerado e fundos com o Parque das Mangabeiras), vide Fig. 28, tem auferido grande lucro com a venda de cocaína. Com isso, tem se observado o grande aumento do poder econômico e bélico por parte dos integrantes desse grupo criminoso.

Já a OTS, DRB e PC, não se subdividem de forma nominal em subgrupos, mas se organizam em pontos de vendas de drogas referenciados por becos ou ruas onde instalam suas “biqueiras”. A OTS possui pontos de tráfico ao longo da extensão da rua Sacramento, nos acessos dos becos Dirão, Mendes e rua São Sebastião, bem como na parte alta do aglomerado, conhecida como “caixa d’água”. A DRB tem pontos de vendas instalados na Chácara ou Baixada (BX), Délio Tavares (DT), beco Dona Alvina e beco dos Cabritos. A PC instala suas “biqueiras” na rua Falcão, rua Do Arauto, rua Ravina, rua Paulo Marques Gontijo, na “Igrejinha” na rua Vitória com rua Coronel Jorge Davis.

Após essa breve explanação, retomando ao questionamento inicial desta subseção, “A influência das organizações criminosas: um conviver clandestino?”, verifica-se que tais organizações não são tão clandestinas

ao ponto de não serem conhecidas, mesmo porque, elas próprias fazem questão de se identificarem em pichações, adesivos colados nas drogas, músicas de funk etc.

A comunidade na maioria das vezes se vê obrigada pela necessidade de sobrevivência a conviver com estas ilicitudes. Quanto aos órgãos estatais, ressalta-se, que mesmo sendo conhecidas tais organizações, integrantes e seu *modus operandi*, a atuação contra elas é extremamente difícil, pois a rede organizacional informal e criminosa a qual utilizam, as “normas sociais informais” já consolidadas no território, bem como a grande rede de monitoramento existente em todo aglomerado, dificultam a intervenção estatal.

O melhor caminho para uma intervenção exitosa contra essas organizações, causando prejuízo no crime não só com apreensões de armas e drogas ou prendendo seus integrantes, é atacando o patrimônio dessas organizações. Para tanto, é imperioso a integração efetiva entre forças policiais, integrantes da comunidade, Ministério Público e Judiciário.

A realidade do tráfico de drogas no Aglomerado da Serra é *sui generis*. Em anos de experiência operacional por parte deste ator-pesquisador, observou-se que durante as 24 horas do dia, sete dias por semana, entre 30 e 50 “olheiros” ou “atividade”, como são conhecidos, monitoram as vias de acesso do Aglomerado da Serra, controlando a chegada da polícia. Esses infratores, associados ao tráfico, ficam em pontos estratégicos, normalmente sobre as lajes, áreas de matas, pontos cobertos das vistas ou em residências localizadas em áreas mais altas, observando a movimentação das guarnições policiais. Cada olheiro porta um ou até dois

rádios comunicadores, os conhecidos “radinhos”, para informar seus comparsas sobre a chegada e a localização da polícia.

A rede de monitoramento utilizada pelo tráfico impressiona devido a sua organização e efetividade, pois consegue informar onde, como e quantos policiais estão a caminho e para onde estão se deslocando. Tudo isso em tempo real. O plantão de cada posto de monitoramento é de 12 horas de empenho, variando o pagamento entre R\$ 80,00 e R\$ 100,00, dependendo da organização criminosa, pelo dia de empenho na atividade criminosa, podendo inclusive, receber um marmitex no almoço ou no jantar, durante a jornada criminosa diária. Ressalta-se que muitos olheiros são viciados, logo, seu “pagamento” é feito com drogas em espécie.

Há casos de falhas no monitoramento e, assim, a polícia consegue efetuar prisões de traficantes e apreensões de drogas ou armas. Nesse caso, é certo que haverá uma punição para aquele olheiro “incompetente” que será determinada pela chefia. Normalmente, os infratores desatentos recebem como punições surras com socos, chutes ou pauladas, espancamentos vulgarmente conhecidos pela comunidade como “pau no gato”.

Dentro do organograma das organizações criminosas existe a função conhecida como “disciplina”. Esses infratores têm a incumbência de impor, sempre mediante violência, as “normas” estabelecidas pelas lideranças das organizações criminosas. As formas de “disciplina” variam de acordo com o “vacilo” cometido pelo membro da organização ou até mesmo por algum morador. Há relatos que vão desde o corte do cabelo de mulheres (raspam a cabeça das mulheres), espancamentos, fratura de membros, torturas, expulsão do aglomerado, expulsão da família do aglomerado, disparos de

arma de fogo em membros, chegando em último caso na execução a tiros daquela pessoa.

Não se pode ter a inocência de achar que as organizações criminosas só querem vender drogas ilícitas, tirar seus lucros e viver na impunidade. Não. Esses infratores da lei e da ordem pré-estabelecida têm ido além: 1) corrompem agentes públicos (políticos, policiais, juizes ou promotores); 2) interferem no processo eleitoral obrigando os moradores a votar em determinado candidato ou comprando o voto desses moradores; 3) financiam campanhas políticas; 4) se instalam nos gabinetes dos políticos que ajudam a eleger; 5) só permitem campanhas políticas de determinado candidato na vila sob sua influência; 6) montam empresas e se passam por empresários com o objetivo de lavar o dinheiro do tráfico de drogas em depósito de materiais de construção, agências de veículos, salão de festas, operadoras de apostas, empresas de internet, salão de beleza, ferros velhos, supermercados, estacionamento, depósito de gás, produtora de eventos, lojas e grifes de roupas, frota de caminhões, empresas de caçambas de entulhos, lojas de chinelos, construtora de imóveis, dentre outras; 7) adquirem bens e aumentam assustadoramente seu patrimônio com casas de luxo, apartamentos, carros e motos importadas, *jet ski*, lanchas, cavalos de raça, pombos-correios, fazendas, sítios, dentre outras.

Se não bastasse esse rol de consequências geradas pelo tráfico de drogas, tais infratores não param por aí. Conforme levantamentos de Inteligência realizados pela 127ª Companhia e por este ator-pesquisador, todos os bailes funk realizados atualmente no Aglomerado da Serra têm influência direta e indireta do tráfico de drogas, pois a maior parte dos bailes é organizada e patrocinada pelos traficantes. Já aqueles bailes que fogem a

esta regra de organização e patrocínio, possuem acordos colaborativos entre os organizadores e o crime.

A organização, patrocínio e “segurança” se demonstra por meio de diversos fatores: 1) a escolha do local onde se instalará o baile; 2) o dia da semana que o baile se realizará (as sextas-feiras, sábados, domingos ou véspera de feriados); 3) quem fará a venda de drogas no baile (normalmente fica a cargo da organização criminosa que atua na localidade); 4) quem fará a segurança armada ou será o “disciplina” do baile (também fica a cargo da organização criminosa que atua na localidade); 5) a contratação dos MC’s; 6) a contratação dos carros ou aparelhagem de som; 7) a autorização para realizar a venda de bebidas e alimentos normalmente é terceirizada para pessoas de fora do aglomerado que se deslocam, na maioria das vezes, em veículos de carga – kombis ou fiorinos – com isopores repletos de bebidas, porém, em menor quantidade, há moradores autorizados pelo tráfico local (não é qualquer pessoa que queira vender, somente os autorizados) que vendem bebidas e alimentos na porta de suas casas; 8) controlam o uso de celulares pelos frequentadores do evento; 9) surram homens que mexem ou passam a mão em mulheres durante os eventos; dentre outras ações que demonstram o domínio.

Quando não organizam ou patrocinam o evento, as organizações criminosas fazem “acordos/exigências” com os organizadores: 1) definição do local e horário de instalação do evento; 2) exigem camarotes para as lideranças do tráfico e seus convidados; 3) a venda de drogas por traficantes com sacolas de drogas ou bancas em meio ao público; 4) controlam o uso de celulares pelos frequentadores do evento; dentre outras exigências.

Nesse contexto, foram mapeados pela Inteligência da 127ª Companhia e por este ator-pesquisador os bailes funk mais frequentes desde 2019 no Aglomerado da Serra.

Figura 3 -Bailes funk no Aglomerado da Serra em áreas de atuação das organizações criminosas



Fonte: Subagência de Inteligência da 127ª Companhia do 22º BPM.

Nota: OTA (vermelho); OTC (azul); OTS (amarelo); DRB (alaranjado); PC (preto).

Em uma observação atenta da Figura 3 por parte deste ator-pesquisador ao posicionar os eventos no mapa, verificando qualitativamente os responsáveis pelos bares que apoiam os eventos, bem como conhecendo a dinâmica territorial do Aglomerado da Serra, verifica-se nitidamente que

tais eventos estão diretamente relacionados com os territórios de influência das organizações criminosas atuantes no aglomerado. Além do envolvimento direto e indireto já demonstrado, conclui-se que cada organização criminosa atuante no Aglomerado da Serra tem um baile funk para chamar de seu.

3 GRAMÁTICA MORAL ICONOGRÁFICA

Ao observar o mundo do crime insta destacar que o crime presente no Aglomerado da Serra possui seus “códigos e sociabilidades”, que são muitas das vezes materializados em iconografias presentes pelas ruas do aglomerado.

Nesse contexto está a *iconographia*, originada do grego *eikon* que significa imagem ou ícone, e *graphia*, significado de escrita, entendida como a linguagem visual usada para analisar, interpretar ou descrever imagens, símbolos, obras de arte ou retratos. O ícone é tudo aquilo que representa ou sugere alguma coisa, usado para transmitir uma mensagem dentro do sistema o qual as pessoas fazem parte (SILVA, 2022).

Os traços e cores conceituais misturados, “mundo do crime” e iconografia, expressam a “gramática moral do crime” presente na localidade, explicado por Rocha (2017, p. 13-14), como:

[...] um conjunto de elementos composto por práticas, valores, sociabilidades, normas, interdições e tipologias que se repetem com regularidade nas relações entre atores envolvidos com grupos e praticas criminosas nas favelas e periferias da cidade. A investigação de como esses elementos morais, que constituem o que chamei de gramática moral do crime,

são articulados e operacionalizados pelos atores para justificarem suas ações, principalmente o extermínio de rivais e desafetos, compõe o cerne analítico desta pesquisa.

Destaca-se que o autor aponta os “elementos morais”, representados por “práticas, valores, sociabilidades, normas, interdições e tipologias”, que são praticados com frequência por criminosos e seus associados com o intuito de justificarem suas ações. Ao longo desta pesquisa, foram vistas (observação participante) e refletidas (autoetnografia) algumas pichações²⁸ e grafites²⁹ que ilustram parte dessa conceituação teórica.

Lazzarin (2007, p.62) reforça o argumento, dizendo que:

As gangues também utilizam uma forma de inscrição para demarcar território, com seus códigos e símbolos característicos. Paralelamente ao surgimento do grafite, na década de 60, surgem também as pichações – que vão desde a manifestação política, passando pela competição entre aqueles que conseguem atingir os locais de acesso mais difícil (como o alto de edifícios) – até o simples ato de vandalismo em prédios públicos e monumentos.

Nesse contexto, esta seção apresentará diversas imagens captadas em campo pelo pesquisador, cuja exposição e representação vêm reforçar a ideia de “mundo do crime” (FELTRAN, 2008), “ordem e desordem” (FORTIN, 2005) e “gramática moral do crime” (ROCHA, 2017), inseridos em meio ao Aglomerado da Serra.

²⁸ Manifestação em nível de confrontação violenta e de provocação da autoridade, não apresenta qualquer técnica ou pretensão artística (LAZZARIN, 2007).

²⁹ Forma de inscrição urbana originada como “contracultura” no início da década de 1960, normalmente com questionamentos políticos, ideológicos e identitários. Apresenta técnica e é vista como arte (LAZZARIN, 2007).

Importante ressaltar, que tais expressões, não obstante refletirem sentimentos sociais originados por meio de uma realidade vivenciada pelas pessoas, não sintetizam o todo desse ambiente tão plural e significativo que é o Aglomerado da Serra, onde o esmagador contingente populacional, composto de pessoas honestas, acaba sendo usado e obrigado a conviver com o crime.

Durante as reiteradas idas a campo, a Figura 4 fotografada pelo ator-pesquisador, foi a que mais chamou atenção. O grafite realizado em um muro que divide o espaço de um condomínio de moradias e a via pública, está exposto na rua São João, s/n, na Vila Nossa Senhora de Fátima, um dos principais acessos da comunidade onde passam milhares de pessoas por dia.

Trate-se de uma belíssima obra de arte que apresenta detalhes e cores bem trabalhadas. Da mesma forma, a imagem passa uma impactante e triste realidade para aqueles observadores atentos. O lado técnico pela qualidade da arte e preocupante pela naturalidade da exposição criminal traz grande reflexão para este artigo e para a Segurança Pública (FIG. 4).

Entende-se que a imagem é bastante crítica mas representa a realidade vista no Aglomerado da Serra. Ao mesmo tempo, reflete a percepção do artista (não identificado) sobre a comunidade e suas relações sociais. Apesar do jargão popular de que “uma imagem vale mais que mil palavras”, com base na iconografia e na autoetnografia buscar-se-á destacar e refletir sobre cada parte da Figura 4.

Figura 4 - Grafite em um dos principais logradouros do Aglomerado da Serra



Fonte: Pesquisa de campo.

Notas: Grafite em um muro que divide a área de um condomínio com a via pública, localizado na rua São João, s/n, construídos pelo Programa Vila Viva.

Metodologicamente, a figura será fatiada em cinco partes, se orientando pelas colunas que dividem o muro, na busca de uma melhor percepção, iniciando a descrição partindo da esquerda para a direita.

Na Parte 1 que se estende para a Parte 2, destacada na Figura 5, pode se ver um grupo de cinco pessoas pobres (vestes simples), composto por quatro homens e uma mulher, jovens e idosos, pardos ou pretos, que estão desesperados devido a um desabamento de casas (fato comum nos períodos chuvosos). Dois homens reviram os escombros com enxadas, procurando algo ou alguém, velados por uma mulher que tampa os olhos para não ver. Essa crítica às condições habitacionais da comunidade, soma-se a imagem ao fundo de um “assentamento precário”, com barracos construídos de forma desordenada, uns sobre os outros, sem reboco ou pintura.

Figura 5 -Parte 1: Desabamento de moradias e desespero da comunidade



Fonte: Pesquisa de campo.

Notas: Parte da obra em grafite representada pela Figura 4.

Na Parte 2, representada pela Figura 6, no alto da imagem tem um homem branco, loiro, cabelo e braba bem feitos, roupas “descoladas”, com uma garrafa e copo nas mãos, tendo a sua frente uma mulher jovem e bonita, parda, com roupas curtas, que dança sorridente e de forma sensual, “rebolando” na parte genital do homem (movimentos típicos de danças ao som do funk). À frente do casal destaca-se um carro branco, com a tampa do porta malas aberta, ostentando potentes alto falantes, normalmente usados nos bailes funk. Ainda se observa à frente do casal, uma moto branca, de médio porte, marca Honda, modelo XRE, orçada em torno de 20 mil reais, veículo que só pessoas com melhores condições financeiras possuem dentro do aglomerado, que comumente é vista com traficantes de drogas do Aglomerado da Serra e em outras favelas.

Figura 6 - Parte 2: Baile funk

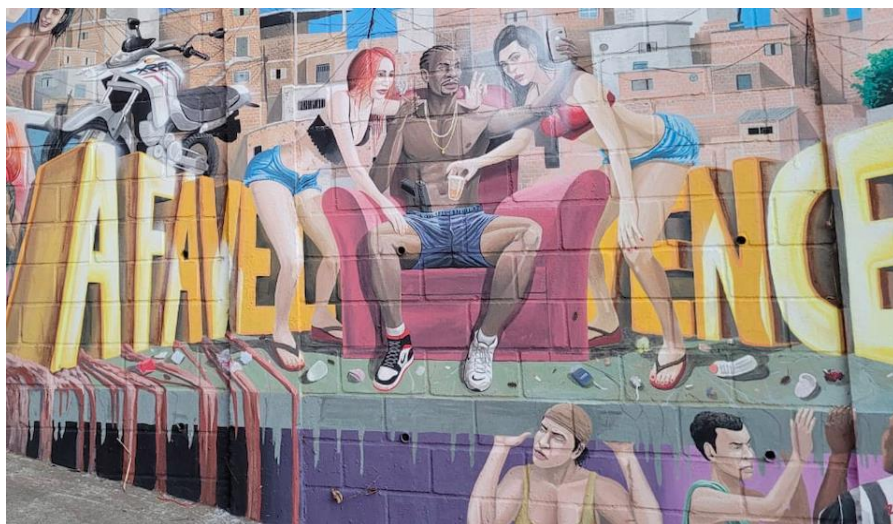


Fonte: Pesquisa de campo.

Notas: Parte da obra em grafite representada pela Figura 4.

A Parte 3, em destaque na Figura 7, está no centro de todo o grafite, talvez não por acaso, e é emblemática. Um homem preto sentado em uma poltrona vermelha, aparentemente confortável, como se fosse um “trono” de um rei, usando dois cordões de ouro em seu pescoço, armado com uma pistola na cintura; ao chão, bem próximo dele, tem um rádio comunicador azul, chamado de “radinho”, que é usado para a comunicação entre os traficantes que monitoram a chegada da polícia na comunidade; seus cabelos e barba estão bem feitos e “desenhados”, usa um tênis da marca *Nike*, está com um cigarro de maconha em uma mão e faz uma *selfie* com o celular na outra mão. Este homem que representa o traficante, “patrão”, “dono do morro”, “paizão”, está rodeado por duas mulheres jovens e brancas, bonitas com seus corpos esbeltos, roupas curtas, unhas feitas e cabelos tratados. Ambas mulheres fazem pose para a foto, mas não demonstram felicidade em seus rostos. A mulher a esquerda abraça o traficante, toca a sua perna e faz um “V” e um “L” com a mão esquerda, sinal que representa a expressão “vida-loca”. A outra mulher segura um copo com bebida e arrebita a bunda para a foto. Agora o que mais chama atenção é a expressão pintada com a cor amarelo ouro, “a favela venceu”, passando a ideia de que esse traficante venceu na vida, ou seja, que a única forma de se dar bem na favela seria o tráfico. Por fim, um detalhe importante, tudo isso, sustentado nas costas e pelos braços de moradores humildes da comunidade.

Figura 7 - Parte 3: O rei do tráfico às custas da comunidade



Fonte: Pesquisa de campo.

Notas: Parte da obra em grafite representada pela Figura 4.

A Parte 4, destacada pela Figura 8, mostra vários pontos importantes para o estudo. Acima e ao fundo da imagem está uma senhora aos prantos, tendo a sua frente uma abordagem policial a um traficante. O policial tem o rosto representado por uma caveira, usa boina, colete e tem um cifrão (\$) desenhado em um escudo amarelo ouro na altura do ombro da farda, indicando, de forma estigmatizada, que a polícia representaria a morte e estaria comprada ou a procura de dinheiro. O traficante, com tatuagens escritas “filho da desigualdade”, no abdômen, “mãe”, no braço direito, “favela”, no peito, um cifrão na mão esquerda e no rosto, está com dois radinhos nas mãos. A frente do traficante, como se o protegesse, estão duas mulheres pobres, uma mais velha com uma criança de colo, outra grávida com duas crianças ao lado. Podem ser moradoras ou parentes do traficante que acompanham a abordagem policial para se evitar abusos por

parte da polícia, para proteger o traficante ou apenas dificultar a ação policial. Em um plano mais a frente está um carro importado, uma BMW na cor branca, escrito “ostentação/capitalismo” na placa dianteira, carro com valor aproximado de 200 mil reais. Por fim, toda essa imagem é “sustentada” nas costas e nos braços de quatro idosos, sendo três mulheres e um homem, com uma criança chorando abraçada na cintura de uma senhora.

Figura 8 -Parte 4: Abuso policial, ostentação do tráfico e o sofrimento das famílias



Fonte: Pesquisa de campo.

Notas: Parte da obra em grafite representada pela Figura 4.

Por último, a Parte 5, representada pela Figura 9, tem em destaque um homem com boné da seleção brasileira e barba grande, sem um dos dentes da frente, pegando latas e comida no lixo (existe uma lixeira real no local). Ao centro da figura há uma cela com quatro presos, três pretos e um pardo. Uma mulher grávida observa os presos, outras duas mulheres abaixo do plano, uma aparentemente mais velha e outra grávida com uma criança no colo estão desoladas, sustentando com os braços os homens na prisão. Para fechar a imagem, um senhor idoso e um garoto carregam em seus ombros e nas pontas dos dedos o tráfico de drogas e suas consequências.

Figura 9 - Parte 5: Prisão e fome



Fonte: Pesquisa de campo.

Notas: Parte da obra em grafite representada pela Figura 4.

Em uma análise do conjunto da imagem ilustrada pela Figura 4, não há como deixar de mencionar a percepção que se tem das mulheres. Quando não são objetos de desejo e lascívia nas mãos dos homens, cuidam das crianças, sofrem com a prisão de seus filhos ou companheiros e suportam nas costas todo o “peso” gerado pelo crime organizado e pelas vulnerabilidades sociais existentes na localidade.

Ainda, percebe-se que o poder público só é representado pela polícia, mesmo assim, de forma negativa, pejorativa e preconceituosa. Nenhum outro órgão estatal foi lembrado. Destaca-se que o funk tem seu lugar, as vulnerabilidades estruturais de moradia, mas quem é tratado como protagonista, como o “Senhor”, é o traficante de drogas, visto como aquele que tem dinheiro, respeito, mulheres e poder.

Outros grafites com mensagens e reflexões importantes sobre o mundo do crime presente no Aglomerado da Serra também foram observados pelo ator-pesquisador.

A Figura 10 representa outro grafite fotografado pelo ator-pesquisador durante o trabalho de campo, em uma das paredes de moradias localizadas na rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1479, na Vila Nossa Senhora de Fátima.

Figura 10 - A vida em meio ao tráfico



Fonte: Pesquisa de campo.

Notas: Grafite localizado na rua Nossa Senhora de Fátima, n. 1479, Vila Nossa Senhora de Fátima.

A Figura 10 mostra como a vida das pessoas segue em meio ao tráfico de drogas no Aglomerado da Serra. Pela imagem, duas crianças brincam pelo beco, dois homens conversam, uma mulher volta para a casa carregando compras em uma sacola e uma jovem está sentada na porta de sua casa com um cachorrinho no colo. Enquanto as pessoas vivem uma vida normal, um jovem, integrante de organização criminosa, escuta atentamente um rádio comunicador.

Em meio ao cenário descrito, o menor infrator, com chinelo, bermuda branca, camisa azul de time de futebol, boné vermelho virado para trás, usando máscara de proteção, com parte de seu corpo escondido na entrada do beco, monitora a chegada da polícia ao aglomerado para

informar seus comparsas traficantes, o momento para desarticularem o ponto de venda de drogas e se esconderem para não serem presos. Os “olheiros”, como são chamados, monitoram a aproximação de traficantes rivais quando há “guerra” entre as facções.

Noutro giro pelo campo, agora em estudos pela Vila Nossa Senhora Aparecida, local de atuação da organização criminosa autointitulada Pau Comeu, um grafite com nítida apologia ao crime foi coletado durante a pesquisa, conforme se observa na Figura 11.

A imagem faz menção a um dos líderes da referida organização criminosa que é visto e conhecido internamente pela comunidade como um cachorro pitbull, animal com estigma de bravo e violento. O histórico criminal desse infrator, representado pela figura, confirma sua periculosidade, possuindo 24 registros policiais, entre homicídios, tráfico de drogas e outros crimes do Código Penal. O desenho do homem com a cara de um pitbull, usa a camisa do clube Atlético Mineiro, time que o traficante torce, ostenta um cordão de ouro e um pingente com as iniciais da organização criminosa “PC”. Na mão esquerda, ergue umas das armas mais potentes e letais do mundo, um fuzil russo, AK-47³⁰, arma com o calibre 7,62 x 39 mm. Interessante mencionar que ao lado da figura há uma pichação com os dizeres “fé”.

³⁰ O AK-47, conhecido como AK ou *Kalashnikov*, é um fuzil de assalto no calibre 7,62x39mm de origem russa. Figura entre um dos armamentos mais letais e vendidos do mundo. *Wikipedia* (2022). Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/AK-47>. Acesso em: 22 fev. 2022.

Figura 11 - Demonstração de força, poder e ostentação



Fonte: Pesquisa de campo.

Notas: Grafite localizado na Praça Arauto, Vila Nossa Senhora Aparecida, Aglomerado da Serra.

Outras imagens que foram captadas em campo remetem parte da gramática moral do mundo do crime no Aglomerado da Serra. O mosaico representado pela Figura 12 completa esta seção.

Figura 12 - Mosaico com imagens de pichações no Aglomerado da Serra



Fonte: Pesquisa de campo.

Notas: 1) Imagens pichadas no ponto de venda de drogas localizado na rua Caraça esquina com rua Alípio Goulart, Vila Marçola, da facção GDI – Gangue da Igrejinha – que é um dos braços da célula mater, autointitulada, Organização Terrorista do Arara (OTA); 2) Destaca-se na imagem os nomes dos traficantes mortos em confronto com a polícia: “Chalão” e “Garoltin”; 3) Imagem de pichação no ponto de venda de drogas localizado na rua Sacramento esquina com rua Capelinha, Vila Nossa Senhora da Conceição, com os dizeres “Sacra Bala OTS”, referenciando a autointitulada Organização Terrorista Sacramento (OTS).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a realidade do mundo do crime no Aglomerado da Serra se alinha com a Teoria do Pensamento Complexo, uma vez que ordem e desordem estão intrincadas uma na outra no dia a dia da comunidade.

Os olhares do ator-pesquisador foram direcionados para a pluralidade de valores e contradições existentes no Aglomerado da Serra, focando até onde suas vistas puderam alcançar, promovendo uma reflexão profunda sobre a Segurança Pública e a cidadania das pessoas que ali sobrevivem.

Foram apresentadas as não tão clandestinas organizações criminosas atuantes no Aglomerado da Serra: OTA, OTC, OTS, DRB e PC. Como demonstrou-se, atualmente, cada organização tem seu espaço de atuação definido no aglomerado, sendo que algumas já expandiram seu “comércio” para outras localidades da cidade e do estado.

Da mesma forma, a não clandestinidade do crime e os problemas sociais que assolam o Aglomerado da Serra foram retratados em arte e descrita pelo ator-pesquisador por meio da iconografia. Nesta, confirma-se o sentimento etnográfico de que a população de bem é obrigada a conviver com estas mazelas, por medo, necessidade e vulnerabilidade social.

Por fim, cabe a reflexão de que essa singular coexistência entre crime e comunidade exige dos órgãos de Segurança Pública grande expertise para uma intervenção qualificada, visando impedir que ao retirar do seio da comunidade os infratores, a comunidade ordeira não seja lesada em sua cidadania.

REFERÊNCIAS

ARDUINI, Juvenal. **Antropologia**: ousar para reinventar a humanidade.

São Paulo: Paulus, 2002.

BEATO FILHO, Cláudio Chaves; ASSUNÇÃO Renato Martins; SILVA Bráulio Figueiredo Alves; MARINHO Frederico Couto; REIS, Ilka Afonso; ALMEIDA, Maria Cristina de Mattos. Conglomerados de homicídios e o tráfico de drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, de 1995 a 1999. In: **Cad. Saúde Pública**. v. 17, n. 5, Rio de Janeiro, set./out. 2001.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

CHAVES, Luciano Magalhães. **Motivações dos homicídios consumados e tentados**: uma análise do fenômeno em Belo Horizonte no ano de 2020. Orientador: Francis Albert Cotta. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. Artigo Científico. (Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública) – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação, Academia de Polícia Militar, Belo Horizonte, 2021.

COTTA, Francis Albert (Org.). **Ciências Policiais e Tecnologias Inovadoras na Segurança Cidadã**. São Paulo: Paco, 2022.

FELTRAN, Gabriel de Santis. O legítimo em disputa: As fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. **Dilemas** – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. v. 1, n. 1, p. 93-126, Rio de Janeiro, UFRJ, 2008.

FLICK, Uwe. **Introdução a pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FORTIN, R. **Compreender a complexidade**. Introdução ao *Método* de Edgar Morin. Lisboa: Instituto Piaget, 2005.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.

LAZZARIN, Luís Fernando. Grafite e o Ensino da Arte. **Revista educação & realidade**. 32(1): 59-74, jan/jun. 2007. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rer/v32n01/v32n01a05.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2022.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. 22º Batalhão de Polícia Militar. *Estudo de Situação nº 01/2020*: Avaliar a necessidade e viabilidade de aporte de efetivo e de viaturas nos serviços GEPAR e TM do 22º BPM, 2020.

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. Porto Alegre: Sulina, 2015.

PENA-VEGA, Alfredo; LAPIERRE, Nicole. **Edgar Morin em foco**. São Paulo: Cortez, 2008.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de metodologia científica para a segurança pública e defesa social**. Curitiba: Juruá, 2014.

PETRÁGLIA, Izabel. **Edgar Morin: a educação e a complexidade do ser e do saber**. 13. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime, a ordem pelo avesso**. Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1979.

ROCHA, Rafael Lacerda Silveira. **Vinganças, guerras e retaliações: um estudo sobre o conteúdo moral dos homicídios de caráter retaliatório nas periferias de Belo Horizonte**. 2017. Dissertação. (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

SANTOS, Sílvia Matheus Alves. O método da autoetnografia na pesquisa sociológica: atores, perspectivas e desafios. **Plural**, revista do programa de pós-graduação em sociologia da USP. São Paulo: USP, 2017.

SILVA, Micael Henrique. **Criação de significado na gestão organizacional: análise do modelo de gestão do desempenho operacional da PMMG e sua relação com o controle de homicídios entre os anos 2018 e 2019**. 2021. Monografia (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) - Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, 2021.

SILVA, Yolanda. **O que é iconografia?** Disponível em: <https://citaliarestauro.com/o-que-significa-iconografia/>. Acesso em: 12 jun. 2022.

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS³¹

CONFLICT MEDIATION IN THE CIVIL POLICE OF MINAS GERAIS

Daniel de Laia³²

RESUMO

Interpretou-se o processo institucional que engendrou o Programa de Mediação de Conflitos na Polícia Civil de Minas Gerais, sua implantação e consolidação, bem como se identificaram os motivos que levaram à sua descontinuidade. Metodologicamente é uma pesquisa mista, que utilizou métodos quantitativos e qualitativos. Foram utilizadas as seguintes técnicas de coleta de dados: levantamento documental de informações institucionais, observação não participante e autoetnografia policial. Como resultado, constatou-se que o Programa Mediar contribuiu para o processo de construção de uma das facetas de cidadania em Minas Gerais por meio do trabalho policial. Concluiu-se que apesar dos fatores multicausais que interromperam o programa, a Polícia Civil permanece alinhada aos princípios democráticos e busca aprimorar-se por meio do Núcleo de Direitos Humanos da Instituição, que elaborou um novo projeto com vistas a aplicar técnicas de resolução adequada de disputas nas Unidades da Polícia Civil de Minas Gerais, em substituição ao Programa Mediar.

³¹ Este artigo foi construído com base na dissertação apresentada ao Mestrado em Segurança Pública e Cidadania da Universidade de Minas Gerais, sob orientação do Prof. Dr. Francis Albert Cotta.

³² Mestre em Segurança Pública e Cidadania pela Universidade do Estado de Minas Gerais. Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal, especialista em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, especialista em Criminologia. Graduado em Direito.

Palavras-chave: Segurança Pública. Mediação de conflitos. Polícia Civil de Minas Gerais. Trabalho policial.

ABSTRACT

The institutional process that engendered the Conflict Mediation Program in the Civil Police of Minas Gerais was interpreted, its implementation and consolidation, as well as the reasons that led to its discontinuity were identified. Methodologically it is a mixed research, which used quantitative and qualitative methods. The following data collection techniques were used: documentary survey of institutional information, non-participant observation and police self-ethnography. As a result, it was found that the Mediar Program contributed to the construction process of one of the facets of citizenship in Minas Gerais through police work. It was concluded that despite the multicausal factors that interrupted the program, the Civil Police remains aligned with democratic principles and seeks to improve itself through the Institution's Human Rights Nucleus, which created a new project with a view to applying techniques for adequate problem solving. disputes in the Civil Police Units of Minas Gerais, replacing the Mediar Program.

Keywords: Public Security. Conflict Mediation; Civil Police of Minas Gerais. Police work.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo abordou o processo complexo de mediação de conflitos realizada na Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), desde sua institucionalização, implementação e consolidação até sua descontinuidade, na busca dos motivos que levaram à sua paralisação e os impactos que a medida causou na organização e no trabalho policial.

O interesse pelo tema foi construído nos percursos formativos e profissionais do ator-pesquisador que, atualmente, exerce o cargo de Investigador da PCMG, experiência que oportunizou observar de o funcionamento do Núcleo de Mediação de Conflitos da Delegacia Regional Noroeste de Belo Horizonte.

Os resultados deste trabalho podem ser úteis na construção de planejamentos estratégicos, políticas públicas de segurança e análise da viabilidade da retomada no Programa de Mediações na PCMG, bem como em outros órgãos estatais relacionados com a Segurança Pública.

Diante do objeto de estudo, colocou-se como problema de pesquisa a seguinte pergunta: como se engendrou o processo complexo de institucionalização, consolidação e paralisação do Programa de Mediação de Conflitos na Polícia Civil de Minas Gerais?

Por não se tratar de um método hipotético-dedutivo e sim indutivo, algumas questões de pesquisas foram elaboradas, quais sejam: a) Por que, mesmo após ser implementada e institucionalizada, a mediação de conflitos na PCMG não resistiu ao decurso do tempo? b) A mediação de conflitos é uma estratégia de prevenção à criminalidade aceita na cultura policial? c) Seria apropriada para a PCMG e para os cidadãos a continuidade do programa?

Feitas tais observações, coloca-se como objetivo geral estudar o Programa de Mediação de Conflitos na PCMG, sua institucionalização, consolidação e descontinuidade, bem como os resultados apresentados pela instituição.

De forma mais específica, apresentam-se os seguintes objetivos: verificar se a mediação de conflitos é uma estratégia institucional viável e que

contribui para o processo e construção da cidadania; interpretar a percepção dos policiais sobre a mediação de conflitos como prática de prevenção à criminalidade; verificar se é importante ou não dar continuidade ao programa de mediação de conflitos.

Consoante ao objetivo principal deste artigo fez-se uso de uma estratégia teórico-metodológica da autoetnografia policial (COTTA, 2022)³³ e da coleta de dados que permitissem interpretar o objeto de pesquisa por diversos ângulos, considerando a sua complexidade (MORIN, 2015). A partir de um enfoque misto, que utilizou técnicas qualitativas e quantitativas, utilizou-se, também, a perspectiva metodológica de etnometodologia, que se concentra no estudo empírico das práticas cotidianas. Os dados estatísticos apresentados neste estudo foram disponibilizados pelo Núcleo de Direitos Humanos da PCMG, ligado à Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária – SIPJ.

O presente artigo está organizado da seguinte forma: inicialmente realizou-se a contextualização do tema, com apresentação de aspectos gerais de segurança pública e cultura de paz. Em seguida, o artigo trata da mediação de conflitos na PCMG, resultados apresentados pelo Programa Mediar, prováveis causas que influenciaram no declínio do programa e no novo projeto da organização para a mediação de conflitos.

³³ No exercício de autoetnografia policial, o “ator-pesquisador” está no campo em ao fora dele, a experienciar seu cotidiano. É uma estratégia que leva em conta os saberes, vivências, olhares do pesquisador que é ator nos acontecimentos (COTTA, 2022b). O exercício autoetnográfico foi possível porque o autor é servidor da PCMG e teve contato direto com Núcleos de Mediação de Conflitos.

As considerações finais trazem as reflexões sobre os prognósticos da mediação de Conflitos na PCMG, mais especificamente sobre o planejamento futuro quanto ao Programa Mediar.

2 SEGURANÇA PÚBLICA E CULTURA DE PAZ

O Estado Democrático de Direito no Brasil, inaugurado com a promulgação da Constituição da República de 1988 assegurou várias garantias referentes ao exercício dos direitos individuais e sociais; entre eles a segurança e ao acesso à justiça – percebidos como valores de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e na solução pacífica das controvérsias, tanto na ordem interna quanto na ordem externa (BRASIL, 1988).

A Constituição, então, estabeleceu como fundamentos do Estado Democrático de Direito a cidadania e a dignidade da pessoa humana, valores que devem nortear a construção de políticas públicas em todas as áreas de atuação estatal e, principalmente, na promoção da segurança pública. Dessa forma, o Estado tem o dever de promover políticas públicas de segurança baseadas na garantia e efetividade dos direitos fundamentais e na promoção da cultura de paz, com ampla participação da comunidade.

O referido imperativo constitucional encontra efetividade nos princípios da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e que estabelece, dentre outros princípios, o respeito ao ordenamento jurídico e aos direitos e garantias individuais e coletivos; proteção aos direitos humanos; respeito aos direitos fundamentais e

promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana; resolução pacífica dos conflitos e participação e controle social (BRASIL, 2018).

O Estado, dessa forma, tem o compromisso de efetivar a solução pacífica das controvérsias e disseminar a cultura de paz, obviamente que sem se omitir na promoção da segurança pública, com a redução da criminalidade e da insegurança através dos meios tradicionais de policiamento³⁴. O Estado Democrático, firmado na paz e na justiça social e uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos necessita disseminar a Cultura de Paz, visando afastar a violência. Nesse sentido, as práticas de justiça restaurativa e a mediação de conflitos se apresentam como uma alternativa aos meios tradicionais de combate ao crime que se apresentam ineficientes.

A discussão sobre mediação de conflitos policial emerge como uma alternativa diante de um discurso que, motivado por uma “criminologia midiática³⁵”, advoga o endurecimento das leis e das penas, bem como a utilização do encarceramento como de contenção da criminalidade.

³⁴ Defende-se nesse artigo a promoção da solução pacífica de controvérsias para as infrações que admitem tal tratativa estatal, considerando-se que, por outro lado, o Estado deve promover segurança pública para a sociedade, através dos meios tradicionais de policiamento e persecução penal. Todavia, soluções para os conflitos baseadas na violência ou na expiação da culpa, como no sistema retributivo, no qual o autor do fato delituoso recebe a pena como castigo, deve ser evitado em determinados casos ou ao menos utilizado em menor escala.

³⁵ Por meio da criminologia midiática alguns instrumentos de comunicação atuam como ferramentas de reforço ao Estado Penal, a incutir, reproduzir e aprofundar o sentimento de medo do crime, e a propagar um discurso punitivista. Nesse sentido, o jurista humanista Eugênio Zaffaroni (2015) inclui como agências do direito criminal as agências de comunicação social – rádio, televisão e jornais, que atuam junto à sociedade propagando informações sobre a criminalidade.

A insegurança pública no Brasil é um dos problemas que mais afetam a sociedade e que mais demandam a atenção dos gestores governamentais. Com o objetivo de atender às exigências sociais por segurança, o Estado implementa políticas públicas diversas, muitas vezes emergenciais. As alterações legislativas que visam aumentar as penas cominadas aos delitos e o controle do crime através do aprisionamento em massa não se mostraram capazes de solucionar o problema da criminalidade, que atinge patamares altíssimos e deixam a sociedade cada vez mais apreensiva e subjetivamente insegura (SOUZA, 2015).

No contexto de criminalidade crescente, os meios tradicionais de enfrentamento a esse fenômeno social pautados por princípios e ações policiais reativas, não tem surtido o efeito esperado, o que demanda a busca por outras formas de controle do crime e do desvio. Uma dessas alternativas é a utilização dos princípios da mediação de conflitos e da justiça restaurativa, em sede do trabalho policial.

A Justiça Restaurativa é um procedimento de consenso, em que a pessoa vitimada e o ofensor, e, quando apropriado, outras pessoas ou membros da comunidade afetada pelo crime, participam ativamente da construção de soluções para a cura das feridas, dos traumas e perdas causadas pelo crime (PINTO, 2005). Por meio da justiça restaurativa, o ofendido passa a ter um papel ativo no processo de estabilização das relações sociais que foram afetadas pela ação do ofensor, visando não apenas retornar ao *status quo* do relacionamento, mas sanar efetivamente o problema.

A mediação de conflitos é uma técnica não contenciosa na qual um profissional devidamente habilitado auxiliar as partes a buscarem seus

verdadeiros interesses e a preservarem os relacionamentos por meio de acordo criativo, em que os atores sociais ganhem (VEZZULLA, 2001).

No exercício da mediação de conflitos, portanto, o mediador apenas facilita o diálogo entre as partes, auxiliando-as na construção de uma solução que seja apta para restabelecer o convívio e a paz. Dessa forma, o mediador não impõe soluções, não dá sugestões de acordos, mas atua apenas como facilitador da interação das partes na construção da solução dos conflitos.

Vezzulla (2001) esclarece que os conflitos podem originar ruptura de uma pretensa harmonia existente nos relacionamentos, a expressão de uma subversão dos papéis estabelecidos no relacionamento em forma contratual, tácita ou explícita. Os conflitos são esperados nas relações e se manifesta sob a forma de posições. Junto às posições estão os interesses e as emoções de cada mediando. Assim, o conflito pode ser comparado a um iceberg, que apresenta uma parte visível acima do nível do oceano e mantém a maior parte encoberta sob as águas. As posições assumidas podem ser a parte visível do iceberg, enquanto que os interesses e emoções podem ser comparados à parte não visível. Cabe ao mediador auxiliar as partes para que os interesses e emoções fiquem equilibrados no processo e os mediandos possam chegar a melhores resultados.

Os conflitos que surgem no meio social podem ser solucionados por meio da heterocomposição e da autocomposição. A heterocomposição pressupõe que a solução seja imposta por um terceiro imparcial que aplica as normas ao caso apresentado. São exemplos de heterocomposição a jurisdição estatal e a arbitragem (jurisdição privada). A autocomposição, por sua vez, pressupõe que a solução seja construída entre as partes, por meio da conciliação, da mediação e da transação. Na conciliação o terceiro

imparcial sugere uma solução, que poderá ser ou não aceita pelas partes. Na mediação, o terceiro imparcial apenas facilita o diálogo e auxilia as partes a encontrarem, por elas mesmas, a solução para o impasse, sem fazer qualquer sugestão de acordo ou resolução do litígio. Já a transação se apresenta como o resultado útil da conciliação e da mediação, pois se consubstancia no acordo entre as partes (SCAVONE JUNIOR, 2018).

O objeto desse artigo é a mediação de conflitos interpessoais³⁶, denominada por Silva (2019) de mediação policial, que para sua efetividade deve ser regida por um conjunto de metodologias, princípios e regras que sejam úteis para a resolução pacífica de conflitos. Esse tipo de mediação pode se dar de maneira informal, a partir do emprego das técnicas que norteiam a mediação quando o policial faz atendimento das ocorrências, ou em momento posterior ao conflito, quando, por exemplo, uma parte registra um fato e a parte demandada não está presente, devendo ser convidada para o procedimento.

A importância da mediação de conflitos se manifesta a partir do entendimento que segurança pública é um bem social e democrático, legitimamente desejado por todos os setores sociais; um direito fundamental da cidadania, obrigação constitucional do Estado e responsabilidade de todos os cidadãos. A segurança pública, então, se realiza de forma a proteger a cidadania, cabendo às polícias o dever de prestar serviços que visem à prevenção e ao controle de manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais (COTTA, 2022).

³⁶ A Polícia pode exercer a mediação de conflitos em vários âmbitos de atuação: mediação comunitária; mediação de conflitos interpessoais; mediação familiar; mediação em eventos públicos de grande proporções e mediação interna *corporis* (SILVA, 2019).

A segurança pública deve ser entendida, então, como um bem democrático que pressupõe a participação efetiva de todas as pessoas, que pode ocorrer por meio do comprometimento na elaboração de políticas públicas e da disseminação da cultura de paz. Segurança, portanto, não se restringe à atividade policial, mas pressupõe coparticipação social para promover a reestruturação orgânica do próprio Estado. Com bem lecionado por Moureira (2022) a segurança pública é um direito fundamental cujo resultado deve ser emancipatório, decorrente de um processo de reconhecimento³⁷ democrático.

A segurança pública emancipatória, resultado do processo de reconhecimento democrático, realiza-se na medida em que, ao se compreender como meio de preservação da ordem social e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, dá conta de avaliar-se criticamente como meio legítimo de promoção da liberdade social, mitigando qualquer patologia social de indeterminação normativa advinda da inexistência de iguais condições para o exercício da liberdade (MOUREIRA, 2022, p. 90).

Assim, para a construção de uma segurança pública emancipatória, cabe aos órgãos de segurança pública a aproximação com a sociedade civil, para proporcionar meios para a comunidade político-jurídica lutar por reconhecimento. No caso da mediação de conflitos, percebe-se que a pessoa envolvida em um conflito, principalmente quando desprovida de meios financeiros para acesso à justiça, tem a única opção de submeter sua demanda à polícia, que deve, por sua vez, assegurar o exercício dos direitos fundamentais e proporcionar a coparticipação na resolução do problema.

³⁷ O processo de reconhecimento é dialético. Não implica na subserviência do “eu” perante o “outro” que o reconhece. O reconhecimento dialético se dá quando o “eu” se reconhece primeiramente, e na relação com o outro, o “outro” (MOUREIRA, 2022, p. 89).

A próxima seção trata do surgimento da mediação de conflitos na PCMG, como uma política pública de segurança promissora, que, no entanto, não resistiu ao decurso do tempo.

3 MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

A mediação de conflitos na PCMG iniciou-se a partir de um projeto piloto na 5ª Delegacia Regional Leste de Belo Horizonte, no ano de 2006 e contou com participação de duas servidoras policiais civis e uma Policial Militar de Minas Gerais, cedida para aquela finalidade. O projeto surgiu da constatação institucional de que era necessário dar uma resposta mais concreta e uma ação continuada tanto nos casos comuns de conflitos, quanto nos crimes de menor potencial ofensivo e recebeu a denominação de Projeto Mediar (MINAS GERAIS, 2015).

O projeto piloto da Delegacia Regional Leste apresentou bons resultados e o Programa de mediação de conflitos começou a se expandir na PCMG. Através da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2008 entre o Estado de Minas Gerais e a PCMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), abriu-se espaço para a criação dos núcleos de mediação de conflitos em todas as Delegacias Regionais de Belo Horizonte. Por força do referido termo de cooperação, em 15 de abril de 2009 foi assinado um protocolo de intenções entre a SEDS e a PCMG, visando expandir o programa de mediação para delegacias especializadas e para quatro delegacias regionais da região metropolitana de Belo Horizonte, com fornecimento dos equipamentos de informática e mobiliário necessários para a instalação dos núcleos.

Em que pese o programa Mediar já se encontrar implementado, a institucionalização na PCMG ocorreu no ano de 2009, por meio da Resolução nº 7.169, que dispôs sobre a metodologia da mediação de conflitos e estabeleceu que o programa seria executado sob os seguintes fundamentos teóricos: polícia orientada para solução dos problemas, Polícia Comunitária e Práticas Restaurativas. A norma também estabeleceu que a mediação de conflitos na PCMG não substituiria quaisquer procedimentos legais a que se obriga a instituição em face do ordenamento jurídico e que seria executada com observância dos seguintes princípios: voluntariedade; não adversidade; autonomia de decisão dos participantes interessados na resolução do conflito; imparcialidade e neutralidade do mediador; informalidade e gratuidade (POLICIA CIVIL, 2009).

No ano de 2013, com a promulgação da Lei Orgânica da PCMG, Lei Complementar nº 129/2013, a mediação de conflitos foi inserida como atribuição dos policiais civis e como um princípio a ser observado na atuação e no trabalho policial (MINAS GERAIS, 2013).

Na próxima subseção serão apresentados alguns resultados do Programa Mediar, que se apresentou como uma metodologia efetiva para promoção da cultura de paz.

3.1 Resultados apresentados pelo Programa Mediar

O programa Mediar permaneceu em operação na PCMG no ano de 2006 até o ano de 2018, período em que apresentou resultados promissores para o serviço policial. Os resultados a seguir expostos foram obtidos por meio de um relatório elaborado pela coordenação do programa no ano de 2015,

referente aos resultados dos anos de 2009 a 2014, e por meio da disponibilização de planilhas com estatísticas do programa, referentes ao período de 2015 a 2018.

3.1.1 Atividades realizadas entre 2009 e 2014

No ano de 2009 havia seis núcleos de mediação implantados na PCMG. No período de maio a dezembro daquele ano foram realizados 1.365 atendimentos. Em 2010, ano em que já havia nove núcleos em funcionamento, foram tratados 3.182 casos, abrangendo 4.988 pessoas atendidas (MINAS GERAIS, 2015).

No período de janeiro de 2011 a dezembro de 2014, a PCMG atuou em 19.043 casos por meio de seus núcleos de mediação, sendo: 3.747 casos em 2011; 2.688 casos em 2012; 5.696 casos em 2013 e 6.912 casos em 2014 (MINAS GERAIS, 2015).

Ainda no período de 2011 a 2014, as pesquisas socioeconômicas realizadas nos núcleos do Programa Mediar apontaram para os tipos de demandas atendidas. Os casos mais corriqueiros eram referentes a crimes de menor potencial ofensivo. Todavia, chama atenção a quantidade de casos que não foram enquadrados como crimes ou contravenções. De uma amostra de 17.019 casos atendidos, 3.686 (aproximadamente 21,6%) diziam respeito a fatos que não se enquadravam como crime ou contravenção. Esses dados demonstram que o trabalho policial vai além da simples repressão à criminalidade, mas envolve também inúmeras atividades que visam promoção da cidadania e garantia do exercício dos direitos fundamentais, proporcionando a todos os cidadãos iguais condições para o exercício da liberdade. É fato notório que a polícia é a

primeira instituição a ser demandada pelo cidadão quando seus direitos estão ameaçados. Como instituição criada para essa finalidade, a polícia dever estar sempre pronta para atender as demandas sociais.

Importante destacar que no período de 2011 a 2014, numa amostra de 12.964 casos atendidos, a pesquisa apurou que em 34% dos casos a relação entre mediandos eram de vizinhança; em 31% dos casos a relação era de parentesco. Ou seja, em mais de 60% dos casos as partes são muito próximas e a não resolução adequada do conflito pode proporcionar danos mais graves.

3.1.2 Atividades realizadas entre 2015 e 2018

Os dados referentes aos resultados do programa Mediar do período de 2015 a 2018 foram disponibilizados pelo Núcleo de Direitos Humanos da PCMG, em abril de 2022, por meio de planilhas do Excel. Nas análises das planilhas foram constatadas algumas lacunas de dados, pois alguns núcleos deixaram de enviar dados em alguns meses. A título de exemplo, o Núcleo Mediar de Patos de Minas deixou de enviar dados referentes aos meses de dezembro de 2016, outubro, novembro e dezembro de 2017 e setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018. Não se sabe se o Núcleo não enviou os dados ou se as estatísticas não foram compiladas na coordenação do Programa Mediar.

No período de janeiro de 2015 a dezembro de 2018, os Núcleos reportaram 9.389 atendimentos, sendo 5.705 pré-mediações; 732 mediações e 2.952 orientações. Comparando-se esse resultado com aquele apresentado no histórico de resultados de janeiro de 2011 a dezembro de 2014, verifica-se

uma queda acentuada na produtividade dos núcleos. Porém, é provável que a queda seja decorrente dos meses que não foram computados devido às lacunas de dados já mencionadas.

Apesar da constatação de várias lacunas nas planilhas de dados referentes aos atendimentos de 2015 a 2018, é importante considerar que a PCMG atendeu mais de 9.000 pessoas nos Núcleos de mediação de conflitos, as quais tiveram contato direto com a mediação, como uma metodologia de resolução pacífica de litígios e de disseminação de cultura de paz (LAIA, 2022).

As lacunas existentes nas planilhas de dados de produtividade dos núcleos impediram análises com base em séries históricas e também comparação mais efetiva entre períodos de apuração.

3.1.3 Declínio do Programa Mediar

O Programa Mediar proporcionou um tratamento diferenciado e efetivo para as questões envolvendo pequenos litígios e alcançou efetividade e visibilidade na PCMG. Todavia, no ano de 2018 o programa atingiu o declínio, com o fechamento de vários núcleos de mediação. Atualmente, somente o MEDITRANS - núcleo de mediação da Delegacia Especializada em Acidente de Veículos - está em operação.

Conforme Laia (2022) não é possível entender por meio de respostas simplificadoras as causas dos fechamentos dos núcleos, considerando-se que trata-se um fenômeno complexo e multidimensional. Todavia, alguns fatores contribuíram para que os núcleos deixassem de operar: a) falta de

profissionais para trabalhar nos núcleos; b) cultura policial desvirtuada caracterizada pela resistência; c) mudança de atribuições das delegacias de polícia de Belo Horizonte, no que se concerne ao tratamento dos crimes de menor potencial ofensivo e das contravenções.

A falta de profissionais treinados para atuarem nos núcleos decorre principalmente da falta de recursos humanos na PCMG, tendo em vista que desde a decretação do estado de calamidade financeira, no ano de 2016, os concursos públicos ficaram proibidos, salvo exceções constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal. Com o passar do tempo os policiais lotados nos núcleos foram transferidos para outra unidade a pedido ou por outros motivos e não havia profissionais habilitados para substituí-los.

Outro fator que pode ter influenciado no declínio do programa é a cultura policial desvirtuada. A ética implícita, ou a subcultura policial desvirtuada, condiciona a ação dos policiais. A mediação de conflitos, por oportunizar a construção do acordo com a participação do ofendido e do ofensor, é vista por muitos policiais como um serviço de menor importância, que pode ser relegada a outros atores estatais (LAIA, 2022).

Finalmente, a mudança de atribuições das unidades policiais civis ocorrida em 2018, por meio da Resolução nº 8.004/2018, da PCMG, pode ter contribuído ainda mais para o fechamento dos núcleos. A referida resolução, que definiu e alterou as atribuições das delegacias de polícia, passou para a responsabilidade da Delegacia Adida do Juizado Especial de Belo Horizonte a competência para atuar em todos os procedimentos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo. Assim, as delegacias onde estavam instalados os núcleos perderam a atribuição de lidar com os fatos que ensejavam mediação de conflitos, sendo que o delegado destas

unidades não tem sequer conhecimento dos fatos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo ocorridos em sua circunscrição, pois os registros são encaminhados diretamente à delegacia adida ao Juizado Especial Criminal.

Assim, devido principalmente a esses fatores o programa de mediação de conflitos da PCMG ficou inviabilizado.

3.1.4 O Novo Projeto da PCMG

Apesar dos entraves apresentados, a PCMG permanece alinhada aos princípios democráticos e de Direitos Humanos, demonstrando estar preparada para se aprimorar de acordo com o ambiente no qual está inserida. Dessa forma, o Núcleo de Direitos Humanos da instituição policial preparou o projeto de implantação do Procedimento Policial de Pacificação com aplicação de técnicas de Resolução Adequada de Disputas nas unidades de área³⁸ da Polícia Civil.

Por meio do referido projeto, a PCMG pretende redesenhar a metodologia outrora utilizada pelo Mediar: O policial civil, que já possui em seu *modus operandi* o conhecimento³⁹ necessário para a Resolução Adequada de Disputas, passará por nova capacitação para atuar como mediador nas Unidades Policiais. Assim, não haveria necessidade de criação de núcleos,

³⁸ Entende-se por “unidade de área” as delegacias de polícia subordinadas às Delegacias Regionais. No caso de Belo Horizonte, existem seis delegacias regionais, e cada uma dessas delegacias regionais possui quatro Delegacias de Polícia subordinadas.

³⁹ O curso de formação dos policiais civis inclui em sua grade curricular disciplinas ligadas à mediação de conflitos, para capacitação teórica dos novos servidores.

pois a mediação ocorrerá nas próprias unidades policiais. Essa readequação do trabalho policial visa superar as dificuldades observadas no Programa Mediar (LAIA, 2022).

A PCMG comporta-se, assim, como instituição alinhada ao modelo de administração pública gerencial, caracterizado pela adoção de instrumentos que visam a eficiência do serviço público e a racionalização orçamentária (DURANTE; ZAVATARO, 2007). Esse modelo de administração pública possui várias teorias que o permeiam, como por exemplo, a teoria dos sistemas, aplicável na realidade da PCMG, como organização pública.

Chiavenato (2003) ao apresentar a teoria dos sistemas fala dos sistemas abertos, que é aquele em que existe uma troca constante com o ambiente por meio de inúmeras entradas e saídas. Dessa forma, os sistemas abertos são adaptativos, pois, para sobreviver devem se reajustar constantemente às condições do meio. É claro que essa analogia é apenas para evidenciar que a organização deve se reconstruir frente às novas demandas da sociedade e às limitações de diversas ordens, sob pena de se tornar ineficiente e irrelevante para a comunidade.

A capacidade de mudança e adaptação institucional reflete a evolução técnica de procedimentos da PCMG, a fim de dar resposta às exigências dos diversos setores da sociedade, de outras organizações públicas e até mesmo dos seus servidores. Assim, é imprescindível a constante análise do cenário organizacional para adaptar os procedimentos da instituição às necessidades da comunidade político-jurídica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como uma organização pública, a PCMG é responsável por desenvolver uma gestão que atenda às demandas da cada cidadão(ã), aos interesses e às expectativas das comunidades, gerando produtos e resultados que representem respostas efetivas e úteis às necessidades de interesse público. Nesse sentido, constatou-se que a mediação de conflitos, como política pública de segurança, teve início na PCMG no ano de 2006, por iniciativa do gestor de uma delegacia regional de Belo Horizonte, influenciado pela mediação de conflitos já implementada como política pública de segurança no Estado de Minas Gerais nos Núcleos de Prevenção à Criminalidade.

A institucionalização da mediação de conflitos na PCMG ocorreu com a edição da Resolução nº 7.169/2009 e no ano de 2013 foi legalizada e incluída como atribuições dos Policiais Civis por força da promulgação da Lei Complementar nº 129/2013, Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais.

A mediação de conflitos policial da PCMG se consolidou e chegou a ter 13 núcleos em operação no ano de 2014. Atualmente não há núcleos de mediação em funcionamento na cidade de Belo Horizonte, com exceção do Medtrans, ligado à Delegacia Especializada de Investigação de Acidentes de Veículos.

Todavia, como organização pública inserida em um sistema aberto, como preconizado pela teoria dos sistemas, a PCMG precisa se adequar constantemente ao meio externo, por meio de um constante processo de reconstrução.

Desde sua implementação e consolidação, a mediação de conflitos teve que conviver com vários fatores que podem ter contribuído para o declínio do programa, a saber: falta de pessoal para atuar especificamente nos núcleos e substituir os antigos mediadores quando eles eram removidos para outros setores; cultura policial desvirtuada, caracterizada pela resistência a práticas policiais não repressivas da criminalidade; edição da Resolução nº 8.004/2018 da PCMG, que definiu e alterou as atribuições das delegacias de polícia, passando para responsabilidade da Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte a competência para atuar em todos os procedimentos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo.

Apesar dos desafios pluricausais que interromperam o programa, a PCMG permanece alinhada aos princípios democráticos e de Direitos Humanos. Em substituição ao Programa Mediar, a organização policial apresentou o Projeto de Implantação do Procedimento Policial de Pacificação com aplicação de técnicas de resolução adequada de disputas. De acordo com o projeto, não haveria necessidade de criação de núcleos onde trabalhassem mediadores com exclusividade, mas cada policial civil, após capacitação, poderá no dia a dia das unidades policiais ofertar a partes litigantes a mediação de conflitos e a conciliação, promovendo a pacificação social. O projeto, no entanto, ainda não foi implementado.

Conclui-se que não há uma causa exclusiva para a paralisação dos núcleos de mediação de conflitos, mas fatores pluricausais derivados tanto no ambiente externo quando no ambiente interno da instituição. É necessário, porém, que as práticas de resolução pacífica de conflitos sejam fomentadas nas organizações públicas como um meio alternativo para a solução do problema crônico da criminalidade, para a disseminação da cultura de paz

e para proporcionar a todas as pessoas iguais condições para exercícios dos direitos e da liberdade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil.**

Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 22 dez. 2022.

BRASIL, 2018. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.** Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm. Acesso em: 31 out. 2022.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução a teoria geral da administração:** uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

COTTA, Francis Albert (Org). **Tecnologias Inovadoras e Segurança Pública Cidadã.** São Paulo: Paco, 2022a.

COTTA, Francis Albert. **A experiência da autoetnografia policial e o ator-pesquisador.** Métodos e Técnicas em Pesquisa na Educação. Pós-

graduação em Docência no Ensino Superior. Muzambinho: IFSULDEMINAS, 2022b.

DURANTE, Marcelo Ottoni. ZAVATARO, Bruno. **Limites e Desafios da Evolução da Gestão em Segurança Pública**: a importância do uso de indicadores de avaliação de desempenho. 2007. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n01/v21n01_06.pdf. Acesso em: 18 out. 2022

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

LAIA, Daniel de. **Trabalho Policial e Mediação de Conflitos**: a visão dos policiais civis da Delegacia Regional Noroeste de Belo Horizonte. 2016. Monografia. 90 p. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/4321>. Acesso em: 18 out. 2022.

LAIA, Daniel de. **Mediação de Conflitos na Polícia Civil de Minas Gerais**: um exercício de autoetnografia a partir do pensamento complexo. Orientador: Francis Albert Cotta. 2022. Dissertação. 140 p. Apresentada ao Programa de Mestrado em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013**. Contêm a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-complementar-n-129-2013-minas-gerais-contem-a-lei-organica-da-policia-civil-do-estado-de-minas-gerais-pcmg-o-regime-juridico-dos-integrantes-das-carreiras>

policiais-civis-e-aumenta-o-quantitativo-de-cargos-nas-carreiras-da-pcmg. Acesso em: 22 dez. 2022.

MINAS GERAIS. Polícia Civil. Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária. **A Mediação de Conflitos como Prática de Polícia Judiciária em Minas Gerais: MEDIAR - Histórico e Resultados**. Relatório. Belo Horizonte, 2015.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. 5 ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

MOUREIRA, Diogo Luna. O enfrentamento da violência contra a pessoa transexual como compromisso democrático para uma segurança pública emancipatória. *In*: BARROS, Lúcio Alves de et al (org.). **Insegurança Social, Prisões e Violência: Desafios à Segurança Pública Emancipatória**. Curitiba: CRV, 2002. p. 83-105.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução nº 7.169, de 3 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a mediação de conflitos na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: PCMG, 2009.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução n.º 8.004, de 16 de março de 2018**. Dispõe sobre as unidades policiais civis, de âmbito territorial e atuação especializada, que integram a estrutura orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Belo Horizonte: PCMG, 2018.

PINTO. Renato Sócrates Gomes. **Justiça Restaurativa é possível no Brasil?** Justiça Restaurativa: Coletânea de Artigos. 2005. Disponível em:

file:///D:/Downloads/Justice_Pub_Restorative%20Justice.pdf. Acesso em: 3 out. 2022.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. **Manual de arbitragem**: mediação e conciliação. 8. ed. Rev. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

SILVA, Luciano Loiola da. Mediação Policial. In SILVA, Luciano Loiola da. (coord). **Mediação**: múltiplas funcionalidades em diferentes contextos. Brasília: Ultima Ratio, 2019.

SOUZA, Robson Sávio Reis. **Quem comanda a segurança Pública no Brasil?** Belo Horizonte: Letramento, 2015.

VEZZULLA, Juan Carlos. **Mediação: teoria e prática**. Guia para utilizadores e profissionais. Ministério da Justiça, Direção-Geral da Administração Extrajudicial: Agora Publicações, 2001.

ZAFFARONI, Raul Eugênio. **O inimigo do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

OS DESAFIOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS COMO GARANTIDORA DE UM AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO

THE CHALLENGES OF THE MINAS GERAIS MILITARY POLICE AS A GUARANTOR OF AN ECOLOGICALLY BALANCED ENVIRONMENT

Alessandro Pereira de Aguiar
Bernardo Costa Bax
Lucas Antônio Costa de Carvalho

RESUMO

Analisaram-se os desafios contemporâneos da Polícia Militar de Minas Gerais como garantidora de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Utilizou-se da pesquisa bibliográfica para compreender aspectos técnicos e jurídicos, somados à coleta de dados por meio de entrevistas aos comandantes de frações policiais do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente, o que permitiu compreender alguns desafios da atividade. A partir dos dados coletados foram identificados aspectos que permitem compreender a importância da Polícia Militar de Minas Gerais como garantidora de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e a necessidade de investimentos e atuação sinérgica de vários órgãos.

Palavras-chave: Meio Ambiente. PMMG. Polícia Ambiental.

ABSTRACT

The contemporary challenges of the Military Police of Minas Gerais as a guarantor of an ecologically balanced environment were analyzed. Bibliographical research was used to understand technical and legal

aspects, in addition to data collection through interviews with commanders of police fractions of the Environmental Police Battalion, which allowed understanding some of the challenges of the activity. From the data collected, aspects were identified that allow understanding the importance of the Military Police of Minas Gerais as a guarantor of an ecologically balanced environment and the need for investments and synergistic action by various agencies.

Keywords: Environment. PMMG. Environmental Police.

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), no exercício do poder de polícia, tem o objetivo de prevenir e reprimir ilícitos ambientais, que vão desde crimes a infrações ambientais. Destaca-se que a maioria dos ilícitos penais ambientais são um tipo penal em branco, fazendo-se necessário recorrer às normas regulamentadoras para interpretar e aplicar a legislação ambiental vigente. Nesse sentido a PMMG criou Comandos e unidades policiais especializadas, dentre essas, o Comando de Policiamento Ambiental, que se insere no Sistema Estadual de Meio Ambiente, cuja missão é exercer o papel fundamental de ser garantidor de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e sustentável.

Nesse contexto, coloca-se como problema de pesquisa a seguinte questão: quais os desafios enfrentados pela Polícia Militar de Minas Gerais, por meio de sua unidade de policiamento ambiental, no contexto de um ambiente sustentável e equilibrado, alinhados às agendas globais de sustentabilidade e em simetria com o desenvolvimento socioeconômico, do bem estar ambiental e cultural da população mineira?

Para tanto, colocam-se como objetivos: realizar um breve histórico da política de meio ambiente no Estado de Minas Gerais; contextualizar as competências da Polícia Militar de Meio Ambiente em relação às normas vigentes, definindo sua localização funcional em relação à fiscalização ambiental e aos demais órgãos ambientais do Estado; apresentar os desafios do policiamento ambiental em Minas Gerais.

O desenvolvimento sustentável é percebido como o “desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, garantindo a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro (WWF, 2015, p. 2).

2 POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A COMPETÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR

A institucionalização da política ambiental no Estado de Minas Gerais ao longo do tempo, até chegar ao atual Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA), inicia-se no ano de 1974, ocasião em que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) elaborou um projeto de lei recomendando ao Executivo a criação de um Conselho Estadual de Defesa do Meio Ambiente, o qual posteriormente instituiria a Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente.

No âmbito do poder executivo, a institucionalização e operacionalização de uma estrutura para lidar com a política ambiental no Estado teve início em 1975, com a criação da Diretoria de Tecnologia e Meio Ambiente (DTMA) da Fundação João Pinheiro (MINAS GERAIS, 1998).

Em 1976 foi criada a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECT), ligada ao Sistema Operacional de Ciência e Tecnologia, com atribuições na área ambiental de coordenar a execução de medidas que promovam a proteção ambiental e o atendimento às normas de controle da poluição, além de supervisionar o levantamento e cadastramento dos recursos naturais do Estado, visando sua utilização racional, juntamente com os órgãos federais competentes.

Um ano depois, por intermédio da edição do Decreto Estadual nº 18.466, de 29 de abril de 1977, institui-se a Comissão de Política Ambiental – COPAM (MINAS GERAIS, 1998). Dessa forma, a organização da COPAM envolvia a atuação de uma Secretaria Executiva, um Plenário e cinco Câmaras Técnicas Especializadas, sendo elas a Câmara de Poluição Industrial, Câmara de Poluição por Adubos Químicos e Defensivos Agrícolas, Câmara de Política Ambiental, Câmara de Defesa de Ecossistemas e Câmara de Mineração e Bacias Hidrográficas.

Na década seguinte, em 1980, foi aprovada a Lei Estadual nº 7.772, que dispõe sobre a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente no Estado de Minas Gerais, que conferiu instrumentos legais para a atuação da COPAM. Tais instrumentos davam ênfase à ação corretiva, ao baixo número de licenciamentos, a carência de pesquisa e planejamento, bem como o aumento de reuniões entre as Câmaras Técnicas e o plenário.

Em 1997 foi publicada a Lei Estadual nº 12.581/97, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), posteriormente atualizado pelo Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e instituiu a

Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais (DEARI) na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Atualmente, vigora a lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA) e dá outras providências, sendo que nesse diploma legal temos no artigo 2º, inciso VII, a inserção da PMMG, como membra do Sisema.

As competências da Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais em relação às normas vigentes, podem ser destacadas de forma hierarquizada da seguinte maneira:

A Constituição Federal de 1988, norma que norteia todas as outras da nação, dispõe em seu artigo 23 que é competência comum da União, Estados e Municípios a proteção ao meio ambiente e enfrentamento à poluição em qualquer de suas formas, bem como preservar as florestas, a fauna e a flora:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

VI - Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora.

Não obstante, percebe-se no Artigo 144 da Constituição Federal a destinação das polícias militares como órgão estatal competente para a preservação da ordem pública, entendendo-se inserida neste aspecto a manutenção da ordem pública ambiental.

Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos

(...)

V - Polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Dessa forma, as funções de polícia ostensiva e preservação da ordem pública são papéis da Polícia Militar. Segundo SILVA (2008), a polícia ostensiva tem por objetivo a preservação da ordem pública e as medidas preventivas que em sua prudência julgar necessárias para evitar o dano ou perigo para as pessoas.

Em seu artigo 225, a Norma Constitucional (1988) assevera que o meio ambiente ecologicamente equilibrado deve ser defendido pelo Poder Público, que irá preservá-lo para as presentes e futuras gerações:

Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

A Constituição do Estado de Minas Gerais (1989) em seu artigo 142 assevera que

A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, forças públicas estaduais, são órgãos permanentes, organizados com base na hierarquia e na disciplina militares e comandados, preferencialmente, por oficial da ativa do último posto. Conforme essa carta normativa, compete à Polícia Militar, a polícia ostensiva de prevenção criminal, de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais e as atividades relacionadas com a preservação e restauração da ordem pública, além da garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicos, especialmente das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do

solo e de patrimônio cultural (MINAS GERAIS, 1989).

O Manual Técnico-profissional da PMMG nº 3.04.08/2013-CG, denominado Caderno Doutrinário nº 08, apresenta orientações para que o policial militar do meio ambiente possa atuar em suas atividades de fiscalização, visando prevenir e reprimir os crimes e infrações ambientais. Nesse sentido, o Caderno Doutrinário assevera que:

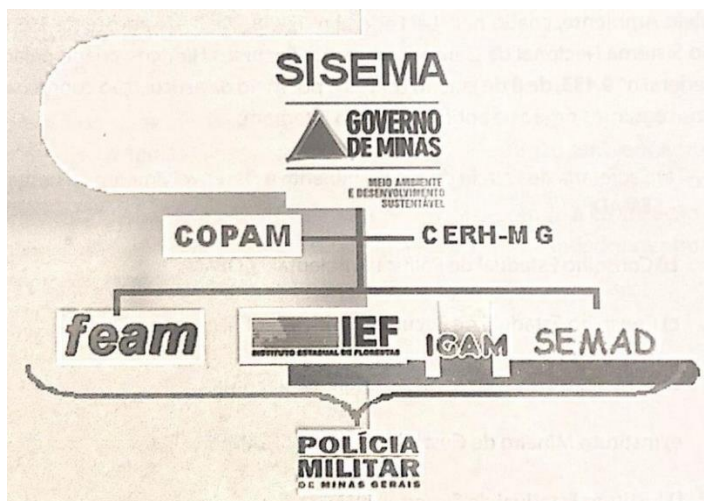
Cabe à PMMG, portanto, no exercício do poder de polícia com vistas a prevenir e reprimir os crimes ambientais e, mediante convênio, adotar medidas legais face às infrações administrativas. Ressalta-se, ainda, que compete à Polícia Militar a garantia do poder de polícia relacionada aos órgãos envolvidos na proteção do meio ambiente.

Ademais, o referido manual traz que a fiscalização ambiental decorre do poder de polícia do órgão competente e é exercida por meio de ações de verificação de conformidades e não conformidades das atividades utilizadoras dos recursos ambientais, sujeitas ou não de autorização e licenças por parte dos entes federativos.

A Política Nacional do Meio Ambiente, normatizada pela lei nº 6.938 de 1981, estabelece conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, penalidades, seus fins, mecanismos de formulação e aplicação, tendo instituído o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Na esfera federal, destaca-se o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO). Já na esfera estadual, temos o Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA), coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

O Sistema de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, conforme Figura 1, coordenado pela SEMAD, é composto por diversos órgãos responsáveis pelo controle e fiscalização ambiental das diversas agendas de meio ambiente em Minas Gerais. Dentre eles, destacam-se: 1. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), órgão normativo, consultivo e deliberativo, com poderes para conceder licenças ambientais; 2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH): Órgão deliberativo e normativo central do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos SEGRH/MG; 3. Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM): responsável pelo controle das atividades industriais, minerárias, infraestrutura, saneamento, projetos urbanísticos, rodovias, ferrovias, hidrelétricas, bem como o monitoramento da qualidade das águas, do ar e do solo; 4. Instituto Estadual de Florestas (IEF): tem o papel de coordenar e executar as Políticas Florestais e de Gestão da Pesca do Estado de Minas Gerais; 5. Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM): Órgão responsável pela gestão dos recursos hídricos e a preservação da quantidade e qualidade da água no Estado de Minas Gerais.

Figura 1 -Localização da PMMG entre os demais órgãos do Estado de Minas Gerais



Fonte: Manual Técnico Profissional de Meio Ambiente na PMMG. n.º 4258/2013-CG.

Como se observa na Figura 1, a Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais foi inserida no sistema de controle e fiscalização ambiental por meio da Lei Delegada nº 125, de 25 de janeiro de 2007. Dessa forma, a Instituição buscou pactuar o devido convênio com os órgãos da SEMAD a fim de realizar o policiamento ambiental, lavrar autos de infração e atuar de forma integrada aos demais órgãos de meio ambiente. Conforme Leal (2008) a PMMG mantém convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e seus órgãos vinculados (IEF, IGAM e FEAM) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), além de manter relacionamento com outras entidades públicas e organizações não governamentais (ONG's), que trabalham em prol do meio ambiente.

Leal (2008, p. 45) diz ainda que dentre suas inúmeras atribuições, originárias ou decorrentes de convênios, destacam-se:

Executar o policiamento ostensivo, de forma preventiva ou repressiva, com a finalidade de coibir e dissuadir ações que representem ameaças ou depredações à Natureza.

Zelar pelo cumprimento da legislação ambiental de defesa da flora e fauna silvestre, observando os dispositivos das leis Federais e Estaduais, bem como as portarias e resoluções em vigor.

Atuar, administrativamente, os infratores ambientais, instrumentalizando ainda o Ministério Público nas ações civis de recuperação por danos provocados contra a Natureza.

Realizar prisões de infratores, que sejam flagrados no cometimento de crimes ambientais, e encaminhá-los à presença da autoridade policial, para a lavratura do flagrante e inquérito policial.

Na atuação preventiva, desenvolvem programas de educação ambiental junto à comunidade, com a elaboração e veiculação de cartazes, panfletos com textos educativos, realizando, constantemente, palestras em estabelecimentos de ensino, exposições técnicas às entidades públicas e privadas com participação popular, e ainda, orientações ao público em geral, nas áreas de preservação ambiental.

Segundo o Manual Técnico-Profissional nº 3.04.08 de 2013, a SEMAD, responsável pela coordenação do SISEMA, está subdividida em três subsecretarias para gestão ambiental no Estado de Minas Gerais, quais sejam: a Subsecretaria de Gestão e Regularização Integrada, a Subsecretaria de Inovação e Logística e, por fim, a Subsecretaria de Controle e fiscalização Integrada (SUCFIS), sendo essa responsável pela fiscalização ambiental, com apoio da Polícia Militar de Minas Gerais, principalmente através da atividade de policiamento de meio ambiente.

Por fim, o referido manual acrescenta que foram implantadas pelo órgão ambiental nove Superintendências Regionais de Regularização Ambiental (SUPRAM), com sedes em cidades polos de suas regiões, assim favorecendo a construção de agendas regionais e facilitando o atendimento ao empreendedor dentro da sua própria região.

Dito isto, é necessário definir a competência da PMMG quanto a fiscalização ambiental em relação aos demais órgãos ambientais de Minas Gerais. Para isso, o Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, traz a sustentação legal para que as Polícias Militares criem suas polícias militares ambientais ou florestais, ao dizer que “são tipos desse policiamento, a cargo das Polícias Militares, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, os seguintes: ostensivo geral, urbano e rural [...] florestal e de mananciais [...] fluvial e lacustre [...]”.

De acordo com Margarido (2007, p.35):

As Polícias Militares Ambientais (PMA) ou ainda, as Polícias Florestais (PFlo) são Unidades Policiais Militares especializadas em promover o policiamento ostensivo preventivo ambiental na forma da lei e de acordo com as atribuições e designações emanadas da autoridade competente, possuem autonomia administrativa, no que tange à administração pública e estão vinculadas operacionalmente às Secretarias de Segurança Pública dos Estados.

Acrescenta Machado (2004, p. 229) poder de polícia ambiental é:

A atividade da Administração Pública que limita ou disciplina direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato em razão de interesse público concernente à saúde da população, à conservação dos ecossistemas, à disciplina da

produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas ou de outras atividades dependentes de concessão, autorização/permissão ou licença do Poder Público, de cujas atividades possam decorrer poluição ou agressão à natureza.

Superadas essas premissas, busca-se, assim, relacionar o papel da Polícia Militar de Meio Ambiente com os demais órgãos ambientais, sendo que sua atuação está concentrada na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) que tem como função:

(...) formular e coordenar a política estadual de proteção do meio ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos, bem como articular as políticas de gestão dos recursos ambientais, assegurando o desenvolvimento do Estado sem a destruição da natureza.

Destarte, a Diretriz de Serviço de Segurança Pública da PMMG nº 10/2005 – CG, assevera que a missão da PMMG por meio do policiamento de meio ambiente é executar o policiamento ambiental ostensivo preventivo e repressivo de delitos e infrações ambientais nas áreas urbanas e rurais, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das comunidades e de reduzir o índice de degradação ambiental.

2.1 Aumento de denúncias relacionadas a crimes e infrações ambientais e dificuldades enfrentadas pela PMMG

A missão da Polícia Militar de Meio Ambiente é executar o policiamento ambiental ostensivo preventivo e repressivo de delitos e infrações ambientais, nas áreas urbanas e rurais, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das comunidades e de reduzir o índice de degradação

ambiental. Dessa forma, com a atuação da PM e principalmente com a visibilidade desse trabalho, busca-se que os cidadãos comecem a fazer mais denúncias. Isso é, ao perceberem uma atuação recorrente da Polícia Militar de Meio Ambiente, os cidadãos inevitavelmente percebem que as questões ambientais estão sendo monitoradas, e que existe uma polícia especializada para atuar nos casos envolvendo o meio ambiente.

Sendo assim, as pessoas começam a se conscientizar e a não aceitar quando terceiros prejudicam o meio ambiente, o que faz com que busquem meios para denunciar ações delituosas. Fato notório que vêm ocorrendo, por exemplo, é o grande número de denúncias que existem envolvendo o crime de maus tratos contra animais domésticos. Para ilustrar este fato, os dados informados pela Seção de Inteligência do BPM MAmb demonstram que o Sistema DDU-181 encaminhou no ano de 2020 para a 1ª Cia PM MAmb um total de 5.668 denúncias, sendo 3.462 correspondente a denúncias de maus tratos a animais. No entanto, durante o atendimento dessas denúncias, apenas 1,8% realmente configurou o teor da denúncia. Ao longo do ano de 2019, o Batalhão recebeu 5.123 denúncias de maus-tratos contra animais domésticos, demonstrando este aumento no número de denúncias.

As denúncias oriundas do Disque Denúncia Unificado (DDU-181) destinadas à PMMG no ano de 2020 totalizaram 61.890 eventos, distribuídos em 19 Regiões, Comando de Policiamento de Meio Ambiente (CPMAmb), Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv) e Comando de Policiamento Especializado (CPE). Desse total, 13.954 foram destinados para 16 Cias de Meio Ambiente no estado, sendo essas unidades possuidoras de um efetivo total de 938 militares.

Destaca-se a 1ª Cia PM MAmb, com sede em Belo Horizonte, que recebeu 5.668 denúncias via DDU- 181, correspondente a 40,5% de todas as denúncias de infrações ambientais recebidas no Estado de Minas Gerais. Para o atendimento a essas denúncias a 1ª Cia PM MAmb conta com um efetivo de 77 militares distribuídos em 5 pelotões operacionais e administração, correspondente a 8,10% do efetivo total de todas as frações de Policiamento Ambiental do Estado.

Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, o detalhamento do controle das denúncias recebidas pela 1ª Cia PM MAmb demonstra clara predominância de ocorrências relacionadas aos maus tratos a animais. O Sistema DDU-181 encaminhou no ano de 2020 para a 1ª Cia PM MAmb um total de 5.668 denúncias, sendo 3.462 correspondente a denúncias de maus tratos a animais. Durante o atendimento dessas denúncias, apenas 1,8% realmente configurou o teor da denúncia.

Em 2019, o Batalhão recebeu 5.123 denúncias de maus-tratos contra os animais, sendo que, dessas, foram atendidas 4.822 solicitações, no entanto, apenas 166, isso é, 3,4% das denúncias atendidas, foram concluídas com sucesso. Isso representa um número muito baixo de denúncias concluídas com sucesso, principalmente quando se leva em conta o dispêndio de recursos necessários para o atendimento de todas estas denúncias.

Observa-se que no ano de 2020 a unidade recebeu 61,80% (sessenta e um vírgula oitenta por cento) de denúncias de maus tratos a animais, destas apenas 1,8% foram realmente constatados o fato denunciado, ou seja, mais da metade das denúncias DDU-181 encaminhadas para a 1ª Cia PM MAmb, refere-se a denúncias de maus tratos a animais.

Verifica-se que no ano de 2020 a 1ª Cia PM MAmb realizou 2.723 deslocamentos em atendimento a denúncias de maus tratos a animais, onde 98,20% desses deslocamentos não foi constatado a veracidade da denúncia, concluindo-se que estas tratam-se de qualquer desentendimento entre vizinhos, incômodos por latidos de cães, entre outros casos sem relevância.

O fator do anonimato facilita com que os indivíduos possam fazer denúncias inclusive inexistentes, bem como facilita com que tais indivíduos utilizem do sistema do DDU para gerar frustrações em seu vizinho, com quem tem problemas ou por não gostar dos animais, seja pela emissão de latidos, pelo odor dos animais ou por outros motivos, que não configuram o crime de maus tratos contra animais, ou seja, o sistema atual chancela a má-fé do denunciante, que realiza a denúncia como forma de prejudicar seu vizinho, e utiliza do órgão estatal para tanto.

A Polícia Militar, para cumprir sua missão constitucional e para exercer a preservação do meio ambiente, que é considerado bem difuso e coletivo (BRASIL, 1988), possui no seu portfólio de serviços a atividade de Policiamento Ambiental, que se encontra descrito na Diretriz Geral para Emprego Operacional da PMMG (DGEOP), do ano de 2019, que prevê a atividade de Policiamento de Meio Ambiente, dentro de sua estrutura organizacional, ao que segue:

[...] 7.1.3 Policiamento de Meio Ambiente: tipo específico de policiamento ostensivo especializado que visa a preservação da fauna, ictiofauna dos recursos florestais, hídricos e minerais, contra qualquer ação degradadora ou potencialmente poluidora, exercida em desacordo com as normas legais. É realizado em cooperação com órgãos competentes, federais ou estaduais, mediante convênio. Em

consonância com a missão constitucional da PMMG atua também, em ações e operações de caráter preventivo e repressivo.

Dentro dessa estrutura, existe o Comando Centralizado, em âmbito Estadual de Policiamento de Meio Ambiente, o Batalhão de Policiamento de Meio Ambiente, responsável pela atividade em todo o Estado de Minas Gerais, que se desdobra em Companhias, sendo a 1ª Cia com responsabilidade territorial na região metropolitana de Belo Horizonte, abrangendo as 1ª, 2ª e 3ª Regiões da Polícia Militar, da RPM de Sete Lagoas e as demais Regiões de Polícia Militar, sendo uma Companhia por RPM; Já em nível de Pelotões e Grupamentos, fazem a cobertura no mínimo a responsabilidade de área de uma Batalhão.

Atualmente, o baixo efetivo das frações da Polícia Militar de Meio Ambiente é um grande dificultador do combate efetivo às infrações ambientais. Como exemplo, vislumbra-se a situação atual do 3º Pelotão/14ªCia PM MAMB, o qual é responsável pelo policiamento de sete municípios, no entanto, conta com um efetivo de apenas 08 policiais militares; outro exemplo é o caso 2º Pelotão/11ªCia PM MAMB, cujo efetivo é de 18 militares, com responsabilidade territorial abrangendo duas Unidades de Execução operacional, totalizando 23 municípios distribuídos em quatro Grupamentos.

Dentro da estrutura do policiamento ambiental encontra-se o 3º Pelotão de Polícia Militar do Meio Ambiente (3º Pel MAMB), sediado em Pirapora/ MG, que é uma fração pertencente à Décima Quarta Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente (14ª Cia PM MAMB), subunidade do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente (BPM MAMB), localizado em Belo Horizonte/MG, e que possui competência institucional do patrulhamento

ambiental em sete municípios, sendo divididos em dois grupamentos, o 1º GpMamb, sediado em Pirapora, e o 2º Gp Mamb sediado em São Romão.

O 1º GpMamb abrange, além de seu município sede (Pirapora), as cidades de Jequitaiá, Lassance, Várzea da Palma e Buritizeiro. Ao todo, o 1º GpMamb contempla cinco municípios os quais totalizam 14.479,50 km², com uma população conjunta aproximada de 140.000 pessoas, ou seja, é responsável pelo atendimento das demandas da sociedade em um extenso território, sendo que o município de Buritizeiro, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, é o 5º maior município em extensão do Estado de Minas Gerais, com 7.249 km². Ressalta-se que esses municípios são formados por vasta área rural e comunidades rurais de difícil acesso, uma vez que os locais quase na sua totalidade não dispõem de estradas pavimentadas.

O 2º GpMamb, sediado em São Romão, abrange, além de seu município Sede, município de Santa Fé de Minas. Ao todo, o 2º GpMamb contempla dois municípios os quais totalizam mais de 5.350 km², com uma população conjunta de quase 20.000 pessoas. Esses municípios são formados por vasta área rural e comunidades rurais de difícil acesso, uma vez que os locais quase na sua totalidade não dispõem de estradas pavimentadas.

Dessa forma, verifica-se que o 3º Pelotão Mamb – Pirapora/ MG atende sete municípios, com uma população conjunta aproximada de 160.000 pessoas, totalizando mais de 19.829 km². Ressalta-se que o pelotão dispõe de um efetivo de oito policiais militares, para atenderem as demandas ambientais de todos esses municípios.

Foram realizadas entrevistas com o comandante do 2º Pelotão da 13ª Cia PM MAMB e com o comandante do 1º Pelotão da 6ª Cia PM MAMB. O comandante do 2º Pelotão, respondeu que seu pelotão possui área de responsabilidade de 37 municípios e atualmente conta com efetivo de 18 militares, divididos da seguinte forma:

No 1º Gp, no município de Conselheiro Lafaiete, o efetivo é de 07 militares (01 Cmt de Pelotão + 06 militares) e tem responsabilidade territorial de 18 municípios. No 2º Gp, situado no município de Piranga, o efetivo é de 04 militares e tem responsabilidade territorial de 06 municípios. No 3º Gp, situado no município de São João del Rei, o efetivo é de 07 militares e tem responsabilidade territorial de 13 municípios

Segundo o comandante, “é um desafio diário atender a todas as situações nas quais são demandados, inclusive naquelas que demandam um efetivo maior frente a situações específicas. Para tanto, quando há necessidade de empenho de efetivo maior, além de adequações na escala, é necessário pedir apoio de outros GPs”. Ele relatou que possui dificuldade de comunicação via rede de rádio em algumas localidades, apresentando pontos cegos é outro desafio.

Para citar mais um exemplo, o comandante do 1º Pelotão da 6ª Cia PM MAMB informou que, em relação a dificuldades encontradas na fiscalização com baixo efetivo das frações, há “acúmulo das demandas oriundas de diversos canais de atendimento (DDU, NUDEN, 190, denúncia de Balcão, requisições MPMG e PJMG), e consequente dificuldade de atender em tempo hábil; dificuldade de realizar operações bem como patrulhamento preventivo; dificuldade de gestão da escala decorrente de férias e licenças médicas”. Esclareceu que possui como dificuldades com os diversos

sistemas operacionais, como o “sistema SISFAI com mal funcionamento, aparelhos celulares SEMAD obsoletos, manutenção de viaturas TICKET LOG ineficiente (demora excessiva na manutenção das Vps), dificuldade na obtenção de pneus para as viaturas devido a centralização da compra em BH, rede rádio analógica”.

A forma de atuação da fiscalização ambiental é dinâmica, tendo em vista a área de cobertura geográfica de fiscalização das Cias PM MAMB. As equipes de fiscalização realizam deslocamentos diários nos seus municípios de competência. As ações do policiamento ambiental são executadas de maneira repressiva (quando o dano ambiental já ocorreu) e preventiva (com patrulhamento ostensivo na zona rural e mediante ações de educação ambiental). As fiscalizações são implementadas e direcionadas com estratégia focada na prevenção dos crimes ambientais e uma vez constatado as providências legais pertinentes são tomadas, como autuação, prisão, apreensão de materiais, suspensão, entre outras.

É cediço que o Estado de Minas Gerais, como muitos outros da federação, vêm passando por severas dificuldades financeiras, mormente quanto a aquisição de materiais permanentes ou bem duráveis, como é o caso de veículos para serem empregados como viaturas. A atuação do policiamento ambiental se dá, eminentemente, nas vias vicinais, em estradas de difíceis acessos e de precárias condições. Para tanto, o uso de veículos pequenos e sem tração nas quatro rodas dificultam muito, e em certas ocasiões, impossibilitam o trabalho, além de aumentar gastos com manutenção em veículos que não são apropriados para o emprego severo em estradas de terra, com aclives/declives acentuados, falta de manutenção especialmente nos períodos chuvosos.

O uso contínuo, emprego dos veículos em zona rural, manutenções e o desgaste natural faz com que sempre haja necessidade de esforço logístico, o que, via de regra, restringe o emprego operacional em determinadas situações. Salienta-se que há locais de patrulhamento onde apenas veículos com tração nas quatro rodas permitem a chegada com segurança, o que limita ainda mais o emprego de determinados veículos.

Como exemplo, os veículos, devido extensão territorial da área do 1º Pelotão da 6ª Cia PM MAMB, deslocam de 100 a 200 km por turno de serviço, e ao longo do mês podem atingir de 3.000 a 6.000 quilômetros, o que por si só já é um fator de desgaste, aliado às condições desfavoráveis das estradas potencializam a diminuição da vida útil e potencializam gastos com manutenções reparatórias. Em relação às viaturas utilizadas no serviço operacional, a Instituição busca potencializar o maior número possível de veículos em atividade, ou seja, em condições de uso por parte do policial militar no atendimento de ocorrências policiais, contatos comunitários, realização de operações, fiscalizações ambientais e pontos-base em locais de visibilidade com vistas à redução da criminalidade.

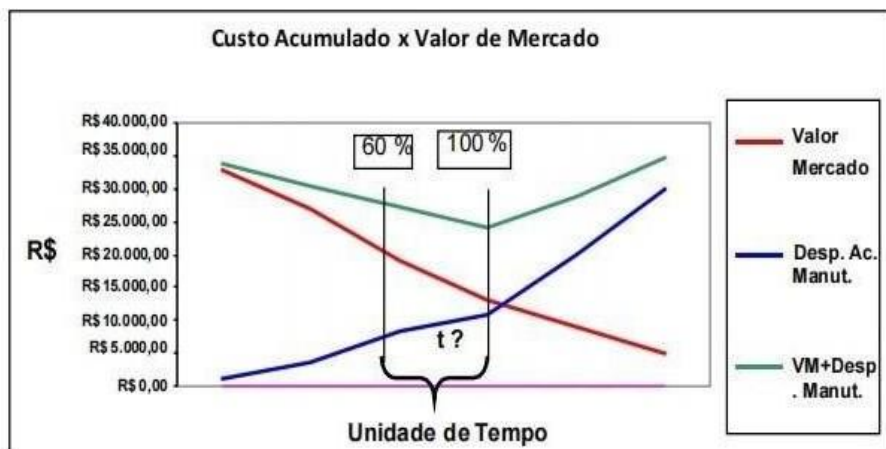
Assim, é necessário um planejamento contínuo de renovação da frota da Corporação, por meio da redução gradativa da idade média para no máximo três anos de uso, a fim de reduzir os gastos com manutenção e a consequente indisponibilidade para o serviço operacional. A idade limite de três anos para uso dos veículos na PMMG é balizada em aspectos técnicos, tais como: quilometragem; desgaste excessivo e prematuro de peças; custo elevado de mão de obra; reincidências de paralisações para manutenção; além das condições de uso do veículo de forma severa.

Para definição da vida útil de uma viatura no serviço buscou-se conhecer

legislações que tratam sobre a viabilidade de circulação de veículos utilizados no transporte público, levando em consideração os critérios de segurança, durabilidade, estado de conservação e seu emprego (uso severo).

Os métodos de renovação de frota baseiam-se no conceito clássico denominado vida útil econômica, que compreende o período da aquisição do veículo até o momento quando o custo médio anual for mínimo (valor de mercado + despesa acumulada com manutenção), quando então é chegado o momento de avaliar a substituição, conforme a Figura 2.

Figura 02 - Custo acumulado x valor de mercado



Fonte: MOLICAR, 2003.

Buscando outra fonte de consulta, de acordo com a revista digital especializada CarFlix, a média para que um veículo não seja considerado desgastado é de 10 a 15 mil km em um ano. De modo geral, o mercado considera de 10 a 15 mil km rodados por ano a média ideal para que um

carro não seja considerado desgastado. A baixa quilometragem também é um dos critérios usados para definir se um carro será considerado um seminovo ou um usado. Ademais, sabe-se que para certos tipos de empenho não se emprega veículos de passeio (pequeno porte) e sem tração nas quatro rodas, ou veículos sem caçamba para transporte de animais apreendidos, bem como os demais materiais típicos da atividade de policiamento ambiental.

O comandante do 2º Pelotão da 13ª Cia PM MAMB informou que, em relação às viaturas, “a quantidade de viaturas existentes no pelotão é suficiente, em que pese algumas não serem 4x4, o que dificulta chegar aos diversos locais que somos acionados a comparecer e algumas por estarem com bastante tempo de uso, necessitarem de reparos frequentes”.

O comandante do 1º Pelotão da 6ª Cia PM MAMB informou relação viaturas, que “afeta negativamente os atendimentos devido às recorrentes baixas de viaturas o que obriga a escalar equipes com três militares e remanejar determinados atendimentos em locais de difícil acesso”.

2.2 Da necessidade de uma atuação conjunta entre os diversos órgãos que compõem o sistema de fiscalização ambiental em Minas Gerais

Atualmente a SEMAD envia um grande número de demandas para as frações da Polícia Militar do Meio Ambiente, tais como monitoramentos contínuos, denúncias por meio dos Núcleos de Denúncias e Requisições, além de algumas fiscalizações em conjunto, o que gera também demandas administrativas referentes ao preenchimento de SISFIS (Sistema de Fiscalização), Auto de Infração (SISFAI), sistemas que muitas vezes tem

funcionamento precário, o que demanda muito tempo dos policiais militares. Questiona-se a possibilidade de a SEMAD colocar agentes em campo, para atuar nas fiscalizações ou passarem a parte administrativa, que toma muito tempo dos militares, para agentes da SEMAD.

2.3 Análise do artigo 225 da CF/88 e o papel da PMMG como garantidora de um meio ambiente ecologicamente equilibrado

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988) trata a questão ambiental de maneira bem séria e pragmática, inclusive dedicando um capítulo inteiro a questão ambiental, com o objetivo de estabelecer princípios constitucionais; bem como normas em branco o que de certa forma abre a possibilidade da União, Estados e Municípios criarem dispositivos legais que complementem, revolucionem a questão ambiental, com parâmetros constitucionais; como é o caso da Lei nº 9.605/98, (lei crimes ambientais) e Lei Complementar nº 140.

O desenvolvimento sustentável no Brasil, inicialmente, depende do cumprimento de todos esses princípios, mas, entre eles, destaca-se o da soberania nacional, que é um dos mais importantes, porque é ele que garante que cada país seja autônomo, estabeleça suas regras e promulgue as suas Leis. E o princípio da Defesa do Meio Ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; redução das desigualdades regionais e sociais.

A sustentabilidade, por sua vez, vem expressa na Constituição Federal nos seguintes termos:

Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

A sustentabilidade remete à responsabilidade social e ambiental das empresas por obrigação de todos e, portanto, das empresas de zelarem pelo meio ambiente. Pelo desenvolvimento sustentável é possível suprir as necessidades sociais, por isso há limites impostos pela Lei ao desenvolvimento econômico. Nesse sentido, o desenvolvimento sustentável põe um limite nas ações para que não venham a comprometer as necessidades ambientais das gerações atuais e futuras.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo analisou a inserção da Polícia Militar de Minas Gerais como garantidora de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, realizando uma breve explanação do histórico da política de meio ambiente no Estado de Minas Gerais e os desafios enfrentados.

Percebeu-se que as competências da Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais perpassam por todas as normas vigentes de meio ambiente. Como a Constituição Federal de 1988, que dispõe em seu artigo 23 que é competência comum da União, Estados e Municípios a proteção ao meio ambiente e combate à poluição em qualquer de suas formas, bem como preservar as florestas, a fauna e a flora. Ademais, encontra-se previsão de sua competência tanto na Constituição Estadual de Minas Gerais, bem como como Manual Técnico Profissional nº 3.04.08.2013-PMMG.

De acordo com o estudo, a Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais foi inserida no sistema de controle e fiscalização ambiental por meio da Lei Delegada nº 125, de 25 de janeiro de 2007 e mantém convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e seus órgãos vinculados (IEF, IGAM e FEAM) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Foi evidenciado o aumento de denúncias relacionadas a crimes e infrações ambientais. Percebeu-se que, com a atuação da Polícia Militar, as pessoas fazem mais denúncias. Dessa forma, ao perceberem uma atuação da Polícia Militar de Meio Ambiente, as pessoas sentem-se estimuladas a denunciar situações de crimes e infrações ambientais.

Percebeu-se que a correlação direta entre o aumento de crimes e infrações ambientais diante das dificuldades encontradas na fiscalização, como baixo efetivo das Instituições, problemas de logística, sistemas que devem ser atualizados, extenso tamanho do Estado de Minas Gerais, além de grandes deslocamentos entre o local das unidades/frações alvo das fiscalizações.

Nesse sentido, é possível afirmar que é necessária uma atuação conjunta entre os diversos órgãos que compõem o sistema de fiscalização ambiental em Minas Gerais, para que se tenha a potencialização dos resultados e alcance eficácia das ações e operações policiais.

Por fim, o estudo evidenciou que a PMMG tem um papel de garantidora de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, porém para que ela consiga exercer tal missão, é preciso que haja um trabalho permeado na prevenção a crimes e infrações ambientais, o que levará ao aumento de denúncias desses casos. Outrossim, é necessário um maior investimento estatal em

recursos humanos e logísticos, para que a instituição possa colocar em práticas suas ações e operação. Por sim, é imprescindível que haja a atuação em conjunto com os diversos órgãos ambientais, o que levará à potencialização dos resultados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 set. 2022.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental.** Princípios e Práticas. São Paulo: Gaia, 2010.

LEAL, Alexandre. **A educação ambiental na PMMG.** Panorama e diagnóstico da Quarta Região de Polícia Militar de Minas Gerais. Monografia (MBA em Gestão Ambiental) – Faculdade de Viçosa, Viçosa. 2009

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MARGARIDO, Aluizio Fontana. **Fundamentos de Estruturas.** 3. ed. São Paulo: Ziguarte, 2007.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais.** Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 15 set. 2022.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual técnico profissional de meio ambiente na Polícia Militar de Minas Gerais nº 4258/2013-CG**: Caderno doutrinário nº 8. Regula a Prática Policial Especializada de Policiamento de Meio Ambiente na Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: Comando-Geral, 2013.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Diretriz Geral para Emprego Operacional nº 3.01.01/2019**: Regula o emprego operacional da Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: Assessoria Estratégica de Emprego Operacional, 2019.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Diretriz de Serviço de Segurança Pública nº 10/2005** – CG, Belo Horizonte: Comando-Geral, 2005.

MINAS GERAIS. **Lei Delegada nº 125, de 25 de janeiro de 2007**.

MINAS GERAIS. **Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016**, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 2016.

MOLICAR BOOK, 2003. Disponível em:

<https://molicar.com.br/TabelaMolicar>. Acesso em: 15 set. 2022.

SILVA, da José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 29. ed. Rev. Atual. São Paulo: Malheiros, 2008.

A GUERRA DE UM HERÓI ESQUECIDO: incursões pela biografia militar do Capitão Camilo Cândido de Lélis no teatro das operações contra o Paraguai (1864-1870)

THE WAR OF A FORGOTTEN HERO: incursions into the military biography of Captain Camilo Cândido de Lélis in the theater of operations against Paraguay (1864-1870)

Yury Vieira Tupynambá de Lélis Mendes⁴⁰

RESUMO

Analisou-se a participação do oficial do Exército Brasileiro e da Polícia Militar de Minas Gerais, Camilo Cândido de Lélis, no teatro de operações contra o Paraguai entre 1864 e 1870. Metodologicamente realizou-se revisão bibliográfica e coleta e análise de fontes primárias, a exemplo de recortes de jornais e atas de Câmaras Municipais, da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, da Câmara dos Deputados e do Senado do Império. Revelou-se o impacto da participação bélica do Capitão Camilo ao longo de sua trajetória posterior e como tal experiência foi marcante para a constituição de sua identidade. Conclui-se que a guerra, embora seja um fenômeno de massa, produz efeitos profundos na individualidade de cada um dos seus participantes.

Palavras-chave: história militar; Guerra do Paraguai; Capitão Camilo. micro-história.

⁴⁰ Capitão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Bacharel em Direito (2015), Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior (2018) e Mestre em História (2019) pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

ABSTRACT

The participation of the officer of the Brazilian Army and the Military Police of Minas Gerais, Camilo Cândido de Lélis, in the theater of operations against Paraguay between 1864 and 1870 was analyzed. Methodologically, a bibliographical review and collection and analysis of primary sources were carried out, example of newspaper clippings and minutes of Municipal Chambers, the Provincial Legislative Assembly of Minas Gerais, the Chamber of Deputies and the Senate of the Empire. The impact of Captain Camilo's warlike participation throughout his later trajectory was revealed and how such an experience was remarkable for the constitution of his identity. It is concluded that war, although it is a mass phenomenon, produces profound effects on the individuality of each of its participants.

Keywords: military history, War of Paraguay; Captain Camilo, microhistory.

1 INTRODUÇÃO

Buscou-se resgatar a participação do oficial do Exército Brasileiro e da Polícia Militar de Minas Gerais, Camilo Cândido de Lélis, no teatro de operações contra o Paraguai entre 1864 e 1870, visando com isso contribuir para com o estudo de importante episódio de nossa história, qual seja, o da Guerra do Paraguai. Assim, trata-se de um tema caro à proposta de produção de conhecimento na área de História Militar e, mais especificamente, de História da Guerra.

O artigo tratou de episódios da Guerra do Paraguai desde a perspectiva da micro-história centrada na figura do cadete, tenente e capitão Camilo Cândido de Lélis, o que revela que a guerra, embora seja um fenômeno de massa, produz efeitos profundos na individualidade de cada um dos seus participantes, como se mostrará no presente estudo de caso.

Para tanto, se valeu tanto da revisão bibliográfica disponível como, e sobretudo, de várias fontes primárias, a exemplo de recortes de jornais e atas de Câmaras Municipais, da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, da Câmara dos Deputados e do Senado do Império. Destarte, trata-se de um artigo original, porquanto apresenta tema e abordagem originais.

O objetivo geral é o de resgatar a participação do referido oficial no teatro de operações da Campanha brasileira contra o Paraguai. Por outra banda, tem-se como objetivos específicos revelar o impacto dessa participação bélica pelo Capitão Camilo ao longo de sua trajetória posterior e como tal experiência foi marcante para a constituição de sua identidade.

Por tudo isso, o presente trabalho se demonstra relevante, justificando-se na medida em que busca contribuir para com o estudo de um importante episódio da vida histórica nacional.

Por derradeiro, o trabalho se estrutura nesta introdução, no desenvolvimento, subdividido por tópicos (Contextualização, Voluntário da Pátria, Veterano de Guerra), e por fim em considerações finais, seguidas das referências utilizadas para a confecção desta pesquisa.

2 O CAPITÃO CAMILO E SEU TEMPO

O Capitão Camilo Cândido de Lélis (1845-1915) foi um importante personagem da história política e militar mineira durante o Segundo Reinado e parte da Primeira República. Nascido nas cercanias de Minas Novas, no Vale do Jequitinhonha, era filho de uma antiga família da aristocracia local. Camilo foi versado nas primeiras letras com seus próprios

pais, o Capitão Paulo Cândido de Souza e dona Benvinda Carolina de Souza, ambos professores no Distrito de Piedade (Turmalina). Com sua família, Camilo de Lélis – assim batizado em homenagem ao santo em cujo dia nasceu – também absorveu valores ligados à fé católica, à política, à cultura e à educação, ao comércio e ao militarismo, de vez que seu pai fora vereador, membro do partido liberal, delegado de polícia, oficial da Guarda Nacional, fabriqueiro paroquial e negociante de secos e molhados. Seus avós, tanto paterno (Capitão Fulgêncio Cândido de Souza) quanto materno (Tenente João Gomes da Rocha), também foram titulares de patentes militares.

Esse foi o ambiente que o cercava pelos idos de 1864, quando acabara de completar seus 19 anos de idade. Filho mais velho do casal Paulo e Benvinda, Camilo dedicava-se à função de negociante na “Freguezia e Districto de N. Senhora da Piedade” (a Turmalina de hoje), então pertencente ao Município de Minas Novas (MG).⁴¹

Mas dentro de poucos meses o curso de sua história mudaria radicalmente, com a eclosão da Guerra contra o Paraguai. De pacato negociante, Camilo se alistaria Voluntário da Pátria para combater os soldados de Solano López. E esse episódio de sua vida marcaria para sempre a sua trajetória, pois nele Camilo demonstrou estar apto para se destacar naquelas plagas sertanejas, onde características como o arrojo, audácia, bravura, coragem, denodo, destemor, intrepidez, ousadia e valentia eram valorizadas.

⁴¹MARTINS, A. de Assis; OLIVEIRA, J. Marques de (org). **Almanak Administrativo, Civil e Industrial da Província de Minas Geraes para o Anno de 1865**. Organizado e redigido por Martins & Oliveira. Ouro Preto: Typographia do Minas Geraes, 1864. O mesmo almanaque ainda informa que o seu pai, Paulo Candido de Souza, era o professor de primeiras letras da localidade.

É... O sertão norte-mineiro era mesmo para os fortes. Sociedade forjada “na raça”, por homens e mulheres rústicos que desafiavam o território bravio, rude e asselvajado, praticamente inóspito para quem não tivesse a força como guia, esse sertão caipira da zona norte do que seria a região mineradora, marcado pelos seus currais de gado, herdou os valores guerreiros das sociedades ameríndias que o desbravaram e colonizaram⁴², perpetuados seja pelos sertanistas do norte⁴³ ou do sul⁴⁴. Sobreviveram-lhes os costumes beligerantes dos povos tupi-guarani, em especial os Tupinambá e os Tupiniquim. Os costumes simples e matutos dessa gente valorizavam a força e a coragem e, nesse ambiente guerreiro, emerge uma cultura mandonista, cujo primeiro princípio é o da busca pela sobrevivência, pois a morte pode brotar da fauna selvagem ou de grupos inimigos, ciosos pelo controle físico de mais espaços, por recursos naturais ou simplesmente pela vingança. Afinal, imperava ali os valores da “Casta dos Guerreiros”, conforme a tipologia elaborada pelo historiador inglês David Priestland⁴⁵.

Identificados os valores que circulavam na cultura do sertanejo que habitava o setentrião das alterosas, desde o início do processo de colonização luso-brasileira, ainda no século XVI, até o período que compreendeu parte do Segundo Reinado e da Primeira República (1845-

⁴² CALDEIRA, Jorge. **História da riqueza no Brasil**: cinco séculos de pessoas, costumes e governos. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2017.

⁴³ Ligados às expedições de caboclos comandados pelas dinastias dos Garcia d'Ávila, do Morgado da Casa da Torre, e dos Guedes de Brito, cujo Morgado mais tarde fundiu-se ao da Casa da Ponte. A principal origem comum desses grupos é o tronco da Tribo que era comandada, no século XVI, por Taparica, o cacique dos Tupinambá do litoral baiano.

⁴⁴ Os bandeirantes paulistas receberam grande influência da cultura miscigenada entre os portugueses e os povos tupiniquim.

⁴⁵ PRIESTLAND, David. **Uma Nova História do Poder**: comerciante, guerreiro e sábio. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

1915), torna-se mais fácil compreender as práticas e representações da sociedade em que viveu o Capitão Camilo Cândido de Lélis.

O Capitão Camilo Cândido de Lélis, uma vez sagrado “herói da Guerra do Paraguai”, retornou à sua província natal e gozou de grande prestígio político e militar, ocupando desde cargos e funções públicas como Escrivão da Recebedoria e Coletor⁴⁶, Delegado de Polícia, Chefe de Destacamento e Comandante de Circunscrição Militar, até funções políticas como vereador, vice-presidente e presidente de câmaras municipais – sendo que este último cargo, naquela época, acumulava também as funções de agente executivo municipal, equivalentes às do atual cargo de prefeito municipal⁴⁷.

O Capitão Camilo teve importante atuação na militância pela causa abolicionista⁴⁸ e, após o golpe de estado que implementou a República no

⁴⁶ Segundo apontamentos de Hélio Gravatá, disponíveis no Arquivo Público Mineiro, o Capitão Camilo foi encarregado das Coletorias do Norte de Minas e organizou o sistema Tributário de Montes Claros.

⁴⁷ O Capitão Camilo foi Vereador por diversas legislaturas e chegou a presidir a Câmara Municipal de Montes Claros (MG), tornando-se o 27º Agente Executivo (Prefeito) do Município. Ademais, presidiu as Sessões de Instalação dos Municípios de Contendas (atual Brasília de Minas), em 1894, e de Inconfidência (atual Coração de Jesus), em 1912, onde foi o primeiro Presidente provisório (entre maio e junho) e vereador na primeira legislatura (juntamente com seu filho Álvaro Augusto de Lélis) de sua Câmara Municipal.

⁴⁸ Em sua edição de 24 de agosto de 1884, o jornal “A Voz do Povo” noticiou a fundação de um **Club Abolicionista** em Diamantina, constando dentre os seus **fundadores** o nome do Cap. Camilo. Este Club Abolicionista realizou, durante sua existência, bailes nos quais eram concedidas cartas de alforria, noticiando o jornal “17º Distrito”, edição de 30 de julho de 1885, que o Capitão Camilo e o seu irmão de maçonaria, Major Manoel Cezar Pereira da Silva, então presidente do “Club Abolicionista” fundado no ano anterior e tio-avô paterno de Juscelino Kubitschek, foram exemplos de benfeitores que compraram a liberdade de escravos em Diamantina, concedendo-lhes Carta de Alforria durante um “esplêndido baile” realizado pelo Major Manoel Cezar.

Brasil, filiou-se ao partido republicano⁴⁹, além de ter se destacado como maçom⁵⁰ e filantropo⁵¹.

Na década de 1880, conheceu dona Adelaide Odília Cypriano de Medeiros, filha do Tenente-coronel Cypriano de Medeiros Lima, o Barão de Jequitahy⁵², com dona Bernadina Felipina de Oliveira. De seu relacionamento com dona Adelaide nasceu seu único filho: Álvaro Augusto de Lélis, que deu origem a numerosa família no Norte de Minas.

Mas o escopo neste artigo não é percorrer os caminhos por ele trilhados no pós-guerra, mas sim entender o seu papel nos bastidores do conflito à luz das fontes até então disponíveis e consultadas, sempre tendo em vista terem sido tais episódios referentes à sua participação na Guerra contra o Paraguai de excepcional importância para a posição social que assumiria

⁴⁹ Vide as edições do jornal “Minas Gerais”, de 1º de abril de 1897 (Manifesto pró-regime republicano) e de 25 de fevereiro de 1898 (pertencimento ao Partido Republicano constituído em 19 de agosto de 1894).

⁵⁰ O Capitão Camilo, voltando da Guerra do Paraguai, foi iniciado, elevado e exaltado na Loja Maçônica “União Democrata”, ao Oriente de Ouro Preto/MG. Em 1879, enfrenta em Januária o bando de Manoel Tavares de Sá (o Neco), o qual promoveu saque e queima de arquivo no Templo da “União e Segredo Januarense”, conforme registrado nos Anais do Senado do Império do Anno de 1880, Livro I: “Os vândalos não respeitaram nem a maçonaria; a Loja: União e Segredo, não escapou a sanha dos bandidos, levaram os cofres, decorações, e quebraram a mobília, incendiando os livros e mais papéis arquivados”. Já na década de 1880, quando comandante do Destacamento Policial de Diamantina, freqüentava ali as reuniões da Loja Maçônica “Atalaia do Norte”. Dez anos depois, foi um dos responsáveis pela fundação da Loja Pureza, ao Oriente de Montes Claros (MG).

⁵¹ MENDES, Yury Vieira Tupynambá de Lélis. **A Maçonaria norte-mineira na segunda metade do século XIX**. Ipatinga: Tiradentes, 2021.

⁵² O Barão de Jequitahy exerceu as funções de Comandante da 28ª Seção de Batalhão de Reserva da Guarda Nacional dos Municípios de Montes Claros e Guaiçuí e Comandante do 55º Batalhão da Reserva da Guarda Nacional na Comarca de Jequitahy. Também exerceu os cargos de Promotor público, Juiz Municipal e Vereador e Presidente (Agente Executivo) da Câmara Municipal de Guaiçuhy-MG

na sociedade mineira do pós-guerra. E tal percepção ganha especial relevância quando compreendemos a cultura política brasileira, especialmente no espaço delimitado do sertão norte-mineiro, enquanto estribada nas práticas do mandonismo, da violência e do poder privado, bem como nas representações do homem guerreiro, bravo, valente, corajoso, intrépido e destemido. Afinal, o Sertão foi, durante muitos séculos, o espaço governado pelos costumes locais, dentre os quais o da força. Tudo isso, ao arrepio da lei e à margem das formalidades jurídicas.

2.1 O Voluntário da Pátria

São escassos os relatos de cronistas contemporâneos ao Capitão Camilo Cândido de Lélis, o que em muito prejudica tanto uma visão mais acurada acerca de sua peculiar personalidade, quanto um maior conhecimento a respeito de sua memória, inclusive quanto aos bastidores do teatro de operações da “Campanha do Paraguay”. Ainda assim, é possível levantarmos um pouco sobre a sua trajetória. Encontra-se cá e acolá referências sobre sua pessoa e sobre seus atos em diferentes fontes históricas, algumas das quais de relevância nacional, a exemplo de atas do Senado do Império, da Câmara dos Deputados, da Assembléia Legislativa Provincial e de Câmaras Municipais. Para uma melhor compreensão acerca de sua participação na Guerra do Paraguai (1864-1870), vale ver o que se publicou sobre ele no pós-guerra. Vejam alguns exemplos...

Primeiramente, insta constar que a edição de 1864 do “Almanak Administrativo, Civil e Industrial da Província de Minas Geraes”⁵³ informa que, quando estourou a Guerra contra o Paraguai, Camillo Candido de Lelles era negociante na “Freguezia e Districto de N. Senhora da Piedade” (a Turmalina de hoje), então pertencente ao Município de Minas Novas (MG). O mesmo almanaque ainda informa que o seu pai, Paulo Candido de Souza, era o professor de primeiras letras da localidade.

Estourada a Guerra contra o Paraguai, ocorreu, em Minas Gerais, uma mobilização de integrantes do Corpo Policial, da Guarda Nacional e de voluntários em geral para fazer parte de uma Brigada composta de efetivo mineiro, que era formada pelo 17º Corpo de Voluntários da Pátria, Batalhão 21 de Infantaria e policiais mineiros, totalizando mais de mil soldados, sob o comando do tenente-coronel Antônio Enéias Gustavo Galvão (futuro Barão de Rio Apa), filho do coronel José Antônio da Fonseca Galvão.

Segundo Hélio Moro Mariante, essa Brigada Mineira (composta pelo Corpo Policial de Voluntários, pelo 17º Corpo de Voluntários da Pátria e pelo Corpo Fixo do Exército) deixou “seus fastos marcados nas páginas da nossa história, pois que o sangue dos seus bravos regou o solo paraguaio” em diversas batalhas da longa campanha. Na Retirada da Laguna, lá se encontravam os bravos milicianos mineiros, “ajudando a escrever, com seu sofrimento e suas vidas, as páginas de uma das mais terríveis retiradas da história universal”⁵⁴.

⁵³ MARTINS, A. de Assis; OLIVEIRA, J. Marques de (org). **Almanak Administrativo, Civil e Industrial da Província de Minas Geraes para o Anno de 1865**. Organizado e redigido por Martins& Oliveira. Ouro Preto: Typographia do Minas Geraes, 1864.

⁵⁴ MARIANTE, Hélio Moro. **Crônica da Brigada Militar**. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1972, pp. 48-49.

O pesquisador Valdivino Pereira Ferreira, do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, em artigo publicado em setembro de 2014 no Jornal “Tribuna dos Geraes”, narra que, tão logo eclodiu a Guerra contra o Paraguai, Camillo Cândido de Lélis apresentou-se como voluntário ao 17º Batalhão de Voluntários da Pátria⁵⁵. De fato, documento de nosso acervo privado registra a composição do 17º Batalhão de Voluntários da Pátria, na qual consta o nome de Camilo Cândido de Lelles como Tenente. Valdivino Ferreira ainda dá nota que pelo menos oito outros piedenses (turmalinenses) foram incorporados às forças enviadas pela Guarda Nacional sediada em Minas Novas, sob o comando do Coronel José Bento Nogueira Góes (o “Zebentão”), para o Mato Grosso, todos acompanhados de quatro escravos, que se incorporaram ao 21º Regimento⁵⁶.

É importante dizer que essa convivência próxima de Camillo com vários ex-cativos de diferentes regiões do Império, ora seus “irmãos de farda” no teatro de campanha, incutiu nele a convicção e a militância abolicionistas que por muito tempo marcariam sua atuação política, como trataremos em outro trabalho. Camillo fez verdadeiras amizades com ex-escravos incorporados ao Exército Imperial, com os quais fora iniciado na arte marcial da capoeiragem, na qual desenvolveu grande habilidade.

Mas voltemos ao conflito... Essa Brigada composta de efetivo mineiro, saindo de Uberaba, integrou-se à Coluna que, sob o comando do Coronel Carlos de Moraes Camisão, viria a participar do célebre episódio que ficou conhecido como “A Retirada da Laguna”, que veio a ser imortalizado na literatura pela pena de um de seus protagonistas, o futuro Visconde de

⁵⁵ FERREIRA, Valdivino Pereira. Capitão Camillo Cândido de Lélis. **Tribuna dos Geraes**, Norte de Minas, Ano I, número 1, setembro de 2014. Memórias dos Geraes, p. 6.

⁵⁶ FERREIRA, Valdivino Pereira. *Op. cit.*, p. 6.

Taunay. Após essa formação, seguiram percorrendo mais de dois mil quilômetros por terra até alcançar o cenário da guerra na região de Coxim, em Mato Grosso, em dezembro de 1865. Mas lá chegando, encontraram a região abandonada, o que se repetiria em setembro de 1866 ao alcançarem a Cidade de Miranda, destruída um ano antes pelos invasores paraguaios.

No início de 1867, o Coronel Camisão assumiu o comando da Coluna com efetivo de cerca de 3.000 homens para combater os paraguaios que haviam invadido o Mato Grosso. Porém, já em abril de 1867, quando chegaram no território paraguaio, apenas cerca de 1.680 homens ainda estavam vivos, tão precárias eram as condições para o sustento das tropas, que sofriam toda sorte de necessidades.

Mesmo assim, o Coronel Camisão decidiu invadir o território paraguaio, conseguindo penetrar até a Estância Laguna. Muitos foram os conflitos entre brasileiros e paraguaios de abril a junho de 1867, sendo os brasileiros ao final derrotados, vendo-se obrigados a retirar em debandada⁵⁷, fuga esta que deu origem a um dos mais famosos episódios da Guerra, a Retirada da Laguna.

Dos sobreviventes da “Retirada da Laguna” retornaram às linhas do Exército brasileiro às margens do Rio Aquidauana, hoje município de Anastácio (MS), em 11 de junho de 1867, apenas 700 homens, alquebrados pela doença e pela fome. Já o 17º Batalhão de Voluntários da Pátria (que

⁵⁷ Por se encontrar bastante distante das linhas brasileiras, e sem víveres para o sustento da tropa (afetada pelo Cholera Morbus, pelo tifo e pelo beribéri), a Coluna Camisão foi forçada a se retirar sob os constantes ataques da cavalaria paraguaia, que naquela altura utilizava de táticas de guerrilha, infligindo severas perdas aos brasileiros, inclusive da intendência que levaria os víveres necessários para o sustento da tropa, a qual agonizava pela fome, doenças e toda sorte de necessidades.

compunha a Coluna Camisão), participando da Retirada da Laguna, teve seu dia derradeiro em lugar hoje pertencente ao Município de Monte Alegre de Minas, no Triângulo Mineiro. Lá, temos o Monumento aos Heróis da Retirada da Laguna.

Em sua edição de 27 de agosto de 1867, o Jornal “Diário de Minas” trouxe o Decreto que concedeu ao Tenente Camilo Cândido de Lélis o Grau de Cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa em remuneração aos “relevantes serviços prestados” no Combate de 11 de Maio de 1867. Insta constar que a Imperial Ordem da Rosa é uma ordem honorífica brasileira que, criada em 17 de outubro de 1829 durante o reinado do imperador D. Pedro I (1822-1831), premiava militares e civis, nacionais e estrangeiros, que se distinguiram por sua fidelidade à pessoa do Imperador e por serviços prestados ao Estado.

Lobo Vianna⁵⁸ reproduz as notas (dos dias 12 e 13 de maio de 1867) tomadas pelo então 2º Tenente Bel. Alfredo d’Escagnolle Taunay (futuro Visconde de Taunay), secretário militar a serviço do Comandante do 17º Batalhão de Voluntários da Pátria, Tenente-Coronel Antônio Enéas Gustavo Galvão (futuro Barão de Rio Apa), sobre o *Combate do Dia 11 de Maio de 1867* (que acabaria por render o título nobiliárquico, cujo toponímico inspirou-se no combate em comento, ao referido comandante), com destino ao seu superior hierárquico, o Coronel Carlos de Moraes Camisão (Comandante em Chefe das Forças em Operação):

Tendo hoje recebido ordem de V. Exc. para com o Batalhão 17 de Voluntarios da Patria de meu commando e uma bocca de fogo proteger a retirada

⁵⁸ VIANNA, Lobo. **A Epopéia da Laguna**. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1938, p. 158-159.

destas forças na ocasião em que transpunha o Apaem direcção a Nioac, cumpre-me participar que a meia legua mais ou menos encontrei uma linha de atiradores de Infantaria inimiga de cinquenta praças, a qual em distancia conveniente principiou a tirotear cedendo sempre o terreno; repentinamente, porém, foi a nossa linha de atiradores, composta de dois Alferes e oitenta praças de pret carregada por uma força superior de Cavallaria, que se achava occulta pela depressão do tereno, não dando tempo para retirar-se, nem tão pouco formar circulo, rezultando disto um combate de arma branca entre a nossa cavallaria. Ao mesmotempo que isso se dava, tresentas e tantas praças de Cavallaria formadas em dois esquadrões, também occultos pela referida depressão, carregaram ao Batalhão: felizmente, marchando eu nessa ocasião em columna de grandes divisões, facil me foi formar quadrado e repelliro inimigo, que nas duas descargas que deu perdeu para cima de setenta e tantas praças, que foram contadas, nas proximidades do quadrado, havendo o Batalhão perdido um primeiro sargento, dous cabos de esquadra e quinze soldados, ficando feridos dous tenentes, um cabo de esquadra e vinte soldados, como consta da relação junta, tendo a maior parte dessas mortes e ferimentos se dado na linha de atiradores. He com a maior satisfação que tambem communico a V. Exc. o bom comportamento que o Batalhão teve nesse combate, portando-se com sangue frio e bravura...

O Tenente-Coronel Antonio Enéas Gustavo Galvão, por meio de seu Secretário Militar, 2º Tenente Bel. Alfredo d'Escragnolle Taunay, ainda sobre o episódio em que o 17º Batalhão de Voluntários da Pátria “foi atacado pela Cavallaria e Infantaria Paraguaya, no dia onze do corrente mez”, atesta que “o Tenente Camillo Candido de Lelles do Batalhão de meo Commando” se portou “com sangue frio e denodo”.

Narrando as dificuldades pelas quais passou a tropa durante a campanha do Paraguai, Antônio Augusto Teixeira⁵⁹ conta que o Capitão Camilo “é o bravo soldado da campanha do Mato Grosso”, que “esteve na retirada da Laguna, comeu o couro dos arreios com seus comandados, salvou-se por um milagre da epidemia do *cólera morbus* que dizimou a tropa, graças aos laranjais nativos das selvas mato-grossenses”:

Tudo isso é confirmado pela História, mas quando ele contava que os soldados comiam capim, ninguém acreditava. Pois comeram. Havia nos campos de Mato Grosso, dizia ele, um capim cujo pendão tinha um talo adocicado. Os soldados, mortos de fome, mesmo em forma não se mantinham quietos, abaixavam-se a todo momento, para arrancar o pendão saboroso. A fim de não prejudicar a disciplina o Coronel Camisão via-se obrigado a ordenar: “Debandar para pastar”. E era então com grande alvoroço que a tropa faminta se espalhava pela campina verde.

Mas será o Jornal “O Paiz”, de 09 de janeiro de 1916, que, noticiando o falecimento, em Montes Claros (MG), de “um dos últimos sobreviventes da geração que tão alto elevou o nome do Brazil na luta contra o Paraguay”, registrará a importante participação do Capitão Camilo na Campanha contra a ditadura de Solano Lopez:

Seguiu com 19 annos apenas para o Paraguay, no posto de cadete, fazendo parte do 17º de Minas, em expedição para o Matto Grosso, cuja bandeira foi dada por D. Viçoso e hoje está depositada, em farrapos, na Sé de Mariana. **Entrou em 21 fogos, segundo reza a sua brilhante fé de officio, salientando-se na tomada do Forte de Corumbá, na Batalha de Perebebuhy, commandada pelo conde d’Eu, e na Batalha de 24 de maio, tomando tambem parte na**

⁵⁹ TEIXEIRA, Antônio Augusto. **Um caso antes de noventa**, Belo Horizonte: O Lutador, 1975, p. 108-109.

épica Retirada da Laguna. Como prêmio de seu valor, foi condecorado com cinco medalhas: de “Cavalheiro do Hábito da Rosa”; “Mérito Militar”; “Cinco Anos”; “de Bronze”; e “Valor e Constância”. Voltando da Campanha, no posto de Tenente, entrou para a Polícia de Minas, em que se reformou no posto de Capitão.

Segundo reza sua “brilhante Fé-de-Ofício”, o Tenente Camillo lutou em 21 batalhas ao longo da Guerra do Paraguai, destacando-se heroicamente em muitas delas, a exemplo do que ocorreu na Primeira Batalha de Tuyutí (ou “Batalha de 24 de maio”), travada no sudoeste do Paraguai no dia 24 de maio de 1866, quando o Tenente Camillo lutou sob o comando do Marechal Manuel Luís Osório. A Batalha de Tuiuti foi a maior e mais sangrenta batalha campal de todo o continente sul-americano, tendo envolvido mais de 55 mil homens.

Já relatamos também que o Tenente Camillo teve destacada atuação durante o episódio da Retirada da Laguna, ocorrido, sob o comando do Coronel Carlos de Moraes Camisão, entre 8 de maio e 11 de junho de 1867, na região de Laguna, no Mato Grosso (hoje do Sul). Em remuneração aos “relevantes serviços prestados” com “sangue frio e denodo” no Combate de 11 de Maio de 1867, o Tenente Camillo foi condecorado como Cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa.

Ao lado do 1º Batalhão Provisório do Exército do Brasil, o Tenente Camillo, sob o comando do Coronel Antonio Maria Coelho, também tomou parte na Retomada do Forte de Corumbá, na cidade de Corumbá, no pantanal mato-grossense (hoje, Mato Grosso do Sul), a 13 de junho de 1867.

O Tenente Camillo também se destacou na Batalha de Peribebuí, no Norte do Paraguai, ocorrida em 12 de agosto de 1869, quando Peribebuí foi assaltada pelos 1º e 2º Corpos de Exército, respectivamente comandados pelo Marechal-de-Exército Manuel Luís Osório (Marquês do Herval) e pelo Marechal-de-Campo Vitorino José Carneiro Monteiro (Barão de São Borja). O comando-geral foi exercido pelo Marechal Louis Philippe Marie Ferdinand Gaston, o Conde D'Eu.

É em razão dessa longa e aclamada fé de ofício que Nelson Viana⁶⁰ fará alusão à participação do Capitão Camilo na Guerra do Paraguai (1864-1870): “Quando rebentou a guerra com o Paraguai, apresentou-se como voluntário, servindo no 17.º Batalhão de Infantaria, quando era chefe das operações o Duque de Caxias. Matou em combate, um Porta-Bandeira do Exército paraguaio, tendo sido graduado, nessa ocasião, com o posto de Capitão”, referindo-se ainda aos seus “notáveis feitos de bravura, realmente extraordinários, praticados quase diariamente, durante a longa campanha”.

Já o Jornal “Dezesseis de Julho”, de 05 de março de 1870, traz o Decreto Imperial de 02 de março de 1870 que concedeu a Camilo Cândido de Lélis o Posto Honorário de Tenente do Exército Imperial Brasileiro. De igual modo, o Almanaque do Ministério da Guerra de 1884 também colaciona o Decreto que concedeu a Camillo as honras de Tenente Honorário no Exército Brasileiro. E o Jornal “A Reforma”, de 04 de março de 1870, reproduz o referido Decreto:

Attendendo aos relevantes serviços prestados na guerra actual pelos indivíduos mencionados na relação

⁶⁰ VIANNA, Nelson Washington. **Foiceiros e Vaqueiros**. Rio de Janeiro, 1956; VIANNA, Nelson Washington. **Efemérides montesclarenses**: 1707-1962. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1964.

que com este baixa, assignada pelo barão de Muritiba, conselheiro do estado, senador do império, ministro e secretário do estado dos negócios da guerra: Hei por bem conceder-lhes as honras dos postos militares do exercito constantes da referida relação. O mesmo ministro e secretario de estado dos negócios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 2 de março de 1870, 49º da independência o do império — Com a rubrica de sua magestade o Imperador. — Barão de Muritiba.

Relação dos indivíduos aos quaes são concedidas honras dos postos militares do exercito, e a que se refere o decreto d'esta data.

(...)

De tenentes: aos tenentes do 17º corpo de voluntários da pátria: (...) Camillo Candido de Leles (...).

Ainda encontramos em outra publicação a nomeação de Camilo como Tenente honorário do Exército: “Chamado do Mucury para esta capital, Camillo Candido de Lellis, tenente honorário do Exército e Escrivão da Recebedoria de Philadelphia, aqui foi nomeado commandante da 5ª Circumscrição Militar” (Jornal “A Actualidade”, de 26 de setembro de 1878)... E, em edição do mesmo ano do Jornal “A Actualidade”, encontra-se outro registro similar: “Capitão Camillo Candido de Lelles, official distinctissimo, que traz o peito enobrecido com diferentes condecorações ganhas nas batalhas do Paraguay, e occupa um posto honorario no exercito” (Jornal “A Actualidade”, de 04 de novembro de 1878)...

De fato, o então Tenente Camillo foi louvado e remunerado pelo Governo Imperial, sendo condecorado com cinco medalhas⁶¹ e com o posto

⁶¹ 1) com o Grau de Cavalleiro do Hábito da Imperial Ordem da Rosa; 2) com a “Medalha do Mérito Militar” (de recompensa à bravura militar); 3) com a Medalha “Cinco Annos”; 4) com a Medalha “de Bronze”, cunhada com o bronze dos canhões do inimigo; e 5) com a Medalha “Valor e Constância” (esta última, pelo Governo da Nação Argentina).

honorário de Tenente do Exército Imperial. Mas não foi somente no regime imperial que gozou ele de prestígio político e militar. Mais tarde, já na República, passou a receber soldo vitalício por ter sido Voluntário da Pátria durante a Guerra do Paraguai:

Segunda relação nominal dos voluntários da patria habilitados ao gozo do soldo vitalicio instituído pelo decreto n. 1.687, de 1907, organizada em 22 de julho de 1903, para cujo pagamento se abriu o credito de 427:721\$136, pelo decreto n. 7.063, de 13 de agosto de 1908.

(...)

52. Tenente Camillo Cândido de Lélis⁶²

Constam dos anais do Senado referências sobre o Capitão Camilo: “Foi voluntario da patria e fez a campanha do Paraguay. Não tinha protectores, e entretanto voltou com uma fé de officio honrosissima e condecorado, tendo dado repetidas provas de muito valor” (Visconde de Ouro Preto – Annais do Senado, 1880, Livro I)... No mesmo sentido:

Não há muito, o nobre senador Ribeiro da Luz, na tribuna da camara vitalicia, accusou o actual chefe de policia de Minas de enviar um forte destacamento, com o fim de fazer a conquista eleitoral do municipio da Christina, sob o commando do capitão Camillo Candido de Lellis, a quem não se pouparam insinuações e doestes, posto seja um distincto official honorario do exercito, um dos bravos da guerra do Paraguay (Carlos Affonso – Annais do Senado, 1880, Livro V).

Segundo o Presidente da Província de Minas Gerais, Graciliano Aristides do Prado Pimentel, conforme noticia o Jornal “A Actualidade” de 07 de fevereiro de 1880, o Capitão Camilo “durante cerca de cinco anos, fez parte

⁶² Publicação no Diário Oficial da República.

do exercito brasileiro em operações contra o governo do Paraguay, sendo remunerado e louvado pelo governo imperial, como consta de sua honrosa fé de officio”.

Com efeito, a guerra era sua vocação. É o que nos relatam Antônio Augusto Teixeira e Nelson Vianna. Segundo os autores⁶³, que ora resenhamos em apertada síntese, certo dia, teve Camilo uma pretensão qualquer que dependia de política e que, embora de natureza modesta, não foi satisfeita. Foi a Ouro Preto e nada conseguiu com o presidente da Província. Revoltado com tamanha injustiça, montou no alazão e bateu para a Corte. Era sabido o apreço, o carinho que o Imperador Dom Pedro II tinha pelos veteranos da Guerra do Paraguay, principalmente se tratando de Voluntários da Pátria. Mas a Camilo, Dom Pedro II devotava verdadeira amizade, tendo-o na mais alta consideração, em homenagem aos seus notáveis feitos de bravura. Chegando em São Cristóvão, Camilo fez-se anunciar, não tendo nenhuma dificuldade em falar ao monarca, que imediatamente o recebeu. Corria o ano de 1870, no auge da Guerra Franco-Prussiana. Ao confrontá-lo, o Tenente Camilo (que se encontrava bastante irritado) juntou os calcanhares, perfilando-se, fez a necessária continência e, sem mais preâmbulo, foi dizendo, com a franqueza rude de velho soldado: “Saiba Vossa Majestade que eu vou me alistar voluntário no Exército francês”. Informado do motivo de tão inesperada resolução, D. Pedro II, em sua serenidade e bonomia, amigo sincero dos seus valorosos soldados a quem admirava, sorriu bondosamente, bateu-lhe no ombro com a intimidade de velhos camaradas e, acalmando-o, disse-lhe: “Que é isso, Camilo? Ora, deixe de cabeça quente... O que você está é muito nervoso...

⁶³ VIANNA, Nelson Washington. **Foieiros e Vaqueiros**, Rio de Janeiro, 1956, p. 142; TEIXEIRA, Antônio Augusto. **Um caso antes de noventa**. Belo Horizonte: O Lutador, 1975, p. 110.

Olhe, Camilo, vá lá para a cozinha comer torresmos com a Isabelinha”. A Isabelinha a quem se referia com tanta simplicidade o Imperador, não era outra senão a própria filha, Sua Alteza, a Princesa Imperial, Dona Isabel de Bragança.

A respeito da relação entre o Cap. Camilo e D. Pedro II, há interessante relato publicizado pelo pesquisador mineiro Valdivino Ferreira (IHGMG), que situa suas origens nos bastidores da Campanha contra Solano Lopez, estribando-se tal relato na tradição oral difundida por sua própria avó materna, a *causeur* e memorialista dona Cecília de Paula Godinho, bem como pelos descendentes do major Licínio de Castro, mineiro de tradição radicado em São José do Rio Preto, em São Paulo⁶⁴.

É de conhecimento público que um dos grandes problemas enfrentados pelas tropas brasileiras durante a Expedição contra o Paraguai ao longo dos anos, foi a constante falta de alimentos e fardamentos, como também a ausência de uma melhor logística por parte do Império, sendo grave a dificuldade de abastecimento de víveres.

Tal situação dificultava o próprio recrutamento de soldados, valendo lembrar, por esclarecedor, o que disse Taunay: “À medida, porém, que nos íamos aproximando do núcleo de convocações, as deserções se acentuavam do modo mais significativo, pondo cada qual em prática o rifão muito em voga, naqueles tempos da campanha do Paraguai: Deus é grande, mas o mato ainda maior!”.

⁶⁴ FERREIRA, Valdivino Pereira. Capitão Camillo Cândido de Lélis. **Tribuna dos Geraes**, Norte de Minas, Ano I, número 1, setembro de 2014. Memórias dos Geraes, p. 6.

Segundo Valdivino Ferreira⁶⁵, para elevar o moral das tropas, que sofreram com a fome e falta de víveres, dando-lhes nova energia e motivação, quis Dom Pedro II visitar as tropas disfarçadamente, como se soldado fosse, à revelia de qualquer aprovação por parte de seu Conselho de Estado ou do próprio Parlamento. Estando ele acampado junto às tropas, teve na ocasião, no entanto, sua barraca invadida por um soldado insatisfeito com o governo imperial, que gastava parte considerável de seu orçamento com as tropas em combate, elevando o déficit público e a dívida com o estado bretão em quantias astronômicas, assunto glosado com frequência pelos jornalistas da Corte, e pelos republicanos baianos, mineiros e paulistas. O soldado insatisfeito entrara, às escondidas, com uma adaga na barraca de repouso do imperante que dormia candidamente, pretendendo ceifar-lhe a vida. Acontece que, enquanto isso acontecia, perto dali o Tenente Camilo jogava truco em sua barraca de repouso com seu parente e conterrâneo “Juca Lunardo” (com o qual formava dupla, muito conhecida, de piadistas e aprontadores), quando ouviu barulhos suspeitos e foi verificar o que acontecia. Ao ver um soldado dirigir-se de forma suspeita portando uma adaga em direção à barraca onde repousava o Imperador disfarçado, Camilo incontinenti e ligeiro o seguiu e, ao surpreendê-lo, o soldado-traidor de prontidão sacara a espada imperial, encontrada na barraca do monarca, quando Camilo foi logo desembainhando sua Rapieira e travando intensa luta com o infame traíra da pátria que, após árduo confronto, sucumbiu aos pendores militares do Tenente Camilo, não conseguindo resistir ao ser atingido mortalmente por aquele jovem oficial de infantaria que, apesar de contar naquela altura com não mais do que vinte e poucos anos, viria a se tornar um dos grandes próceres da Guerra do Paraguai, devido à sua brava e heroica atuação em inúmeras batalhas da Campanha.

⁶⁵ FERREIRA, Valdivino Pereira. *Op. cit.*, p. 6.

Em outra versão do episódio, o elemento regicida não é soldado do Exército brasileiro, mas sim oficial do exército inimigo (paraguaio), que obteve informações de inteligência, por meio de sua rede de espionagem, de que o imperador brasileiro encontrava-se acampado em meio aos seus soldados no cenário das operações de guerra, enviando habilidoso e bem treinado oficial paraguaio para perpetrar o homicídio régio, frustrado pela ação-sentinela do jovem Tenente Camilo Cândido de Lélis.

Seja verossímil ou não, a existência só do relato acerca do referido episódio já indica o imaginário social criado em torno da figura emblemática do Capitão Camilo Cândido de Lélis. E isto, por si só, já carrega muitos significados.

Mas a ligação do Capitão Camilo com o imperador Dom Pedro II é mais amplamente difundida por vários outros autores. Ubirajara Alves de Macedo⁶⁶ narra que o Capitão Camilo, veterano da Guerra do Paraguai, era íntimo amigo do Imperador Dom Pedro II, que lhe agraciou com a patente de Capitão. Já Nelson Viana⁶⁷ e Antônio Augusto Teixeira⁶⁸ narram a estima do Imperador Dom Pedro II pelo Capitão Camilo, o que lhe garantia acesso ao interior do Paço Imperial.

Acabada a campanha no Paraguai, o 17º Batalhão, sob o comando do tenente-coronel José Maria Borges, retornou no dia 6 de março de 1870 à Cidade de Ouro Preto (então capital mineira), onde foi recebido com festas

⁶⁶MACEDO, Ubirajara Alves de. **Coração de Jesus**: sua lenda, sua história, seu folclore (no prelo).

⁶⁷VIANNA, Nelson Washington. **Foiceiros e Vaqueiros**, p. 142.

⁶⁸TEIXEIRA, Antônio Augusto. **Um caso antes de noventa**. Belo Horizonte: O Lutador, 1975, p. 110.

populares e grandes cerimônias, que culminaram com a entrega da Bandeira deste Batalhão ao Presidente da Província, na Catedral de Mariana. Esta bandeira do 17º BVP foi dada por D. Antônio Vicente Ferreira Viçoso, bispo de Mariana e Conde de Conceição, ao referido Batalhão, estando ainda hoje depositada, em farrapos, na Sé de Mariana.

2.2 O Veterano de Guerra

Voltando da Guerra, no posto de Tenente, Camilo Cândido de Lélis entrou para a Polícia de Minas, tendo sido, por volta de 1871 ou 1872, demitido do posto, por perseguição política do deputado José Bento Nogueira (Partido Conservador), seu conterrâneo de Minas Novas. Com a subida ao poder do Partido Liberal em 05 de janeiro de 1878, ocasião em que o então Tenente Camillo exercia a função de Escrivão da Recebedoria de Philadelphia (hoje, Teófilo Otoni), de onde partiu em fevereiro rumo à capital (Ouro Preto), aonde chegou em 03 de março, o novo governo nomeou-o Capitão de Polícia e Comandante da 5ª Circunscrição Militar⁶⁹.

Segundo o jornal “A Actualidade”, de 17 de outubro de 1879, o Corpo Policial de Minas Geraes, de 1835 a 1876, passou por seis reformas sucessivas, sendo novamente reformado pela Lei nº 2.484, de 9 de novembro de 1878, regulamentada pelo Regulamento nº 85. Todos esses regulamentos conservaram invariáveis certos preceitos, sancionados pela experiência e consagrados pelo tempo. A Lei nº 2.484 fixou em 1.000 o número de praças, ainda muito aquém das necessidades do serviço, bem como determinou um aumento de 10% sobre os vencimentos. Mas o efetivo

⁶⁹Jornal “A Actualidade”, edição de 04 de novembro de 1878.

real, incluída a oficialidade, era de 738 policiais, faltando, portanto, 217 para o quadro completo definido na lei. A causa atribuída a esse déficit de pessoal, não obstante os esforços empreendidos pelos oficiais, era “a repugnância natural do povo mineiro à carreira das armas”, preferindo geralmente o parco salário dos trabalhos agrícolas e de outras indústrias ao melhor vencimento que a milícia oferecesse. Por fim, reproduziu-se a organização do quadro do pessoal do Corpo Policial, no qual Camillo Candido de Lelles encontrava-se como Capitão da 4ª Companhia, tendo como Tenente, Aureliano Caldeira Brant, e como Alferes, Francisco Augusto Fernandes Adão.

A experiência de guerra na existência de um homem sobre a terra não é algo a ser desprezada. As marcas, as vivências e experiências ali sentidas são carregadas na alma e forjam o caráter da nova pessoa que “renasce” ao sobreviver ao conflito. Certamente, tal experiência não foi muito diferente com o Capitão Camilo, que por tudo que foi pesquisado e publicado em textos oficiais e jornais de época, e que ora compilamos, demonstram a grandeza da sua participação no Conflito.

Mas a vida lhe reservou, no pós-guerra, passagens igualmente aventureiras e ricas em acontecimentos, que além de nunca terem sido analisadas, não foram devidamente publicizadas na época.

O Capitão Camilo Cândido de Lélis, agora “herói de guerra”, passou a gozar de grande respeito e admiração em sua província, onde foi servir ao Governo em diferentes funções, como Escrivão da Recebedoria, Coletor, Delegado de Polícia, Chefe de Destacamento e Comandante de Circunscrição Militar. Integrou-se, a partir daí, à elite política regional nortemineira e ao círculo social das elites políticas provincial e imperial.

O Capitão Camilo exerceu as funções de Delegado de Polícia e de Chefe de Destacamento Policial em diversos Termos e Cidades espalhados pelas diferentes mesorregiões mineiras, como em Rio Pardo de Minas, Montes Claros, Juramento, São Francisco, Januária, Brasília de Minas, Coração de Jesus, Paracatu, Minas Novas, Turmalina (antiga Piedade), Araçuaí, Diamantina, Itamarandiba (antiga São João Batista), Teófilo Otoni (antiga Filadélfia), Curvelo, Abaeté, São João d'El Rei e Itabira. É de Valdivino Ferreira a seguinte fala:

Após o conflito, ele foi nomeado delegado de polícia em 1873 para o distrito de Itabira, onde gozava da amizade do coronel Antônio Menezes de Freitas Drummond, avô paterno do poeta Carlos Drummond de Andrade. Depois seguiu para a vila Januária (1877-1882), onde prestou relevantes serviços à segurança local e regional. Ainda serviu o cargo de delegado na cidade de Montes Claros (1883-1885), e nos distritos de Juramento e Sagrado Coração de Jesus (1887-1890). Em 1889 foi eleito vereador em Coração de Jesus e em 1897 foi eleito vereador à Câmara Municipal de Montes Claros. Como membro do corpo de funcionários da Chefia de Polícia da Província, foi ainda designado delegado para as cidades de Rio Pardo de Minas, Teófilo Otoni (antiga Filadélfia), Araçuaí e São João Batista (hoje Itamarandiba), além de haver sido nomeado comandante da 5ª circunscrição da Polícia Militar com sede em Diamantina⁷⁰.

Durante sua carreira na Polícia Militar mineira, protagonizou o marcante episódio do combate à sebaça promovida pelo bando armado liderado por

⁷⁰ FERREIRA, Valdivino Pereira. Capitão Camillo Cândido de Lélis. **Tribuna dos Geraes**, Norte de Minas, Ano I, número 1, setembro de 2014. Memórias dos Geraes, p. 6.

Manoel Tavares de Sá, o Neco⁷¹, a qual entrou para a história com a tomada da Vila de Januária, no norte de Minas Gerais, em 1879. O memorialista José Pedro Xavier da Veiga registra, em suas *Ephemérides Mineiras*, o confronto ocorrido a partir do dia 20 de agosto de 1879 entre a então Força Pública mineira (atual PMMG), na ocasião sob o comando do capitão Camilo Cândido de Lélis, e a “malta de facínoras” comandada por Manoel Tavares de Sá, o Neco. Registre-se que o primeiro embate ocorrido entre o corpo policial e o bando criminoso foi marcado pela assimetria de forças, porquanto o capitão Camilo tinha à sua disposição somente 36 praças⁷² e pouca munição (menos de 110), enquanto a malta de Neco possuía mais de quatrocentos homens (outras fontes dizem mais de seiscentos e Guimarães Rosa chega ao número de “uns oitocentos”⁷³), devidamente armados e municiados.

⁷¹ Manoel Tavares de Sá, mais conhecido como “Neco”, era natural e líder político conservador do então distrito de Jacaré, hoje cidade de Itacambira. Em 1879, junto de seu bando, “forçou Januária e Carinhonha, tomando os portos de Jatobá, Malhada e Manga” (ROSA, João Guimarães. **Grande sertão: veredas**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006, p. 113).

⁷² O jornal “A Actualidade”, edição de 17 de outubro de 1879, informa que, de 1835 a 1876, o Corpo Policial de Minas Gerais passou por seis reformas sucessivas, sendo novamente reformado pela Lei provincial n. 2.484, de 9 de novembro de 1878 – regulamentada pelo Regulamento n. 85 –, que fixou em **1.000** o número do efetivo previsto para o Corpo Policial mineiro, sendo que o “effectivo actual, incluída a officialidade”, na realidade, era de **783 praças** para todo o Estado, “faltando, portanto, 217 para o quadro completo”. Na oportunidade, o capitão Camillo Cândido de Lelles era o comandante da 4ª Companhia do Corpo Policial mineiro, na nova organização que substituiu a anterior, dividida em “circumscrições militares”, cuja 5ª C.M. estava sob seu comando (conforme outras edições do mesmo jornal).

⁷³ “Debaixo da chefia dele [Neco], paravam **uns oitocentos brabos**, só obedeciam e rendiam respeito” (ROSA, João Guimarães. **Grande sertão: veredas**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006, p. 113).

Grande expedição armada sahe nesse dia da cidade de Januaria, no extremo norte de Minas, com destino ao porto do Jacaré, no rio São Francisco, afim de ahi prender numerosa malta de facinoras, composta de bandidos fugidos do sul da Bahia e do sertão de Minas, que naquelles pontos exerciam toda a sorte de tropelias. A força publica, commandada pelo delegado de policia capitão Camillo Candido de Lellis, é recebida a fogo pelos perseguidos, travando-se verdadeiro tiroteio, que termina pela dispersão dos temiveis sicários⁷⁴.

Insta registrar, por curiosidade, que esse episódio foi imortalizado na literatura brasileira pela pena do escritor e oficial-médico da PMMG, João Guimarães Rosa, em sua *magnum opus*: “Grande Sertão: Veredas”.

Ainda em sua obra prima, Guimarães Rosa, com fulcro em Urbino Vianna⁷⁵, também relata outro episódio de banditismo, narrando o evento ocorrido em 1º de abril de 1896, quando o bando liderado por “Andalécio” (Indalécio Gomes Pereira) e “Antônio Dó” (Antonio Nunes de França), “quase com homens mil e meio-mil, a cavalo”, forcejou para tomar a cidade de São Francisco/MG, que estava sob a defesa do major Alcides do Amaral, mas “o povo de São Francisco soube, se reuniram, e deram fogo de defesa” e “brigaram como boa população!”⁷⁶. Aliás, escritores como João Guimarães Rosa (“Grande Sertão: Veredas”) e Petrônio Braz (“A Saga de Antônio Dó”) imortalizaram nas letras nacionais a figura do alferes da Força Pública

⁷⁴ VEIGA, José Pedro Xavier da. Ephemerides Mineiras: terceiro e quarto trimestres (1696-1896). In: **Revista do Archivo Publico Mineiro**, pp. 589-590.

⁷⁵ VIANNA, Urbino de Sousa. **Bandeiras e sertanistas baianos**. (Coleção Brasileira, v. 48). São Paulo: Cia Editora Nacional, 1935, p. 101.

⁷⁶ ROSA, João Guimarães. **Grande sertão: veredas**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

mineira, Félix Rodrigues Silva, o “Felão”⁷⁷, principal algoz do bandido Antônio Dó, como “violento e impiedoso com os desordeiros e delinquentes”⁷⁸. Isso porque, em 1913, após Antônio Dó e seu bando terem derrotado os pelotões policiais comandados primeiro pelo alferes João Batista de Almeida e depois pelo alferes Otávio Campos do Amaral, o alferes Felão, à frente de três pelotões de milicianos do 3º Batalhão, combateu e derrotou o bando de Antônio Dó, cujos sobreviventes se dispersaram em fuga para o Estado do Goiás⁷⁹. Sabe-se também que Felão combateu outro criminoso que liderava uma milícia privada de jagunços: o fazendeiro Germano Dias, da região de Araçuaí, que tinha matado um cabo e um soldado da Força Pública mineira⁸⁰.

Interessante atentar que Nelson Washington Vianna registra a amizade existente entre o capitão Camilo, que combateu o bando de “Neco” em 1879, e o alferes “Felão”, que combateu Antônio Dó e seu bando em 1913,

⁷⁷ Nascido em 1868 na Bahia, radicou-se em Minas Gerais e, aos 20 anos, assentou praça no destacamento policial de Paracatu/MG, em 1888. Afrodescendente, era filho de libertos. Em 1892, foi promovido a cabo de esquadra e em 1894, a sargento. Em julho de 1900, por ato do Presidente do Estado, foi promovido ao primeiro posto do oficialato, o de alferes. A partir de então, teve início sua saga como Delegado de Polícia Especial, passando por cerca de 30 delegacias, quando teve oportunidade de esclarecer uma série de crimes de toda espécie e de restabelecer a ordem em diferentes oportunidades. Adoentado, reformou como tenente, por ato do Governo do Estado, 19 de maio de 1915. Faleceu, aos 49 anos, em 05 de julho de 1917, no distrito de Joaquim Felício, então pertencente ao município de Diamantina/MG.

⁷⁸ ALMEIDA, Klinger Sobreira de. **Polícia de Segurança Pública/Minas Gerais: construção no período republicano (1890/1970)**. Belo Horizonte: Diplomata Livros, 2021, p. 76.

⁷⁹ ALMEIDA, Klinger Sobreira de. *Op. cit.*, p. 78.

⁸⁰ ALMEIDA, Klinger Sobreira de. *Op. cit.*, pp. 76-77.

quando informa a participação conjunta em uma ocorrência local⁸¹, em Montes Claros/MG, do “Cap. Camilo Cândido de Lélis e um seu hóspede, alferes Félix Rodrigues Silva, mais conhecido por ‘Felão’, que, na ocasião, se encontrava em trânsito na cidade, com destino a Rio Pardo, de Minas, onde ia assumir a Delegacia de Polícia”⁸².

Trata-se do episódio em que o Governo enviou o alferes Cesário Maldonado Gama para assumir, a 11 de setembro de 1908, o cargo de Delegado de Polícia Especial da 32ª Circunscrição, com sede em Montes Claros. O alferes Maldonado fora comissionado pelo governo do Estado com o fim de neutralizar, de qualquer forma, a ação oposicionista traçada e executada pela Liga Operária Beneficente, preferivelmente por meio de sua destruição, para cuja finalidade o delegado possuía “Carta Branca”. Cometendo várias arbitrariedades, em 1909 o Alferes Maldonado veio a provocar um conflito com os membros da liga, do qual resultaria a morte de alguns deles, dentre os quais Secundo de Carvalho e João Pacífico da Silva, este último falecido no dia 04 de fevereiro aos 38 anos, não coincidentemente enteado do Capitão Camilo Cândido de Lélis, ex-agente executivo municipal entre novembro de 1893 e fevereiro de 1894. Com o

⁸¹ Trata-se de ocorrência envolvendo membros da Liga Operária Beneficente, a qual foi dissolvida, “a mando do governo estadual, por sua oposição às oligarquias locais” (HARDMAN, 2003, pp. 369-370), quando num confronto armado veio a falecer João Pacífico da Silva, enteado do Capitão Camilo Cândido de Lélis e “um dos membros mais destacados da Liga Operária Beneficente” (VIANNA, 1964, p. 268). Segundo Hermes de Paula (1979, p. 236), “as atividades políticas de oposição da Liga fizeram com que o governo estadual mandasse para aqui o Alferes Cesário Maldonado Gama, delegado de polícia, com o fim especial de fechar a Liga, o que foi feito (...) em princípio de 1909”, quando a Liga se dissolveu definitivamente.

⁸² VIANNA, Nelson Washington. **Serões Montesclarenses**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1972, p. 265.

falecimento de João Pacífico, um dos mais destacados membros da Liga Operária Beneficente, esta acabou por se dissolver⁸³.

Mas essas outras passagens já são temas para outros trabalhos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A biografia do Capitão Camilo é extensa e se espalha em diferentes campos sociais, como o político, o militar e o maçônico. Além disso, teve importante participação na campanha abolicionista e assumiu também a causa republicana. Não bastasse, também poderia ter analisada sua atuação enquanto fazendeiro e comerciante, ou mesmo como capoeirista, personalidade folclórica regional (inclusive quanto à lenda de que teria o corpo fechado), violeiro, tropeiro ou *causeur*.

Entretanto, o objetivo do presente trabalho foi muito mais singelo e modesto, limitando-se ao resgate de passagens sobre sua atuação nos bastidores da Guerra contra o Paraguai (1864-1870), uma vez que apontamos tais episódios como hipótese para o início do processo de acumulação de capital simbólico de que gozou o Capitão Camillo Cândido de Lelles pelo interior adentro das Minas Geraes.

Das passagens analisadas, exsurge o registro de sua valentia, denodo, coragem e destemor – valores estes tão caros à sociedade norte-mineira das últimas décadas do século XIX e das primeiras décadas do século XX.

⁸³ VIANNA, Nelson. **Serões Montesclarenses**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1972, p. 259-268.

Mas as batalhas enfrentadas pelo Capitão Camillo não acabaram em 1870, com o fim da Guerra do Paraguai... Pelo contrário! – e exemplo disso foi sua atuação no confronto à Sebaça comandada por Manoel Tavares de Sá (Neco) em Januária, entre 1879 e 1880, ou no episódio da contenda entre os membros da Liga Operária Beneficente e a Polícia, comandada pelo alferes Cesário Maldonado Gama, então Delegado de Polícia e Comandante do Destacamento de Montes Claros, em Fevereiro de 1909.

Mas essas já são outras histórias...

REFERÊNCIAS

CALDEIRA, Jorge. **História da riqueza no Brasil**: cinco séculos de pessoas, costumes e governos. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2017.

FERREIRA, Valdivino Pereira. Capitão Camillo Cândido de Lélis. **Tribuna dos Geraes**, Norte de Minas, Ano I, número 1, setembro de 2014. Memórias dos Geraes, p. 6.

HARDMAN, Francisco Foot. **Nem pátria, nem patrão! Memória operária, cultura e literatura no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

MACEDO, Ubirajara Alves de. **Coração de Jesus**: sua lenda, sua história, seu folclore (no prelo).

MARIANTE, Hélio Moro. **Crônica da Brigada Militar**. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1972.

MARTINS, A. de Assis; OLIVEIRA, J. Marques de (org). **Almanak Administrativo, Civil e Industrial da Província de Minas Geraes para o Anno de 1865**. Organizado e redigido por Martins & Oliveira. Ouro Preto: Typographia do Minas Geraes, 1864.

PAULA, Hermes Augusto de. **Montes Claros, sua história sua gente seus costumes** – Volume I. 2 ed. Montes Claros: Minas Gráfica Editora, 1979.

PRIESTLAND, David. **Uma Nova História do Poder**: comerciante, guerreiro e sábio. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

TEIXEIRA, Antônio Augusto. **Um caso antes de noventa**. Belo Horizonte: O Lutador, 1975.

VIANNA, Lobo. **A Epopéia da Laguna**. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1938.

VIANNA, Nelson Washington. **Foiceiros e Vaqueiros**. Rio de Janeiro, 1956.

VIANNA, Nelson Washington. **Efemérides montesclarenses: 1707-1962**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1964.

VIANNA, Nelson Washington. **Serões Montesclarenses**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1972.

As normas de submissão à este Periódico encontram-se em:

<https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/alferes>

Administração

Centro de Pesquisa e Pós-Graduação /
Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

Rua Diábase, n.º 320 - Bairro Prado
Belo Horizonte/MG
CEP 30.411-060

Tel.: (0xx31) 2123-9513

E-mail: periodicos@pmmg.mg.gov.br

Esta obra também encontra-se disponível em
versão eletrônica, no Portal de Periódicos da
Polícia Militar de Minas Gerais.

Endereço: <https://revista.policiamilitar.mg.gov.br>

Autores:

Gabriel Eduardo Guerrero Nieto

Sérgio Leal Dias e Marco Aurélio da Cruz Corrêa

Andréa de Las Casas Moreira, Graciane Lopes
Jardim, Elizana Betânia Chaves de Souza, Patrícia
Madsen Melo, Daniela Bizzotto Soares Lustosa e
Cynthia Mara dos Reis B. Lima

Jesus Milagres

Renato Quirino Machado Junior e Francis Albert
Cotta

Daniel de Laia

Alessandro Pereira de Aguiar, Bernardo Costa Bax
e Lucas Antônio Costa de Carvalho

Yury Vieira Tupynambá de Lélis Mendes



NÚCLEO DE PESQUISAS
EM CIÊNCIAS POLICIAIS E
SEGURANÇA PÚBLICA

Universidade Estadual de Montes Claros
Academia de Polícia Militar de Minas Gerais
Centro de Pesquisa e Pós-Graduação



Realização:

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS



ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

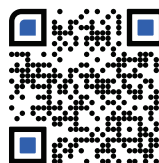


CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



NOSSOS SÍMBOLOS, NOSSA HONRA.

Acesse pelo QR Code



Disponível no Portal de
Periódicos da Polícia
Militar de Minas Gerais.

<https://revista.policiamilitar.mg.gov.br>